Edição 235 - 26 de dezembro de 2018 - Porto Velho/RO

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

HELDER RISLER DE OLIVEIRA
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "*Ctrl+F"* e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR N. 1.010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a possibilidade de alienação de bens imóveis do patrimônio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e acrescenta o artigo 118-A à Lei Complementar nº 859, de 18 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia autorizado a alienar bem imóvel pertencente ao seu patrimônio para órgãos da administração pública direta e entidades autárquicas e fundacionais, com preferência para a autarquia estadual de previdência e assistência do Estado de Rondônia - IPERON, mediante deliberação do Conselho Superior de Administração, observadas a existência de interesse público devidamente justificado e a realização de avaliação prévia.

Art. 2º. Fica incluído na Lei Complementar nº 859, de 18 de fevereiro de 2016, o artigo 118-A, com a seguinte redação:

"Art. 118-A. Será aplicada pelo gestor demandante como meramente preferencial a exigência prevista nesta lei de formação acadêmica em determinada área do conhecimento, como condição para a investidura em cargo comissionado."

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4144654** e o código CRC **BE996C44**.

DECRETO N. 23.454, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R$ 14.033.801,89, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos da Lei nº 4.404, de 1º de novembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R$ 14.033.801,89 (quatorze milhões, trinta e três mil, oitocentos e um reais e oitenta e nove centavos), em favor das Unidades Orçamentárias Estado para Resultados - EPR, Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Polícia Militar - PM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, para atendimento de despesas correntes, no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO **REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ESTADO PARA RESULTADOS - EPR			**562.445,83**
11.007.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	182.445,83
		319113	0100	80.000,00
11.007.04.126.2041.2752	PROMOVER A GESTÃO DE T.I. E INCLUSÃO DIGITAL	339030	0100	50.000,00
		339039	0100	150.000,00
		339040	0100	100.000,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			**22.000,00**
11.022.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0240	22.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			**800.000,00**
11.025.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	449051	0100	800.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP			**100.000,00**
13.006.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			**230.000,00**

14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	230.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**445.604,17**
15.001.06.181.2020.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	319012	0100	215.604,17
15.001.06.181.2020.2149	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC	339093	0100	230.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			**11.433.751,89**
16.001.12.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0118	1.200.000,00
16.001.12.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0112	6.368.813,57
16.001.12.128.1076.2206	MANTER E MELHORAR A GESTÃO DE PESSOAS	339014	0112	7.203,23
		339030	0112	6,16
		339033	0112	1.492,40
		339039	0118	1.499,70
16.001.12.361.1015.2199	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATIVOS DO MAGISTÉRIO NO ENSINO FUNDAMENTAL E ENCARGOS	319004	0118	300.000,00
		319011	0118	700.000,00
		319013	0118	347.296,39
16.001.12.361.1015.2735	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENCARGOS	319011	0118	800.000,00
		319016	0118	149.519,85
16.001.12.362.1076.2214	MANTER O ENSINO MÉDIO	339014	0118	45.650,00
		339030	0118	195.928,73
		339033	0118	16.707,70
		339039	0118	336,80
16.001.12.362.1076.2228	IMPLEMENTAR O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO	339014	0118	28.500,00
		339033	0118	13.882,92
16.001.12.366.1076.2210	MANTER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339014	0118	625,00
		339030	0118	6.302,27
		339032	0118	16.866,00
		339033	0118	3.356,03
		339039	0118	46.866,90
16.001.12.368.1015.2817	MODERNIZAR E MANTER OS CONSELHOS	339030	0112	6.676,00
		339033	0112	9.000,00
16.001.12.368.1076.2165	MANTER E MELHORAR AS UNIDADES ESCOLARES	339014	0112	33.375,00

		339033	0112	28.561,84
		449051	0118	200.205,11
16.001.12.368.1076.2203	MANTER E MELHORAR O ENSINO E A APRENDIZAGEM	339014	0118	31.665,86
		339030	0118	2.877,64
		339031	0118	6.116,01
		339032	0118	2.268,80
		339033	0118	12.904,33
		339039	0118	45.907,84
		449052	0118	79.866,77
16.001.12.368.1076.2209	MANTER A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	339014	0112	9.158,96
		339033	0118	64,34
		339039	0118	20.000,00
16.001.12.368.1076.2212	MODERNIZAR E MONITORAR AS ESTATISTICAS EDUCACIONAIS	339014	0112	3.000,00
		339030	0112	8,00
		339032	0112	1.500,00
		339033	0112	6.407,04
		339039	0112	22.240,00
		449052	0112	1.500,93
		339014	0118	49.125,00
		339030	0118	5.026,17
		339032	0118	17.613,68
		339033	0118	3.755,99
		339039	0118	41.689,40
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	339093	0112	9,32
		339040	0118	470.397,77
		339048	0112	21.791,21
		339030	0112	9.775,10
		339039	0118	40.410,13
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			**120.000,00**
18.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	120.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			**320.000,00**
23.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	140.000,00
		319013	0100	180.000,00
			TOTAL	**R$ 14.033.801,89**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO **SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ESTADO PARA RESULTADOS - EPR			**500.000,00**
11.007.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	500.000,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			**22.000,00**
11.022.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0240	22.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			**230.000,00**
14.001.04.123.1221.2643	APOIAR O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO	339039	0100	230.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**354.050,00**
15.001.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	0100	124.050,00
15.001.06.181.2020.2147	ASSEGURAR A REMUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	319011	0100	230.000,00
	POLÍCIA MILITAR - PM			**800.000,00**
15.005.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	800.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			**11.433.751,89**
16.001.12.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339036	0112	83.000,00
		339049	0112	1.843.000,00
		339093	0112	73.000,00
16.001.12.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0112	210.000,00
16.001.12.361.1015.2199	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATIVOS DO MAGISTÉRIO NO ENSINO FUNDAMENTAL E ENCARGOS	319113	0118	700.000,00
16.001.12.361.1015.2735	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENCARGOS	319004	0118	36.000,00
		319113	0118	70.000,00

16.001.12.361.1076.2216	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	339030	0118	36.784,26
		339033	0118	12.775,92
		339039	0118	46.171,36
16.001.12.362.1015.2719	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATIVOS DO MAGISTÉRIO NO ENSINO MÉDIO E ENCARGOS	319011	0118	2.700.000,00
		319016	0118	57.000,00
		319113	0118	230.000,00
16.001.12.362.1015.2747	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DE APOIO DO ENSINO MÉDIO E ENCARGOS	319011	0118	400.000,00
		319113	0118	70.000,00
16.001.12.362.1076.2228	IMPLEMENTAR O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO	319011	0112	2.251.468,48
		319092	0112	1.116.164,51
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	334041	0112	868.299,70
		335043	0112	85.586,07
		334041	0118	488.078,95
16.001.12.368.1076.2215	MANTER A EDUCAÇÃO INTEGRAL	339014	0118	5.375,00
		339030	0118	20.857,44
		339039	0118	30.190,20
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			**694.000,00**
21.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	694.000,00
			TOTAL	**R$ 14.033.801,89**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Afonso Pimentel**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a)**, em 21/12/2018, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4143017** e o código CRC **CBE5F71F**.

DECRETO N. 23.460, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R$ 29.400.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 4.431, de 12 de Dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R$ 29.400.000,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos mil reais) das Fontes 0201, em favor da Unidade Orçamentária Tribunal de Justiça - TJ, para complementar o pagamento de despesas de pessoal no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II deste Decreto, nos montantes especificados, para atender o artigo 1º da Lei nº 4.431, de 12 de dezembro de 2018, em consideração à Decisão da Corregedoria Nacional de Justiça,constante do Processo nº 0011095-27.2018.2.00.0000, no que concerne à utilização dos recursos do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU, para o pagamento de 13º salário e do mês de dezembro de 2018 aos magistrados e servidores vinculados ao Tribunal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2018, 131° da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO **SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ			**29.400.000,00**
03.001.02.122.2063.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0201	18.350.000,00
		319013	0201	1.000.000,00
		319094	0201	3.000.000,00
		319113	0201	4.700.000,00
03.001.02.122.2063.2088	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	319094	0201	1.700.000,00
		339046	0201	650.000,00
TOTAL				**R$ 29.400.000,00**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO **REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU			**29.400.000,00**
03.011.02.122.2062.2291	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DE RONDÔNIA	339030	0201	56.000,00
		339039	0201	10.000,00
		449052	0201	59.800,00
03.011.02.122.2065.1122	CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE ARIQUEMES	449051	0201	455.300,00
03.011.02.122.2065.1183	REFORMAR PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO NOVO FÓRUM DE CACOAL	449051	0201	241.000,00
03.011.02.122.2065.1293	REVITALIZAR AS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO PJRO	449051	0201	562.000,00
03.011.02.122.2065.1604	PROMOVER A SEGURANÇA INSTITUCIONAL	339039	0601	2.165.109,00
03.011.02.122.2065.2127	MANTER A INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES	339030	0201	10.000,00
		339039	0201	55.100,00
		339047	0201	6.200,00
		449052	0201	58.684,00
03.011.02.122.2067.2071	MANTER SERVIÇOS GERAIS, GRÁFICOS E DE TRANSPORTE	339030	0201	882.024,00
		339033	0201	115.920,00
		339039	0201	3.295.636,00

		339093	0201	705,00
		339147	0201	29.500,00
		339014	0601	17.500,00
		339037	0601	283.748,00
03.011.02.122.2067.2180	ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE DE MATERIAL DE CONSUMO	339030	0201	827.252,00
03.011.02.122.2067.2223	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO PJRO	339036	0201	17.400,00
		339039	0201	274.500,00
03.011.02.126.2064.1168	APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TIC	339039	0201	212,00
03.011.02.126.2064.1169	ATUALIZAR SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO	339039	0201	446.400,00
		339092	0201	3.000,00
		449039	0201	518.500,00
		449052	0201	1.300,00
		332039	0601	1.000,00
		339035	0601	1.302.000,00
		339039	0601	7.500.677,00
		449039	0601	4.051.615,00
		449052	0601	1.510.559,00
03.011.02.126.2064.2189	MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO	339035	0201	960,00
		339039	0201	526.525,00
		449039	0201	223.800,00
		449052	0201	1.246.725,00
		339030	0601	220,00
		339035	0601	2.680,00
		339039	0601	1.121.580,00
		449039	0601	727.000,00
03.011.02.128.2062.1274	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES POR MEIO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	339014	0201	233.000,00
		339033	0201	6.000,00
		339036	0201	289.525,00
		339039	0201	72.000,00
		339049	0201	15.000,00
		339092	0201	16.495,00
		339093	0201	80.849,00
		339039	0601	5.000,00
03.011.02.128.2062.1365	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO	339033	0201	5.000,00
		339036	0201	20.000,00
		339039	0201	20.000,00
		339092	0201	17.000,00
		449052	0201	12.000,00
TOTAL				**R$ 29.400.000,00**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Afonso Pimentel**, **Secretário(a)**, em 26/12/2018, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a)**, em 26/12/2018, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/12/2018, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4184282** e o código CRC **9DDDE6AE**.

Decreto de 20 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de dezembro de 2018, REGINALDO ANDRADE DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4151221** e o código CRC **E6E8A9B9**.

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 13 de dezembro de 2018, FABIANO CARDOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097787, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral da Casa de Detenção I, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4069665** e o código CRC **17444A60**.

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 13 de dezembro de 2018, THIAGO COSTA MAIA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088179, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral da Casa de Detenção I, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4069838** e o código CRC **0F4510FB**.

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de junho de 2018, MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116365, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4079715** e o código CRC **2F43EC54**.

Decreto de 26 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de dezembro de 2018, LAINA EVELY LOPES ALBUQUERQUE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/12/2018, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4180444** e o código CRC **A4EC1787**.

Decreto de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 14 de dezembro de 2018, ANDRÉIA DA SILVA LIMA FRAZÃO, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300027218, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Membro de Comissão da Corregedoria, da Corregedoria Geral de Administração, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4130046** e o código CRC **DAD60A1E**.

Decreto de 26 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de dezembro de 2018, LAINA EVELY LOPES ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/12/2018, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4180541** e o código CRC **3A621E0F**.

Decreto de 26 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de dezembro de 2018, ADILSON VIEIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/12/2018, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4180619** e o código CRC **BD51BCD7**.

SEDI

AVISO

AVISO DE Adesão a Ata de Registro de Preços nº11/2018 - Ministério Público
Pregão Eletrônico 20/2018 - Processo Licitatório Nº 22/2018

O Coordenador Técnico da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI**, torna publico para conhecimento dos interessados, que aderiu a Adesão a Ata de Registro de Preços **nº11/2018**, **Pregão Eletrônico 20/2018**, **Processo Licitatório Nº 22/2018**, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 0041.434442/2018-15**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL** , **atender as demandas desta Sedi/Fider,** fornecedor registrado é a empresa: Holanda Papelaria LTDA - ME CNPJ: 63.772.925/0001-70 no valor de **R$ 8.498,30 (Oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos).**

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
Coordenador Técnico - SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Geraldo Affonso**, **Coordenador(a)**, em 21/12/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4117469** e o código CRC **748C68D1**.

DER

Portaria nº 1058/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais, pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme o Processo n. 0009.343220/2018-82, Memorando nº 40/2018/DER-FISCPVH e Certidões emitidas pela Justiça Eleitoral -22ª Zona/PVH-RO de 30.10.2016.

RESOLVE:

FOLGA COMPENSATÓRIA, do servidor **Cláudio Ganaha, assessor técnico, matricula 300090718,** lotado no CINFRA/DER-RO, referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, paragrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, para usufruir **01 (UM) dia de folga Compensatória a para o dia 26.12.2018**.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 21/12/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4156274** e o código CRC **03B4E0FE**.

Portaria nº 1059/2018/DER-CORRG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 529 de 10 de Novembro de 2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.09, Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015 - DOE 2739 de 15.07.2015, Lei Complementar n° 878 de 27.07.2016 - DOE 116 de 27.06.2016, Decreto nº 21.010, de 04.07.2016, publicado no DOE n º 121 de 04.07.2016, Lei Complementar nº 977 de 03.05.2018 - DOE 81 de 03.05.2018 e Decreto de nomeação de 06.04.2018, publicado no DOE 64 de 09.04.2018.

RESOLVE

Art. 1º. Suspender, sem prejuízo do expediente interno, as atividades e prazos processuais da Corregedoria/DER-RO, compreendendo a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/CPPAD e Comissão Permanente de Processo de Sindicância/CPPS, no período compreendido de **02/01/2019 a**

01/02/2019, tendo em vista as férias regulamentares de alguns dos seus membros e/ou concessões para ausentar-se do serviço, na forma do art. 135, inciso I, da Lei Complementar Nº 68/1992.

Art. 2º. Esta portaria não contempla a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/CPTCE, tendo em vista o disposto na Portaria nº 611 - TCE/RO, de 24.08.2018, publicada no DOeTCE-RO – nº 1698, ano VIII, de 4 de agosto de 2018, que não suspende os prazos processuais no mês de janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 21/12/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4157419** e o código CRC **8392C9AD**.

TERMO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO Nº 018/2018/DER-RO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DER-RO E ANTONIO ARMANDO COUTO BEM

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (DER/RO), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.585/0001-71, com sede no Complexo Rio Madeira - Centro Político e Administrativo de Rondônia (CPA), localizado na Avenida Farquhar, nº 2986, Ed. Rio Jamari, 5º Andar, Pedrinhas, Porto Velho – RO - CEP: 76.801-470, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Senhor **LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 23.015.148-6 SSP/SP, CPF nº. 206.893.516-72, doravante denominado **CEDENTE,** e de outro lado o senhor **ANTONIO ARMANDO COUTO BEM**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 2017039572-8 SESDEC/CE, CPF nº 052.970.103-06, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam firmar o presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel Público para fins de moradia temporária, com fundamento legal no art. 21, da Lei nº 2.734/2012, regulamentada pelo Decreto nº 17.538/2013 e ainda em conformidade com a Portaria nº 526/2018/DER-CORRG, de 23/08/2018, publicada no DOE nº 156, de 24/08/2018, conforme disposto nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015 e Processo SEI nº 0009.391237/2018-46**, têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste Termo a cessão gratuita do direito de uso do imóvel de posse ou propriedade do DER-RO, situado na **Rua Amapá, nº 5231, bairro São José, na cidade de Colorado do Oeste/RO,** consoante a documentação constante dos autos do **Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015 e Processo SEI nº 0009.391237/2018-46**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O supracitado imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de **2 (dois) anos**, a iniciar-se em **26/11/2018** e término em **26/11/2020**, prorrogável uma única vez por igual período, desde que haja expressa solicitação do **CESSIONÁRIO** e com conveniência da autoridade máxima do Órgão **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO

O imóvel objeto deste Termo será utilizado pelo **CESSIONÁRIO,** exclusivamente, para fins de moradia, desde que seja servidor público estável, lotado e com efetivo exercício nas unidades do **CEDENTE**, a ser promovida mediante permissão em caráter precário e por prazo determinado nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Por este contrato obriga-se o **CESSIONÁRIO** a:

I - pagar as taxas mensais de uso, caso houver, nos termos da legislação em vigor;

II - pagar os encargos ordinários de manutenção, caso houver, resultante do rateio das despesas realizadas em cada mês, referentes à zeladoria e outras, relativas às áreas de uso comum, bem assim seguro contra incêndio;

III - pagar as taxas e despesas referentes ao consumo de energia elétrica e água potável, sendo que cada imóvel deverá ter padrão próprio de energia e hidrômetro de água exclusivo para cada residência, sob responsabilidade do concessionário da unidade que ocupa;

IV - pagar quaisquer tributos, caso houver, que incidam sobre a unidade autônoma objeto da permissão, proporcionalmente ao tempo da ocupação;

V - realizar as obras e serviços necessários à conservação do imóvel no mesmo estado em que lhe foi entregue pelo concedente;

VI - destinar o imóvel a fins exclusivamente residenciais;

VII - permitir a realização de vistorias no imóvel, quando necessário, por parte do concedente;

VIII - proceder à devolução do imóvel, nas mesmas condições em que o recebeu, dentro do prazo legal, sempre que ocorrer a extinção da concessão;

IX - não transferir, não sublocar integral ou parcialmente, os direitos de uso do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

Por este contrato obriga-se o **CEDENTE** a:

I) Entregar o imóvel ao **CESSIONÁRIO** em plenas condições de uso, livre de qualquer embaraço capaz de impedir sua plena e regular utilização para fins previstos na cláusula terceira deste termo.

II) Garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacífico e gratuito do imóvel pelo **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS BENFEITORIAS

Quaisquer benfeitorias que forem edificadas ao imóvel serão a ele incorporadas, não podendo o **CESSIONÁRIO** dele retirá-las, nem tampouco invocar, a seu favor, qualquer direito de indenização ou retenção ao final da concessão, seja a que título for.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste ato, o **CEDENTE** promoverá a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia, bem como dos Termos Aditivos, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Obriga-se o **CESSIONÁRIO** a assegurar o acesso ao imóvel objeto desta Cessão aos servidores do **CEDENTE** incumbidos das tarefas de fiscalização, a fim de que possam verificar o cumprimento das disposições do presente Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Caberá a Gerência de Logística e Patrimônio do DER/RO, fiscalizar os bens do DER-RO e acompanhar os prazos de ocupação dos imóveis cedidos, e quando cessado o direito à ocupação, deverá publicar ato declaratório do término da concessão de uso do imóvel público.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer época a critério das partes. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações mencionadas no presente Termo implicará sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, cessando de pleno direito a concessão de uso de imóvel residencial público, quando o **CESSIONÁRIO** ocupante:

I - for exonerado ou demitido do serviço público;

II - entrar em licença para tratar de interesses particulares;

III - for movimentado ou cedido, transferido para outro órgão da administração direta ou indireta, da união, estado ou município;

IV - aposentar-se;

V - falecer;

VI - tornar-se proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel residencial no município de situação do imóvel cedido, como também seu cônjuge, companheira ou companheiro, amparado por lei;

VII - não ocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da concessão da permissão de uso;

VIII - transferir total ou parcialmente os direitos de uso do imóvel a terceiros, a título oneroso ou gratuito;

IX - atrasar por prazo superior a três meses o pagamento dos encargos relativos ao uso do imóvel (água, gás, energia elétrica, etc.);

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INSTÂNCIA E FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho e do local da situação do imóvel cedido, para a solução de eventuais pendências decorrentes deste ajuste, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO,** assinam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2018.

CEDENTE: _____

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

DIRETOR-GERAL/DER-RO

CESSIONÁRIO: _____

ANTONIO ARMANDO COUTO BEM
CPF Nº 052.970.103-06

Testemunhas:

1) _____

CPF RG nº

2) _____

CPF RG nº

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 11/12/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Armando Couto Bem**, **Fiscal de Contrato**, em 17/12/2018, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3685265** e o código CRC **D8CAE511**.

TERMO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO Nº 010/2018/DER-RO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DER-RO E NELSON GUEDES.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (DER/RO), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.585/0001-71, com sede no Complexo Rio Madeira - Centro Político e Administrativo de Rondônia (CPA), localizado na Avenida Farquhar, nº 2986, Ed. Rio Jamari, 5º Andar, Pedrinhas, Porto Velho – RO - CEP: 76.801-470, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Senhor **LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 23.015.148-6 SSP/SP, CPF nº. 206.893.516-72, doravante denominado **CEDENTE,** e de outro lado o senhor **NELSON GUEDES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 1.511.145 SSP/PR, CPF nº 278.940.319-72, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam firmar o presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel Público para fins de moradia temporária, com fundamento legal no art. 21, da Lei nº 2.734/2012, regulamentada pelo Decreto nº 17.538/2013 e ainda em conformidade com a Portaria nº 526/2018/DER-CORRG, de 23/08/2018, publicada no DOE nº 156, de 24/08/2018, conforme disposto nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015 e Processo SEI nº 0009.375297/2018-11**, têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste Termo a cessão gratuita do direito de uso do imóvel de posse ou propriedade do DER-RO, situado na **Rua dos Trabalhadores, nº 5251, bairro São José, na cidade de Colorado do Oeste/RO**, consoante a documentação constante dos autos do **Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015 e Processo SEI nº 0009.375297/2018-11**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O supracitado imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de **2 (dois) anos**, a iniciar-se em **26/11/2018** e término em **26/11/2020**, prorrogável uma única vez por igual período, desde que haja expressa solicitação do **CESSIONÁRIO** e com conveniência da autoridade máxima do Órgão **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO

O imóvel objeto deste Termo será utilizado pelo **CESSIONÁRIO,** exclusivamente, para fins de moradia, desde que seja servidor público estável, lotado e com efetivo exercício nas unidades do **CEDENTE**, a ser promovida mediante permissão em caráter precário e por prazo determinado nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Por este contrato obriga-se o **CESSIONÁRIO** a:

I - pagar as taxas mensais de uso, caso houver, nos termos da legislação em vigor;

II - pagar os encargos ordinários de manutenção, caso houver, resultante do rateio das despesas realizadas em cada mês, referentes à zeladoria e outras, relativas às áreas de uso comum, bem assim seguro contra incêndio;

III - pagar as taxas e despesas referentes ao consumo de energia elétrica e água potável, sendo que cada imóvel deverá ter padrão próprio de energia e hidrômetro de água exclusivo para cada residência, sob responsabilidade do concessionário da unidade que ocupa;

IV - pagar quaisquer tributos, caso houver, que incidam sobre a unidade autônoma objeto da permissão, proporcionalmente ao tempo da ocupação;

V - realizar as obras e serviços necessários à conservação do imóvel no mesmo estado em que lhe foi entregue pelo concedente;

VI - destinar o imóvel a fins exclusivamente residenciais;

VII - permitir a realização de vistorias no imóvel, quando necessário, por parte do concedente;

VIII - proceder à devolução do imóvel, nas mesmas condições em que o recebeu, dentro do prazo legal, sempre que ocorrer a extinção da concessão;

IX - não transferir, não sublocar integral ou parcialmente, os direitos de uso do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

Por este contrato obriga-se o **CEDENTE** a:

I) Entregar o imóvel ao **CESSIONÁRIO** em plenas condições de uso, livre de qualquer embaraço capaz de impedir sua plena e regular utilização para fins previstos na cláusula terceira deste termo.

II) Garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacífico e gratuito do imóvel pelo **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS BENFEITORIAS

Quaisquer benfeitorias que forem edificadas ao imóvel serão a ele incorporadas, não podendo o **CESSIONÁRIO** dele retirá-las, nem tampouco invocar, a seu favor, qualquer direito de indenização ou retenção ao final da concessão, seja a que título for.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste ato, o **CEDENTE** promoverá a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia, bem como dos Termos Aditivos, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Obriga-se o **CESSIONÁRIO** a assegurar o acesso ao imóvel objeto desta Cessão aos servidores do **CEDENTE** incumbidos das tarefas de fiscalização, a fim de que possam verificar o cumprimento das disposições do presente Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Caberá a Gerência de Logística e Patrimônio do DER/RO, fiscalizar os bens do DER-RO e acompanhar os prazos de ocupação dos imóveis cedidos, e quando cessado o direito à ocupação, deverá publicar ato declaratório do término da concessão de uso do imóvel público.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer época a critério das partes. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações mencionadas no presente Termo implicará sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, cessando de pleno direito a concessão de uso de imóvel residencial público, quando o **CESSIONÁRIO** ocupante:

I - for exonerado ou demitido do serviço público;

II - entrar em licença para tratar de interesses particulares;

III - for movimentado ou cedido, transferido para outro órgão da administração direta ou indireta, da união, estado ou município;

IV - aposentar-se;

V - falecer;

VI - tornar-se proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel residencial no município de situação do imóvel cedido, como também seu cônjuge, companheira ou companheiro, amparado por lei;

VII - não ocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da concessão da permissão de uso;

VIII - transferir total ou parcialmente os direitos de uso do imóvel a terceiros, a título oneroso ou gratuito;

IX - atrasar por prazo superior a três meses o pagamento dos encargos relativos ao uso do imóvel (água, gás, energia elétrica, etc.);

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INSTÂNCIA E FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho e do local da situação do imóvel cedido, para a solução de eventuais pendências decorrentes deste ajuste, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO,** assinam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2018.

CEDENTE: _____

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
DIRETOR-GERAL/DER-RO

CESSIONÁRIO: _____

NELSON GUEDES

CPF Nº 278.940.319-72

Testemunhas:

1) _____

CPF RG nº

2) _____

CPF RG nº

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 11/12/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NELSON GUEDES**, **Técnico(a)**, em 17/12/2018, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3477170** e o código CRC **6163AD96**.

TERMO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO Nº 017/2018/DER-RO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DER-RO E NILSON HONORATO DE SOUZA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (DER/RO), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.585/0001-71, com sede no Complexo Rio Madeira - Centro Político e Administrativo de Rondônia (CPA), localizado na Avenida

Farquhar, nº 2986, Ed. Rio Jamari, 5º Andar, Pedrinhas, Porto Velho – RO - CEP: 76.801-470, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Senhor **LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 23.015.148-6 SSP/SP, CPF nº. 206.893.516-72, doravante denominado **CEDENTE,** e de outro lado o senhor **NILSON HONORATO DE SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 227755 SSP/RO, CPF nº 220.841.502-72, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam firmar o presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel Público para fins de moradia temporária, com fundamento legal no art. 21, da Lei nº 2.734/2012, regulamentada pelo Decreto nº 17.538/2013 e ainda em conformidade com a Portaria nº 526/2018/DER-CORRG, de 23/08/2018, publicada no DOE nº 156, de 24/08/2018, conforme disposto nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015 e Processo SEI nº 0009.412011/2018-96**, têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste Termo a cessão gratuita do direito de uso do imóvel de posse ou propriedade do DER-RO, situado na **Rua Amapá, nº 5329, bairro São José, na cidade de Colorado do Oeste/RO,** consoante a documentação constante dos autos do **Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015 e Processo SEI nº 0009.412011/2018-96**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O supracitado imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de **2 (dois) anos**, a iniciar-se em **26/11/2018** e término em **26/11/2020**, prorrogável uma única vez por igual período, desde que haja expressa solicitação do **CESSIONÁRIO** e com conveniência da autoridade máxima do Órgão **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO

O imóvel objeto deste Termo será utilizado pelo **CESSIONÁRIO,** exclusivamente, para fins de moradia, desde que seja servidor público estável, lotado e com efetivo exercício nas unidades do **CEDENTE**, a ser promovida mediante permissão em caráter precário e por prazo determinado nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Por este contrato obriga-se o **CESSIONÁRIO** a:

I - pagar as taxas mensais de uso, caso houver, nos termos da legislação em vigor;

II - pagar os encargos ordinários de manutenção, caso houver, resultante do rateio das despesas realizadas em cada mês, referentes à zeladoria e outras, relativas às áreas de uso comum, bem assim seguro contra incêndio;

III - pagar as taxas e despesas referentes ao consumo de energia elétrica e água potável, sendo que cada imóvel deverá ter padrão próprio de energia e hidrômetro de água exclusivo para cada residência, sob responsabilidade do concessionário da unidade que ocupa;

IV - pagar quaisquer tributos, caso houver, que incidam sobre a unidade autônoma objeto da permissão, proporcionalmente ao tempo da ocupação;

V - realizar as obras e serviços necessários à conservação do imóvel no mesmo estado em que lhe foi entregue pelo concedente;

VI - destinar o imóvel a fins exclusivamente residenciais;

VII - permitir a realização de vistorias no imóvel, quando necessário, por parte do concedente;

VIII - proceder à devolução do imóvel, nas mesmas condições em que o recebeu, dentro do prazo legal, sempre que ocorrer a extinção da concessão;

IX - não transferir, não sublocar integral ou parcialmente, os direitos de uso do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

Por este contrato obriga-se o **CEDENTE** a:

I) Entregar o imóvel ao **CESSIONÁRIO** em plenas condições de uso, livre de qualquer embaraço capaz de impedir sua plena e regular utilização para fins previstos na cláusula terceira deste termo.

II) Garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacífico e gratuito do imóvel pelo **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS BENFEITORIAS

Quaisquer benfeitorias que forem edificadas ao imóvel serão a ele incorporadas, não podendo o **CESSIONÁRIO** dele retirá-las, nem tampouco invocar, a seu favor, qualquer direito de indenização ou retenção ao final da concessão, seja a que título for.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste ato, o **CEDENTE** promoverá a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia, bem como dos Termos Aditivos, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Obriga-se o **CESSIONÁRIO** a assegurar o acesso ao imóvel objeto desta Cessão aos servidores do **CEDENTE** incumbidos das tarefas de fiscalização, a fim de que possam verificar o cumprimento das disposições do presente Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Caberá a Gerência de Logística e Patrimônio do DER/RO, fiscalizar os bens do DER-RO e acompanhar os prazos de ocupação dos imóveis cedidos, e quando cessado o direito à ocupação, deverá publicar ato declaratório do término da concessão de uso do imóvel público.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer época a critério das partes. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações mencionadas no presente Termo implicará sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, cessando de pleno direito a concessão de uso de imóvel residencial público, quando o **CESSIONÁRIO** ocupante:

I - for exonerado ou demitido do serviço público;

II - entrar em licença para tratar de interesses particulares;

III - for movimentado ou cedido, transferido para outro órgão da administração direta ou indireta, da união, estado ou município;

IV - aposentar-se;

V - falecer;

VI - tornar-se proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel residencial no município de situação do imóvel cedido, como também seu cônjuge, companheira ou companheiro, amparado por lei;

VII - não ocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da concessão da permissão de uso;

VIII - transferir total ou parcialmente os direitos de uso do imóvel a terceiros, a título oneroso ou gratuito;

IX - atrasar por prazo superior a três meses o pagamento dos encargos relativos ao uso do imóvel (água, gás, energia elétrica, etc.);

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INSTÂNCIA E FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho e do local da situação do imóvel cedido, para a solução de eventuais pendências decorrentes deste ajuste, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO,** assinam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2018.

CEDENTE: _____

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
DIRETOR-GERAL/DER-RO

CESSIONÁRIO: _____

NILSON HONORATO DE SOUZA
CPF Nº 220.841.502-72

Testemunhas:

1) _____
CPF RG nº

2) _____
CPF RG nº

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 11/12/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Honorato de Souza**, **Técnico(a)**, em 17/12/2018, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3682316** e o código CRC **043A0D5D**.

ERRATA

Portaria nº 1056/2018/DER-CGP, de 20 de dezembro de 2018,

RESOLVER

ONDE-SE-LÊ:

FOLGA COMPENSATÓRIA, da servidora **Suzamar de Fátima Coelho, matrícula 300106707, lotada nesta 11ªRR/DE/RO,** referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, paragrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, para usufruir **02(dois)dias de folga Compensatória no dia 26.12.2012**. Conforme Certidão da Zona Eleitoral 009 no Município - PIMENTA BUENO - RO de 06.12.2018.

LEIA-SE:

Para usufruir **02(dois)dias de folga Compensatória no dia 26 e 27.12.2012**. Conforme Certidão da Zona Eleitoral 009 no Município - PIMENTA BUENO - RO de 06.12.2018.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 21/12/2018, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4155811** e o código CRC **7CA0E5E0**.

ERRATA

Pelo presente Instrumento o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** AVISO DE HOMOLOGAÇÃO do processo Administrativo nº **0009.024344/2017-81**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos e equipamentos.

Onde se lê:

.... **CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA** vencedora do Item 001, com proposta no valor total de **R$ 9.200.000,00** (Nove milhões e duzentos mil reais), **BURITIS CAMINHÕES LTDA** vencedora dos Itens: 002, 004 e 005, com proposta no valor de **R$ 31.785.000,00** (Trinta e um milhões e setecentos e oitenta e cinco mil reais), **MASAL S A INDUSTRIA E COMÉRCIO** vencedora do Item: 001, com proposta no valor de **R$ 3.117.799,92** (Três milhões cento e dezessete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), **ALANA ROHDE COMÉRCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS ME**vencedora dos Itens 007 e 008, com proposta no valor total de **R$ 267.372,00** (Duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e setenta e dois reais) e **MAQUIPARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** vencedora do Item: 009, com proposta no valor de **R$ 1.014.000,00** (Um milhão e quatorze mil reais). Com base no art. 4°, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7°, inciso I, Decreto estadual n° 12.234/06. Porto Velho/RO**, 17 de Dezembro de 2018.**.....

Leia-se: ..... **MASAL S A INDUSTRIA E COMÉRCIO** vencedora do Item: 003, com proposta no valor total de **R$ 3.117.779,92**.....

Porto Velho, 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral do DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 21/12/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4164130** e o código CRC **B68CCBC7**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/18/FITHA, FIRMADO EM 07 DE JUNHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 524/GAB-PMP/2018 (4014932), Parecer nº 0200/2018/CONV/PROJUR/FITHA, De acordo do Presidente/FITHA e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.130727/2018-78.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 034/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente / FITHA

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 13/12/2018, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4056429** e o código CRC **D313CEF0**.

CAERD

EXTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 036/2018 – CAERD

Processo Administrativo Nº 125/018
I – DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES
DA CONTRATANTE
Razão Social: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD
DA CONTRATADA
Razão Social: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA

II – DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apuração de consumo informatizada com transmissão "on-line" de medidores de água, com emissão simultânea de faturamento, emissão da notificação de débito e manutenção de itens do cadastro para todas as localidades operadas pela CAERD, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço (OS), podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço (OS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente contrato é de **R$ 3.720.336,00 (Três milhões, setecentos e vinte mil e trezentos e trinta e seis reais)** de acordo com os valores especificados na proposta de preços e planilha de preços. O elemento de despesa identificando a rubrica é: 413.102.316 - Entrega/Leitura de Contas da SUEC.

DATA: 17 de dezembro de 2018

ASSINAM: SERGIO GALVÃO DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro/CAERD

VAGNER MARCOLINO ZACARINI, Diretor Técnico Operacional/CAERD

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA, Diretor-Presidente/ CAERD

WALDECIR COLOMBINI, Representante Legal/ENORSUL

Porto Velho, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor-Presidente CAERD

Documento assinado eletronicamente por **Jose Irineu Cardoso Ferreira**, **Presidente**, em 26/12/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4175050** e o código CRC **C2FAC56F**.

JUCER

TERMO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 0018.394560/2018-62

A **Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER/RO,** através de seu Vice-Presidente, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços Nº 12/2018, decorrente do Pregão Eletrônico n° 05/2017, Proc. CAERD n° **1277/2016**, em que foram registrados os preços da Empresa **OI Movel S.A**, **CNPJ 05.423.963/0001-11**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em telecomunicações, para execução de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), pós-pago na modalidade de serviço LOCAL E LONGA DISTÂNCIA, COM ROAMING NACIONAL, Intra-Regional e Inter-Regional, para intermediação de ligações de telefones MÓVEL para FIXO e de MÓVEL para MÓVEL, em regime de comodato, com fornecimento de 15 (quinze) aparelhos 'celulares", e internet com tecnologia no mínimo 3G**,** através do Processo Administrativo JUCER/SEI nº 0018.394560/2018-62, Parecer Jurídico nº 168/2018/PROC/JUCER**,** referente aos itens abaixo relacionados, que ora aderimos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT MENSAL ESTIMADA	QT TOTAL ANUAL	VALOR
1	Assinatura básica mensal por acesso	UND	15	180	3.582,00
2	VC1– móvel/fixo	Minutos	1275	15300	4.590,00
3	VC1– móvel/móvel (outras operadoras)	Minutos	1275	15300	6.273,00
4	VC1– móvel/móvel (mesma operadora)	Minutos	1275	15300	4.590,00
5	VC2– móvel/fixo	Minutos	300	3600	2.700,00
6	VC2– móvel/móvel (mesma operadora)	Minutos	300	3600	2.700,00
7	VC2– móvel/móvel (outras operadoras)	Minutos	300	3600	3.420,00

8	VC3– móvel/fixo	Minutos	300	3600	3.420,00
9	VC3– móvel/móvel (mesma operadora)	Minutos	300	3600	3.420,00
10	VC3– móvel/móvel (outras operadoras)	Minutos	300	3600	3.420,00
11	Mensagem de texto	Minutos	70	840	243,60
12	VC1 – Caixa Postal	Minutos	60	720	36,00
13	Ferramenta de gestão on-line	UND	15	180	1,80
14	Tarifa zero para ligação entre o grupo	UND	15	180	1,80
15	Adicional de deslocamento – AD	UND	70	840	8,40
16	Deslocamento – DSL1	UND	30	360	3,60
17	Deslocamento – DSL2	UND	30	360	3,60
18	Internet móvel smartphone com 5GB	UND	15	180	8.082,00
TOTAL					46.495,80

(assinado eletronicamente)
Roger Francis Cardoso Ribeiro
Vice-Presidente
Mat. 300147362

Documento assinado eletronicamente por **Roger Francis Cardoso Ribeiro**, **Vice-Presidente**, em 19/12/2018, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4131052** e o código CRC **B79AF14F**.

SOPH

TERMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, Francisco Leudo Buriti de Sousa, baseado no resultado apontado na Dispensa de Licitação, que trata da contratação *de* EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DA BALANÇA RODOVIÁRIA EM OPERAÇÃO DO PORTO DE PORTO VELHO, em conformidade com o Art. 29, inciso II da Lei nº. 13.303/16 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – RILC/SOPH-RO conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 0040.009662/2017-25**, e considerando o **Parecer Jurídico nº 34/2018/AJCL/SOPH/SEI**, (4108031) que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, torna público e **FAZ SABER**, que fica dispensada a licitação do Processo em referência, em favor da Empresa**: SOFT SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ nº 13.593.518/0001-28, no valor total de **R$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).**

HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, Francisco Leudo Buriti de Sousa, baseado no resultado apontado na Dispensa de Licitação, que trata da contratação *de* EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DA BALANÇA RODOVIÁRIA EM OPERAÇÃO DO PORTO DE PORTO VELHO, em conformidade com o Art. 29, inciso II da Lei nº. 13.303/16 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – RILC/SOPH-RO conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 0040.009662/2017-25**, e considerando o **Parecer Jurídico nº 34/2018/AJCL/SOPH/SEI**, (4108031) que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação, em favor da Empresa**: SOFT SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ nº 13.593.518/0001-28, no valor total de **R$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).**

Porto Velho, 21 de Dezembro de 2018.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leudo Buriti de Sousa**, **Presidente**, em 21/12/2018, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4169750** e o código CRC **FA337E4A**.

FAPERO

Portaria nº 39/2018/FAPERO-DAF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto n° 17.360, de 05 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

ELOGIAR a servidora **ALBALIZ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 3000148-20, pelo empenho, dedicação e profissionalismo, por ter atendido com êxito as designações das **Portarias nº. 31 e 32/GAB/FAPERO - DOE n. 08 - 12.01.2017,** bem como, suas atividades exercidas conforme **Decreto de**

23.02.2018 – DOE n. 36 de 26.02.2018, demonstrando excelente trabalho com disposição sempre que necessário, no período de agosto de 2016 a dezembro de 2018 na Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológica e à Pesquisa do Estado de Rondônia- FAPERO.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 21 de dezembro de 2018
Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente da FAPERO
Matrícula n. 300117906

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA**, **Presidente**, em 21/12/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4162728** e o código CRC **840C7CEC**.

PGE

EXTRATO

EXTRATO N° 3562

9º TACNT Nº 034/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN
CONTRATADA: ROSEMARI FLÁVIA DE PAULA
CPF: 699.479.612-49
Representante: ARTHUR MÓVEIS LTDA-ME
CNPJ/MF nº. 10.835.674/0001-60
Representante: FERNANDO ARTHUR RIBEIRO DA SILVA

OBJETO: Fica EXCEPCIONALMENTE prorrogada a vigência do contrato, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 12 de outubro de 2018, nas mesmas condições preestabelecidas no contrato.

O Contratado poderá ser notificado por escrito, pela Contratante, no curso deste aditivo, para que, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias venha a encerrar a prestação de serviços, uma vez ultimada a finalização do novo contrato.

DA DESPESA: Programa De Trabalho: 0412210152087000 – Elemento de Despesa: 39039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01-1401.00638-0000/2012
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.10.2018

ASSINAM:
- FRANCO MAEGAKI ONO – Secretário de Estado / SEFIN
- FERNANDO ARTHUR RIBEIRO DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3563

10º TACNT Nº 052/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESP
CONTRATADA: KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ/MF nº. 84.555.564/0001-80
Representante: RODOLFO JOSÉ FERNANDES CLAROS

OBJETO: Fica EXCEPCIONALMENTE prorrogada a vigência do contrato, a contar de 06/11/2018 com vigência até o dia 31/12/2018, permitindo-se a continuidade dos serviços prestados pela Contratada, em favor da Contratante, nos moldes estipulados no referido instrumento.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 04122101521740000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1109.00096-0000/2012
VIGÊNCIA: 31.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 06.11.2018

ASSINAM:
- ACASSIO FIGUEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SUGESP
- RODOLFO JOSÉ FERNANDES CLAROS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3564

5º TACNT Nº 147/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SESAU
CONTRATADA: MPM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ/MF nº. 09.531.729/0001-69
Representante: STEPHANO RODRIGO MAGALHÃES

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses ou até a homologação da nova licitação, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

DA DESPESA: Programa de Trabalho – P/A 2087/4009 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de recursos: 0100/3209/0213.

PROCESSO: 01-1712.01026-00/2011
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.09.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- STEPHANO RODRIGO MAGALHÃES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3565

6º TACNT Nº 184/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SESAU
CONTRATADA: FLUÍDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÀQUINAS LTDA
CNPJ/MF nº. 09.402.310/0001-07
Representante: JOSÉ ARMANDO SILVESTRE JUNIOR

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses ou até •a homologação da nova licitação; a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato; continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: Programa de Trabalho - 2087, P/A - 2087 – Fonte de Recursos 0110 – Elemento de Despesa 339039, conforme (fl.784/785).

PROCESSO: 01-1712.02191-0000/2013
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.11.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- JOSÉ ARMANDO SILVESTRE JUNIOR – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3566

7º TACNT Nº 189/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SUGESP
CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ/MF nº. 63.763.296/0001-12
Representante: PAULO DE TARSO CABRAL

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato, excepcionalmente, por mais 06 (seis) meses, a contar de 25.11.2018, OU até a conclusão do processo licitatório que visa a contratação do mesmo objeto dos presentes autos, a fim de que a SUGESP continue utilizando o fornecimento da Contratada na forma determinada pelo Contrato n° 189/PGE-2013.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 04122207125570000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de recursos: 01000000000.

PROCESSO: 01.1109.00045-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 06 meses
DATA DE ASSINATURA: 23.11.2018

ASSINAM:
- ACASSIO FIGUEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SUGESP
- PAULO DE TARSO CABRAL – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3567

5º TACNT Nº 191/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DO SESAU
CONTRATADA: BRANDÃO & SILVA LTDA
CNPJ/MF nº. 10.664.637/0001-36
Representante: CLÁUDIO FERREIRA BRANDÃO

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses ou até a homologação da nova licitação, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 2087 – Fonte de Recursos: 0110 – Elemento de Despesa: 339039/339030, conforme fls. 954/955.

PROCESSO: 01-1712.00159-0000/2013
VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- CLÁUDIO FERREIRA BRANDÃO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3568

7º TACNT Nº 197/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: E.R.P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ/MF nº. 10.927.661/0001-10
Representantes: ELLEN RUBIA PEREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses ou até a homologação da nova licitação, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: Programa de Trabalho – 2087 – P/A: 4009/4011 – Fonte de Recursos: 0110/0209 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-1712.00397-0000/2013
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.11.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- ELLEN RUBIA PEREIRA DE OLIVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3569

10º TACNT Nº 214/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESP
CONTRATADA: IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF nº. 10.585.532/0001-91
Representante: VALDINEIA FERNANDES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.12.2018, OU até a conclusão do processo licitatório que visa a contratação do mesmo objeto dos presentes autos, a fim de que a SUGESP continue utilizando o fornecimento da Contratada na forma determinada pelo Contrato n° 214/PGE-2013.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 04122101521740000 – Fonte de Recursos: 01000000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01.1109.00045-0000/2017
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.11.2018

ASSINAM:
- ACASSIO FIGUEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SUGESP
- VALDINEIA FERNANDES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3570

6º TACNT Nº 228/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: SPACECOMM MONITORAMENTO S/A
CNPJ/MF nº. 09.070.101/0001-03
Representante: SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo da fonte de recursos "Fonte 0148" para cobrir despesas deste contrato, conforme designado pela Lei n. 4.386, de 27 de setembro de 2018.conforme designado pela Lei n. 4.383, de 24 de setembro de 2018, e Lei n. 4.386, de 27 de setembro de 2018.

PROCESSO: 0033.285840/2018-92
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.11.2018
DATA DE ASSINATURA: 29.11.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3571

8º TACNT Nº 074/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTES, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.
CNPJ/MF nº. 60.924.040/0001-51
Representante: LIDIA LEILA DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo o reajuste de preços para locação de veículos modelos CAMINHONETES TRANSFORMADAS E OPERACIONAIS, visando atender as necessidades da SEJUS, onde novos valores serão os da tabela abaixo de acordo com os cálculos demonstrados pela Controladoria Geral do Estado (3261356):

- Item 01: CAMINHONETES 2.8 transformada e operacional cabine dupla,4 portas, diesel, PM com compartimento, com rastreadores AVL GSM/GPRS/GPS, rádio analógico e com todos os equipamentos e especificações constantes no anexo II (Termo de referência)PM na cor branca, com grafismo – Marca: MITSUBISHI MODELO L200 TRITON 3.2 4X4 GLX – Quantidade: 10 – Valor: R$ 7.780,44 – ÍNDICE IGPM PERÍODO (04/16 a 03/2018): 5,0756 % - Valor unitário com reajuste: R$ 8.175,34 – Valor mensal com reajuste: R$ 81.753,44.

- Item 02: CAMINHONETES 2.8 transformada e operacional cabine dupla, 4 portas, diesel, PM com compartimento, com rastreadores SATELITAL RADIO ANALOGICO e com todos os equipamentos e especificações constantes no anexo II (Termo de referência)PM na cor branca, com grafismo – Marca: MITSUBISHI MODELO L200 TRITON 3.2 4X4 GLX – Quantidade: 15 – Valor unitário: R$ 7.116,58 – ÍNDICE IGPM PERÍODO (04/16 a 03/2018): 5,0756 % - Valor unitário com reajuste: R$ 7.477,79 – Valor mensal com reajuste: R$ 112.166,85.

- Item 03: CAMINHONETES 2.8 transformada e operacional cabine dupla,4 portas, diesel, PM SEM compartimento, com rastreadores AVL GSM/GPRS/GPS, rádio analógico e com todos os equipamentos e especificações constantes no anexo II (Termo de referência)PM na cor branca, com grafismo – Marca: MITSUBISHI MODELO L200 TRITON 3.2 4X4 GLX – Quantidade: 3 – Valor unitário: R$ 6.510,28 – ÍNDICE IGPM PERÍODO (04/16 a 03/2018): 5,0756 % - Valor unitário com reajuste: R$ 6.840,72 – Valor mensal com reajuste: R$ 20.522,16.

- Total do valor unitário com reajuste: R$ 22.586,56.

- Total do valor mensal com reajuste: R$ 214.442,45.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEJUS: 03421124229530000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0033.251188/2018-11
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 17.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 29.11.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- LIDIA LEILA DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3572

4º TACNT Nº 299/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGTS S/A
CNPJ/MF nº. 03.506.307/0001-57
Representantes: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre os partícipes por mais 12 (doze) meses a contar de 19.10.2018.

Fica resguardada a partir de 01.01.2019, a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo subsequente ratificar o referido instrumento contratual.

Contratada poderá ser notificada por escrito, pela Contratante, no curso deste aditivo, para que, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, encerre a prestação uma vez ultimada a nova licitação em andamento.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 010000000.

PROCESSO: 01-1401.03033-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2018

ASSINAM:
- FRANCO MAEGAKI ONO – Secretário de Estado / SEFIN
- DIEGO DA SILVA GONÇALVES – Representante / Contratada
- LUCIANO RODRIGO WEIAND – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3573

4º TACNT Nº 337/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN
CONTRATADA: M.A VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/MF nº. 05.543.356/0001-95
Representante: ANA PAULA PELEGRINI

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 07.11.2018, nas mesmas condições preestabelecidas no contrato.

DO PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 – Elemento de Despesa: 339033 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1401.02411-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.11.2018

ASSINAM:
- FRANCO MAEGAKI ONO – Secretário de Estado / SEFIN
- ANA PAULA PEREGRINI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3574

5º TACNT Nº 363/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: V & L TRANSPORTES LTDA – ME
CNPJ/MF nº 84.705.987/0001-30
Representante: VALDO VIEIRA GOMES

OBJETO: Fica prorrogada a vigência objeto do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06.12.2018, prosseguindo com os serviços de transporte fluvial de ribeirinhos e suas produções, para atender a SEAS.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1121 - P/A: 2196 - Elemento de Despesa: 39039 - Fonte de Recursos: 0117.

PROCESSO: 01-2301.00001-0000/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.12.2018

ASSINAM:
- PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES – Secretário de Estado / SEAS
- VALDO VIEIRA GOMES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3575

5º TACNT Nº 045/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESP
CONTRATADA: JOHNSON CONTROLS - HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF nº. 33.284.522/0001-11
Representante: LUIZ CARLOS CAROLINO CABRAL

OBJETO: Fica autorizado, a partir da vigência do presente termo, a supressão do objeto contratado, passando o valor de R$ 2.508.464,51 (dois milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para o valor de R$ 2.148.464,51 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), equivalente a 14,36% de supressão do contrato.

PROCESSO: 01.1109.00486-0009/2014
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.10.2018

ASSINAM:
- ACASSIO FIGUEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SUGESP
- LUIZ CARLOS CAROLINO CABRAL – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3576

4º TACNT Nº 063/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: TEC NEWS EIRELI
CNPJ/MF nº 05.608.799/0001-46
Representante: ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 063/PGE-2015 2270374 para supressão do quantitativo do seu objeto contratado, no percentual de 16,90% (dezesseis vírgula noventa por cento), a partir da assinatura do presente termo, com fundamento legal no inciso I, alínea "b" do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Décima Quinta do contrato.

Serão suprimidos os seguintes serviços: reduzir 01 (um) Supervisor e 08 (oito) recepcionistas

Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R$ 103.444,27 (cento e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, vinte e sete centavos), de acordo com o quantitativo contratual detalhado no parágrafo primeiro.

PROCESSO: 0026.194858/2018-75
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 25.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 14.11.2018

ASSINAM:
- ROSINETE GOMES N. SENA– Secretária Adj. de Estado / SEAS
- ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3577

4º TACNT Nº 179/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONTRATADA: F3 COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ/MF nº 84.620.889/0001-08
Representante: FRANCISCO GUTEMBERG FERNANDES CAMPOS

OBJETO: O valor constante da Cláusula Oitava do Contrato nº 179/PGE/2015 fica reduzido em 25% (vinte e cinco) por cento, em conformidade com o art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, que estabelece que a contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração a qualquer tempo, uma vez identificada a economicidade e vantajosidade da execução direta dos serviços objeto deste contrato, ou sua contratação por valores inferiores ao estabelecido neste contrato, o que deverá ser objeto de apuração pelo Ordenador de Despesas da SEAGRI.

PROCESSO: 0025.259896/2018-91
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 20.11.2018
DATA DE ASSINATURA: 26.11.2018

ASSINAM:
- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Secretária Adj. de Estado / SEAGRI
-FRANCISCO GUTEMBERG FERNANDES CAMPOS– Representante / Contratada

EXTRATO N° 3578

4º TACNT Nº 188/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUPEL
CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

CNPJ/MF nº. 33.641.663/0001-44
Representante: SERGIO FRANKLIN QUINTELLA

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 188/PGE/2015, até 31.10.2018.

Fica autorizada a supressão de 240 (duzentos e quarenta) itens dos serviços prestados pela Contratada, cujo valor mensal será de R$ 109.928,42 (cento e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo esta redução correspondente a 20% (vinte por cento) do valor inicial do contrato atualizado.

PROCESSO: 01.1108.00001-0000/2015
SEI: 0043.425695/2018-70
VIGÊNCIA: 31.10.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.09.2018

ASSINAM:
- MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL – Superintendente / SUPEL
- LUIZ GUILHERME SCYMURA – Representante / Contratada
- SERGIO FRANKLIN QUINTELLA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3579

5º TACNT Nº 238/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: VISÃO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E PROJETOS LTDA EPP
CNPJ/MF nº. 05.505.418/0001-74
Representante: FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS

OBJETO: Fica prorrogado por mais 175 (cento e setenta e cinco) dias o prazo de vigência do contrato, a contar do término do termo anterior, para que continue a Construção da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padrão MEC, no distrito de Jacinópolis no Município de Nova Mamoré-RO.

PROCESSO: 01.1601.05467-0000/2014
VIGÊNCIA: 175 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 25.05.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGÉLICA AYRES HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3580

3º TACNT Nº 285/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: MARIA HELENA DA SILVA MACHADO
CPF nº: 649.472.462-00

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, a contar desta data, nas mesmas condições preestabelecidas, para que ali continue a funcionar CEEJA Silvio Viana Louro, no Município de São Francisco-RO.

O valor do aluguel mensal convencionado para o novo período de locação de que trata este aditivo correspondente a R$ 3.077,88 (três mil, setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DA DESPESA: P/A: 2213; Fonte De Recurso: 0112; Natureza Da Despesa: 33.90.36.

PROCESSO: 0029.097227/2018-89

VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 20.11.2018
DATA DE ASSINATURA: 26.11.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- MARIA HELENA DA SILVA MACHADO –Representante / Contratada

EXTRATO N° 3581

3º TACNT Nº 288/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELLI - EPP
CNPJ/MF nº. 06.233.460/0001-46
Representante: ROSÂNGELA RAMOS BALBINO

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA Programa de Trabalho - 2087 - P/A 4009 – Fone de Recursos 0110/0209/0213 - Elemento de Despesa 3390-30 e 3390-39 conforme (fl.1696/1 697).

PROCESSO: 01-1712.02342-0000/2012
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 31.10.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- ROSÂNGELA RAMOS BALBINO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3582

4º TACNT Nº 091/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: C R DOS SANTOS JUNIOR & CIA LTDA
CNPJ/MF nº. 06.699.162/0001-46
Representante: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato 091/PGE-2016, por mais 12 (doze) meses, para que continue efetuando o transporte os alunos matriculados nas Escolas, E.E.E.F.M Darcy da Silveira e E.M.E.F Ilton José Martins, no Distrito de São Domingos do Guaporé, no Município de Costa Marques – RO.

O presente termo aditivo somente terá vigência pelo período suficiente para contratação decorrida de licitação, havendo licitação o contrato será nulo, sem direito à indenização.

Pela prestação contratual o valor do quilômetro percorrido será de R$ 8,27 (oito reais e vinte e sete centavos). As despesas para cumprimento do presente termo terão a seguinte programação orçamentária: Despesa total estimada – R$ 1.861.742,40 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) - P/A – 2213; Fonte de recurso – 0118; natureza da despesa 33.90.39.

PROCESSO: 0029.318969/2018-53
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 20.09.2018
DATA DE ASSINATURA: 09.10.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária de Adj. de Estado / SEDUC
- CARLOS ROBERTO DOS SANTOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3583

2º TACNT Nº 104/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: A. C. FAUSTINO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF nº. 04.723.376/0001-85
Representante: ADENILSON CASAGRANDE FAUSTINO

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia seguinte do vencimento, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 01-1712.02541-0000/2014
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.11.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- ADENILSON CASAGRANDE FAUSTINO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3584

2º TACNT Nº 197/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
CNPJ/MF nº. 60.742.616/0002-40
Representante: LINA MARIA AMBIEL

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual e, em hipótese de prorrogação do contrato, deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo pela Contratante.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: Atividade do Fundo Estadual de Saúde - 2034- Fonte de Recursos 0209 - Elemento de Despesa 3390-39 (fls. 1252/1255).

PROCESSO: 01-1712.01777-0000/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.11.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- LINA MARIA AMBIEL – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3585

3º TACNT Nº 351-PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN
CONTRATADA: FBX SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

CNPJ/MF nº. 12.159.225/0001-74
Representantes: WALESKA ALINE MARIA PEREIRA e ELIAS FERREIRA DA SILVA

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre os participes por mais 12 (doze) meses, a contar de 31.10.2018.

Fica resguardada a partir de 01.01.2019, a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo subsequente ratificar o referido instrumento contratual.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 4122101520870000 - Elemento de Despesa: 39039- - Fonte de Recursos: 010000000.

PROCESSO: 01-1401.01197.0000/2015
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 30.10.2018

ASSINAM:
- MARCELO HAGGE SIQUEIRA – Secretário Adj. de Estado / SEFIN
- WALESKA ALINE MARIA PEREIRA – Representante / Contratada
- ELIAS FERREIRA DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3586

2º TACNT Nº 386/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: REM - RONDONIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
CNPJ/MF nº. 11.752.550/0001-83
Representante RENATA MARCELE VASCONCELOS STUDZINSKI

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo

DA DESPESA: Programa de Trabalho - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - P/A 2087 - Fonte de Recursos 0110 - Elemento de Despesa 3390-39 (fls.918/919)

PROCESSO: 01-1712.08190-0000/2015
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 29.11.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- RENATA MARCELE V. STUDZINSKI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3587

2º TACNT Nº 387/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - INAO
CNPJ/MF nº. 09.434.557/0007-05
Representante: SOLANGE MENDONÇA DE ARAÚJO

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: Programa De Trabalho - Atividade Do Fundo Estadual De Saúde - 2034 - P/A 4004 - Fonte de Recursos 0209 - Elemento de Despesa 339039.

PROCESSO: 01-1712.1713-0000/2016
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 27.11.2018

ASSINAM:
- MARIA DO SOCORRO R. DA SILVA – Secretária Adj. de Estado / SESAU
- SOLANGE MENDONÇA DE ARAÚJO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3588

2º TACNT Nº 407/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ/MF nº. 04.900.474/0001-40
Representante: CRISTIANE COSTA

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE: 4009 - Fonte de Recursos 0110 - Elemento de Despesa 339039 e 3390-30, conforme fls. (1113/1114).

PROCESSO: 01-1712.04071-0000/2014
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 07.11.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- CRISTIANE COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3589

3º TACNT Nº 429/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATISTICA E ESTUDOS SOCIOECONOMICOS - DIEESE
CNPJ/MF nº. 60.964.996/0001-87
Representante: BERNARDINO JESUS DE BRITO

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 60 (sessenta) dias, (fl.1002), a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 01-1712.00660-0000/2015
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.10.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretária Adj. de Estado / SESAU
- BERNARDINO JESUS DE BRITO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3590

3º TACNT Nº 113/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG
CONTRATADA: ELETRIX INCORPORAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº. 05.665.075/0001-05
Representante: ALBERTINO LAMEIRA CABRAL

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 317 (trezentos e dezessete) dias a contar de 13.11.2018, a fim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato n° 113/PGE-2017.

DA DESPESA: Atividade da SEPOG: 13001195732041297800000, Elemento da Despesa 449051- Fonte de Recursos 3212.

PROCESSO: 01-1301.00339-0000/2015
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 317 dias
DATA DE ASSINATURA: 13.11.2018

ASSINAM:
- PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL– Secretário / SEPOG
- ALBERTINO LAMEIRA CABRAL – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3591

3º TACNT Nº 230/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF nº. 34.726.745/0001-54
Representante: SEBASTIÃO MARTINS HORÁCIO

OBJETO: Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 176.638,33 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos). As despesas decorrentes do presente ajuste terão a seguinte programação: P/A: 12.363.1076; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 0113.

PROCESSO: 01.1601.16721-0000/2015
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 06.11.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- SEBASTIÃO MARTINS HORÁCIO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3592

4º TACNT Nº 254/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: JRP ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ/MF nº. 14.878.898/0001-00
Representante: CARLOS DA PAZ

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato, e assim dar continuidade dos serviços constantes no Contrato n9 254/PGE-2017 para a Reforma do Prédio da CRE de Ariquemes, no município' de Ariquemes-RO.

PROCESSO: 01.1601.01602-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 120 dias
DATA DE ASSINATURA: 30.11.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- CARLOS DA PAZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3593

3º TACNT Nº 290/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: COMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ/MF nº. 09.212.870/0001-07
Representante: OSVALDO SILVA FILHO

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n° 290/PGE-2017, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do termino anterior, mantendo os termos do acordo para dar conclusão à Quadra Poliesportiva com Vestiário na EEEF. Monteiro Lobato, localizada no município de Rolim de Moura-RO.

PROCESSO: 01.1601.01658-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 120 dias
DATA DE ASSINATURA: 23.11.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- OSVALDO SILVA FILHO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3594

2º TACNT Nº 357/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME
CNPJ/MF nº. 63.777.254/0001-30
Representante: FRANK MASA HAYASHIDA

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo da fonte de recursos “Fonte 0148” para cobrir despesas deste contrato, conforme designado pela Lei 4.386, de 27 de setembro de 2018.

PROCESSO: 0033.079136/2018-01
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 21.11.2018
DATA DE ASSINATURA: 29.11.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- FRANK MASA HAYASHIDA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3595

1º TACNT Nº 359/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADO: POLIANO DE LIMA MARQUES
CPF/MF nº. 520.586.202-59

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do Contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do Contrato.

DA DESPESA: P/A 2087 - Fonte de Recursos 0110 - Elemento de Despesa 3390-36, conforme (fl. 360/361).

PROCESSO: 01-1712.02518-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 28.09.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- POLIANO DE LIMA MARQUES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3596

1º TACNT Nº 421/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC
CONTRATADA: CARDEAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ/MF nº. 29.774.734/0001-00
Representante: EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre os partícipes até dia 31 de dezembro de 2018, a contar de 08.11.2018.

DA DESPESA: Programa De Trabalho: 06181223621540000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte De Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 0037.006051-2017/84
VIGÊNCIA: 31.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.11.2018

ASSINAM:
- RONIMAR VARGAS JOBIM – Secretário de Estado / SESDEC
- EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3597

1º TACNT Nº 427/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELLI - EPP
CNPJ/MF nº. 06.233.460/0001-46
Representante: ROSÂNGELA RAMOS BALBINO

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: P/A 4009 – Fonte De Recursos: 0110; 0209; 0213 - Elemento De Despesa: 3390-30 e 3390-39

PROCESSO: 01-1712.03332-0000/2015
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 01.11.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- ROSÂNGELA RAMOS BALBINO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3598

1º TACNT Nº 468/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF nº. 04.900.474/0001-40
Representante: CRISTIANE COSTA

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: Programa De Trabalho - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - 4009, Fonte De Recursos 0110 - Elemento De Despesa 3390-39 e 3390-30, conforme fls. 811/812.

PROCESSO: 01-1712.08143-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 07.11.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- CRISTIANE COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3599

1º TACNT Nº 488/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: SURUBIM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ/MF nº. 03.226.673/0001-52
Representante: MIRLENE CRUZ DA SILVA

OBJETO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias de vigência do contrato, para assim dar continuidade dos serviços constantes no Contrato, para a prestação de serviço de manutenção predial corretiva (reparos em geral), conforme Edital do Pregão Eletrônico n° 055/2016/EQUIPE-BETA/SUPEL/RO.

PROCESSO: 0029.015794/2017-44
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 90 dias
DATA DE ELABORAÇÃO: 07.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 10.12.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária de Adj. de Estado / SEDUC
- MIRLENE CRUZ DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3600

1º TACNT Nº 512/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA - ME
CNPJ/MF nº. 11.478.546/0001-79
Representante: FELIPE MONCLAIR GOMES CATARINA

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: Atividade Do Fundo Estadual De Saúde: 2087/4009 – Fonte de Recursos: 0209/0110 – Elemento de Despesa: 3390-39, fls. 669/670.

PROCESSO: 01-1712.07804-0000/2016
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 27.11.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- FELIPE MONCLAIR GOMES CATARINA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3601

1º TACNT Nº 022/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESP
CONTRATADA: PORTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF nº. 07.087.243/0001-58
Representante: KELSON CARLOS CARNEIRO

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato, por mais 06 (seis) meses, a contar de 03.12.2018, a fim de que o contratado conclua a execução do objeto constante na forma determinada pelo Contrato n° 022/PGE-20 18.

DA DESPESA: Programa de Trabalho 0412210152174 – Fonte de Recurso 01000000000 – Elemento de Despesa 449051.

PROCESSO: 01.1109.00045-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
DA VIGÊNCIA: 06 meses
DATA DE ASSINATURA: 30.11.2018

ASSINAM:
- ACASSIO FIGUEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SUGESP
- KELSON CARLOS CARNEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3602

1º TACNT Nº 193/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO EpR
CONTRATADA: LATINA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ/MF nº. 21.373.522/0001-09
Representante: EMANUELA REGINA GALVÃO CARDOZO SILVEIRA

OBJETO: O objetivo deste aditivo é aperfeiçoar o Contrato pactuado entre as partes, que trata da prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, com assistência/ suporte técnico e treinamento, com exceção do papel (A4), para atender a demanda da CONTRATANTE, havendo a alteração referente ao disposto na Cláusula Terceira e a inclusão da Cláusula Quarta à Décima Terceira do referido instrumento contratual.

Fica retificado a Cláusula Terceira do Contrato nº 193/PGE-2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:
"3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
3.1. Os produtos e serviços serão recebidos pelo fiscal do contrato devidamente designado para esse fim, conforme dispõe o art. 73, I, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93, conforme a seguir:

< >Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias da comunicação escrita da CONTRATADA; Definitivamente, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93. O valor total estimado desta contratação é de R$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).".

Passa-se a ler:
"3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
3.1. Os produtos e serviços serão recebidos pelo fiscal do contrato devidamente designado para esse fim, conforme dispõe o art. 73, I, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93, conforme a seguir:
a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
b) Definitivamente, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93.
3.2. O serviço somente será considerado concluído e em condições de ser recebido, depois de cumpridas todas as obrigações assumidas pela Contratada e atestada sua conclusão pela Comissão de Recebimento designada pela Administração;
3.3. Todo o serviço constatado em desconformidade com este ajuste será lavrado Termo de Recusa, e o serviço em questão será rejeitado, devendo ser refeito em até 24 (vinte e quatro horas) para que não prejudique o andamento das atividades da Contratante, quando se realizarão novamente as verificações constantes nos itens referenciados.".

Cláusula Terceira - Ficam incluídas as seguintes cláusulas ao Contrato nº 193/PGE-2018:

"4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5. CLÁUSULA QUINTA – DO SISTEMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS

6. CLÁUSULA SEXTA - DO SISTEMA DE GESTÃO DE ATIVOS E ORDENS DE SERVIÇO

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE IMPRESSÃO E CÓPIA

8. CLÁUSULA OITAVA – DO SISTEMA DE CONTABILIZAÇÃO E BILHETAGEM DE IMPRESSÃO E CÓPIA

9. CLÁUSULA NONA – DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PREÇO

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA DESPESAS: Programa de Trabalho: 11007041221015208700000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0024.116812/2018-35
DA COMARCA: Porto Velho
DA VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ELABORAÇÃO: 04.05.2018
DATA DE ASSINATURA: 23.11.2018

ASSINAM:
- RICARDO FÁVARO ANDRADE – Superintendente / EpR
- EMANUELA REGINA G. CARDOZO SILVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3603

2º TACNT Nº 200/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ/MF nº. 34.726.745/0001-54
Representante: SEBASTIÃO MARTINS HORÁCIO

OBJETO: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do contrato nº 200/PGE-2018, a fim de dar à realização dos serviços de construção de bloco de salas padrão do campo.

PROCESSO: 0029.027001/2017-30
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ELABORAÇÃO: 28.11.2018
DATA DE ASSINATURA: 03.12.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj.de Estado / SEDUC
- SEBASTIÃO MARTINS HORÁCIO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3604

1º TACNT Nº 202/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: VRG CONSTRUTORA EIRELLI-ME
CNPJ/MF nº. 15.862.974/0001-51
Representante: VINICIUS ROCHA GOMES

OBJETO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato nº 202/PGE-2018, a fim de dar continuidade a construção de refeitório na E.E.E.F.M. Simon Bolívar.

PROCESSO: 0029.022580/2017-24
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 90 dias
DATA DE ELABORAÇÃO: 22.11.2018
DATA DE ASSINATURA: 29.11.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj.de Estado / SEDUC
- VINICIUS ROCHA GOMES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3605

2º TACNT Nº 203/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA - LTDA
CNPJ/MF nº. 01.693.372/0001-03
Representante: ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato nº 203/PGE-2018, a fim de dar a continuidade dos serviços de construção de bloco de salas padrão do campo na EMEF Silvia Jardim, no município de Alta Floresta do Oeste/RO.

PROCESSO: 0029.025070/2017-17
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 120 dias
DATA DE ELABORAÇÃO: 30.11.2018
DATA DE ASSINATURA: 05.12.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj.de Estado / SEDUC
- ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3606

2º TACNT Nº 210/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: ROCHA E LIMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF nº. 21.573.482/0001-49
Representante: ADRIANO GOMES DA ROCHA

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a prazo de vigência do Contrato nº 210/PGE-2018, a fim de construir blocos de sala de aula padrão campo, atendendo a EMEF Henrique dias, no Município de Ariquemes-RO.

PROCESSO: 01.1601.02087-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 120 dias
DATA DE ASSINATURA: 03.12.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj.de Estado / SEDUC
- ADRIANO GOMES DA ROCHA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3607

2º TACNT Nº 221/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: ROCHA E LIMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF nº. 21.573.482/0001-49
Representante: ADRIANO GOMES DA ROCHA

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato nº 221/PGE-2018, a fim de construir blocos de sala de aula-padrão campo, atendendo a EMEF Mafalda Rodrigues, no município de Ariquemes-RO.

Fica condicionada a contratada a apresentação de Seguro Garantia no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, sob penalidade de anulação do ajuste.

PROCESSO: 01.1601.02094-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 120 dias
DATA DE ASSINATURA: 04.12.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj.de Estado / SEDUC
- ADRIANO GOMES DA ROCHA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3608

1º TACNT Nº 226/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: ENGESERVICE ENGENHARIA
CNPJ/MF nº. 02.285.048/0001-19
Representante: RONES SOUZA DE CARVALHO LIMA

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato nº 226/PGE-2018, a fim de dar a continuidade dos serviços de construção de bloco de salas padrão do campo na EMEF Josué de Castro no Distrito de Theobroma-RO.

PROCESSO: 01.1601.02152-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 120 dias
DATA DE ASSINATURA: 30.11.2018

ASSINAM:
- - FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj.de Estado / SEDUC
- RONES SOUZA DE CARVALHO LIMA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3609

2º TACNT Nº 233/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: VRG CONSTRUTORA EIRELI-ME
CNPJ/MF nº. 15.862.914/0001-51
Representante: VINICIUS ROCHA GOMES

DO OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato nº 233/PGE-2018, a fim de dar a continuidade dos serviços de construção de bloco de salas padrão do campo na EMEF Marechal Cordeiro de Farias, no Distrito de Jaru/RO.

PROCESSO: 01.1601.02155-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 120 dias
DATA DE ASSINATURA: 30.11.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária de Adj. de Estado / SEDUC
- VINICIUS ROCHA GOMES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3610

2º TACNT Nº 234/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: AUDAX CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP
CNPJ/MF nº. 19.291.865/0001-82
Representante: CARLOS DA PAZ

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato nº 234/PGE2018, a fim de dar a continuidade dos serviços de construção de bloco de salas padrão do campo na EMEF Vinícius de Moraes, no município de Ariquemes/RO.

PROCESSO: 01.1601.02138-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 120 dias
DATA DE ASSINATURA: 29.11.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária de Adj. de Estado / SEDUC
- CARLOS DA PAZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3611

1º TACNT Nº 235/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: AUDAX CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP
CNPJ/MF nº. 19.291.865/0001-82
Representante: CARLOS DA PAZ

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato nº 235/PGE-2018, a fim de construir blocos de sala de aula padrão campo, atendendo a EMEF Juscelino Kubitschek, no município de Jaru-RO.

Fica condicionada a apresentação de Seguro Garantia no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, sob penalidade de anulação do ajuste.

PROCESSO: 01.1601.02153-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 120 dias
DATA DE ASSINATURA: 30.11.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária de Adj. de Estado / SEDUC
- CARLOS DA PAZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3612

2º TACNT Nº 248/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTREAL EIRELI - ME
CNPJ/MF nº. 19.330.421/0001-09
Representante: JOSÉ GENARIO MACÊDO

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato nº 248/PGE-2018, a fim de dar à realização dos serviços de construção de bloco de salas padrão do campo na EMEF Waldemiro da Silva Moura, no município de Cacaulândia-RO.

PROCESSO: 01.1601.02139-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 120 dias
DATA DE ASSINATURA: 30.11.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária de Adj. de Estado / SEDUC
- JOSÉ GENARIO MACÊDO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3613

2º TACNT Nº 249/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTREAL EIRELI - ME
CNPJ/MF nº. 19.330.421/0001-09
Representante: JOSÉ GENARIO MACÊDO

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato, e assim dar continuidade dos serviços constantes no Contrato nº 249/PGE-2018, para a construção de blocos de sala de aula padrão do campo na EMEF Augusto Antônio de Lima, no município de Governador Jorge Teixeira-RO.

PROCESSO: 01.1601.02147-0003/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 120 dias
DATA DE ASSINATURA: 30.11.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária de Adj. de Estado / SEDUC
- JOSÉ GENARIO MACÊDO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3614

1º TACNT Nº 258/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: AUDAX CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP
CNPJ/MF nº. 19.291.865/0001-82
Representante: CARLOS DA PAZ

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato nº 259/PGE-2018, a fim de dar a continuidade dos serviços de construção de bloco de salas padrão do campo na EMEF Jorge Luis Moulaz, no município de Ariquemes/RO.

Fica condicionado a apresentação do seguro garantia pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias sob pena de ser anulado o ajuste.

PROCESSO: 0029.437074/2018-17
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 120 dias
DATA DE ELABORAÇÃO: 30.11.2018
DATA DE ASSINATURA: 03.12.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária de Adj. de Estado / SEDUC
- CARLOS DA PAZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3615

1º TACNT Nº 274/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: FUHRMANN & CIA LTDA-EPP
CNPJ/MF nº. 84.615.772/0001-28
Representante: CARLOS DA PAZ

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato nº 274/PGE-2018, a fim de construir blocos de sala de aula padrão campo, atendendo a EMEF João Paulo II, no município de Machadinho do Oeste-RO.

PROCESSO: 01.1601.021630000[2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 120 dias
DATA DE ASSINATURA: 03.11.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária de Adj. de Estado / SEDUC
- CARLOS DA PAZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3616

1º TACNT Nº 284/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: R L DOS SANTOS CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF nº. 12.134.949/0001-63
Representante: CARLOS DA PAZ

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato nº 284/PGE-2018, a fim de dar a continuidade dos serviços de construção de bloco de salas padrão do campo na EMEF Hermínia Castoldi de Oliveira, no-Município de Machadinho do Oeste/RO.

PROCESSO: 01.1601.02167-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 120 dias
DATA DE ASSINATURA: 30.11.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária de Adj. de Estado / SEDUC
- CARLOS DA PAZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3617

1º TACNT Nº 285/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: MMC CONSTRUÇÕES ETERRAPLANAGEM EIRELI - ME
CNPJ/MF nº. 23.339.949/0001-16
Representante: MOISES MOREIRA DA COSTA

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato nº 285/PGE2018, a fim de construir blocos de sala de aula padrão campo, atendendo a EMEF Roberto Marinho, no município de Machadinho do Oeste-RO.

PROCESSO: 01.1601.02165-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 120 dias
DATA DE ASSINATURA: 30.11.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária de Adj. de Estado / SEDUC
- MOISES MOREIRA DA COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3618

1º TACNT Nº 286/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: L R DOS SANTOS CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF nº. 12.134.949/0001-13
Representante: CARLOS DA PAZ

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato nº 286/PGE-2018, a fim de construir blocos de sala de aula padrão campo, atendendo a EMEF Amigos do Campo, no município de Machadinho do Oeste-RO.

PROCESSO: 01.1601.02157-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 120 dias
DATA DE ASSINATURA: 03.12.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária de Adj. de Estado / SEDUC
- CARLOS DA PAZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3619

1º TACNT Nº 287/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: MMC CONSTRUÇÕES ETERRAPLANAGEM EIRELI - ME
CNPJ/MF nº. 23.339.949/0001-16
Representante: MOISES MOREIRA DA COSTA

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato nº 287/PGE-2018, a fim de construir blocos de sala de aula padrão campo, atendendo a EMEF Antônio Francisco Lisboa, no município de Machadinho do Oeste-RO.

PROCESSO: 01.1601.02161-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 120 dias
DATA DE ASSINATURA: 03.12.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária de Adj. de Estado / SEDUC
- MOISES MOREIRA DA COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3620

1º TACNT Nº 303/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA-ME
CNPJ/MF nº. 11.478.546/0001-79
Representante: FELIPE MONCLAIR GOMES CATARINA

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo da fonte de recursos "Fonte 0148" para cobrir despesas deste contrato, conforme designado pela Lei n. 4.386, de 27 de setembro de 2018

PROCESSO: 0033.168213/2018-98
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.11.2018
DATA DE ASSINATURA: 30.11.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- FELIPE MONCLAIR GOMES CATARINA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3621

1º TACNT Nº 304/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: A. D. GRACILIANO BRAGA-ME
CNPJ/MF nº. 19.046.546/0001-01
Representante ARTHEILCE DUARTE GRACILIANO BRAGA

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo da fonte de recursos "Fonte 0148" para cobrir despesas deste contrato, conforme designado pela Lei n. 4.386, de 27 de setembro de 2018.

PROCESSO: 0033.168213/2018-98
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.11.2018
DATA DE ASSINATURA: 29.11.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- ARTHEILCE DUARTE GRACILIANO BRAGA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3622

1º TACNT Nº 305/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME
CNPJ/MF nº. 63.777.254/0001-30
Representante: FRANK MASAO HAYASHIDA

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo da fonte de recursos "Fonte 0148" para cobrir despesas deste contrato, conforme designado pela Lei n. 4.386, de 27 de setembro de 2018.

PROCESSO: 0033.168213/2018-98
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.11.2018
DATA DE ASSINATURA: 29.11.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- FRANK MASAO HAYASHIDA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3623

1º TACNT Nº 452/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FEASE

CONTRATADA: SABOR A MAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ/MF nº. 08.113.612/0001-00

Representante: ELZA CATTANI

OBJETO: O Contrato nº 452/PGE-2018 fica acrescido da Fonte de Recursos nº 0213, mantendo-se inalteradas as disposições contratuais anteriores.

PROCESSO: 0065.065051/2018-60

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 08.11.2018

DATA DE ASSINATURA: 30.11.2018

ASSINAM:

- SIRLENE BASTOS – Presidente / FEASE

- ELZA CATTANI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3624

1º TACNT Nº 502/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA - EPP
CNPJ/MF nº. 14.915.804/0001-25
Representante: RODRIGO DE SOUSA SILVESTRE

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 90 (noventa) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

O presente contrato não poderá mais ser prorrogado, na forma do IV, art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA DESPESA: ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 4009 – Fonte de Recursos: 0110 – Elemento de Despesa: 3390-39, ID 3637080.

PROCESSO: 0036.192287/2018-15
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 90 dias
DATA DE ELABORAÇÃO: 09.11.2018
DATA DE ASSINATURA: 13.11.2018

ASSINAM:

- MARIA DO SOCORRO R. DA SILVA – Secretária Adj. de Estado / SESAU

- RODRIGO DE SOUSA SILVESTRE – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3625

1º TACNT Nº 554/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PGE

CONTRATADA: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ/MF nº. 21.982.891/0001-07

Representante: MYLLENA LIRA XAVIER

OBJETO: Fica autorizada a concessão de acréscimos de 8 (oito) Scanners ao Contrato nº 554/PGE/2018, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 04092109640270000 – Elemento De Despesa: 449052 – Fonte De Recursos: 0234000000.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

PROCESSO: 0020.176034/2018-73
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 19.11.2018
DATA DE ASSINATURA: 26.11.2018

ASSINAM:
- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado / PGE
- MYLLENA LIRA XAVIER – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3626

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 069/PGE-2017

FOMENTANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO DISTRITO DE SURPRESA – AMADSUR
CNPJ/MF N°: 04.393.468/0001-44
Representante: EDISON MIRANDA DE JESUS

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento entre os partícipes por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20.06.2018, sem prejuízo da prestação de contas final pela Fomentada quanto à boa aplicação dos recursos por ela recebidos, a ocorrer em até 60 (sessenta) dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 01-1301.00254-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 18.06.2018

ASSINAM:
- PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL– Secretário(a) Adj. de Estado / SEPOG
- EDISON MIRANDA DE JESUS – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 3627

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 217/PGE-2017

FOMENTANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
FOMENTADA: PREFEITURA DE CABIXI CNPJ/MF N°: 22.855.159/0001-20
Representante: SILVÊNIO ANTÔNIO DE ALMEIDA

OBJETO: Fica prorrogado o Convênio nos termos do plano de trabalho (3393447), até o dia 30/04/2019, dando continuidade ao transporte de alunos da rede pública estadual e municipal, na ação de locação e manutenção de veículos, no município de Cabixi - RO.

Para dar cobertura ao Cronograma de Desembolso conforme o novo Plano de Trabalho terá o importe de R$ 437.139,32 (quatrocentos e trinta e sete mil cento e trinta e nove reais centavos), com o cronograma de desembolso terá a seguinte programação orçamentária: P/A 2213; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recursos: 112.

PROCESSO: 0029.290675/2018-50
VIGÊNCIA: 30.04.2019
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 25.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 29.10.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- SILVÊNIO ANTÔNIO DE ALMEIDA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 3628

3º TACNV Nº 178/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´OESTE
CNPJ/MF nº. 22.855.142/0001-73
Representante: ELIOMAR PATRÍCIO

OBJETO: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do convênio, cujo objeto é a construção de salas de aula, banheiros, pátio coberto e pintura em escolas do município de Machadinho do Oeste.

PROCESSO: 01.1601.08805-0000/2017
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.11.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA A. HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- ELIOMAR PATRÍCIO – Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda**, **Procurador do Estado**, em 26/12/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4177816** e o código CRC **2E471F74**.

SUGESP

Decreto de 20 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto de nº 3930181 do dia 04 de dezembro de 2018, publicado no DOE nº 222 de 05/12/2018, onde autorizou a viagem de **VILMAR FRANCISCO DOS SANTOS**, Agente de Polícia e **LEONARDO AUGUSTO SIMÕES MATOS**, Delegado de Polícia, ambos lotados(as) na Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO, para as cidades de Comodoro / Cáceres / Cuiabá /MT, no período de 21 de novembro de 2018 a 09 de dezembro de 2018, a fim de realizar o Curso de Antissequestro da GCCO/PC/MT, com ônus somente de passagens para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ;

...,com ônus somente de passagens para o Governo do Estado de Rondônia.

LEIA-SE ;

...,sendo o primeiro servidor com ônus de diárias, e o segundo sem ônus de diárias para SESDEC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4138407** e o código CRC **CAF58EE4**.

Decreto de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, com ida e retorno no dia 01 de dezembro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Juciele Alves de Lima da Cunha** até a Maternidade, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- RAIMUNDO LIMA PEREIRA - MOTORISTA

- ODINALVA BASTOS ROCHA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4125127** e o código CRC **0AC2E8B0**.

Decreto de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 01 de dezembro de 2018 à 02 de dezembro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Neurilene Sa Soares** até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CLEDERLEI KESTER - MOTORISTA

- SIGELMHAN TAVARES DA COSTA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4125745** e o código CRC **031D0CD7**.

Decreto de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, com ida e retorno no dia 03 de dezembro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Eloiane Souza Santos** até a Maternidade da cidade Rio Branco, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- TARCIO PEREIRA PIMENTEL - MOTORISTA

- SUELI DA SILVA BEZERRA MIRANDA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4125988** e o código CRC **E37D50B3**.

Decreto de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, com ida e retorno no dia 04 de dezembro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Valdinete Dias Santos** até a Maternidade da cidade Rio Branco, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CLEDERLEI KESTER - MOTORISTA

- MARIA ESTEFÂNIA DOS SANTOS CLEMENTE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4126251** e o código CRC **2ED0D8DC**.

Decreto de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 05 de dezembro de 2018 à 06 de dezembro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **João Lucas do Nascimento** até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- RAIMUNDO LIMA PEREIRA - MOTORISTA

- IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4126428** e o código CRC **5D5D426D**.

Decreto de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, com ida e retorno no dia 06 de dezembro de 2018, a fim de

conduzir e acompanhar a paciente **Lurdeane Paixão de Souza** até a Maternidade da cidade de Rio Branco, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- RAIMUNDO LIMA PEREIRA - MOTORISTA

- ODINALVA BASTOS ROCHA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- MAGALI ELENA ROJAS TUESTA DE ARAÚJO - MÉDICA GINECOLOGISTA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4126613** e o código CRC **492C6E74**.

Decreto de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, com ida e retorno no dia 06 de dezembro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Silvia Peres Cardoso de Lacerda** até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- RAIMUNDO FERREIRA NETO - MOTORISTA

- JANETE DE JESUS PEREIRA BARBOSA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4126816** e o código CRC **61DD7D23**.

Decreto de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, com ida e retorno no dia 07 de dezembro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Igor Silva de Souza** até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- TARCIO PEREIRA PIMENTEL - MOTORISTA
- GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
- JANETE RODRIGUES FLORES - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
- GELIR CARNEIRO RAIZER - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4127000** e o código CRC **792B3F8C**.

Decreto de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, com ida e retorno no dia 08 de dezembro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar as pacientes **Edilaine de Oliveira Santana** e **Stefanny Figueiredo Duran** até a Maternidade da cidade de Rio Branco, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- RAIMUNDO LIMA PEREIRA - MOTORISTA

- VICLEI LÚCIO DOS SANTOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4127201** e o código CRC **BB4EDC17**.

Decreto de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, com ida e retorno no dia 09 de dezembro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar os pacientes **Vanessa Panizzon Lagasse** e o paciente **Alan Gama Santiago** até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CLEDERLEI KESTER - MOTORISTA

- JANETE RODRIGUES FLORES - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4127614** e o código CRC **70CCC634**.

Decreto de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 09 de dezembro de 2018 à 10 de dezembro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar os pacientes **Aline Nascimento da Costa**, **Jhessyca Costa da Silva**, **Lauanda Gabrieli de Souza Alves** e o **Kauan Costa da Silva** até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- RAIMUNDO LIMA PEREIRA - MOTORISTA

- JAIRA ALMEIDA DA SILVA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4127858** e o código CRC **27C93C5C**.

Decreto de 20 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme autorização 4127851 a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados(as) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, à cidade de Brasília/DF, no período de 17 de dezembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018, a fim de participar de Workshop para discutir a situação do setor de aquicultura na região centro oeste e outras, com ônus de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

- **FELIPE IRALDO DE OLIVEIRA BIASOLI** - ASSESSOR

- **CARLINDO PINTO FILHO** - MÉDICO VETERINÁRIO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4137697** e o código CRC **56ACD114**.

Decreto de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar - CBM, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 12 de dezembro de 2018 à 14 de dezembro de 2018, a fim de realizar uma atividade extracurricular de estudos no Corpo de Bombeiros Militar do Acre, com ônus para a Fonte 0226 - COTA-PARTE FUNESBOM.

- ROBERTO RODRIGUES LEAL - 1° TENENTE BM
- LINDONEI DE SOUZA CONCEIÇÃO - AL OF BM
- **ANDERSON JÚNIOR ALVES LIMA** - AL OF BM
- **JOSE VALTER DA SILVA - SARGENTO** BOMBEIRO MILITAR
- **HELINGTON BURATTI NOGUEIRA** - AL OF BM
- **ALEX FERNANDES DA SILVA** - 1º SARGENTO BM
- **RAFAEL MAIA SALES** - AL OF BM
- **RENATO DOS SANTOS VICENTE** - AL OF BM
- **UBALDO BARBOSA DE OLIVEIRA** - AL OF BM
- **RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS** - AL OF BM
- **PEDRO DANIEL SIMÕES BARBATI** - AL OF BM
- **SALVADOR SANTOS SILVA JÚNIOR** - AL OF BM
- **LIDIANA DA SILVA NEVES** - SGT BM
- **FRANCY LEILA VASCONCELOS DA SILVA** - SGT BM
- **ANDERSON SERRATH MACIEL** - CB BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4124558** e o código CRC **5301A531**.

EPR

Portaria nº 166/2018/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EpR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 09/04/2018, publicado no DOE n. 64, de 09/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento à estagiária abaixo relacionada das atividades desenvolvidas no âmbito da Superintendência de Estado para Resultados – EpR, estudante do curso de Licenciatura em Física, para participar do V Congresso Internacional de Licenciaturas - COINTER/PDVL 2018 (ISSN 2358-9728), no período de 07/12/2018 a 14/12/2018, na cidade de João Pessoa-PB.

Estagiário	Matrícula	Cpf
BRUNA BRILHANTE DA LÁGUA	300150407	019.208.162-40

2º – Esta Portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 19 de Dezembro de 2018

RICARDO FÁVARO ANDRADE

Superintendente - EpR

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fávaro Andrade**, **Superintendente**, em 21/12/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4123514** e o código CRC **45049D5F**.

SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.381815/2018-99**

INTERESSADO: **JANDER SANTOS MORO E AGEU BRITO LAMARÃO**

ASSUNTO: **Diárias**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.381815/2018-99**, em favor dos servidores: **Jander Santos Moro e Ageu Brito Lamarão,** referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 120/2018/SETUR-CI, ID 3985357 de 22.11.2018.

Porto Velho-(RO), 14 de dezembro de 2018.

ANNE JAQUELINE PEREIRA SANTOS
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Jander Santos Moro e Ageu Brito Lamarão** conforme processo nº **0038.381815/2018-99.**

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

GERÇON SZEZERBATZ ZANATO

Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Administrador(a)**, em 21/12/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4064934** e o código CRC **6FE0A96A**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.381807/2018-42**
INTERESSADO: **ANTÔNIO MARCOS PONTES DA SILVA E OUTROS**
ASSUNTO: **Diárias**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.381807/2018-42**, em favor dos servidores: **Antônio Marcos Pontes da Silva, Anne Jaqueline Pereira Santos e Ailton Wanderley de Andrade,** referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 117/2018/SETUR-CI, ID 3782398 de 22.11.2018.

Porto Velho-(RO), 14 de dezembro de 2018.

ANNE JAQUELINE PEREIRA SANTOS
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Antônio Marcos Pontes da Silva, Anne Jaqueline Pereira Santos e Ailton Wanderley de Andrade** conforme processo nº nº **0038.381807/2018-42.**

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

GERÇON SZEZERBATZ ZANATO
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Administrador(a)**, em 21/12/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4064443** e o código CRC **128B7682**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.380428/2018-35**
INTERESSADO: **GERÇON SZEZERBATZ ZANATO E OUTROS**
ASSUNTO: **Diárias**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.380428/2018-35**, em favor dos servidores: **Darcley de Lima Andrade, Franksiney Charle Serafim do Nascimento e Superintendente Gerçon Szezerbatz Zanato,** referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de

acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 119/2018/SETUR-CI, ID 3960619 de 07.12.2018.

Porto Velho-(RO), 14 de dezembro de 2018.

ANNE JAQUELINE PEREIRA SANTOS
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Darcley de Lima Andrade, Franksiney Charle Serafim do Nascimento e Superintendente Gerçon Szezerbatz Zanato** conforme processo nº **0038.380428/2018-35.**

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

GERÇON SZEZERBATZ ZANATO
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Administrador(a)**, em 21/12/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4073396** e o código CRC **B0F01176**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.343812/2018-57**
INTERESSADO: **SILVIO DE MACEDO DOS SANTOS E THEODOMIRO DE OLIVEIRA PINTO**
ASSUNTO: **Diárias**
Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.343812/2018-575**, em favor do servidor **SILVIO DE MACEDO DOS SANTOS E THEODOMIRO DE OLIVEIRA PINTO**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 118/CI/SETUR, ID 3800682 de 23.11.2018.

Porto Velho-(RO), 20 de dezembro de 2018

Anne Jaqueline Pereira Santos
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor dos servidores **SILVIO DE MACEDO DOS SANTOS E THEODOMIRO DE OLIVEIRA PINTO**, conforme processo nº **0038.343812/2018-57**

Porto Velho – (RO), 20 de dezembro de 2018.

Gerçon Szezerbatz Zanato
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Administrador(a)**, em 21/12/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4153208** e o código CRC **D15453DD**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.322447/2018-47**

INTERESSADO: **JANDER SANTOS MORO, THEODOMIRO DE OLIVEIRA PINTO.**

ASSUNTO: **Diárias**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.322447/2018-47**, em favor dos servidores: **Jander Santos Moro, Theodomiro de Oliveira Pinto,** referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 108/2018/SETUR-CI, ID 3628677de 08.11.2018.

Porto Velho-(RO), 12 de dezembro de 2018.

ANNE JAQUELINE PEREIRA SANTOS
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Jander Santos Moro, Theodomiro de Oliveira pinto,** conforme processo nº **0038.322447/2018-47.**

Porto Velho, 12 de dezembro de 2018.

GERÇON SZEZERBATZ ZANATO
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Administrador(a)**, em 21/12/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4031427** e o código CRC **830AB0E0**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.316228/2018-29**
INTERESSADO: **MARIA DE NAZARÉ FIGUEIREDO DA SILVA E OUTRO**
ASSUNTO: **Diárias**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.316228/2018-29**, em favor do servidor **Maria de Nazaré Figueiredo da Silva e Clemilson Siqueira da Silva**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 115/CI/SETUR, ID 3755747 de 20/11/2018.

Porto Velho-(RO), 21 de dezembro de 2018

Anne Jaqueline Pereira Santos
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Maria de Nazaré Figueiredo da Silva e Clemilson Siqueira da Silva**, conforme processo nº **0038.316228/2018-29**

Porto Velho – (RO), 21 de dezembro de 2018.

Gerçon Szezerbatz Zanato
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Administrador(a)**, em 21/12/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4154533** e o código CRC **8C7B02CA**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.309777/2018-47**

INTERESSADO: **MARIA GERALDA ALVES PEREIRA**

ASSUNTO: **Diárias**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.309777/2018-47**, em favor do servidor **Maria Geralda Alves Pereira**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 114/CI/SETUR, ID 3755581, de 20/11/2018.

Porto Velho-(RO), 20 de dezembro de 2018

Anne Jaqueline Pereira Santos
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Maria Geralda Alves Pereira**, conforme processo nº **0038.309777/2018-47**

Porto Velho – (RO), 20 de dezembro de 2018.

Gerçon Szezerbatz Zanato
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Administrador(a)**, em 21/12/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4153689** e o código CRC **C4655F96**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.280580/2018-19**

INTERESSADO: **ANNE JAQUELINE PEREIRA SANTOS E OUTROS**

ASSUNTO: **Diárias**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.280580/2018-19**, em favor dos servidores **Anne Jaqueline Pereira Santos, Antônio Marcos Pontes da Silva, Franksiney Charle Serafim do Nascimento e Ailton Wanderley de Andrade**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 110/CI/SETUR, ID 3713763, de 17/11/2018 e Despacho ID 3794033

Porto Velho-(RO), 20 de sdezembro de 2018

Anne Jaqueline Pereira Santos
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Anne Jaqueline Pereira Santos, Antônio Marcos Pontes da Silva, Franksiney Charle Serafim do Nascimento e Ailton Wanderley de Andrade**, conforme processo nº **0038.280580/2018-19**

Porto Velho – (RO), 20 de dezembro de 2018.

Gerçon Szezerbatz Zanato
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Administrador(a)**, em 21/12/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4153804** e o código CRC **84604970**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.238509/2018-33**
INTERESSADO: **GERÇON SZEZERBATZ ZANATO E OUTRO**
ASSUNTO: **Diárias**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.238509/2018-33**, em favor do servidor **Gerçon Szezerbatz Zanato e Ailton Wanderley de Andrade**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 113/CI/SETUR, ID 3738906 de 20/11/2018.

Porto Velho-(RO), 20 de dezembro de 2018

Anne Jaqueline Pereira Santos
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Gerçon Szezerbatz Zanato e Ailton Wanderley de Andrade**, conforme processo nº **0038.238509/2018-33**

Porto Velho – (RO), 20 de dezembro de 2018.

Gerçon Szezerbatz Zanato
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Administrador(a)**, em 21/12/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4153617** e o código CRC **8E384D70**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.194276/2018-50**

INTERESSADO: **ANTERO RIBEIRO DA TRINDADE**

ASSUNTO: **Prestação de Contas de Suprimento de Fundos**

VALOR: **R$ 6.984,33**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.194276/2018-50,** em favor do servidor **Antero Ribeiro da Trindade**, referente prestação de contas de Suprimento de Fundos, para a devida HOMOLOGAÇÃO, nos termos do disposto aos Parágrafos, 1º, 2º, 3º e 4º do Artigo 14 do Decreto nº 10.851/2003, consoante com a nova redação, dada pelo Artigo 1º do Decreto nº 14.077, de 09/02/2009, conforme Parecer nº 122/CI/SETUR, de 15.12.2018.

Porto Velho-(RO), 20 de dezembro de 2018

_____

Annne Jaqueline Pereira Santos
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de Suprimento de Fundos em favor de **Antero Ribeiro da Trindade**, conforme processo nº **0038.194276/2018-50.**

Porto Velho – (RO), 20 de dezembro de 2018.

_____

Gerçon Szezerbatz Zanato
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Administrador(a)**, em 21/12/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4151519** e o código CRC **FBDF4CC8**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.149988/2018-14**
INTERESSADO: **CLEMILSON SIQUEIRA DA SILVA**
ASSUNTO: **Diárias**
Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.149988/2018-14**, em favor do servidor **Clemilson Siqueira da Silva**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 071/CI/SETUR, ID2593560 de 09/08/2018.

Porto Velho-(RO), 20 de dezembro de 2018

Anne Jaqueline Pereira Santos
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Clemilson Siqueira da Silva**,, conforme processo nº **0038.149988/2018-14**

Porto Velho – (RO), 20 de dezembro de 2018.

Gerçon Szezerbatz Zanato
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Administrador(a)**, em 21/12/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4153494** e o código CRC **D216C902**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.404807/2018-28**
INTERESSADO: **DARCLEY DE LIMA ANDRADE E OUTROS**
ASSUNTO: **Diárias**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.404807/2018-28**, em favor do servidor **Darcley de Lima Andrade, Enoch de Siqueira Cavalcanti Neto e Clemilson Siqueira da Silva**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 0123/CI/SETUR, 14/12/2018 ID 4073757

Porto Velho-(RO), 20 de dezembro de 2018

Anne Jaqueline Pereira Santos
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Darcley de Lima Andrade, Enoch de Siqueira Cavalcanti Neto e Clemilson Siqueira da Silva**, conforme processo nº **0038.404807/2018-28**

Porto Velho – (RO), 20 de dezembro de 2018.

Gerçon Szezerbatz Zanato
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Administrador(a)**, em 21/12/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4152270** e o código CRC **5B83C7A8**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.443936/2018-31**
INTERESSADO: **DARCLEY DE LIMA ANDRADE E OUTROS**
ASSUNTO: **Diárias**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.443936/2018-31**, em favor do servidor **Darcley de Lima Andrade, Alcides Silva Barbosa Júnior, Claudio Ganaha e Gilmar Marinho Assunção**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 124/CI/SETUR, ID 4077505, 16/12/2018.

Porto Velho-(RO), 20 de dezembro de 2018

Anne Jaqueline Pereira Santos
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Darcley de Lima Andrade, Alcides Silva Barbosa Júnior, Claudio Ganaha e Gilmar Marinho Assunção**, conforme processo nº **0038.443936/2018-31.**

Porto Velho – (RO), 20 de dezembro de 2018.

Gerçon Szezerbatz Zanato
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Administrador(a)**, em 21/12/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4152019** e o código CRC **1032B97D**.

SEPOG

Portaria nº 434/2018/SEPOG-GEO

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Fundo Estadual de Saúde - FES

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1° e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2018, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			**1.550.000,00**
15.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0240	1.550.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			**2.046.636,53**
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0110	1.311.412,00
		339036	0110	1.832,00
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339030	0209	95.552,34
		339048	0209	99.000,00
		339092	0209	59.029,00
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339030	0100	479.811,19
			TOTAL	**R$ 3.596.636,53**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			**1.550.000,00**
15.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0240	1.550.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			**R$ 2.046.636,53**
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0110	1.313.244,00
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339039	0209	253.581,34
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339039	0100	479.811,19
			TOTAL	**R$ 3.596.636,53**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Afonso Pimentel**, **Secretário(a)**, em 26/12/2018, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4166063** e o código CRC **1D868352**.

SEGEP

Portaria nº 4182/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o constante Memorando n° 022/GSRP/GAB/SUPEL, que consta no autos do processo n. 0043.077446/2017-82;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **MELISSA DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente Técnico de Cadastro de Fornecedores e Protocolo, Matrícula n. 300137935, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **2.1.2018 a 16.1.2018** e o restante 15 (quinze) dias, no período de **2.7.2018 a 16.7.2018**.

Porto Velho - RO, 21 de novembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2195414** e o código CRC **1D4EA406**.

Portaria nº 7320/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o Memorando 185 (2991434), que consta no autos do processo n. 0025.011325/2017-96;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **JÚLIO CESAR DA COSTA**, Assessor I, matrícula n. 300135975, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2018 a 30.10.2018**.

Porto Velho - RO, 30/10/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
ASSESSORA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3520200** e o código CRC **3A24F8AE**.

Portaria nº 7611/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o Ofício n. 3472 (3110246), que consta no autos do processo n. 0005.264578/2018-80;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **JEANLINE KAMILA MAIA PEREIRA**, Assistente de Controle de Diária, matrícula n. 300131250, lotado na Superintendência de Gestão dos G.P.A., do período de **3.9.2018 a 10.9.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição de 8 (oito) dias do período de **24.9.2018 a 1.10.2018**.

Porto Velho - RO, 19/12/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3638217** e o código CRC **F61B0C48**.

Portaria nº 7621/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 2873/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n. 0014.236742/2018-50;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA**, Assessor I, Matrícula n. 300136935, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **2.7.2018 a 31.7.2018**, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de **16.7.2018 a 14.8.2018**.

Porto Velho - RO, 8 de novembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3639850** e o código CRC **2B0508B7**.

Portaria nº 7624/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o constante Requerimento (3495111), que consta no autos do processo n. 0036.371955/2018-79;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **JÚLIA BRUNA SOUZA CARON**, Médico, matrícula n. 300143536, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro Diálise de Ariquemes , do período de **01.11.2018 a 30.11.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **16.12.2018 a 30.12.2018** e o restante 15 (quinze) dias, no período de **1.2.2019 a 15.2.2019**.

Porto Velho - RO, 8 de novembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3640383** e o código CRC **42F0F08B**.

Portaria nº 7728/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o Memorando n. 59 (1395905), que consta no autos do processo n. 0042.116807/2018-12;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **ONILDO PINHEIRO MOREIRA**, Assistente I, matrícula n. 300140773, lotado na Superintendência de Gestão dos G.P.A., do período de **1.4.2018 a 30.4.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição de 15 (quinze) dias no período de **4.6.2018 a 18.6.2018**.

Porto Velho - RO, 13/11/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3681416** e o código CRC **70A5899A**.

Portaria nº 8166/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o Ofício n. 504 (0195046) e o Comprovante (1619016) , que consta no autos do processo n. 0042.022443/2017-11;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **MICHELA BARROS DA SILVA**, Diretor, matrícula n. 300136950, lotada na Superintendência de Gestão dos G.P.A., do período de **1.6.2017 a 20.6.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição de 9 (nove) dias no período de **9.11.2017 a 17.11.2017**.

Porto Velho - RO, 26/11/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
ASSESSORA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3819617** e o código CRC **2D25D065**.

Portaria nº 8189/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 104/2018/SESAU-GAB, que consta no autos do processo n. 0036.039856/2018-03;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **TIAGO RAMOS PESSOA**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula n. 300136806, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **1.10.2018 a 18.10.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **6.3.2019 a 20.3.2019**.

Porto Velho - RO, 26 de novembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3824387** e o código CRC **08E124AD**.

Portaria nº 8278/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 38/2018/SUPEL-CAF, que consta no autos do processo n. 0043.011077/2018-46;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300055985, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.4.2018 a 30.4.2018**.

Porto Velho - RO, 28 de novembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3851580** e o código CRC **71326802**.

Portaria nº 8519/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o Despacho HB-GRH (3639163), que consta no autos do processo n. 0049.242736/2018-34;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ELISÂNGELA MÁXIMO BARBOSA**, Enfermeiro, matrícula n. 300038873, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base, do período de **1.6.2018 a 30.6.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2018 a 30.12.2018**.

Porto Velho - RO, 5/12/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
ASSESSORA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3939041** e o código CRC **1599FC55**.

Portaria nº 8701/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 11 de Dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art..120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e considerando o constante no Processo n.01.1712.02259-0000/2015,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria n. 383/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 19 de Janeiro de 2016, publicada no DOE n.13 de 21.01.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor, **NEZIO MOREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula n. 300006765.

ONDE SE LÊ: Efeito Financeiro: 01/11/2013

LEIA-SE: Efeito Financeiro: 01/11/2014.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 19/12/2018, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4012517** e o código CRC **97B9296C**.

Portaria nº 8774/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o Ofício n. 7860 (1806541), que consta no autos do processo n. 0020.169380/2018-03;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula n. 300136909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.9.2018 a 20.9.2018**, referente ao **primeiro período** do exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.10.2018 a 30.10.2018**.

Porto Velho - RO, 12/12/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
ASSESSORA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4038077** e o código CRC **18C40BC5**.

Portaria nº 8776/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o Ofício n. 221 (0077805), que consta no autos do processo n. 0042.007505/2017-65;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **JOSÉ NEVES SOBRINHO**, Auxiliar de Operações, matrícula n. 300138021, lotado na Superintendência de Gestão dos G.P.A., do período de **1.9.2017 a 30.9.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição de 15 (quinze) dias no período de **1.9.2017 a 15.9.2017** e 15 (quinze) dias para o período de **2.1.2018 a 16.1.2018**.

Porto Velho - RO, 12/12/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
ASSESSORA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4038657** e o código CRC **6BF0E4FF**.

Portaria nº 8786/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 22/2018/CEMETRON-DC (2417581), que consta no autos do processo n. 0053.033978/2017-99;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Médico, matrícula n. 300057470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON, do período de **1.8.2018 a 30.8.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **1.1.2019 a 15.1.2019** e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **1.7.2019 a 15.1.2019**.

Porto Velho - RO, 12 de dezembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4040583** e o código CRC **CC49B7BC**.

Portaria nº 8808/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o Ofício n. 5942 (1494614), que consta no autos do processo n. 0020.121582/2018-66;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **MARTA CAROLINA FAHEL LÔBO**, Procurador do Estado, matrícula n. 300125942, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.4.2018 a 30.4.2018**, referente ao **primeiro período** do exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição de 5 (cinco) dias no período de **25.6.2018 a 29.6.2018**.

Porto Velho - RO, 13/12/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
ASSESSORA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4045331** e o código CRC **ACF017FA**.

Portaria nº 8827/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento SEFIN-3DRVHA (3875515), Despacho SEFIN-GRH (3949151), que consta nos autos do Processo n. 0030.445775/2018-91,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 09029/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 14.12.2017, o servidor **ANTONIO DOMINGOS BARBOSA NETO**, Técnico Tributário, Matrícula n. 300049283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.2.2018 a 28.2.2018, 1.2.2019 a 28.2.2019, **1.2.2020 a 28.2.2020,** referente ao 2º quinquênio de 9.10.2008 a 8.10.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.2.2018 a 28.2.2018, 1.2.2019 a 28.2.2019, **1.7.2019 a 31.7.2019,** referente ao 2º quinquênio de 9.10.2008 a 8.10.2013.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 18/12/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4058281** e o código CRC **7CEFFEE7**.

Portaria nº 8901/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o constante Despacho SEAGRI-NRH (3826103), que consta no autos do processo n. 0025.219335/2018-59;

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 7730/2018/SEGEP-NDVS de 22/11/2018, que remarcou o gozo de férias da servidora **ELOISA HELENA BERTOLETTI**, Professor Classe C, matrícula n. 300027459, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

Onde se lê: a qual fica transferida para fruição de 10 (dez) dias no período de **1.8.2018 a 19.8.2018**.

Leia-se: a qual fica transferida para fruição de 10 (dez) dias no período de **10.8.2018 a 19.8.2018**.

Porto Velho - RO, 17 de dezembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
ASSESSORA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4084767** e o código CRC **9FBFD4DE**.

Portaria nº 8907/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o Ofício n. 4275 (3833287), que consta no autos do processo n. 0042.021462/2017-21;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **EDIVALDO DE LIMA VIANA**, Auxiliar de Operações I, matrícula n. 300134897, lotado na Superintendência de Gestão dos G.P.A., do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.8.2019 a 30.8.2019**.

Porto Velho - RO, 17/12/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
ASSESSORA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4087537** e o código CRC **13E3328F**.

Portaria nº 8908/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o Ofício n. 7291 (2196511), que consta no autos do processo n. 0029.228811/2018-92;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **JADSON SOUZA DE MELO**, Assessor Técnico Especial, matrícula n. 300140768, lotado na Superintendência de Gestão dos G.P.A., do período de **15.7.2018 a 29.7.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **6.8.2018 a 20.8.2018**.

Porto Velho - RO, 17/12/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
ASSESSORA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4088355** e o código CRC **7F95E0D8**.

Portaria nº 8921/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o Memorando 3 (1593814), que consta no autos do processo n. 0042.083926/2018-73;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **FRANCISCO ROCHA GONÇALVES,** Técnico em Contabilidade, matrícula n. 300003061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Gestão dos G.P.A, do período de **1.4.2018 a 30.4.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição de 15 (quinze) dias no período de **4.6.2018 a 18.6.2018** e 15 (quinze) dias para o período de **1.8.2018 a 15.8.2018**.

Porto Velho - RO, 17/12/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
ASSESSORA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4092431** e o código CRC **A39B798A**.

Portaria nº 8932/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o Ofício n. 7111 (1664013), que consta no autos do processo n. 0020.153985/2018-74;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **REGINALDO VAZ DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula n. 300021151, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.7.2003 a 30.7.2003**, referente ao exercício de **2003**, a qual fica transferida para fruição no período de **7.5.2018 a 19.5.2018**.

Porto Velho - RO, 17/12/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
ASSESSORA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4093539** e o código CRC **6F307395**.

Portaria nº 8936/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 143/2018/SEGEP-DESP, que consta no autos do processo n. 0031.450013/2018-04;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ILZA MARIA GOMES**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300014908, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **2.1.2019 a 31.1.2019**, referente ao exercício de **2019**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **6.5.2019 a 15.5.2019**, 10 (dez) dias no período de **5.9.2019 a 14.9.2019** e o restante 10 (dez) dias, no período de **25.11.2019 a 4.12.2019**.

Porto Velho - RO, 17 de dezembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4094333** e o código CRC **ED94C1DA**.

Portaria nº 8948/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 3/2017/SUGESP-GCONV, que consta no autos do processo n. 0042.045114/2017-49;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **MARYANE DA SILVEIRA LOPES**, Gerente de Contratos e Convênios, matrícula n. 300127719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **1.2.2017 a 2.3.2017**, referente ao exercício de **2017**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **30.6.2017 a 14.7.2017** e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **2.1.2018 a 16.1.2018**.

Porto Velho - RO, 17 de dezembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4095674** e o código CRC **17DCDD99**.

Portaria nº 8952/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o Ofício n. 7111 (1664013), que consta no autos do processo n. 0020.153985/2018-74;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **REGINALDO VAZ DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula n. 300021151, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.11.2017 a 30.11.2017**, referente ao exercício de **2015.2**, a qual fica transferida para fruição no período de **21.5.2018 a 6.6.2018**.

Porto Velho - RO, 18/12/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
ASSESSORA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4099566** e o código CRC **F9050FFB**.

Portaria nº 8958/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 1308/2018/JPII-NGDP, que consta no autos do processo n. 0050.435100/2018-03;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **MAIRA BRANDÃO MARTINS**, Nutricionista, matrícula n. 300103799, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II, do período de **1.12.2018 a 30.12.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2019 a 30.10.2019**.

Porto Velho - RO, 17 de dezembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4100772** e o código CRC **65552EC7**.

Portaria nº 8970/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o Ofício n. 2495 (2252016), que consta no autos do processo n. 0042.231078/2018-15;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ROSANE PAZ DE MENDONÇA FON**, Gerente de Núcleo de Contratações, matrícula n. 300137343, lotado na Superintendência de Gestão dos G.P.A., do período de 15 (quinze) dias de **9.7.2018 a 23.7.2018** e 15 (quinze) dias do período de **10.9.2018 a 24.9.2018,** referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **3.9.2018 a 2.10.2018**.

Porto Velho - RO, 18/12/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
ASSESSORA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4110465** e o código CRC **1ACC589F**.

Portaria nº 8977/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o Ofício n. 2500 (2254151), que consta no autos do processo n. 0010.234932/2018-72;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **GRACIELLE MARIA DE ANDRADE**, Assistente, matrícula n. **300140778**, lotada na Superintendência de Festão dos G.P.A., do período de **1.6.2018 a 30.6.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2018 a 30.10.2018**.

Porto Velho - RO, 19/12/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
ASSESSORA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4112818** e o código CRC **F4FD3FF1**.

Portaria nº 8980/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 759/2018/FHEMERON-NRH, que consta no autos do processo n. 0052.443779/2018-86;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **MARIA IRENIR DE SOUSA**, Enfermeiro, matrícula n. 300022961, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, do período de **1.12.2011 a 30.12.2011**, referente ao exercício de **2011**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2019 a 30.1.2019**.

Porto Velho - RO, 18 de dezembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4113185** e o código CRC **0D67FE09**.

Portaria nº 8985/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3459143), Autorização SEJUS-GGP 3362155, que consta nos autos do Processo n. 0033.383026/2018-32,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **WESLEY MARTINELLI**, Agente Penitenciario, Matrícula n. 300094128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.2.2019 a 28.2.2019, 1.4.2019 a 31.5.2019,** referente ao 1º quinquênio de 20.11.2009 a 19.11.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4113823** e o código CRC **D4883BBB**.

Portaria nº 8986/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3384454), Autorização SEJUS-GGP 3379897, que consta nos autos do Processo n. 0033.385744/2018-43,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ADRIANE DALPRA SANTOS**, Agente Penitenciario, Matrícula n. 300116400, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4113900** e o código CRC **518C7A13**.

Portaria nº 8987/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3450731), Autorização SEJUS-GGP 3453058, que consta nos autos do Processo n. 0033.394722/2018-74,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GILMAR FRANCO CATELAN**, Agente Penitenciario, Matrícula n. 300088204, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/São Miguel do Guaporé, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 1º quinquênio de 24.4.2009 a 23.4.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4113953** e o código CRC **23082CFE**.

Portaria nº 8988/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento SEJUS-PEENP 3531859, Autorização SEJUS-GGP 3544165, que consta nos autos do Processo n. 0033.404326/2018-62,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MANOEL MARIA DE SOUZA,** Agente Penitenciario, Matrícula n. 300042291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 3º quinquênio de 24.1.2013 a 23.1.2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114003** e o código CRC **F0BD44C4**.

Portaria nº 8989/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3534521), Autorização SEJUS-GGP 3545209, que consta nos autos do Processo n. 0033.404578/2018-91,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MONICA SIYE RIBEIRO**, Agente Penitenciario, Matrícula n. 300089598, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.2.2019 a 28.2.2019, 1.4.2019 a 31.5.2019,** referente ao 1º quinquênio de 30.4.2009 a 29.4.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114054** e o código CRC **A75A2F5F**.

Portaria nº 8990/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento 3591266, Autorização SEJUS-GGP 3602206, que consta nos autos do Processo n. 0033.412099/2018-49,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **DONIZETE JOAO DA SILVA**, Agente Penitenciario, Matrícula n. 300042960, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 6º quinquênio de 11.9.2012 a 10.9.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114095** e o código CRC **48905D1F**.

Portaria nº 8991/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento SESAU-NMJ 3682995, Despacho SESAU-CRH 3811960, que consta nos autos do Processo n. 0036.423448/2018-28,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **FABIO JULIO PERONDI SILVA**, Farmaceutico, Matrícula n. 300092941, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 1º quinquênio de 11.11.2009 a 10.11.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114152** e o código CRC **11C2395B**.

Portaria nº 8992/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Licença (3617961), Autorização SEJUS-GGP 3633388, que consta nos autos do Processo n. 0033.415555/2018-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JEFFERSON CARLOS GOES CAETANO**, Agente Penitenciario, Matrícula n. 300039190, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEJUS/Guajará-Mirim, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 2º quinquênio de 28.11.1999 a 27.11.2004.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114202** e o código CRC **0262E69A**.

Portaria nº 9023/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Memorando 45 (4108135), que consta no autos do processo n.0031.469929/2018-20;

R E S O L V E:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **JANDIARA SANTOS DA SILVA,** Assistente de Sistema de Controle Interno, matrícula 300145689, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de

Gestão de Pessoas - SEGEP, relativa ao período de **11.12.2018 a 30.12.2018,** referente ao exercício de **2018,** para fruição em data oportuna.

Porto Velho - RO, 19/12/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 21/12/2018, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4129786** e o código CRC **CEAD44FF**.

Portaria nº 9056/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3898879), Despacho SEDUC-GLOT 4053178, que consta nos autos do Processo n. 0029.448286/2018-20,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, a partir de 1.1.2019**,** o servidor **JOÃO PAULO KOCHEM,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300099939, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4147717** e o código CRC **31AF6012**.

Portaria nº 9061/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o Requerimento (2952013), que consta no autos do processo n. 0031.328918/2018-91;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **CORINA DE ARAÚJO PEREZ**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300008896, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **13.9.2018 a 2.10.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.11.2018 a 30.11.2018**.

Porto Velho - RO, 20/12/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
ASSESSORA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4148394** e o código CRC **EB59F0E8**.

Portaria nº 9062/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3590802), Despacho SEDUC-GLOT 3963243, que consta nos autos do Processo n. 0029.412019/2018-14,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de 1.1.2019**,** a servidora **LUCIANA LUCAS,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300132534, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4148416** e o código CRC **04552512**.

Portaria nº 9063/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando a Informação no Requerimento, fls. 22 e 25, que consta nos autos do Processo n. 01-2201.0335-0000/2017;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO FLAVIO FEITOSA,** Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300005482, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.7.2011 a 30.7.2011**, referente ao exercício de **2011**, a qual fica transferida para fruição no período de **5.11.2018 a 20.11.2018 e 7.1.2019 a 20.1.2019.**

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

ASSESSORA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4148811** e o código CRC **5A4CC4F3**.

Portaria nº 9073/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR, de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 31.8.2018, e conforme consta do Requerimento, Edital de Convocação n. 17 – SSP/MA (2938664), Informação n. 693/2018/SEGEP-ASTEC e Processo n. 0019.326929/2018-02,

Considerando que o requerente foi aprovado no Concurso Público para provimento de vaga no cargo de **Delegado de Policia Civil**, sendo convocado para participar do curso de formação Básica da Policia Civil do Estado do Maranhão**,**

R E S O L V E :

Conceder Afastamento para Frequentar Curso de Formação Básica para o cargo de Delegado de Policia Civil do Estado do Maranhão, ***sem vencimento***, **a contar de 20.9.2018 a 3.12.2018,** ao servidor **ROMERO GUEDES DOS SANTOS,** Agente de Policia, matrícula n. 300103939, lotado na Policia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 21/12/2018, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4152093** e o código CRC **1D9FD2CC**.

Portaria nº 9078/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR, de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 31.8.2018, e conforme consta o Ofício n. 12863/2018/SEDUC-GFP, Mandado de Segurança n. 0800102-732018.22.0000, Despacho SEGEP JUDICIAL (4086899) e Processo n. 0029.453302/2018-04,

Considerando que o requerente foi aprovado no Concurso Público para provimento de vaga no cargo de **Soldado Bombeiro Militar**, sendo convocado para participar do curso de formação Básica do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia,**

R E S O L V E :

Conceder Afastamento para Frequentar Curso de Formação Básica para o cargo de Soldado Bombeiro Militar, ***sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo***, **a contar de 11.4.2018 a 30.4.2018,** a servidora **FRANCIELLE RODRIGUES DOS SANTOS DELARMELINA,** Professor Classe C, matrícula n. 300114940, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 21/12/2018, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4154398** e o código CRC **93F20488**.

Portaria nº 9080/2018/SEGEP-CAF

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais;

Resolve: Art. 1º - **PRORROGAR,** por mais 60 (sessenta dias), a contar de 03.12.2018, o prazo para realização dos trabalhos que trata a Portaria nº 6597/2018/SEGEP-CAF e apresentação de Relatório Conclusivo, revogando as disposições em contrário..

Art. 2º - Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de Dezembro de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUXILIADORA PAPAFANURAKIS PACHECO**, **Coordenador(a)**, em 21/12/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 21/12/2018, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4157176** e o código CRC **846BE2A8**.

Portaria nº 9109/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o constante Despacho SEGEP-DESP (4121365), que consta no autos do processo n. 0031.278656/2018-14;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **PATRÍCIA MUNIZ ROCHA**, Gerente de Supervisão de Pagamento, matrícula n. 300138244, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **20.11.2018 a 23.11.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **26.12.2018 a 29.12.2018**.

Porto Velho - RO, 21 de dezembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4167150** e o código CRC **0E74BCB3**.

SUPEL

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria n º **096/2018/SUPEL-CI, de 21 de agosto de 2018**, torna público aos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS** Nº.: **025/18/CPLO/SUPEL/RO,** decorrente do processo administrativo nº**.: 0025.258880/2018-61**, com abertura inicial prevista para o dia **21 de dezembro de 2018** às **09h00min**, fica **SUSPENSA,** tendo em vista que até a presente data a secretaria de origem não se manifestou acerca das impugnações ao edital protocoladas pelas empresa Construtura Montreal e Rego e Mendes Construtora Ltda, nesta Supel. Publique-se.

Porto Velho-RO, 20 de dezembro de 2018.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Norman Virissimo da Silva**, **Pregoeiro(a)**, em 21/12/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4155249** e o código CRC **DF738F13**.

AVISO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

Pregão Eletrônico Nº. 539/2018/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Processo: 0037.116697/2018-50- PC/RO.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material permanente – Aeronave Remotamente Pilotada - DRONE, nos termos da solicitação constante do Ofício nº53/2018/DGPC/PC/RO de 12 de abril de 2018 - Doc. SEI nº1468883 e Informação nº06/2018/PC-FUNRESPOL - Doc. SEI nº 2113217. Valor Estimado: R$: 139.350,40. Data de Abertura: 14/01/2019 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira SUPEL-RO Mat. 300110987

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Duarte Emenergildo**, **Pregoeiro(a)**, em 21/12/2018, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4162162** e o código CRC **174D5280**.

AVISO

ADENDO MODIFICADOR COM REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 453/2018/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 0033.011436/2017-01

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos do tipo microônibus para atender a necessidade da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 90/2018/SUPEL-CI, publicada no DOE nº 91, de 06.08.2018, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que houve modificações no Edital e seus anexos, conforme segue: **DO TERMO DE REFERÊNCIA**: **Item 8.2. DO EDITAL** – **item 2.6.2.** O edital atualizado encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Assim, considerando que as alterações implicam na elaboração das propostas, conforme disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, o certame que estava SUSPENSO "*SINE DIE*", fica **REAGENDADO** para o dia **14.01.2019, às 10h00min (horário de Brasília).**Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos. Publique-se.

Porto Velho (RO), 21 de dezembro de 2018.

IAN BARROS MOLLMANN

Pregoeiro da CEL/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann**, **Pregoeiro(a)**, em 21/12/2018, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4165075** e o código CRC **83B7A771**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.542/2018/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0016.001720/2017-70 - IPERON/RO**.

OBJETO: **Contratação de serviços de reprografia, tais como: encadernação em espiral, cópias, digitalização, impressão, plotagem, plastificação entre outros serviços a serem executados nas dependências do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, com disponibilização de máquinas e funcionário para execução do serviço, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e o fornecimento dos demais insumos necessários à adequada execução do serviço, conforme especificações no termo de referência**, **adotando como critério** "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, na forma de **execução indireta**. VALOR ESTIMADO: **R$ 178.035, 60.** DATA DE ABERTURA: 10 de janeiro de 2019 às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** (site oficial) e **www.supel.ro.gov.br** (site alternativo).

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2018.

MAIZA BRAGA BARBETO
Pregoeira Substituta Eq. GAMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Maiza Braga Barbeto**, **Pregoeiro(a)**, em 21/12/2018, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4160468** e o código CRC **3C6CD049**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 295/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2018

PROCESSO Nº 0004.086485/2018-18

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais utilizados nas atividades de atendimento pré-hospitalar e resgate, a pedido do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM. Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais utilizados nas atividades de atendimento pré-hospitalar e resgate, a pedido do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: A entrega do objeto será realizada de acordo com as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no prazo de 30 dias contados a partir do recebimento do empenho, respeitadas as quantidades indicadas em cada solicitação.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Coordenadoria de Material e Patrimônio do CBMRO, sito a Rua José Vieira Caúla, 5582 – Bairro Cuniã - Porto Velho - RO, dentro do horário de expediente, das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, nos dias úteis.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

9.2. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

9.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.4. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.6. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.7. A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.8. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

- Inexecução total ou parcial do contrato;
- Apresentação de documentação falsa;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude fiscal;
- Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.9. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.10. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
2	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia;	05	3,2% por dia
3	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	04	1,6% por dia
5	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
Para os itens a seguir, deixar de:			
6	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução deste contrato; por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia
7	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03	0,8% por dia
8	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8% por dia
9	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por serviço, por ocorrência.	02	0,4% por dia
10	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa, em veículos, equipamentos, dados, etc.	02	0,4% por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada; por serviço.	01	0,2% por dia
12	Substituir funcionário que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do Órgão, por funcionário e por dia;	01	0,2% por dia

9.11. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.12. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.13. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.14. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.16. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.17. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

FUNESBOM – Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

ica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ANEXO ÚNICO DA ATA

Nº DO PROCESSO: 0004.086485/2018-18 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 404/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 295/2018 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 26/12/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PRÉ-HOSPITALAR E RESGATE - FUNESBOM **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 20/12/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	ÁLCOOL 70% 500 ml.	1.269,00	UND	ZULU	R$ 6,78	R$ 4,49	-33,78	L R F BATISTA - ME
0002	ATADURA DE CREPE DE 15 cm x 1,80m,, com 15 cm de largura, utilizada para curativos, imobilizações e outras finalidades diversas. Confeccionada com fios 100% algodão na sua cor natural; Seu tecido deve ter trama de 13 fios por cm², com comprimento de 1,80 m com 15 cm de largura; Devem ser enroladas uniformemente, não estéreis, sem borracha ou outros materiais sintéticos	5.660,00	PCT	PÉROLA	R$ 7,76	R$ 7,27	-6,31	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - ME

	permitindo a fácil circulação do sangue e permitindo livre transpiração cutânea, quando em contato com a pele. Embalados individualmente em plástico, e agrupados em pacotes contendo 12 (doze) unidades. A embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e data de validade, conforme artigo 31 da Lei nº 8078/90.							
0003	GAZE HIDROFILA 100% algodão, com 13 fios/cm2, medindo 7,5cm x 7,5cm, bom acabamento, sem fios soltos sem dobras, não estéril, acondicionada em embalagem com 500 unidades.	1.730,00	PCT	MEDIPLUS	R$ 25,98	R$ 14,04	-45,96	ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
0004	COLAR CERVICAL DE RESGATE G, O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte	1.001,00	UND	RESGATE SP	R$ 22,52	R$ 10,13	-55,02	L R F BATISTA - ME

	mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radiolucente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho Grande: circunferência: 55,4 cm; altura anterior: 12 cm; altura posterior: 14,7 cm; Cor do velcro: verde. MODELO: RESGATE PROCEDENCIA: NACIONAL.							

0005	COLAR CERVICAL DE RESGATE M O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radiolucente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho Médio: circunferência: 55,4 cm; altura anterior: 10,8 cm; altura posterior: 14,7 cm; Cor do velcro: laranja.	2.954,00	UND	RESGATE SP	R$ 22,52	R$ 10,08	-55,24	L R F BATISTA - ME

0006	COLAR CERVICAL DE RESGATE P O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radiolucente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho Pequeno: circunferência: 55 cm; altura anterior: 10,3 cm; altura posterior: 14 cm; Cor do velcro: azul royal.	3.422,00	UND	RESGATE SP	R$ 16,89	R$ 10,11	-40,14	L R F BATISTA - ME

0007	COLAR CERVICAL DE RESGATE P O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radiolucente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho Pequeno: circunferência: 55 cm; altura anterior: 10,3 cm; altura posterior: 14 cm; Cor do velcro: azul royal.	1.140,00	UND	RESGATE SP	R$ 16,89	R$ 9,95	-41,09	L R F BATISTA - ME

0008	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas;Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radiolucente;O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho PP: circunferência: 55 cm; altura anterior: 9,2 cm; altura posterior: 13,3 cm; Cor do velcro: lilás	2.954,00	UND	MARIMAR	R$ 22,52	R$ 12,11	-46,23	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - ME

0009	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL, O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas;Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radiolucente;O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro: Medidas: circunferência: 44 cm; altura anterior: 10,1 cm; altura posterior: 12,3 cm; Cor do velcro: azul claro.	817,00	UND	RESGATE SP	R$ 22,53	R$ 9,91	-56,01	L R F BATISTA - ME

0010	COLAR CERVICAL DE RESGATE NEONATAL Colar cervical utilizado para imobilização da coluna cervical na remoção e transporte de acidentados. O conjunto forma peça única na cor branca, com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm; Tem resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Possui suporte mentoniano até a região pré-auricular; Possui uma grande abertura na parte frontal que possibilita checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Possui 04 (quatro) aberturas para ventilação no painel traseiro; Possui pino de referência dimensionador que permite verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve tem resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; É totalmente radiolucente; Cor do velcro: rosa; Medidas: Circunferência de 44 cm; Altura anterior de 5,7 cm; Altura posterior de 12,3 cm.	712,00	UND	RESGATE SP	R$ 22,15	R$ 9,97	-54,99	L R F BATISTA - ME
0011	DIGLICONACO DE CLOREXIDINA 1000 ml. Solução alcoólica de Digluconato de Clorexidina 0,5%, indicada para preparo do campo operatório e para antissepsia da pele.	908,00	UND	CINORD	R$ 16,69	R$ 11,01	-34,03	L R F BATISTA - ME

0012	FITA ADESIVA CREPE - Fita adesiva, em papel crepado, medindo: 16 mm de largura x 50 m de comprimento, devendo a superfície ser impregnada de substancia adesiva, uniformemente enrolada em dorso de papelão, apropriada para uso hospitalar, indicada para aplicações em geral.	412,00	ROLO	CIEX	R$ 2,40	R$ 2,39	-0,42	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - ME
0013	KIT PARTO com as seguintes características técnicas mínimas: -01 lençol descartável (2,00 x 0,90 m); -01 lençol descartável (1,00 x 0,90 m); -01 avental manga longa em falso tecido; -02 corte clamps umbilicais em plástico; -01 absorvente hospitalar; -02 pares de luvas cirúrgicas esterilizadas; -01 bisturi descartável n.º 20 ou 22; -01 saco plástico de 20 litros; -01 envelope com 10 (dez) unidades de gases esterilizados; -02 envelopes com álcool (gel); -01 par de luvas descartáveis estéril.	332,00	KIT	MARIMAR	R$ 88,51	R$ 60,24	-31,94	L R F BATISTA - ME
0014	KIT QUEIMADOS - 1 estojo, 01 Peça de Cobertor térmico aluminizado, 01 Rolo de Atadura de rayon7,5 cm x 5 m, 01 Peça de Protetor de queimaduras e eviscerações estéril, medindo aproximadamente 1,20m x 0,90m. Embalado em plástico resistente.	383,00	KIT	SS RESGATE	R$ 100,00	R$ 75,97	-24,03	MBR FERNANDES-ME

0015	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL n.º 8,5 Luva cirúrgica estéril, ambidestras, lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico que não cause dano ao organismo em condições normais de uso; devem apresentar boa resistência ao calçar. Deverá apresentar látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex; deverá vir dobrada de acordo com o padrão hospitalar. A embalagem deverá oferecer proteção ao produto, assegurando a esterilidade até o momento do uso, contendo informações do tamanho, do tipo de esterilização, data de fabricação, data de validade, número do C.A. e atender integralmente as normas do INMETRO.	2.615,00	UND	MEDIX	R$ 1,55	R$ 0,93	-40,00	UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA
0016	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL Tamanho G - Luvas de procedimento não estéril; confeccionadas em látex íntegro. Deverão ser ambidestras, lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso; devem apresentar boa resistência ao calçar; sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex e tamanho de acordo com a especificação. Deverão vir devidamente embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento. A embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade,	3.599,00	CX	MEDIX	R$ 21,06	R$ 19,14	-9,12	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - ME

	além de conter número do C.A.; deverão atender integralmente as normas do INMETRO. Forma de apresentação: embalagem contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixa. Prazo de validade de no mínimo um ano a partir do recebimento do material.							

0017	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL Tamanho M- Luvas de procedimento não estéril; confeccionadas em látex íntegro. Deverão ser ambidestras, lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso; devem apresentar boa resistência ao calçar; sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex e tamanho de acordo com a especificação. Deverão vir devidamente embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento. A embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, além de conter número do C.A.; deverão atender integralmente as normas do INMETRO. Forma de apresentação: embalagem contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixa. Prazo de validade de no mínimo um ano a partir do recebimento do material.	3.004,00	CX	MEDIX	R$ 21,76	R$ 19,25	-11,53	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - ME

0018	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL Tamanhos P- Luvas de procedimento não estéril; confeccionadas em látex íntegro. Deverão ser ambidestras, lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso; devem apresentar boa resistência ao calçar; sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex e tamanho de acordo com a especificação. Deverão vir devidamente embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento. A embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, além de conter número do C.A.; deverão atender integralmente as normas do INMETRO. Forma de apresentação: embalagem contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixa. Prazo de validade de no mínimo um ano a partir do recebimento do material.	1.575,00	CX	MEDIX	R$ 21,03	R$ 19,32	-8,13	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - ME
0019	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA para manutenção da temperatura corpórea, descartável, tamanho padrão 2,10 X 1,40m, acondicionada em embalagem unitária.	1.165,00	UND	RESGATE SP	R$ 10,48	R$ 6,69	-36,16	MBR FERNANDES-ME
0020	ÓCULOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR com lente em duro policarbonato que filtram 99,9% dos raios ultravioletas, melhora a definição das cores e tira a refração da luz, antirrisco e	497,00	UND	SSP PLUS	R$ 6,10	R$ 5,96	-2,30	MBR FERNANDES-ME

	antiembaçante. Com proteção lateral integrada, anatômica, leve, transparente e haste regulável, de primeira linha.							

0021	MÁSCARA CONFECCIONADA EM NÃO - TECIDO (TNT) Camada externa hidrofóbica feita de 100% polipropileno 15g/m2 por filamento contínuo (tecnologia Spunbonded); Camada interna hidrofóbica feita de 100% polipropileno 16g/m2 por filamento contínuo (tecnologia Spunbonded); Camada intermediária com filtro bacteriológico de microfibras de 100% polipropileno (20g/m2), fabricado por extrusão (processo Meltblown); Clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto; Em duas versões: tiras ou elásticos confortáveis que se ajustam perfeitamente atrás das aurículas; Fabricada mediante ao sistema de solda ultra-sônica; Atóxica, não estéril; caixa c/50und.	685,00	CX	RM DESC	R$ 6,96	R$ 5,40	-22,41	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
0022	REGULADOR PARA CILINDRO COM MANÔMETROPara cilindro com manômetro e fluxometro para oxigênio. Válvula reguladora; Fluxômetro para oxigênio construídos em metal cromado;Rosca de entrada universal;Manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kg/cm2;Pressão fixa de 3,5kg/cm2 e rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança.	87,00	UND	RWR	R$ 337,94	R$ 201,14	-40,48	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - ME

0023	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO EM SILICONE COM RESERVATÓRIO. Reanimador ventilatório manual tipo ³AMBU´ adulto, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio. Balão confeccionado em silicone, com capacidade para até 1600 ml, de parede única que permita re-expansão rápida e automática. Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em silicone. Conexão com perfeito encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão. Máscara facial autoclavável, com bojo em policarbonato fumê e coxim em silicone, transparentes para visualização do nariz e boca do paciente, bocal acolchoado, atóxico e anatômico. O balão deve apresentar a possibilidade de compactação durante a autoclavagem, podendo assim ser esterilizado em pequenos equipamentos. Acompanha bolsa reservatória de 2.500 ml para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio puro. Imprescindível que o fabricante assuma o compromisso de reposição de todas as peças e componentes do equipamento por no mínimo cinco anos.	98,00	UND	PHARMATEX	R$ 202,68	R$ 109,18	-46,13	MBR FERNANDES-ME

0024	RESSUSCITADOR MANUAL PEDIÁTRICO EM SILICONE COM RESERVATÓRIO Reanimador ventilatório manual tipo ³AMBU´ pediátrico, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio. Bolsa confeccionada em silicone, com capacidade para até 500 ml, de parede única que permita re-expansão rápida e automática. Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em silicone, autoclavável. Conexão com perfeito encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão. Máscara facial autoclavável, com bojo em policarbonato fumê e coxim em silicone, transparentes para visualização do nariz e boca do paciente, bocal acolchoado, atóxico e anatômico. Acompanha bolsa reservatória de 1000 ml para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio puro. Imprescindível que o fabricante assuma o compromisso de reposição de todas as peças e componentes do equipamento por no mínimo cinco anos.	58,00	UND	FARMATEX	R$ 218,01	R$ 144,81	- 33,58	NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAES LTDA - ME

0025	RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO Reanimador ventilatório manual tipo ³AMBU´ neonatal, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio. Bolsa confeccionada em silicone, com capacidade para até 500 ml, de parede única que permita re-expansão rápida e automática. Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em silicone, autoclavável. Conexão com perfeito encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão. Máscara facial autoclavável, com bojo em policarbonato fumê e coxim em silicone, transparentes para visualização do nariz e boca do paciente, bocal acolchoado, atóxico e anatômico. Acompanha bolsa reservatória de 900 ml para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio puro. Imprescindível que o fabricante assuma o compromisso de reposição de todas as peças e componentes do equipamento por no mínimo cinco anos.	49,00	UND	PHARMATEX	R$ 232,74	R$ 183,46	- 21,17	MBR FERNANDES-ME

0026	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML solução isotônica em relação aos líquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de NaCl em água destilada, ou seja, cada 100mL da solução aquosa contém 0,9 gramas do sal. 100 mL de soro fisiológico contem 0,354 gramas de Na+ e 0,546 gramas de Cl-, com pH = 6,0. Para uso em Limpeza de ferimentos. Fornecido em garrafa plástica.	2.448,00	UND	JP	R$ 4,12	R$ 4,12	0,00	ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

0027	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE RESGATE Tamanho G,86x10cm (verde). Tala para imobilização provisória composta de uma grade metálica retangular de aço galvanizado, flexível, moldável, revestida nas duas faces com etil vinil acetato de densidade entre 30 a 35, com espessura de um lado de 2,5 mm e 4 mm do outro. Embaladas individualmente de forma a manter a integridade do produto até o seu uso. Tamanhos: G 86x10cm (verde).	1.828,00	UND	RESGATE SP	R$ 20,66	R$ 14,22	-31,17	MBR FERNANDES-ME
0028	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE RESGATE Tamanho M, 63x9cm (laranja)Tala para imobilização provisória composta de uma grade metálica retangular de aço galvanizado, flexível, moldável, revestida nas duas faces com etil vinil acetato de densidade entre 30 a 35, com espessura de um lado de	1.597,00	UND	RESGATE SP	R$ 16,07	R$ 8,39	-47,79	L R F BATISTA - ME

	2,5 mm e 4 mm do outro. Embaladas individualmente de forma a manter a integridade do produto até o seu uso. Tamanhos: M 63x9cm (laranja).							
0029	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE RESGATE Tamanho P, 53x8cm (azul) Tala para imobilização provisória composta de uma grade metálica retangular de aço galvanizado, flexível, moldável, revestida nas duas faces com etil vinil acetato de densidade entre 30 a 35, com espessura de um lado de 2,5 mm e 4 mm do outro. Embaladas individualmente de forma a manter a integridade do produto até o seu uso. Tamanhos: P 53x8cm (azul)	1.595,00	UND	RESGATE SP	R$ 13,11	R$ 7,14	-45,54	MBR FERNANDES-ME
0030	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE RESGATE Tamanho S, 30x8cm (lilás)Tala para imobilização provisória composta de uma grade metálica retangular de aço galvanizado, flexível, moldável, revestida nas duas faces com etil vinil acetato de densidade entre 30 a 35, com espessura de um lado de 2,5 mm e 4 mm do outro. Embaladas individualmente de forma a manter a integridade do produto até o seu uso. Tamanhos: S 30x8cm (lilás).	834,00	UND	RESGATE SP	R$ 11,22	R$ 5,75	-48,75	MBR FERNANDES-ME

0031	TESOURA PONTA ROMBA Tesoura utilizada para cortar tecidos, bandagens, cintos de segurança, cordões de calçados, etc. Devem ser confeccionadas em aço inoxidável, lâminas afiadas, com bordas arredondadas e extremidade curva (ponta romba) para evitar lesões à vítima. Corpo angulado ou curvo para melhor manuseio. Comprimento de 19 cm. Seu cabo deve ser plástico para maior conforto do socorrista.	154,00	UND	TECNIMED	R$ 23,40	R$ 20,24	-13,50	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP
0032	AVENTAL, confeccionado em tecido de algodão tratado, comprimento até os joelhos e mangas compridas com fechamento em velcro, não possuir abertura lateral nem bolso, para não haver acúmulo de poeira ou outros resíduos	1.005,00	UND	ANA DONA	R$ 6,87	R$ 1,49	-78,31	ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

0033	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL TELA LCD COLORIDA, com indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência. Aparelho portátil e leve, tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal, Níveis de alarmes ajustáveis da SpO2 e frequência cardíaca, Indicador luminoso de alerta, Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento. Dados técnicos: SpO2:	65,00	UND	ABC	R$ 2.458,00	R$ 100,00	-95,93	UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA

	Intervalo: 0-100%, Precisão: ± 2% em 70-100%, Resolução: 1%, Pulsação: 30-250bpm, Precisão: ± 2bpm, Resolução: 1%, Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm, 260 gramas. Acessórios inclusos: 01 Sensor de SpO2 reutilizável adulto e pediátrico, 04 baterias Ni-MH recarregáveis, 01 capa de proteção com suporte, 01 fonte de alimentação bivolt (100 a 240VAC), 01 manual de operação.							
0034	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL TELA LCD COLORIDA, com indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência. Aparelho portátil e leve, tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal, Níveis de alarmes ajustáveis da SpO2 e frequência cardíaca, Indicador luminoso de alerta, Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento. Dados técnicos: SpO2: Intervalo: 0-100%, Precisão: ± 2% em 70-100%, Resolução: 1%, Pulsação: 30-250bpm, Precisão: ± 2bpm, Resolução: 1%, Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm, 260 gramas. Acessórios inclusos: 01 Sensor de SpO2 reutilizável adulto e	21,00	UND	MEDLEVENSOHN	R$ 2.458,00	R$ 245,00	-90,03	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

	pediátrico, 04 baterias Ni-MH recarregáveis, 01 capa de proteção com suporte, 01 fonte de alimentação bivolt (100 a 240VAC), 01 manual de operação.							
0035	PINÇA MAGILL ADULTO pinça em aço inoxidável, completamente autoclavável 26 cm comprimento.	137,00	UND	ABC	R$ 70,82	R$ 65,69	-7,24	NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAES LTDA - ME
0036	PINÇA MAGILL INFANTIL pinça em aço inoxidável, completamente autoclavável 19 cm comprimento.	126,00	UND	ABC	R$ 57,18	R$ 57,00	-0,31	NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAES LTDA - ME
0037	SACOS PARA EMBALAGEM A VÁCUO 20 cm X 25 cm– sacos de nylon/poly destinados ao processo de embalagens onde a presença do vácuo é requerida para garantir vida útil; preservar a segurança e qualidade dos produtos; kit com 100 unidades.	228,00	KIT	APACK	R$ 38,48	R$ 38,42	-0,16	MBR FERNANDES-ME
0038	SACOS PARA EMBALAGEM A VÁCUO 15 cm X 20 cm - sacos de nylon/poly destinados ao processo de embalagens onde a presença do vácuo é requerida para garantir vida útil; preservar a segurança e qualidade dos produtos; kit com 100 unidades.	228,00	KIT	GOOD PACK	R$ 31,67	R$ 13,15	-58,48	L R F BATISTA - ME

0039	AUTOCLAVE - recipiente hermético destinado, entre outros fins, ao aquecimento de líquidos e à indução de reações químicas sob pressão, utilizando temperaturas elevadas; câmaras de esterilização em aço inox com muito mais resistência e durabilidade; produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais; instalação descomplicada, pois todo vapor excedente é liberado por uma válvula sobre a autoclave o que dispensa tubulação para drenagem de água; diversos sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; tampa com construção especial e fecho de triplo estágio, muito mais segurança e praticidade no momento de utilizar o equipamento; secagem eficiente do material com opção de secagens extras; ampla rede de assistências técnicas com atendimento por profissionais capacitados; de cor branca; de 12 litros e registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	10,00	UND	STERMAX	R$ 3.816,91	R$ 2.879,99	-24,55	MBR FERNANDES-ME
0040	CONJUNTO PORTÁTIL DE OXIGÊNIO contendo um cilindro de aluminio com capacidade para 3 litros,	34,00	KIT	CENTERCOR	R$ 1.589,96	R$ 941,17	-40,81	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP

	com válvula reguladora de pressão pré-calibrada, um fluxômetro digital, mangueiras incluídas e um umidficador com uma mascara para adultos e um jogo de cânulas de guedel de nº 0 a 4, acompanha mochila de transporte. Kit mochila de imobilização e resgate oxigenação com acessórios							
0041	PRANCHA LONGA DE POLIETILENO, rígida, com alta resistência a impactos, totalmente radiotransparente e impermeável, peso aproximado de 6 kg, compatível com ressonância magnética, com pelo menos três tirantes ajustáveis com fechos de engates rápidos, de tipo veicular. A prancha deve suportar vítima de no mínimo 160 kg. Deverá permitir imobilização tanto para adulto como pediátrica.	124,00	UND	RESGATE SP	R$ 496,54	R$ 306,44	-38,28	L R F BATISTA - ME
0042	PRANCHA LONGA DE POLIETILENO, rígida, com alta resistência a impactos, totalmente radiotransparente e impermeável, peso aproximado de 6 kg, compatível com ressonância magnética, com pelo menos três tirantes ajustáveis com fechos de engates rápidos, de tipo veicular. A prancha deve suportar vítima de no mínimo 160 kg. Deverá permitir imobilização tanto para adulto como pediátrica.	41,00	UND	MARIMAR	R$ 496,54	R$ 390,03	-21,45	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - ME

0043	ÁCIDO PERACÉTICO: solução a base de ácido peracético, dosagem de 0,2%, indicado para a desinfecção de artigos semicríticos, tais como endoscópios, tubos corrugados, kits de micronebulização, nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, acrílico e látex. Unidade de fornecimento: 5 Litros. Embalagem contendo dados de rotulagem conforme portaria do MS.	200,00	UND	VIC PHARMA	R$ 200,10	R$ 48,50	-75,76	ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
0044	RESPIRADOR DESCARTÁVEL sem manutenção PFF-2 - VO com válvula de exalação (Para vapores orgânicos). EPI embalados individualmente; dobráveis; confeccionados em fibras sintéticas com tratamento eletrostático; bandas elásticas (duas: a de cima de passagem sobre a orelha, e a de baixo de passagem na parte posterior do pescoço) de alta durabilidade, para fixação à cabeça, travadas nas duas extremidades do respirador por clips metálicos, ou peças de função semelhante. Ajuste metálico no septo nasal, afim de melhorar o fator de selagem. Deverá possuir desenho ergonômico, fator de eficiência PFF2 com válvula de exalação e carvão ativado (ou material semelhante), para proteção contra poeiras e vapores orgânicos.	2.000,00	UND	DESCARPACK	R$ 3,23	R$ 2,89	-10,53	ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
19.859.630/0001-44	L R F BATISTA - ME	RUA SALGADO FILHO, , 1616 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO - RO	LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA	004.235.872-85	(69)3301-2125/ 8153-2225
34.758.599/0001-49	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - ME	RUA: TABAJARA, 2544 - LIBERDADE	PORTO VELHO - RO	FABIOLA ESTEVES DA ROCHA	426.073.102-53	(69) 3223-5348 / 32117717
13.977.860/0001-21	ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	RUA DOS PIONEIROS, 1368 - PRINCESA ISABEL	CACOAL - RO	JACOB ALVES DE ALMEIDA	269.620.042-49	69 3443-2112 / 9229-8517
16.845.253/0001-04	MBR FERNANDES-ME	RUA ANISIO SERRÃO, 1712 - CENTRO	CACOAL - RO	MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES	956.675.632-15	(69)3443-5059
13.444.068/0001-01	UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	R. PADRE JOSE MARIA DE MAN, 247 - PARQUE RIACHO DA SERRA	CONTAGEM - MG	MARLON RICARDO PARREIRA	093.973.866-03	(31) 2559-0065 / (31) 2559-0064
22.862.531/0001-26	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	RUA JOSE BONIFACIO, 531 - CENTRO	BARAO DE COTEGIPE - RS	ADRIANA FÁTIMA GURALSKI	021.847.330-32	(54) 3523-2028
06.253.085/0001-04	NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAES LTDA - ME	AV. GUANABARA, 1275 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO - RO	NELSON GAVASSA	005.015.518-08	(69) 3222-6544
05.457.629/0001-89	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	AV. MATO GROSSO , 240 - ARAÉS	CUIABA - MT	PAULO ROGÉRIO PEREIRA BORGES	523.093.471-91	(65)3028-6780
10.541.396/0001-38	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	AV. TRANSCONTINENTAL, 1470 - CASA PRETA	JI-PARANA - RO	ESDRAS JUNIOR JARDIM	604.283.502-59	(69) 3422-2912

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MARCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes**, **Gerente**, em 21/12/2018, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel**, **Superintendente**, em 26/12/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4165282** e o código CRC **7B56E68F**.

SEPAT

Portaria nº 40/2018/SEPAT-ASJUR

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT o acervo patrimonial do Estado de Rondônia, por meio de seu Superintendente;

RESOLVE:

Art. 1º - **AFETAR** o imóvel pertencente ao patrimônio do Estado de Rondônia, constituído pelo Lote de terras urbano n° 04 (quatro), da Quadra 23 (vinte e três) , do Setor 03 (três), localizado na Rua XV de Novembro nº. 2285, Bairro Centro no Município de Cacoal/RO, com área total de terreno medindo 800,60m² (oitocentos metros quadrados), e área construída de 644,56m² (seiscentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e seis centrímetros quadrados), conforme Certidão de Inteiro Teor – Matrícula n° 12.178, à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo 1º desta Portaria será destinado exclusivamente para implantação da nova sede da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, atendendo à necessidade e ao interesse público em benefício da comunidade local, não podendo ser, a qualquer título, alienado, cedido, doado ou transicionado, sob pena de cancelamento da afetação, com todas as benfeitorias, independente de interpelação judicial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 19 de dezembro de 2018.

WILSON DIAS DE SOUZA
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Dias de Souza**, **Diretor**, em 20/12/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4111491** e o código CRC **FDDD9C47**.

SEFIN

Portaria nº 994/2018/SEFIN-SUPER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 22.180, de 08 de agosto de 2017, alterada pelo Decreto nº 22.844, de 14 de maio de 2018 e Decreto nº 23.262, de 11 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR** a contar de 19 de dezembro de 2018, os efeitos da Portaria nº 921/2018/SEFIN-SUPER, publicada no DOE/RO nº 220, de 03 de dezembro de 2018, no que se refere a designação das servidoras Adriana Cristina Leite, Contador, matrícula nº 300137841 e Rosicley Tavares Nascimento Reis, Contador, matrícula nº 300142675, ficando cessada o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC correspondente.

Art. 2º **DESIGNAR** a contar de 20 de dezembro de 2018, as servidoras pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupantes do cargo de Contador, como responsáveis das Contadorias Setoriais e Seccionais que compõem o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo elencados no Anexo I, desta portaria, obedecendo à hierarquia constituída nos termos do artigo 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 3º **CONCEDER** aos contadores designados no parágrafo anterior, autoridades contábeis das Unidades Gestoras, o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC, nos códigos consignados no Anexo I, desta portaria, instituída no art. 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, apurado mediante apresentação do Fator de Desempenho, Anexo IV, da referida lei, bem como cumprimento das metas a ser analisada e deliberada por meio da Comissão de Avaliação da Superintendência de Contabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

José Carlos da Silveira
Superintendente de Contabilidade
Matrícula 300023983

Marcelo Hagge Siqueira
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula 300023998

ANEXO I

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Superintendência de Contabilidade
Sistema de Contabilidade do Poder Executivo
(LC 911/2016 , Dec. 22.180/2017, Dec. 22.844/2018 e Dec. 23.262/2018)

Contadores das Unidades Gestoras do Poder Executivo e seus Correspondentes ADC's

Contadoria Setorial Tipo 1								
Órgãos	Contador Designado	Código da UG	Sigla da UG	Matrícula	CPF	CRC	ADC	A Contar de
1. Contador lotado na Contadoria Setorial SEDUC	Adriana Cristina Leite	160001	SEDUC	300137841	746.129.562-49	RO-009366/O-3	Código S100 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "c"	20/dez/2018
Contadoria Setorial Tipo 2								
Órgãos	Contador Designado	Código da UG	Sigla da UG	Matrícula	CPF	CRC	ADC	A Contar de
21. Contadoria Setorial - Indiretas IV	Rosicley Tavares Nascimento Reis	110026	AGERO	300142675	509.637.592-72	RO-006290/O-0	Código S140 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "b"	20/dez/2018

Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos da Silveira**, **Superintendente**, em 21/12/2018, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4138763** e o código CRC **CA51D0C6**.

Portaria nº 995/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e e considerando o teor do Requerimento SEFIN-AGGUM (3561245), datado em 01 de novembro de 2018, constante no Processo n° 0030.408178/2018-85.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** a contar de 14 de janeiro de 2019, o servidor **DIEGO RODRIGUES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300151153, da Agência de Rendas de Guajará - Mirim - AGGM/1ªDRRE/Porto Velho/RO para 6ª Delegacia Regional da Receita Estadual - 6ªDRRE/Ariquemes/RO.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/01/2019.

Marcelo Hagge Siqueira
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n° 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4154567** e o código CRC **32225D61**.

Portaria nº 996/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-GEINF (3827074), datado em 27 de novembro de 2018, constante no Processo Sei n° 0030.440174/2018-91.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **MAILSON SILVA SOARES,** ocupante do cargo de Técnico Tec. da Informação e Comunicação, matrícula nº. 300148622, lotado na Gerência de Controle e Informações – GEINF/CRE, o gozo de 04(quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias **28, 29 e 30 de novembro e dia 20 de dezembro de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4155480** e o código CRC **E67E9747**.

Portaria nº 997/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-GEINF (4032852), datado em 12 de dezembro de 2018, constante no Processo Sei n° 0030.462638/2018-11.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **IRMA NUNES DA ROCHA,** ocupante do cargo de Supervisor de Programa 3, matrícula nº. 300127992, lotada na Gerência de Controle e Informações – GEINF/CRE, o gozo de 02(dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **13 e 14 de dezembro de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4159046** e o código CRC **BB36412E**.

EDITAL Nº 56/2018/SEFIN-CRE

EDITAL Nº 10/2018/SEFIN-AGJIP

ÓRGÃO EMITENTE:
AGÊNCIA DE RENDAS DE JI-PARANÁ
2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 2ªDRRE
EDITAL: Nº 10/2018/SEFIN-AGJIP
DATA: 19/12/2018.

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, do artigo 112, da Lei nº. 688/96, bem como o previsto no artigo 132, Inc. I do novo RICMS/RO ficam os contribuintes abaixo elencados NOTIFICADOS a respeito do Início da Ação Fiscal para atendimento à Designação de Fiscalização de Estabelecimento – DSF nº 20183700200355, bem como da lavratura dos autos de infração infra citados e da instauração do Processo administrativo tributário de

cancelamento da inscrição estadual respectiva. Ficam também INTIMADOS a comparecer à 2ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Ji-Paraná/RO, no prazo de 01 dia, a contar da presente intimação para comprovar onde atualmente está localizado o estabelecimento da pessoa jurídica respectivo, bem como, para apresentar o seu estoque de mercadorias para verificação.

O não cumprimento do teor da presente intimação dentro do prazo acima estipulado, implicará na aplicação das demais penalidades previstas na Lei 688/96, bem como na tomada de providências no sentido de cancelar a presente inscrição estadual e apurar o ICMS devido, posto que não há no endereço indicado no CAD/ICMS-RO atividade empresarial.

AUTOS DE INFRAÇÃO		DATA	NOME	IE	CNPJ	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE
201830002000110	201830002000102	24/09/2018	ENDRYN EDUARDO DE SENE SANTOS 8900391941	4849957	28.335.442.0001-08	AV. Monte Castelo	62	02 DE ABRIL	JI-PARANÁ
201830002000109	201830002000103	24/09/2018	JAILTON FELIX EVANGELISTA 4958350489	4854560	28.366.576.0001-96	RUA OLIVIO CAMPOS DOURADO	59	COPAS VERDES	JI-PARANÁ
201830002000111	201830002000104	24/09/2018	DIEGO LEANDRO FRANCA 00957418957	4890680	28.798.352.0001-53	RUA -PADRE SILVIO	776	RIACHUELO	JI-PARANÁ
201830002000112	201830002000105	24/09/2018	FABIANO FERREIRA DE SOUSA 07697892693	4941225	29.253.950.0001-00	RUA -MONTE CRISTO	9885	COLINA PARK II	JI-PARANÁ
201830002000113	201830002000106	24/09/2018	MARIA APARECIDA MUSSANIK 05993285923	5013879	29.801.624.0001-90	AV. DOM BOSCO	974	CASA PRETA	JI-PARANÁ
201830002000114	201830002000107	24/09/2018	MARISETE DO ROCIO MACHADO 17596634842	4867173	28.515.737.0001-66	RUA -RIO MAMORE	982	DOM BOSCO	JI-PARANÁ
201830002000115	201830002000108	24/09/2018	VILSON APARECIDO DE OLIVEIRA 80645089915	4867912	28.538.383.0001-75	RUA -JOSE PROCOPIO DA SILVA	57	COPAS VERDES	JI-PARANÁ

EDSON LUIS NEVES DE OLIVEIRA
TTE/Agente de Rendas
Matr. 300027430

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Cezar de Carvalho**, **Coordenador(a)**, em 21/12/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4134731** e o código CRC **3859816E**.

EDITAL Nº 57/2018/SEFIN-CRE

EDITAL Nº 9/2018/SEFIN-AGJIP

PAT. 20182700200056

ÓRGÃO EMITENTE:

2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 2ªDRRE
DATA: 19/12/2018

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, do artigo 112, da Lei n°. 688/96, fica o sujeito passivo e o responsável solidário abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** do Termo de Encerramento de Ação Fiscal – DFE n. 20182500200006, bem como ficam **INTIMADOS** a pagar o credito tributário lançado por meio do Auto de Infração n. 20182700200056 ou oferecer DEFESA no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6° (sexto) dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o art. 127 da Lei n°. 688/96. Cópias do Processo Administrativo Tributário encontram-se a disposição do contribuinte na Agência de Rendas de Ji-Paraná, nos termos do art. 112, §4º e §5º da Lei 688/96.

Sujeito Passivo: **CAPA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
CNPJ: 07.482.118/0001-42
I.E. 139082-1
Responsável Solidário: **ADAUTO CUSTODIO JUNIOR**
CPF: 028.332.002-85
PAT. 20182700200057
ÓRGÃO EMITENTE:

2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 2ªDRRE
DATA: 19/12/2018

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, do artigo 112, da Lei n°. 688/96, fica o sujeito passivo e o responsável solidário abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** do Termo de Encerramento de Ação Fiscal – DFE n. 20182500200006 e do Termo de Juntada e Ciência de Provas em Meio Eletrônico no Processo Administrativo Tributário n. 20182700200057, bem como ficam **INTIMADOS** a pagar o credito tributário lançado por meio do Auto de Infração n. 20182700200057 ou oferecer DEFESA no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6° (sexto) dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o art. 127 da Lei n°. 688/96. Cópias do Processo Administrativo Tributário encontram-se a disposição do contribuinte na Agência de Rendas de Ji-Paraná, nos termos do art. 112, §4º e §5º da Lei 688/96.

Sujeito Passivo: **CAPA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
CNPJ: 07.482.118/0001-42
I.E. 139082-1
Responsável Solidário: **ADAUTO CUSTODIO JUNIOR**

CPF: 028332002-85

PAT. 20182700200059
ÓRGÃO EMITENTE:
2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 2ªDRRE
DATA: 19/12/2018

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, do artigo 112, da Lei n°. 688/96, fica o sujeito passivo e o responsável solidário abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** do Termo de Encerramento de Ação Fiscal – DFE n. 20182500200006, bem como ficam **INTIMADOS** a pagar o credito tributário lançado por meio do Auto de Infração n. 20182700200059 ou oferecer DEFESA no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6° (sexto) dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o art. 127 da Lei n°. 688/96. Cópias do Processo Administrativo Tributário encontram-se a disposição do contribuinte na Agência de Rendas de Ji-Paraná, nos termos do art. 112, §4º e §5º da Lei 688/96.

Sujeito Passivo: **CAPA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
CNPJ: 07.482.118/0001-42
I.E. 139082-1
Responsável Solidário: **ADAUTO CUSTODIO JUNIOR**
CPF: 028332002-85

EDSON LUIS NEVES DE OLIVEIRA
TTE/Agente de Rendas
Matr. 300027430

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Cezar de Carvalho**, **Coordenador(a)**, em 21/12/2018, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4138106** e o código CRC **A1AF1A96**.

ATO Nº 55/2018/SEFIN-CRE

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

ATO Nº. 181/2018/GAB/CRE
Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre o **cancelamento** do Regime Especial da IN- 05/2010;

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o interessado protocolou pedido de cancelamento do Termo de acordo através do PAT nº 20180060008181 fl. 02, com fulcro no item 27 da parte II do anexo II do RICMS/RO, tendo em visto o encerramento de suas atividades;

Considerando que após análise, o Parecerista solicitou a emissão de Ato de Cancelamento e a Publicação no Diário Oficial (DOE/RO) em atendimento ao inciso IV do art. 56 do Decreto nº 20.288/2015, c/c art. 17 do anexo X do novo RICMS/RO "***o regime especial concedido poderá ser cancelado a pedido do usufruidor***" após, encaminhar para ciência ao representante legal e posterior arquivamento na agência de Rendas de origem.

Diante do exposto:

R E S O L V E:

1. **Cancelar** o Termo de Acordo nº. **126/13** referente ao regime especial da IN-05/2010, da empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL	**V. L. DE LIMA – ME**
INSC. ESTADUAL	**3378918**
CNPJ/MF	**14.007.027/0001-10**
MUNICIPIO	**MONTE NEGRO - RO**

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação na forma do artigo 112, da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO Nº. 182/2018/GAB/CRE
Porto Velho - RO, 18 de dezembro de 2018.

Revogação do Ato de cancelamento e reativação do Termo de Acordo nº 02/2016, da empresa RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA,

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o contribuinte teve o Regime Especial nº 002/2016**, publicado no DOE nº 152, CANCELADO**, por intermédio do Ato do Coordenador nº **138/2018/GAB/CRE**, baixado no SITAFE na data da publicação do DOE em 20/08/2018.

Considerando que o CANCELAMENTO foi motivado pelo não cumprimento da Cláusula que estabelecia prazo de 12 (doze) meses vencido em 21/08/2018;

Considerando que o contribuinte protocolou TEMPESTIVAMENTE o pedido de renovação do benefício na Agência de Rendas de origem através do Processo nº 20170010031747, 27/12/2017, antes do cancelamento;

Considerando a Súmula nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), cuja incorporação à legislação rondoniense disposta no Decreto nº 14.053/2009: "a administração pública deverá rever os seus próprios atos, anulando-os quando eivados de irregularidades ou vícios que os tornem ilegais, ou poderá revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos"

Diante do exposto,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o Ato de CANCELAMENTO nº 138/2018/GAB/CRE, de 20/08/2018, e restabelecendo o Termo de Acordo nº 002/2018, **retroagindo seus efeitos a partir da data do cancelamento em 20/08/2018.**

Wilson Cézar de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Cezar de Carvalho**, **Coordenador(a)**, em 21/12/2018, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4154703** e o código CRC **E8BA6B3C**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1401.00427.0000/2017

Na condição de Ordenador de Despesa e, em conformidade com o Decreto em vigor nº 5459/1992, artigo 1º Reconheço e Homologo a despesa abaixo discriminada "despesa de sem prévio empenho", uma vez que o orçamento foi remanejado e disponibilizado para emissão do empenho na fonte:0100 após a realização dos serviços de arrecadação (tarifas) nos meses de julho/18 (parcial)-período de 16 a 31.07.2018, agosto/2018, setembro/2018,outubro/2018 e novembro/2018 (parcial) período de 01 a 22.11.2018 - despesas devidamente cobertas pelo Contrato nº 440/PGE/2017.

Credor	BANCO DO BRASIL S.A
CNPJ/CPF	00000000000191
Local	Brasilia-DF
Descrição da Despesa	Prestação de serviços de arrecadação e outras avenças bancárias (tarifas) nos meses julho a novembro/2018.
Valor da Despesa	R$ 781.744,25 (setecentos e oitenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário de Estado de Finanças-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4153006** e o código CRC **67083C34**.

IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 181 DE 20/12/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº. 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº. 0955, 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **01-1320.00851-0000/2018,** conforme **INFORMAÇÃO Nº 1650/PGE/IPERON/2018**, de 27/06/2018; **DESPACHO/PGE/IPERON**, de 28/08/2018, para

conceder pensão mensal às beneficiárias do **PM/Reserva OSMAR GONÇALVES PEREIRA,** portador do **RG nº 4.419.140-7-SSP/PR,** inscrito no **CPF nº 564.277.439-53, RE 100039764,** ocupante do cargo de **2º SGT PM,** pertencente ao quadro de pessoal da **Policia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO,** em decorrência de seu falecimento ocorrido em **23/05/2018,** com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 31, §§ 1º e 2º; 32, I e II, alíneas "a", §§ 1º e 3º; 34, I, II e IV; 38 e 91 da Lei Complementar Estadual nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c artigo 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 45 da Lei nº 1.063/2002.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **DOLORES SANTANA DO NASCIMENTO (cônjuge),** inscrita no **CPF nº 281.837.112-00,** no percentual correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **23/05/2018**.

b) Pensão Mensal Temporária a **KÉDRIN SUSANE GONÇALVES SANTANA (filha),** inscrita no **CPF nº 000.633.872-04,** representada por sua genitora **DOLORES SANTANA DO NASCIMENTO,** na condição de Curadora Provisória, no percentual correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **23/05/2018**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos servidores Militares do Estado de Rondônia em atividade.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 20/12/2018, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/12/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4135252** e o código CRC **95F6E2B5**.

Portaria nº 591/2018/IPERON-EQPFP

Suspender Licença-Prêmio por Assiduidade.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 003/GAB/IPERON de 22/10/2014;

Considerando o teor da Portaria 384/2018/IPERON de 28/08/2018, concessão de licença prêmio;

Considerando o teor do Processo n. 01.1320.00570-0000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** a Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora MÁRCIA APARECIDA FOGAÇA**,** matrícula 300043067, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao 4º qüinqüênio, prevista para usufruir no mês janeiro/2019, concernente ao período 20/06/2012 a 19/06/2017.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 21/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4150268** e o código CRC **7099B68B**.

ALTERAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA Nº 146 DE 20/12/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31/01/2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13/03/2008.

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 01-1505.01412-0000/2016 e 01-1501.00419-0000/2013.

RESOLVEM:

1 – ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº **067/IPERON/PM-RO**, de 09/03/2017, publicado no **DOE nº 77**, de 26/04/2017, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **2º TEN PM GUILHERME DE PAULA VENDRAMEL, RE 100055471,** para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral com soldo de **1º TEN PM**, a contar de 01/08/2018, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1063/2002.

DANIEL PEREIRA
Governador

MAURO RONALDO FLORES CORREA
Comandante

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 20/12/2018, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 20/12/2018, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4145163** e o código CRC **9C484C62**.

ALTERAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA Nº 147 DE 20/12/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31/01/2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13/03/2008.

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 01-1505.00284-0000/2018 e 01-1501.00428-0000/2013.

RESOLVEM:

1 – ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº **81/IPERON**, de 20/07/2018, publicado no **DOE nº 138**, de 31/07/2018, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado

de Rondônia o **CEL PM EDUARDO ANTONIO LEAL FERNANDES, RE 100061676,** para incluir no texto que os proventos serão calculados com acréscimo de 20%, a contar de 01/10/2018, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1063/2002.

DANIEL PEREIRA
Governador

MAURO RONALDO FLORES CORREA
Comandante

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 20/12/2018, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 20/12/2018, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4145343** e o código CRC **32667B68**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 212 DE 20/12/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.01981-0000/2017.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 625/IPERON/GOV-RO,** de 28/11/2017, publicado no **DOE nº 225**, de 01/12/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS DE SOUZA,** ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **1,** referência **12,** matrícula nº **300019584**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008,** conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82,** de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ: ...referência 12.

LEIA-SE: ...referência 14.

DANIEL PEREIRA
Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 20/12/2018, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4137829** e o código CRC **1F5249D4**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 213 DE 20/12/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01- 2220.00243-0000/2012.

RESOLVE:

Retificar o **DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008,** publicado no **DOE nº 1124**, de 17/11/2008, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA APARECIDA ZAGO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Professor**, nível **III,** referência **01,** matrícula nº **300004391**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003**, para fazer constar conforme **INFORMAÇÃO Nº 2793/PGE/IPERON/2018**, de 10/12/2018.

ONDE SE LÊ: ...nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

LEIA-SE: ... ...nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008.

DANIEL PEREIRA
Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 20/12/2018, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4141367** e o código CRC **26F216A1**.

SESDEC

Portaria nº 883/2018/SESDEC-GRH

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre retificação de Portaria de autorização para realização do Curso de Formação de Sargento Bombeiro Militar do Estado de Rondônia (CFS BM - 2018/II).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 30, §1º e §3º, c/c Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III,

Considerando o Ofício nº 6264/2018/CBM-CEEI (3751715), o qual solicita a retificação da Portaria nº 475/18-GAB/SESDEC 1806491;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 475/18-GAB/SESDEC, de 19 de julho de 2018, publicada no DOE nº 131 de 19 de julho de 2018, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Autorizar a realização do Curso de Formação de Sargento Bombeiro Militar do Estado de Rondônia (CFS BM - 2018/II), com o total de 41(quarenta e uma) vagas, na modalidade Semi-presencial e de Educação à distância (EAD), a ser ministrado pelo Bombeiro Militar, no período de 27 de agosto de 2018 a 28 de dezembro de 2018, com o ônus para o Governo do Estado, nos moldes do respectivo Plano de Ensino do Curso de Formação.

LEIA-SE:

Art. 1º - Autorizar a realização do Curso de Formação de Sargento Bombeiro Militar do Estado de Rondônia (CFS BM - 2018/II), com o total de 41 (quarenta e uma) vagas, na modalidade Semi-presencial e de Educação à distância (EAD), a ser ministrado pelo Bombeiro Militar, no período de 27 de agosto de 2018 a 25 de dezembro de 2018, com o ônus para o Governo do Estado, nos moldes do respectivo Plano de Trabalho do Curso de Formação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONIMAR VARGAS JOBIM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **Ronimar Vargas Jobim**, **Secretário(a)**, em 21/12/2018, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4123698** e o código CRC **DEB92BC1**.

Portaria nº 886/2018/SESDEC-NADM

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidores e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do

Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014 e, considerando o Despacho SESDEC-NADM (4144873), datado de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **DANIELE DA SILVA SALDANHA** como **FISCAL**, matrícula 20000204-6, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos abaixo relacionados, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, sem prejuízo de suas funções.

01 - Contrato n°426/PGE-2016 - SEI 0037.026386/2017-19 - OI S/A - Serviço Telefônico Fixo Comutado;

02 - Contrato nº 001/SESDEC/2014 - SEI 0037.000309/2018-10 - CAERD - Serviço de Água Potável e Esgotos;

03 - Contrato nº 059/PGE-2014 - SEI 0037.006015/2017-11 - OI S.A - Telefonia Móvel;

04 - Contrato n° PSA/809/2017-CUSD - SEI 0037.000901/2018-11 - CERON - Fornecimento de Energia Elétrica;

05 - Contrato n° PSA/809/2017-CCER - SEI 0037.000901/2018-11 - CERON - Fornecimento de Energia Elétrica;

06 - Contrato n° PSA/817/2017-CCER - SEI 0037.000901/2018-11 - CERON - Fornecimento de Energia Elétrica;

07 - Contrato n° PSA/817/2017- CUSD - SEI 0037.000901/2018-11 - CERON - Fornecimento de Energia Elétrica;

08 - Contrato n° PSA/30/2017-CUSD - SEI 0037.000901/2018-11 - CERON - Fornecimento de Energia Elétrica;

09 - Contrato n° PSA/30/2017-CCER - SEI 0037.000901/2018-11 - CERON - Fornecimento de Energia Elétrica.

Art 2º Nomear a servidora a seguir nominada para atuar na condição de **SUPLENTE DE FISCAL** em caso de impedimentos e afastamentos legais:

ENNILLA CRISTINA BENTES CANTANHÊDE, Matrícula n° 300150933

Art. 3° O Fiscal e o Suplente, quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças da SESDEC.

Art. 4° As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças da SESDEC, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 5° Constituir Comissão de Recebimento que tem como função conferir e receber os serviços avençados nos Contratos acima relacionados**,** no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 6° Designar as servidoras a seguir nominadas para comporem a referida Comissão:

MEMBROS:

ENNILLA CRISTINA BENTES CANTANHÊDE, Matrícula n° 300150933;

LUCIANE RODRIGUES LOPES, Matrícula n° 100069719;

QUEISE QUETLEN FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula n° 300118695

Art. 7° Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, atestar o recebimento e conferência dos serviços contratados no verso da nota fiscal, para o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 8° Fica revogada a Portaria nº 510/2018/SESDEC-NADM**,** DOE nº 141, pág. 45, 03.08.2018.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **01 de janeiro de 2019.**

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **Ronimar Vargas Jobim**, **Secretário(a)**, em 21/12/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4147259** e o código CRC **45B10F94**.

Portaria nº 890/2018/SESDEC-NADM

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 232/2018/SESDEC-GETEC (4162527).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para FISCALIZAR o CONTRATO Nº 333/PGE-2018, PROCESSO Nº 0037.060722/2018-33 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, que visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico e atualização das licenças (programa) – Oracle Database Enterprise Edition, Real Applications, Clusters, Partitioning, Weblogic Server Enterprise Edition, Spacial, Diagnostic, Tuning Pack e Business Inteligence Edition One, para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

FISCAL DO CONTRATO:

Douglas Marink de Miranda, matrícula 100080375

SUPLENTE DE FISCAL:

Valdinei Souza Oliveira, matrícula 100070380;

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento do CONTRATO Nº 333/PGE-2018, PROCESSO Nº 0037.060722/2018-33 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, que visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico e atualização das licenças (programa) – Oracle Database Enterprise Edition, Real Applications, Clusters, Partitioning, Weblogic Server Enterprise Edition, Spacial, Diagnostic, Tuning Pack e Business Inteligence Edition One, para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

PRESIDENTE:

Vinicius Henrique Nascimento de Souza, matrícula 300154797;

MEMBROS:

Fabio Gonçalves de Oliveira, matrícula 10092371;

Elias Martins de Oliveira, matrícula 300084355.

Art. 5º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de setembro de 2018.

RONIMAR VARGAS JOBIM
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **Ronimar Vargas Jobim**, **Secretário(a)**, em 21/12/2018, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4167792** e o código CRC **9042A944**.

Portaria nº 891/2018/SESDEC-GAB

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a inclusão de servidor em comissão para elaboração de projeto de lei para criação do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado no inciso I, do Art. 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando os imprescindíveis serviços prestados pelo servidor para a elaboração do projeto de lei que visou a criação do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor Thiago Raphael Campos da Silva, Diretor Executivo da SESDEC, para atuar como Membro da comissão, constituída pela Portaria nº 520/2018/SESDEC-GAB, de 09 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 184, de 09 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **Ronimar Vargas Jobim**, **Secretário(a)**, em 21/12/2018, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4168002** e o código CRC **88630269**.

EXTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº001/SESDEC/2014

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUAS ESGOTOS DE RONDONIA – CAERD**
CNPJ Nº 05.914.254/0001-39
DO OBJETO: fornecimento de Água Potável para a Sesdec.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender a despesa contratual por todos os serviços durante o exercício de 2019 será estimado no Valor Total de 55.776,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais). Todas as despesas decorrentes do fornecimento /atendimento, objeto do presente contrato, sairão à conta do seguinte orçamento: Natureza da Despesa 3390-39 - ATIVIDADE DA SESDEC 0618122362154– Fonte de Recurso 010000000. Prevista na lei orçamentária de 2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0037.006233/2017-55
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 001/SESDEC/2014, por **mais 12(doze) meses**, a fim de que a **Empresa Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD** continue disponibilizando o mesmo serviço de fornecimento de Água Potável, em atendimento a Sesdec, a contar de 02.01.2019.
DA COMARCA: Porto Velho/RO
DATA DE ASSINATURA: 12.12.2018
- VAGNER MARCOLINO ZACARINI - Diretor Técnico Operacional
- SERGIO GALVAO DA SILVA - Diretor Administrativo Financeiro
- JOSE IRINEU CARDOSO FERREIRA - Diretor Presidente
- RONIMAR VARGAS JOBIM - Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

SAMIR FOUAD ABBOUD

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **Samir Fouad Abboud**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4143980** e o código CRC **42BE0936**.

PM

Portaria nº 6766/2018/PM-CP5

Promove Praças PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe compete o Inciso VI do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e conforme o disposto no Art. 18, do Regulamento de Promoção de Praças PM, aprovado pelo Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e com base na Proposta de Promoção da Comissão de Praças PM, na Ata nº 06/CPP PM/2018, de 10 de dezembro de 2018, publicada no BPM nº 225, de 10 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover à Graduação de Subtenente PM do QPMP-0, pelo Critério de Antiguidade, o **1º SGT PM RE 02844-2 CÉLIO JOSÉ DA COSTA MOURA,** a contar de 25 de dezembro de 2018**;**

Art. 2º - Promover à Graduação de Primeiro-Sargento PM do QPMP-0, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2018, os seguintes Segundos-Sargentos:

1. **2º SGT PM RE 092380 FABIANE PEREIRA DA SILVA**
2. **2º SGT PM RE 054336 LINDOMAR FILGUEIRA PINTO**
3. **2º SGT PM RE 048131 DIWTT DIAS DA SILVA**
4. **2º SGT PM RE 043674 APARECIDO ALEXANDRE ESPÍRITO SANTO**
5. **2º SGT PM RE 054312 LAERCIO JESUS DA COSTA**
6. **2º SGT PM RE 042993 EVANDRO CARLOS RODRIGUES**
7. **2º SGT PM RE 047369 MANASSESSE FIGUEIREDO DA SILVA**
8. **2º SGT PM RE 049587 ADEILDO JOSÉ DE ALMEIDA**
9. **2º SGT PM RE 050885 ANTONIO GARIBALDE DA SILVA**
10. **2º SGT PM RE 047278 ARISTIDES ALVES MENEZES**
11. **2º SGT PM RE 042802 VANDERLEI VALÉRIO DA SILVA**
12. **2º SGT PM RE 044836 RAIMUNDO NONATO FÉLIX DOS SANTOS**
13. **2º SGT PM RE 049977 JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA SILVA**
14. **2º SGT PM RE 047450 NILSON SILVIO VIEIRA**
15. **2º SGT PM RE 045517 CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA**
16. **2º SGT PM RE 051346 MANOEL GUTEMBERG DA CUNHA**
17. **2º SGT PM RE 050196 ADJAILSON DA SILVA CUNHA**
18. **2º SGT PM RE 053370 ALAIRTON JOSÉ VICENTIN**
19. **2º SGT PM RE 048650 JOWANDREO DA SILVA PAIXÃO**
20. **2º SGT PM RE 048454 RENÉ FERREIRA DA SILVA**
21. **2º SGT PM RE 052974 LAERCIO FERRAZ DE SOUZA**
22. **2º SGT PM RE 045907 JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA**
23. **2º SGT PM RE 049991 JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES PAIXÃO**
24. **2º SGT PM RE 048703 SILVIO ROBERTO DA SILVA DIAS**
25. **2º SGT PM RE 047993 CARLOS AUGUSTO BERTO SANTOS**
26. **2º SGT PM RE 050031 LUIZ GALDINO ARAUJO FILHO**
27. **2º SGT PM RE 051138 JONAS TADEU DA SILVA GONÇALVES**
28. **2º SGT PM RE 045385 AMISTON GEREMIAS DE OLIVEIRA**
29. **2º SGT PM RE 046016 JAIR PAGANARDI**
30. **2º SGT PM RE 049135 RONALDO ADOLFO DA SILVA**
31. **2º SGT PM RE 047943 ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA**
32. **2º SGT PM RE 052766 JOSÉ DIONISIO DOS SANTOS FILHO**

33. **2º SGT PM RE 045622 ELIEL MARTINS REIS**
34. **2º SGT PM RE 047890 JOÃO BATISTA ANDRÉ**
35. **2º SGT PM RE 049721 ALBERTO JORGE VALLE**
36. **2º SGT PM RE 052003 JOSAFÁ FERREIRA DA SILVA**
37. **2º SGT PM RE 053978 COSME TENÓRIO DE LIMA**
38. **2º SGT PM RE 045799 JONATHAM DE FREITAS GOMES**
39. **2º SGT PM RE 044288 HUDSON DE SOUZA DUARTE**
40. **2º SGT PM RE 046119 LEÔNIDAS TEIXEIRA DA SILVA**
41. **2º SGT PM RE 046509 VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA**
42. **2º SGT PM RE 050287 ELIAS ALBERTO DA CONCEIÇÃO**
43. **2º SGT PM RE 038617 OBDES DA VEIGA PESSOA**
44. **2º SGT PM RE 044599 LORIVAL MILHOMEM DOS SANTOS**
45. **2º SGT PM RE 045311 DOMINGOS ANGELO NETO**
46. **2º SGT PM RE 050524 ABMAEL SETUBAL RODRIGUES**
47. **2º SGT PM RE 046913 SALOMÃO PRUDENTE DE ALMEIDA**
48. **2º SGT PM RE 048909 ADEMIR DE MATOS E SILVA**
49. **2º SGT PM RE 048313 JOZINEY RODRIGUES DO NASCIMENTO**
50. **2º SGT PM RE 045531 CARLOS DE CARVALHO LIMA**
51. **2º SGT PM RE 047826 AGOSTINHO DOS SANTOS NETO**
52. **2º SGT PM RE 045878 JOSIEL CABRAL DA SILVA**
53. **2º SGT PM RE 036645 ANTÔNIO VANDERLEI DE OLIVEIRA**
54. **2º SGT PM RE 049056 TÊNISSON CARVALHO SANTANA**
55. **2º SGT PM RE 050108 NERIVALDO SOUSA DA SILVA**
56. **2º SGT PM RE 045830 JOSÉ ROBERTO AQUERLEI**
57. **2º SGT PM RE 045012 WILSON GONÇALVES DE AQUINO**
58. **2º SGT PM RE 046999 CARLOS CARNEIRO**
59. **2º SGT PM RE 046585 MARCOS AURÉLIO DA ROCHA NINA**
60. **2º SGT PM RE 046171 MARCILIO MARDEN FREIRE MEIRA**
61. **2º SGT PM RE 040713 ADAUTO FAIOLI POGGIAN**
62. **2º SGT PM RE 049654 EWERSON JOSÉ ABRANTES ARAGÃO**
63. **2º SGT PM RE 044460 JANSEN ELAGE PINHEIRO**
64. **2º SGT PM RE 048387 PEDRO FRANKLINS DA SILVA**
65. **2º SGT PM RE 047644 JOAREZ REGO LEITE**
66. **2º SGT PM RE 047034 SEBASTIÃO FRANCISCO MINZÉ.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 21/12/2018, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4022202** e o código CRC **F0A7EF63**.

Portaria nº 6832/2018/PM-CP6

Dispõe sobre transferência e agregação no Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722, de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial a **3º SGT PM RE 100062448 ALUCIMAR MENDES DA SILVA MORAES,** por ter sido deferido o seu pedido através do Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00528.0000/2018, de 12 de dezembro de 2018, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº. 123/2018/PM-CP6.

Art. 2º Agregar a referida graduada PM em conformidade com o Art. 4º, inciso I da Lei 3514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Comandante do **10º Batalhão da PMRO**, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior envio da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração aos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 14 de dezembro de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA - CEL QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Lima Souza**, **Coronel**, em 20/12/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 21/12/2018, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4060901** e o código CRC **497D516C**.

Portaria nº 7026/2018/PM-CP5

Promove Praça PM "Post-Mortem" na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o disposto no Inciso VI do Art. 12 do Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, § 5º do Art. 70 do Decreto Lei 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto da PMRO) e número 3 do Art. 28 do Decreto nº 4923, de 20 dezembro de 1990 (Regulamento de Promoção de Praças) e,

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Promoção de Praças PM, constante na Ata nº 05/CPP PM/2018, de 10 de dezembro de 2018, publicada no BPM nº 225, de 10 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover à Graduação de **Segundo-Sargento PM, "Post-Mortem"**, o **Ex - 3º SGT PM RE 06376-5 JOÃO BATISTA DA COSTA FILHO**, a contar de **25 de julho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de **25 de julho de 2018.**

Porto Velho-RO, 20 de dezembro de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 21/12/2018, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4147629** e o código CRC **EDA91D1E**.

Portaria nº 7039/2018/PM-CP5

Promove Praça PM "Post-Mortem" na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o disposto no Inciso VI do Art. 12 do Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, § 5º do Art. 70 do Decreto Lei 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto da PMRO) e número 3 do Art. 28 do Decreto nº 4923, de 20 dezembro de 1990 (Regulamento de Promoção de Praças) e,

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Promoção de Praças PM, constante na Ata nº 05/CPP PM/2018, de 10 de dezembro de 2018, publicada no BPM nº 225, de 10 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover à graduação de **Terceiro-Sargento PM, "Post-Mortem"**, o **Ex - CB PM RE 04978-3 JOSELITO ALVES FERREIRA**, a contar de **04 de abril de 2010.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de **04 de abril de 2010.**

Porto Velho-RO, 20 de dezembro de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 21/12/2018, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4151175** e o código CRC **FC867743**.

CBM

Portaria nº 1112/2018/CBM-CP

Dispõe sobre Designação de Militares para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e

Considerando o Despacho (3840596)

R E S O L V E:

Art. 1º Designar na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, os bombeiros militares abaixo relacionados.

VIATURA OPERACIONAL - UR 099					
PREFIXO	**PLACA**	**MARCA**	**TOMBAMENTO**		**CHASSI**
BM 0393	NBB 8143	M. BENZ	000130		8AC906633GE113715
MOTORISTAS					
ORD.	**CAT./HABIL.**	**GRAD.**	**RE**	**NOME**	**A CONTAR DE:**
01	AB	SD BM	0977-1	ABNER **LUIZ** DE **ANDRADE** BARBOSA	19.11.2018
02	AB	SD BM	0979-5	**MARCÍLIO** ROCHA DE OLIVEIRA	19.11.2018
03	AB	SD BM	0981-2	**LARISSA** NUNEZ FIUZA	19.11.2018
04	AB	SD BM	0990-3	**WERICLE** ABRÃO DA SILVA SANTOS	19.11.2018

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho/RO, 17 de dezembro de 2018.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Cel BM

Comandante Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 17/12/2018, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4093976** e o código CRC **7354FFE1**.

Portaria nº 1115/2018/CBM-CP

Dispõe sobre Designação de Militares para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e

Considerando o Despacho (3847606)

R E S O L V E:

Art. 1º Designar na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, os bombeiros militares abaixo relacionados.

VIATURA OPERACIONAL - CACI					
PREFIXO	**PLACA**	**MARCA**		**TOMBAMENTO**	**CHASSI**
BM 0239	NBB 8143	M. BENZ		27447	9BM9580789B674067
MOTORISTAS					
ORD.	**CAT./HABIL.**	**POST/GRAD.**	**RE**	**NOME**	**A CONTAR DE:**
01	AD	SD BM	0885-7	ROGÉRIO MONTEIRO DE **SOUZA**	28.11.2018
02	AD	SD BM	0991-5	FÁBIO **NEGRI**	28.11.2018

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho/RO, 18 de dezembro de 2018.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Cel BM

Comandante Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 19/12/2018, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4097032** e o código CRC **2A5FB405**.

Portaria nº 1124/2018/CBM-CP

Dispõe sobre transferência de Oficias BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o inciso II, § 1º do art. 5º c/c o IV do art. 17 e art. 19, ambos do R-1-PM aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, por necessidade do serviço, a contar de **21 de dezembro de 2018**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, o seguinte bombeiro militar conforme segue:

POSTO.	RE	NOME	ORIGEM	DESTINO	APRESENTAÇÃO	TRANS./INST.
CAP BM	0792-9	AVELINO MENEZES DE **CARVALHO** FILHO	4º GBM/**CACOAL**	CORREGEDORIA-GERAL/**PORTO VELHO**	20 de janeiro de 2019	30 dias

Art. 2º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente portaria.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que confeccione o processo para a inclusão em folha de pagamento da Ajuda de Custo nos termos alínea c) do art. 1º e art. 15 da Lei n. 1.063, de 10 de abril de 2002, combinado com o §3º do art. 73, da Lei Complementar n. 068, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 20 de dezembro de 2018.

DEMARGLI DA COSTA **FARIAS** - CEL BM

Comandante Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 20/12/2018, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4118564** e o código CRC **C710C9D2**.

Portaria nº 972/2018/CBM-CP

Dispõe sobre Designação de Militar para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009, e

Considerando o Despacho (3442145).

R E S O L V E:

Art. 1º Designar na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o bombeiro militar abaixo relacionado.

VIATURA OPERACIONAL - ABT 005					
PREFIXO	**PLACA**	**MARCA**		**TOMBAMENTO**	**CHASSI**
BM 0411	NDN 1471	VW		00618/SESDEC	95365824JR809826
MOTORISTAS					
ORD.	**CAT./HABIL.**	**POST/GRAD.**	**RE**	**NOME**	**A CONTAR DE:**
01	AE	SGT BM	0317-9	GILSON DE SOUZA **MATIAS**	23.10.2018

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2018.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 13/11/2018, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3669390** e o código CRC **9C39BEE0**.

PC

AVISO

LAUDA Nº 14/2018/Funrespol-PC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL/POLÍCIA CIVIL

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial de Reequipamento Policial-PC, no uso de suas atribuições legais, e considerando interesse em aderir à **Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2017 - do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá/IFAP,** com o objetivo de **"**Constituição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Material permanente - Persiana**", **objetivando atender ao**

FUNRESPOL/PC/RO, conforme **Processo Administrativo nº 0037.116717/2018-92**, torna público aos interessados que foi **Homologado e Adjudicado o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2017 - do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá/IFAP**, com base nas leis 10.520/2002 e 8.666/93 e no Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em favor da empresa **JULEAN DECORAÇÕES LTDA - ME - CNPJ 10.525.127/0001-88**, **– ITEM da ATA: 01; cujo valor total da adesão é de R$ 49.842,00** (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais).
Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
Porto Velho-RO, 18 de dezembro de 2018.

MAHMOUD FAWZI EL HAFIHI
Ordenador de Despesas - FUNRESPOL/PC

LAUDA Nº 14/2018/Funrespol-PC
AVISO DE ADESÃO DE ARP
Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL/POLÍCIA CIVIL
O Ordenador de Despesas do Fundo Especial de Reequipamento Policial-PC, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a homologação de **Adesão** à **Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2017 - do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá/IFAP,** com o objetivo de **"**Constituição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Material permanente - Persiana**", **objetivando atender ao FUNRESPOL/PC/RO**, conforme **Processo Administrativo nº 0037.116717/2018-92**, torna público aos interessados que foi **Homologado e Adjudicado o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2017 - do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá/IFAP**, com base nas leis 10.520/2002 e 8.666/93 e no Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em favor da empresa **JULEAN DECORAÇÕES LTDA - ME - CNPJ 10.525.127/0001-88**, **– ITEM da ATA: 01; cujo valor total da adesão é de R$ 49.842,00** (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais).
conforme abaixo, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública de acordo com cotações realizadas:

Item da Ata	Item do Termo de Referência	ESPECIFICAÇÕES	Quant./ Unid.	VALOR TOTAL
1	1	**PERSIANA**: PERSIANA COM DIMENSÕES VARIADAS: ALTURA: MÍN. 0,66M E MÁX. 4,44M, LARGURA: MÍN. 1,49 E MÁX. 4,90, LÂMINA EM PVC DE 90 (NOVENTA) MM APROXIMADAMENTE COM ESPESSURA ENTRE 0,85 A 1,15MM, CABEÇOTE EM DURALUMÍNIO ANODIZADO, MECANISMO GIRATÓRIO DE 180º (CENTO E OITENTA GRAUS), CARRINHOS TRANSPORTADORES DAS LÂMINAS, CABIDE EM POLICARBONATO INCOLOR, PERFIS E PUXADORES DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, CAIXA DE COMANDO EM NYLON, BLINDADA E ACOPLADA INTERNAMENTE AO CABEÇOTE, DISPONDO DE ENGRENAGENS DE REDUÇÃO PARA FUNCIONAMENTO SUAVE, COMANDO AUTO SINCRONIZADO, CORRENTE DE ACIONAMENTO DO MOVIMENTO GIRATÓRIO SERÁ CROMADA, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E CORRENTE DE RECOLHIMENTO EM NYLON, COM 03 (TRÊS) MM DE DIÂMETRO, TRESPASSE MÍNIMO GARANTIDO DE 1,4 (UM CENTÍMETRO E QUATRO MILÍMETROS) CM DE CADA LADO DAS LÂMINAS (LAMINAS DE 7,5 (SETE E MEIO) CM, UNIFORME AO LONGO DO TRECHO/TRILHO. BANDÔ: EM ALUMÍNIO BRANCO, COM LÂMINA NA COR COORDENADA	426/M2	49.842,00

		CONFORME PERSIANA, 10MM, COM FECHAMENTO LATERAL.		
VALOR TOTAL R$				**49.842,00**

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
Porto Velho - RO, 18 de dezembro de 2018.

MAHMOUD FAWZI EL HAFIHI
Ordenador de Despesas - FUNRESPOL/PC

Documento assinado eletronicamente por **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, **Delegado(a) Adjunto**, em 18/12/2018, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4102586** e o código CRC **FD03369F**.

DETRAN

Decreto de 18 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando o Ofício n.º 7012/2018/SESDEC-GAB(ID 3857516);

R E S O L V E:

PRORROGAR a cedência, a partir de 1º de janeiro de 2019, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2019, do servidor **ANDERSON ASSUNÇÃO,** Administrador, Matrícula sob o n.º 300073112, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA

DIRETOR GERAL DO DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota**, **Diretor(a)**, em 19/12/2018, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4105096** e o código CRC **77C0FFB7**.

Decreto de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando as prorrogações de cedências de servidores municipais;

Considerando o Ofício n.º 479/2018 e Portaria n.º 278/Prefeitura de Nova União, de 05.12.2018

R E S O L V E:

PRORROGAR o aceite de cedência do servidor abaixo relacionado, no período de **01.01.2019** a **31.12.2019**, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO:

SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM	PORTARIA/DECRETO
GILSON ALBINO NEIVA	Instituto de Previdência de Nova União – IPRENU/RO	N.º 278/2018, de 05.12.2018

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA

DIRETOR GERAL DO DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota**, **Diretor(a)**, em 19/12/2018, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4119657** e o código CRC **4081C2B4**.

Portaria nº 3425/2018/DETRAN-CTEC

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista

no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	2049/2018	17/12/2017 00:03 PIMENTA BUENO	10BO045174	LEOMAR EMERSON OLIVEIRA WENTZ	005.338.622-13	04934751902
02	2042/2018	17/12/2017 02:00 PIMENTA BUENO	10BO045320	VANDERLEI MEIRELES DA SILVA	079.502.616-17	05091644220
03	2041/2018	16/12/2017 03:54 PIMENTA BUENO	10B0045193	ALLAN DE BARROS MARTINS	028.952.602-73	05979424447
04	2040/2018	24/02/2018 03:28 PIMENTA BUENO	10C0109524	RAINE MONIQUE FERREIRA GONÇALVES	028.836.582-85	06662008862
05	2043/2018	24/02/2018 00:29 PIMENTA BUENO	10C0108280	IDELSO CESARIO DE MOURA	965.725.072-20	05302616550
06	13514/2017	15/10/2017 00:41 PIMENTA BUENO	10BO049136	FERNANDO COSTA	046.793.721-41	06466230494
07	2108/2018	15/12/2017 23:53 PIMENTA BUENO	10BO045176	DIEGO CARDOSO COSTA	007.934.922-62	06662666476
08	2052/2018	16/12/2017 23:18 PIMENTA BUENO	10BO045161	JHONATAS BORGES DA SILVA	005.620.702-65	04853846908
09	2050/2018	17/12/2017 00:33 PIMENTA BUENO	10BO045175	ENEIAS TIAGO DA SILVA	800.673.282-53	03526980307
10	13509/2017	15/10/2017 01:15 PIMENTA BUENO	10BO049249	WELLINGTON OLIVEIRA ASSIS	021.366.532-88	06143032194
11	13816/2017	12/11/2017 14:56 VILHENA	10BO059197	EDILSON BEVENUTO DE SOUZA	859.851.802-63	03208021420
12	13812/2017	12/11/2017 01:22 JI-PARANÁ	10BO082714	HIRAN ALVES DE CRISTO JUNIOR	029.715.982-84	06308199044
13	13811/2017	25/10/2017 21:10 JI-PARANÁ	10BO185128	JOSE ROBERTO ARMINI DOS SANTOS	619.637.802-30	03239332053
14	13770/2017	12/11/2017 02:55 JI-PARANÁ	10BO082422	JOSE CLAUDIO SIQUEIRA	092.790.278-83	03628881440
15	13934/2017	05/11/2017 01:54 CACOAL	10BO049583	FELIPE ALVES DA SILVA	014.243.062-56	05172141840
16	13933/2017	04/11/2017 23:51 CACOAL	10BO049545	MARCOS SANTOS SOUZA	622.835.292-04	04552885204
17	13932/2017	15/10/2017 17:50 CACOAL	10C0024156	VENICIO ALMEIDA DOS SANTOS	755.830.892-53	04242884190
18	13519/2017	15/10/2017 01:01 PIMENTA BUENO	10B0049246	VANDERLEI ANTONIO CATAFESTA	083.245.978-08	01413793853
19	13508/2017	24/09/2017 02:35 PIMENTA BUENO	10BO049440	ADEMILSON DA SILVA	751.034.782-34	05223596633
20	13824/2017	11/11/2017 01:22	10BO082111	VALTER DOS SANTOS	583.408.312-91	02215960937

		JI-PARANÁ				
21	13821/2017	12/11/2017 01:23 JI-PARANÁ	10BO082414	RUI UELITON LIMA OLIVEIRA	683.123.422-49	06080798132
22	13820/2017	12/11/207 01:49 JI-PARANÁ	10BO082725	SERGIO EDUARDO SILVA	590.541.822-53	00984253283
23	13818/2017	15/10/2017 01:21 JI-PARANÁ	10BO185455	HUDSON WILLIANS SILVA CASTRO	522.503.262-15	02982033098
24	13817/2017	21/10/2017 23:22 JI-PARANÁ	10BO082134	GILMAR FIALHO ELEOTERIO	634.777.002-44	06445081637

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 10/12/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3980115** e o código CRC **8595A7E3**.

Portaria nº 3426/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer

outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	1409/2018	24/12/2017 04:37 CACOAL	10BO045348	GLAUCIO FERNANDO CANCANCAO	350.255.732-20	03711294610
02	1410/2018	24/12/2017 03:46 CACOAL	10B0045344	EDILSON BRITO SANTA BARBARA	057.118.768-48	00989953480
03	1411/2018	23/12/2017 23:57 CACOAL	10B0045353	CARLOS AUGUSTO PINTO JUNIOR	711.436.292-72	02886700571
04	1890/2018	13/01/2018 01:59 JI-PARANÁ	10BO115756	MAX WILDS RAMOS DA SILVA	025.304.272-08	05941991105
05	497/2018	25/11/2017 01:50 ROLIM DE MOURA	10C0061839	REGINALDO DE BRITO	641.720.312-34	03159401588
06	498/2018	17/12/2017 02:24 CEREJEIRAS	10BO170419	JONATHAS MARTINS PRADO	008.541.472-76	06246299042
07	1602/2018	16/12/2017 01:51 COLORADO DO OESTE	10BO144076	FABIANO GAMA DE SOUSA	260.094.588-11	04529838385
08	1603/2018	15/12/2017 01:27 COLORADO DO OESTE	10BO178003	GLEICIELI GUEDES CAMPOS	009.198.272-33	04933068208
09	1064/2018	09/12/2017 00:59 JI-PARANÁ	10C0149552	BRUNO LUIZ GUEDES MATOS	888.108.442-20	03621296310
10	1062/2018	24/12/2017 19:10 JI-PARANÁ	10C0127494	VANIO ALVES DE SOUZA	290.437.548-11	04559123708
11	1215/2018	09/12/2017 01:55 JI-PARANÁ	10C0149563	LUCAS HENRIQUE DE MAGALHAES	549.598.702-06	06496722991
12	490/2018	31/12/2017 22:12 VILHENA	10BO183546	JOSE APARECIDO FALCAO DA ROCHA	765.185.152-87	04146133029
13	491/2018	24/12/2017 03:43 VILHENA	10BO178034	PABLO SOSSAI BASILIO	821.144.712-68	02660687135
14	1233/2018	12/01/2018 23:18 CACOAL	10BO045955	SILMARIA RODRIGUES CARVALHO	387.926.051-68	00175124265
15	1230/2018	04/11/2017 03:15 CACOAL	10BO049520	KECIDIONE GRIPA DE MOURA	015.756.572-60	05636618414
16	1225/2018	13/01/2018 00:38 CACOAL	10B0045986	RONALDO FARIAS DE OLIVEIRA	018.473.232-86	04942800953
17	1255/2018	14/01/2018 00:11 CACOAL	10B0045872	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	035.307.141-27	05739783562
18	1253/2018	14/01/2018 01:45 CACOAL	10C0108718	ANDRE APARECIDO VENTURA	770.157.972-91	04527436969
19	1244/2018	12/01/2018 23:29	10BO045978	JOSE ANTONIO FURLAN	340.555.922-72	03866960240

		CACOAL				
20	1238/2018	07/01/2018 03:58 CACOAL	10BO045450	LUANA DA SILVA BENTO	015.865.782-94	05412840513
21	1260/2018	13/01/2018 01:59 VILHENA	10BO076239	JULIAN RICARDO BARRETO BEZERRA	006.278.382-35	04931568298
22	1237/2018	07/01/2018 03:34 CACOAL	10BO045444	CLAUDIANE JOSE DA SILVA	027.966.742-66	05510527775
23	1661/2018	05/01/2018 22:27 VILHENA	10BO059243	JOSIEL PEREIRA DE SOUZA	007.249.942-70	04825734713
24	1662/2018	07/01/2018 01:47 VILHENA	10BO178068	ZAQUIEL DE SOUZA COSTA	040.213.091-01	05953023944
25	1663/2018	07/01/2018 16:45 ESPIGÃO DO OESTE	10BO151324	DIONIZIO MAGALHAES DE OLIVEIRA	458.010.101-49	00640482992
26	1664/2018	07/01/2018 21:00 ESPIGÃO DO OESTE	10BO151070	JAKSON SOUZA MARQUES	015.071.062-38	05541632205
27	1650/2018	07/01/2018 03:43 CACOAL	10BO045448	ADALBERTO ALMADA PEDROZA	653.189.001-00	03372577424
28	1117/2018	03/12/2017 01:57 JI-PARANÁ	10BO115437	LAYRON PEREIRA	001.137.212-50	05253642302
29	1116/2018	02/12/2017 01:53 JI-PARANÁ	10BO082726	RAFAEL IURCZAKI FERREIRA	937.337.392-72	04499593698

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 10/12/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3980123** e o código CRC **01A385B0**.

Portaria nº 3427/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	1784/2018	21/01/2018 01:08 VILHENA	10BO178403	SIMONE DA SILVA PEREIRA	008.314.952-00	05571507905
02	1785/2018	21/01/2018 03:12 VILHENA	10BO178406	ENOQUE AZEVEDO SILVEIRA	749.868.482-91	03368913560
03	1584/2018	07/01/2018 01:31 CACOAL	10BO045493	ALEXANDRE FRANCELINA AUGUSTO	022.842.812-22	05544605546
04	1585/2018	07/01/2018 03:51 CACOAL	10BO045449	CLAUCIO BENEDITO RODRIGUES VIANA	845.200.602-06	03637247219
05	2110/2018	16/12/2017 01:57 PIMENTA BUENO	10BO045184	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	351.438.432-00	02748769174
06	2111/2018	17/12/2017 00:26 PIMENTA BUENO	10BO045198	VANDERLEY GONÇALVES TORRES	692.845.982-49	04099792707
07	1972/2018	17/12/2017 00:44 NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	10BO206990	ANTONIO LUIZ DA SILVA	350.021.582-34	04289660603
08	1973/2018	17/11/2017 21:53 NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	10C0061901	EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA	008.818.232-01	06301567600
09	1983/2018	25/02/2018 02:18 PIMENTA BUENO	10C0109601	GUSTAVO TRAVESANI MARCAL	034.436.062-88	05978463931
10	1923/2018	13/01/2018 01:47 JI-PARANÁ	10BO115755	RAFAEL DE JESUS CARDOSO	011.296.162-23	05238667700
11	1929/2018	13/01/2018 02:19 VILHENA	10BO144288	HINALDO JORGE MONTEIRO DA COSTA	114.907.992-49	02830739462
12	1935/2018	20/01/2018 02:24 JI-PARANÁ	10B0115872	HUGO HENRIQUE PICCIANI DE SANTANA	025.851.062-50	065199692575
13	1936/2018	13/01/2018 04:53 VILHENA	10BO076250	FRANCISNEY SANTOS DA SILVA	003.757.372-19	04691725894
14	2694/2018	03/12/2017 01:30	10C0149514	MESSIAS EVANGELISTA DA SILVA	295.826.102-63	00643371947

		JI-PARANÁ				
15	1933/2018	13/01/2018 00:54 VILHENA	10BO076233	PAULO PEREIRA JUNIOR	011.501.482-92	05994436717
16	1730/2018	27/01/2018 02:14 JI-PARANÁ	10BO115800	JOAQUIM COELHO DA SILVA	386.000.722-04	02426525891
17	1740/2018	07/01/2018 02:33 VILHENA	10B0178237	RUDIERIO LOPES PEREIRA	019.763.212-20	05604149375
18	1729/2018	21/01/2018 01:08 JI-PARANÁ	10BO115823	JHONATAN DA SILVA LIMA	024.842.542-02	05558751478
19	2619/2018	06/01/2018 03:58 VILHENA	10BO178431	ALICIO CUNHA NASCIMENTO	783.895.852-00	06109333397
20	1781/2018	14/01/2018 02:46 VILHENA	10BO178213	MODESTO PALMA	478.987.202-53	03012663444
21	2106/2018	24/02/2018 02:37 PIMENTA BUENO	10C0109520	VALDIR MOREIRA	348.255.412-91	06116480873
22	2105/2018	24/02/2018 00:40 PIMENTA BUENO	10C0109512	OSVALDO VILAVA	724.846.322-15	03373313244
23	2104/2018	23/02/2018 23:46 PIMENTA BUENO	10C0108276	ELISANDRO MARQUES DA SILVA	674.983.962-20	06181281980
24	2102/2018	17/12/2017 01:57 PIMENTA BUENO	10BO045319	MARCELO DOMINGUES BARBOSA	005.702.102-32	04968913735
25	2101/2018	24/02/2018 01:11 PIMENTA BUENO	10C0108286	GERRY ADRIANO APARECIDO SINFRONIO	390.159.982-72	02920616099
26	2100/2018	23/02/2018 23:28 PIMENTA BUENO	10C0109503	JOSE CARLOS JOCELINO RIBEIRO	639.149.992-68	00947908972
27	2056/2018	17/12/2017 01:49 PIMENTA BUENO	10BO045318	LIVIA CAROLINA CAETANO	925.571.802-97	03868144046
28	2054/2018	24/02/2018 01:23 PIMENTA BUENO	10C0109515	JANETE MACIEL MARTINS	350.097.802-91	01831015563
29	1783/2018	14/01/2018 00:15 VILHENA	10BO178205	MIRIAM LEMES	599.890.092-87	06065071440

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 10/12/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3980129** e o código CRC **A5A0D94D**.

Portaria nº 3428/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	13753/2017	21/10/2017 23:54 JI-PARANÁ	10BO082139	JULIO CESAR FARIAS DOS SANTOS	618.171.122-87	02551684101
02	13754/2017	10/11/2017 23:52 JI-PARANÁ	10BO082095	GERCY MARCELINO DE SOUZA	421.427.172-68	03531221212
03	1937/2018	24/12/2017 01:09 VILHENA	10BO178012	WESLEY CALIXTO RODRIGUES	023.895.872-83	06369041700
04	2035/2018	17/12/2017 00:08 PIMENTA BUENO	10BO045173	DIOGO GOMES BORELA	030.644.622-70	06692888503
05	2036/2018	16/12/2017 02:23 PIMENTA BUENO	10BO045151	WANDERLEI LOPES FARIA	686.222.602-91	01674863695
06	2037/2018	16/12/2017 01:16 PIMENTA BUENO	10BO045182	WAGNO ALEX DE OLIVEIRA	839.140.992-91	03262530912
07	487/2018	02/12/2017 04:36 JI-PARANA	10BO082747	EDUARDO GONÇALVES PEREIRA	007.195.832-09	05474866825
08	488/2018	02/12/2017 01:34 JI-PARANÁ	10BO115407	EMERSON ALVES FLAUZINO	897.329.602-72	03962714408
09	482/2018	03/12/2017 01:08 JI-PARANÁ	10BO115436	DAVI CAMPOS CANDIDO	040.162.212-69	06801247448
10	481/2018	02/12/2017 01:33 JI-PARANÁ	10C0151372	ELVIS DE JESUS COSTA	018.975.132-08	05686657480

11	480/2018	03/12/2017 01:23 JI-PARANÁ	10C0149513	BRUNO MONTEIRO BAZILIO	049.848.091-75	06448212907
12	376/2018	16/12/2017 23:29 CEREJEIRAS	10BO144080	LOURENÇO DE PAULA	966.103.952-68	04189529222
13	629/2018	02/12/2017 01:20 CACOAL	10BO045062	VALMIR SOARES DA SILVA	246.486.982-15	03256963262
14	2127/2018	03/02/2018 01:52 SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	10BO115907	EDER VITORINO	015.831.031-47	04435561448
15	1965/2018	16/12/2017 22:31 NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	10BO206975	ROQUE VALENTIM THOMAZELLI	811.338127-91	03521430681
16	2637/2018	13/01/2018 01:38 VILHENA	10BO144286	AKSON JOSE GOMES DA SILVA	032.549.642-09	06544351682
17	1896/2018	14/01/2018 04:56 VILHENA	10BO178222	RENAN COZER BARBOSA	015.213.762-98	05465632238
18	1819/2018	20/01/2018 01:45 JI-PARANÁ	10B0115870	HOTELINO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	876.755.282-04	04073618112
19	1877/2018	21/01/2018 02:50 JI-PARANÁ	10BO223172	GISELLY MACIEL DE SOUZA	903.945.502-34	04306528041
20	1407/2018	03/12/2017 00:52 CACOAL	10BO045015	DIOGO NIENKE PONCIANO	023.318.582-84	05465592044
21	1408/2018	24/12/2017 00:15 CACOAL	10BO045264	LUCAS CASTILHO LOCK	025.384.132-14	05886236051
22	1878/2018	07/01/2018 00:10 CACOAL	10BO045769	AYLTON DEO DE FREITAS NETO	973.999.732-53	05160515064
23	1649/2018	06/01/2018 01:33 CACOAL	10BO045797	ADRIANO MARTINS DA SILVA	884.440.152-53	04027261191
24	1531/2018	31/12/2017 02:52 CACOAL	10BO045391	JOSUE LIMA D AVILA	272.525.582-15	00863507429
25	1529/2018	31/12/2017 01:47 CACOAL	10BO045215	RICARDO DE ASSIS SOUZA	947.458.202-59	04168218210
26	1528/2018	31/12/2017 04:39 CACOAL	10BO045295	KARINA GAMA GONÇALVES	865.083.002-10	05946703920
27	1526/2018	24/12/2017 02:49 CACOAL	10BO045365	JOSE ANGELO DE SOUZA	820.711.282-49	03980117130
28	346/2018	15/10/2017 00:08 VILHENA	10BO144009	TAYLOR ALMEIDA VIEIRA BARACHO	009.504.012-93	05417824562
29	1265/2018	07/01/2018 03:37 VILHENA	10B0178238	JOAO EMANUEL RODRIGUES DE AMORIM	033.723.462-03	06460531116
30	1263/2018	14/01/2018 00:48 VILHENA	10BO170181	HALLISON WILLIAM DURAN MOREIRA	034.891.252-82	06734883212

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 10/12/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3980135** e o código CRC **B3D85BF9**.

Portaria nº 3429/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	2351/2108	17/02/2018 03:32 ESPIGÃO DO OESTE	10C0108804	ALESSANDRO VIEIRA DE ALMEIDA	027.117.622-97	05945648409
02	575/2018	31/12/2017 03:39 CACOAL	10BO045225	EDSON TEIXEIRA	439.999.802-49	02592969445
03	2295/2018	24/02/2018 02:58 PIMENTA BUENO	10C0109522	ANDRE BASSO BUENO	968.640.952-15	04218143370
04	2294/2018	18/02/2018 03:27 ESPIGÃO DO OESTE	10C0108817	DANIELA SILVA GONÇALVES	014.423.012-79	05037508410
05	2328/2018	20/01/2018 00:33 JI-PARANA	10BO115782	EVERSON DA SILVA NUNES	007.476.332-66	05719913107
06	1795/2018	28/01/2018 21:40	10BO151485	FERNANDO COSTA PEIXOTO FILHO	879.517.702-72	03719393488

		ESPIGAO D'OESTE				
07	1796/2018	28/01/2018 03:40 ESPIGÃO DO OESTE	10BO151480	ALEX SANDRO ALMEIDA PEREIRA	025.830.782-08	06299493011
08	1580/2018	06/01/2018 02:54 VILHENA	10BO178748	RAFAEL FELIPE FONTES SANTOS	01774431203	06145492526
09	1581/2018	06/01/2018 01:48 VILHENA	10BO178742	EDEUVANE NEGRI DO NASCIMENTO	943.232.322-68	04697213813
10	577/2018	30/12/2017 23:41 CACOAL	10B0045375	WILAS DOS ANJOS NEVES	744.380.422-91	03706517201
11	645/2018	01/12/2017 23:48 CACOAL	10B0045079	AGNALDO LOPES DE PAIVA	919.268.902-72	03796015507
12	643/2018	16/12/2017 09:42 VILHENA	10BO183046	ALAN DOUGLAS ALVES DO NASCIMENTO	035.295.432-92	06654256109
13	644/2018	15/12/2017 22:12 VILHENA	10BO183109	ALCEBIR BERTOLIN	195.687.979-04	03109745609
14	890/2018	25/11/2017 03:42 ROLIM DE MOURA	10C0061847	REGIS MARTINS	897.115.139-00	03287982420
15	900/2018	25/12/2017 02:00 VILHENA	10BO183511	MANOEL JOSE RIBEIRO FILHO	276.948.362-53	06598372276
16	898/2018	24/12/2017 04:28 VILHENA	10BO178094	HUDSON MIGUEL ABREU DA SILVA	007.591.092-65	04687213535
17	578/2018	31/12/2017 03:38 CACOAL	10BO045398	WELTON GOMES DE OLIVEIRA	327.034.062-15	03931899888
18	579/2018	30/12/2017 23:51 CACOAL	10BO045226	MONICA COSTA SANTOS	019.159.012-60	06105353470
19	562/2018	11/11/2017 01:35 ROLIM DE MOURA	10C0061622	RODRIGO HULLER DZINGELESKI	046.381.222-05	06655177747
20	564/2018	11/11/2017 00:41 ROLIM DE MOURA	10C0061690	DAMIAO RODRIGUES FRANCO	848.683.842-87	02978988177
21	2355/2018	18/02/2018 03:03 ESPIGÃO DO OESTE	10C0108795	ALAN FRANCISCO GONÇALVES SOUZA	421.828.162-91	01934378702
22	563/2018	12/11/2017 02:25 ROLIM DE MOURA	10C0061667	JOSIEL LIMA DA SILVA	004.739.062-01	04618074941
23	807/2018	06/01/2018 23:48 CACOAL	10B0045433	AGUINALDO DA SILVA	788.220.092-15	04236995467
24	2586/2018	13/01/2018 01:15 JI-PARANÁ	10BO115843	THIAGO PESSOA BRAGA	845.856.252-91	04620220907
25	2589/2018	21/01/2018 02:35 JI-PARANÁ	10BO223169	PITER DOUGLAS CARNEIRO	000.296.952-10	04259072807
26	2594/2018	20/01/2018 02:12 JI-PARANÁ	10BO115970	CLAUDIO HENRIQUE LOURENCO DO PRADO	005.764.012-26	04757807600
27	2398/2018	24/02/2018 01:01 PIMENTA BUENO	10C0108288	JOANA DARC GONCHOROWISKI	478.843.802-00	04000580004

28	2400/2018	24/02/2018 23:24 PIMENTA BUENO	10C0109553	ARNALDO DIAS SATELIS	572.854.972-15	00978424109
29	2534/2018	27/01/2018 00:37 JI-PARANÁ	10C0149569	THIAGO PEREIRA RIPKE	956.749.182-87	04715116007

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 10/12/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3980137** e o código CRC **F2EA553E**.

Portaria nº 3430/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	47561/2016	07/10/2016 05:30 VILHENA	10C0148567	JANCE HIDALGO MONTENEGRO DE SOUZA	726.455.802-97	01863231900
02	46468/2016	24/09/2016 19:49 VILHENA	10C0074858	ALCEDIR DE OLIVEIRA	325.940.382-53	02601436452
03	45040/2016	21/08/2016 03:20	10C0102398	EVERSON HONORIO DOS SANTOS	847.257.612-49	04504552053

		PIMENTA BUENO				
04	49642/2016	23/12/2016 22:20 JI-PARANÁ	10C0127776	GEAZIR VITOR	485.970.662-53	03829480343
05	45232/2016	21/08/2016 01:36 PIMENTA BUENO	10C0102415	ADRIANO ROGERIO BUTSCKE	723.226.322-87	04885734088
06	46311/2016	09/08/2016 21:57 VILHENA	10C0074161	THAIANY DE LOURDES ALVARINTHO	014.748.842-70	05585585266
07	46339/2016	21/08/2016 03:08 PIMENTA BUENO	10C0102424	ALESSANDRA CARVALHO DA SILVA	011.465.402-64	05083770201
08	45698/2016	03/09/2016 22:00 VILHENA	10B0452778	DIOGO DE LANDA AMARO	973.266.402-97	04340138849
09	806/2018	07/01/2018 03:22 CACOAL	10BO045447	EDSON TEIXEIRA	439.999.802-49	02592969445
10	1778/2018	14/01/2018 04:38 VILHENA	10BO178221	ALEXSANDER DA SILVA	009.413.862-10	04896047773
11	13504/2017	05/11/2017 02:03 VILHENA	10C0006739	BRUNO BORGES	034.442.312-37	06546169675
12	499/2018	10/12/2017 02:35 ROLIM DE MOURA	10C0010337	WELLYTON KENNEDY DA COSTA	390.310.392-68	01364258582
13	2098/2018	25/02/2018 00:06 PIMENTA BUENO	10C0109547	JOSE JOAO APRIJO FILHO	340.642.902-59	04662536516
14	2535/2018	27/01/2018 01:14 JI-PARANÁ	10BO223209	THIAGO JACINTO DA SILVA	733.820.601-59	03595035030
15	2051/2018	17/12/2017 02:25 PIMENTA BUENO	10BO045323	FRANCISCO WALTER DE AMORIM JUNIOR	609.992.633-07	06627015188
16	880/2018	19/11/2017 04:44 ROLIM DE MOURA	10C0061859	DENISE BARBOSA DOS SANTOS	008.380.432-32	05850583226
17	1152/2018	29/10/2017 00:26 ALTA FLORESTA DO OESTE	10COO61612	VALDEMIR VIEIRA DA SILVA	763.788.452-04	04486293694
18	12959/2017	15/10/2017 00:30 ROLIM DE MOURA	10C0010205	HALIFER SILVA FRANQUI	024.784.522-19	05936713343
19	62679/2015	14/11/2015 22:30 ALTA FLORESTA DO OESTE	10B0034182	CRISTIAN MABILLY DE JESUS	946.947.702-25	05725356886
20	5433/2017	27/05/2017 20:30 CACOAL	10C0140439	FABIANA SANTOS DE FREITAS	901.630.522-04	05345029131
21	47319/2016	06/10/2016 15:57 VILHENA	10C0074972	GILBERTO CRISPIM DE PAULA	390.154.832-72	00158282034
22	14666/2017	18/11/2017 01:43 CACOAL	10BO049606	LUCAS DE OLIVEIRA	012.504.442-92	06315653790
23	14661/2017	03/12/2017 01:57 VILHENA	10BO178730	ALEXANDRE DE PAULA DA SILVA	724.166.612-72	05216621560
24	12956/2017	21/10/2017 02:59	10C0061710	EDUARDO HENRIQUE CECCON DA SILVA	039.789.852-50	06512947181

		ROLIM DE MOURA				
25	851/2018	16/12/2017 00:01 COLORADO DO OESTE	10BO144078	DIEINY AMARAL	018.642.962-24	05657653387
26	884/2018	19/11/2017 04:59 ROLIM DE MOURA	10C0061809	ENRIQUE JUNIO DOS SANTOS LAMPUGNANI	046.979.342-29	06704933698
27	573/2018	31/12/2017 01:30 CACOAL	10BO045239	ANTONIO LUCIANO PEREIRA	566.088.702-30	04508308032
28	567/2018	10/12/2017 01:07 ROLIM DE MOURA	10C0010325	ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA	802.970.302-30	03413315760
29	569/2018	10/12/2017 03:12 ROLIM DE MOURA	10BO206761	PEDRO HENRIQUE PERUFFO MONTEIRO	949.289.322-34	04127289480
30	584/2018	31/12/2017 00:32 CACOAL	10BO045383	JOSIVANIA BOONE RAFALSKI	020.772.362-13	05186872061
31	585/2018	31/12/2017 03:49 CACOAL	10BO045286	LUANA ELEQUILIOLANDA DE ARAUJO FELICIO	838.190.882-53	05304662610
32	587/2018	16/12/2017 23:06 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10C0149602	GEZIEL SOUZA OLIVEIRA	011.578.582-52	04732717770
33	588/2018	24/11/2017 23:50 COLORADO DO OESTE	10BO178726	ELISEU FERREIRA DA LUZ	033.845.682-14	05768574507
34	635/2018	25/06/2017 01:36 VILHENA	10BO178870	DARIEL VILLANI	076.231.989-55	06408260322
35	637/2018	25/11/2017 01:19 COLORADO DO OESTE	10C0006874	EVERTON DAVID FRANK	876.383.712-91	03608221560
36	14057/2017	15/10/2017 02:15 VILHENA	10B0447751	ROSANGELA UGOLINE	635.077.302-00	04474712140
37	14058/2017	18/11/2017 00:11 VILHENA	10C0006744	JEAN MARCUS DO NASCIMENTO	108.650.947-13	03520260753
38	14149/2017	18/11/2017 02:00 CACOAL	10BO049121	CLOVIS RAMOS PESSOA	348.263.002-04	03931247121
39	14029/2017	18/11/2017 01:55 VILHENA	10BO170464	MARCO ANTONIO RIBEIRO	021.377.309-01	02544955579

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 10/12/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3980144** e o código CRC **13DEC813**.

Portaria nº 3431/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	566/2018	12/11/2017 02:29 ROLIM DE MOURA	10C0061722	EZEQUIEL DE OLIVEIRA CRUZ	008.324.592-83	05023095270
02	42704/2016	06/08/2016 00:25 VILHENA	10C0006102	ELISANGELA BAZAN	708.733.802-15	03056675959
03	45624/2016	27/08/2016 20:43 NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	10C0027574	EDSON PACHECO ANDRADE	356.705.251-91	03686225039
04	46216/2016	15/09/2016 20:30 CEREJEIRAS	10BO031703	EDSON LUCIO BATISTA LIMA	315.854.852-68	05062264874
05	44627/2016	03/06/2016 22:47 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10B0080694	DANIEL TEIXEIRA MARTINS	009.072.402-08	05839450696
06	34649/2016	12/06/2016 00:19 ROLIM DE MOURA	10C0043305	LUIZ CARLOS MIRANDA	234.367.432-91	02777680034
07	45978/2016	11/09/2016 21:50 JI-PARANÁ	10C0049550	JOAREIS LUIZ DE MELO	237.906.362-15	02513848110
08	44725/2016	06/08/2016 16:40 CACOAL	10C0175128	JOAO RAMALHO DOS SANTOS	307.602.329-20	04928485546
09	46782/2016	07/08/2016 02:12 VILHENA	10C0006292	JHONATAN GONÇALVES PEREIRA	951.963.312-04	04340254209
10	46021/2016	13/08/2016	10C0102478	GUSTAVO MARQUES DE ANDRADE	023.664.962-06	05807272101

		04:21 CACOAL				
11	44633/2016	04/06/2016 00:37 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10BO080520	MAURI CARLOS TEIXEIRA	017.125.109-16	02322686096
12	46694/2016	30/09/2016 22:20 VILHENA	10B0070049	MARCIO VIEIRA PINHO	632.336.732-72	02749808060
13	45923/2016	05/08/2016 22:37 JI-PARANÁ	10C0146676	MANOEL VALENTIN DA FONSECA	831.517.022-87	02624288507
14	46427/2016	24/09/2016 17:01 CACOAL	10C0111614	MAIKO JUNIOR MATIUZI TAVARES	954.293.602-87	03704222454
15	34648/2016	11/06/2016 01:18 ROLIM DE MOURA	10C0043295	LUIZ HENRIQUE ROCHA	012.967.052-93	04827262229
16	28312/2016	26/05/2016 23:19 CACOAL	10C0175752	RAIMUNDO DUARTE BRANDAO	079.828.012-34	01495038300
17	47787/2016	11/09/2016 04:35 CACOAL	10B0007249	RAUL RODRIGUES DOS REIS	011.627.362-32	06059231106
18	42720/2016	24/07/2016 19:14 ALTA FLORESTA DO OESTE	10C0043475	REGINALDO BRAZ DA SILVA	992.423.972-53	03912073106
19	3434/2016	27/02/2016 02:12 ROLIM DE MOURA	10BO16421	NATANAEL VEIGA MENDES	004.367.812-20	04169487862
20	44608/2016	07/08/2016 01:09 VILHENA	10C0006274	MICAEL HENRIQUE DE AMORIM	022.474.132-26	06405466590
21	46424/2016	14/08/2016 03:48 CACOAL	10C0175163	WESLEI PAULINO DE SOUSA	984.903.622-20	04499508637
22	34622/2016	12/06/2016 02:08 ROLIM DE MOURA	10C0043389	YURI RULIM DE PAULA	006.876.542-89	05100372300
23	44557/2016	05/08/2016 02:20 ROLIM DE MOURA	10C0134748	RUBNEI ANGELO CABRAL BOTELHO	809.197.742-53	04283894773
24	44613/2016	07/08/2016 02:10 VILHENA	10C0006293	RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA	005.769.982-81	04668372440
25	46045/2016	13/08/2016 20:30 JI-PARANÁ	10C0099976	ROGERIO BARBOSA DE REZENDE	657.531.782-00	03825216203
26	34686/2016	11/06/2016 23:47 ROLIM DE MOURA	10C0043382	ZEDEQUIAS DEMINGOS ROCHA	941.453.932-87	03963322943
27	3418/2016	26/02/2016 23:31 ROLIM DE MOURA	10BO016560	PAULINO ALVARES BRANDAO	691.088.892-87	01727038853
28	44609/2016	06/08/2016 01:17 VILHENA	10C0006109	TAINA GONÇALVES CENTENARO	988.643.942-49	05469005609
29	42702/2016	06/08/2016 02:00 VILHENA	10C0006287	WALTER TARCISIO CREMASCO	351.509.042-87	02000646202
30	45623/2016	27/08/2016 19:59 NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	10C0027571	WENDERSON KURTT	622.193.672-15	04391927252

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 10/12/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3980153** e o código CRC **AC1F1F19**.

Portaria nº 3432/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	1113/2018	18/11/2017 23:49 JI-PARANÁ	10BO115357	ODEMILSON BARRETO LUCIANO	761.265.282-04	04936584637
02	711/2018	25/11/2017 00:40 ROLIM DE MOURA	10C0061874	THALYNE PEREIRA MARCONDES	003.833.482-85	05755175036
03	503/2018	10/12/2017 01:09 ROLIM DE MOURA	10BO206753	MARCELINO RAMOS LUCHETTA	795.719.051-00	00257181875
04	719/2018	17/12/2017 02:07 CEREJEIRAS	10BO144083	EDENILSON FERREIRA CORREA	369.711.622-34	01245219785
05	708/2018	11/11/2017 03:48 ROLIM DE MOURA	10C0061764	YURI FERREIRA DE MESQUITA	525.623.602-49	02546221227

06	707/2018	19/11/2017 01:02 ROLIM DE MOURA	10C0061925	TADEU FILIPE DE OLIVEIRA DA COSTA	025.823.362-11	06187046417
07	678/2018	03/12/2017 03:15 CACOAL	10BO045105	VANDERLAN DA CUNHA DOS SANTOS	007.163.772-92	04384678500
08	507/2018	10/12/2017 01:00 ROLIM DE MOURA	10BO206752	JANDIR FERRAZ DA LUZ	743.639.802-49	03477014963
09	504/2018	10/12/2017 00:54 ROLIM DE MOURA	10C0010272	GIBION ALVES PEREIRA	882.924.602-68	03957176467
10	509/2018	16/12/2017 23:24 CEREJEIRAS	10BO144079	RAFAEL ALVES ROSSATO	019.002.792-40	06109215117
11	718/2018	17/12/2017 00:18 CEREJEIRAS	10BO178457	MARCIO FERNANDES	996.845.272-68	04341685200
12	2641/2018	14/01/2018 00:51 VILHENA	10BO178207	TIAGO BATIZOCO DE OLIVEIRA	684.686.102-59	0565118530
13	726/2018	25/11/2017 00:27 ROLIM DE MOURA	10C0061816	ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS	620.176.912-91	02093774000
14	725/2018	11/11/2017 00:35 ROLIM DE MOURA	10C0061753	EDENIR VIEIRA DE LIMA	685.800.962-00	04382122263
15	713/2018	25/11/2017 00:45 ROLIM DE MOURA	10C0061836	DILSON SEIJI KUMI	390.798.301-78	01524398318
16	714/2018	25/11/2017 03:28 ROLIM DE MOURA	10C0061955	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA DA SILVA	866.053.992-34	03288321709
17	729/2018	16/12/2017 23:35 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10BO082223	EDIVALDO DA SILVA	023.749.362-44	006064609148
18	728/2018	16/12/2017 22:07 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10BO115836	PABLO JUNIOR FREITAS GUIMARAES	033.535.812-86	06726877741
19	710/2018	25/11/2017 03:38 ROLIM DE MOURA	10C0061824	ANTONIO ELIAS AZEVEDO SANTOS	448.709.142-04	04532106896
20	1605/2018	15/12/2017 23:25 COLORADO DO OESTE	10BO178476	CELSO SEGANTINI	629.139.999-72	03082030917
21	1764/2018	13/01/2018 02:47 VILHENA	10BO144294	EVA PEGO PAIVA	606.771.552-04	04545810520
22	1653/2018	06/01/2018 01:54 VILHENA	10BO178045	DIONIS FAGUNDES DOS REIS	018.005.451-18	05683067900
23	30769/2016	23/05/2016 23:10 VILHENA	10C0178677	ALVEMAR DE SOUZA SANTOS	237.873.501-44	02982055085
24	1105/2018	03/12/2017 03:26 JI-PARANÁ	10BO115385	ANA PAULA RODRIGUES ROCHA	007.436.112-09	06704935290
25	1214/2018	22/10/2017 02:51 CACOAL	10C0156719	RENATO AMORIM FUVERKI	026.842.862-05	06445082320
26	733/2018	24/12/2017 01:53 VILHENA	10BO178015	LEONILDO CARLOS SOUZA SANTOS	036.676.871-92	04667108001
27	13235/2017	21/10/2017 22:21	10C0195758	JUNIOR FRANCISCO LEMKE	022.544.442-98	05326431207

		NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE				
28	13236/2017	21/10/2017 22:05 NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	10C0061597	RENATO ALVES DOS SANTOS	963.191.272-87	03950383382
29	13248/2017	24/09/2017 02:39 JARU	10C0051906	ERMINIO COIMBRA DE SOUSA	670.353.702-00	03930397046

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 10/12/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3980160** e o código CRC **0FA84F62**.

Portaria nº 3433/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 175, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	8647/2017	31/07/2017 20:15 CACOAL	10C0024775	WILLIAM GOMES MARIANO	018.962.052-83	06264601341
02	11158/2017	11/08/2017 18:45	10C0010958	OSEIAS ANTONIO DA SILVA	295.864.702-10	02443022493

		ROLIM DE MOURA				
03	7287/2017	30/06/2017 22:59 CACOAL	10C0140686	IVAIR GABRIEL DE SOUZA	007.522.282-50	04512197735
04	9518/2017	05/08/2017 11:10 ROLIM DE MOURA	10C0121755	ELDER FRANKLIN PEREIRA	019.720.992-05	05911474715
05	61593/2015	15/11/2015 21:41 CACOAL	10B0201022	LUCAS FREITAS SILVA	007.956.512-36	05715499492
06	61845/2015	18/11/2015 20:05 ROLIM DE MOURA	10B0375291	DIEGO UELEI ROSSIN	971.979.122-53	05232061473
07	11256/2017	14/05/2017 22:45 ROLIM DE MOURA	10C0121129	AFONSO DA SILVA MENDES	027.732.402-51	06395335696
08	505/2017	20/12/2016 20:15 COLORADO DO OESTE	10C0073783	ANDERSON CORDEIRO DA SILVA	009.825.822-26	04951566487
09	5973/2017	07/06/2017 21:10 JI-PARANA	10C0149794	JANDERSON GUSTAVO DE OLIVEIRA	057.428.641-16	06473589193
10	7072/2017	02/06/2017 23:55 JI-PARANÁ	10C0080541	MIKAEL DAVID DO NASCIMENTO COSTA	031.506.472-23	06326875756
11	7081/2017	21/05/2017 08:40 JI-PARANÁ	10C0151537	PABLO DOS SANTOS	014.636.452-01	05678473429
12	4182/2017	19/04/2017 18:05 ESPIGÃO DO OESTE	10BO048133	NELSON CARLOS AVELLAR MUTZ	036.390.712-20	06328652327
13	5434/2017	23/04/2017 01:30 ALTO ALEGRE DOS PARECIS	10B0426777	GILSON DIRR LIMA FILHO	011.776.412-40	06346583306
14	14667/2017	28/11/2017 09:00 CACOAL	10BO073840	UDISON EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA	041.063.542-17	06678107036
15	2283/2018	23/12/2017 18:00 COLORADO DO OESTE	10B0048375	CLEONE RUSSIS DE OLIVEIRA	035.247.682-61	05872921712
16	5555/2017	28/05/2017 23:45 CEREJEIRAS	10C0198760	CECILIO DAS DA ROCHA	207.886.731-49	03040101436
17	11828/2017	09/10/2017 17:40 SANTA LUZIA DO OESTE	10B0299928	JOAO MARCOS MOREIRA DA SILVA	001.548.502-17	05911789410
18	13256/2017	04/11/2017 19:15 CACOAL	10B0073652	DEIVID WILLIANS DOS SANTOS	018.872.982-82	06655318000
19	14587/2017	27/11/2017 00:40 JI-PARANÁ	10BO082866	DAVID WILLIAM BONFIM	019.401.972-10	05806518551
20	14151/2017	18/11/2017 00:25 VILHENA	10BO059206	JOSIEL DA COSTA RODRIGUES	003.667.082-01	04481199199
21	14600/2017	03/12/2017 18:20 CABIXI	10C0020027	RUBENS FELIPE ANTUNES DA SILVA	028.507.042-88	06380012472
22	8972/2017	13/06/2017 16:55 JI-PARANÁ	10C0080061	JOSE ALVES DA SILVA	288.118.012-49	03118825150
23	12968/2017	21/10/2017 01:10 ROLIM DE MOURA	10C0061730	MARCOS MOZART DA SILVA REINOSO	809.311.112-34	05448270293

24	2485/2018	27/01/2018 08:15 JI-PARANÁ	10C0099432	ELCIO CORDEIRO AIRES	005.791.722-10	05467674500

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 10/12/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3980166** e o código CRC **6A4F1B4A**.

Portaria nº 3434/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 175, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	11640/2017	23/09/2017 21:40 ALTA FLORESTA DO OESTE	10C0195392	ARMISSON GOMES BALBINO	935.344.852-20	04361404308
02	9827/2017	19/08/2017 23:40 CACOAL	10C0024459	CHRISTIAN ANDRADE RIQUELME	006.926.872-03	06477322879
03	493/2018	25/12/2017 23:29 CEREJEIRAS	10C0198643	LUAN BINOTTO	030.913.371-07	06313411671
04	9284/2017	10/08/2017 21:50	10C0163653	DEOCLEZIO KUSTER	555.171.452-72	06129806570

		NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE				
05	1409/2017	26/01/2017 15:45 ROLIM DE MOURA	10C0195186	LUCAS JUCELINO DE ANDRADE	003.633.762-59	05886910043
06	2910/2017	26/03/2017 01:50 VILHENA	10BO087445	THARLES FELIPE DE SOUZA	890.661.032-72	05923588366
07	2916/2017	18/02/2017 21:00 ROLIM DE MOURA	10C0195143	WILIAN ALMEIDA BOIKO	040.116.362-82	06245637604
08	2912/2017	24/03/2017 22:50 VILHENA	10BO087420	TIAGO CRESTANI	034.789.582-45	06433239563
09	12090/2017	12/10/2017 16:20 JI-PARANÁ	10BO185116	GESIMAR ANTONIO DE SOUZA	011.704.872-03	04717540772
10	10773/2017	03/09/2017 18:20 CACOAL	10BO136604	WALISSON DE SOUZA SANTOS	029.701.022-00	06499001899
11	10155/2017	01/08/2017 21:45 COLORADO DO OESTE	10C0073898	FABIO CANDIDO DO COUTO	946.171.982-53	03748554928
12	2288/2017	03/02/2017 11:45 NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	10C0139544	SERGIO PEREIRA DE CARVALHO	861.948.362-53	06401936500
13	1951/2017	18/02/2017 20:15 CEREJEIRAS	10C0000610	FABIO ADRIANO SAORIN	804.858.712-20	03369924332
14	1382/2017	04/02/2017 01:30 NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	10C0139541	EVERTON KINAPPE	912.962.422-34	03905547920
15	8392/2017	22/07/2017 00:20 NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	10C0163665	EDUARDO ROSA PEREIRA	031.584.272-57	06380769493
16	971/2017	23/01/2017 21:50 ROLIM DE MOURA	10C0195026	LUCAS DA SILVA ANDRADE	022.964.722-73	06529933594
17	3702/2017	31/01/2017 20:12 JI-PARANÁ	10C0080338	ROGGER VALENTIN	029.976.872-41	02997687241
18	3699/2017	30/01/2017 15:10 JI-PARANÁ	10C0127366	ITALO CESAR BARBOSA	693.187.192-72	01543713423
19	3713/2017	20/03/2017 09:45 JI-PARANÁ	10C0080192	WELLINGTON ALMEIA DO NASCIMENTO	009.088.912-61	05059894726
20	4959/2017	30/04/2017 21:00 JI-PARANÁ	10C0149251	DANIEL BOAVENTURA JUNIOR	860.956.842-34	04143954932
21	5086/2017	17/05/2017 11:55 ROLIM DE MOURA	10C0155607	ADRIANO CONTAO FERREIRA	005.543.952-74	06601942041
22	1122/2017	18/01/2017 17:40 COLORADO DO OESTE	10C0073887	ELVIS LISBOA BORGES	008.354.892-05	05116960277
23	240/2017	10/12/2016 04:31 CACOAL	10C0111432	DIJALMA DA SILVA CRISPIM	006.350.382-42	05637543191
24	75/2017	27/10/2016 21:20 CACOAL	10C0111667	WILLIAN WESTTON DA CUNHA	019.345.872-14	06105354162

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 10/12/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3980170** e o código CRC **56706123**.

Portaria nº 3435/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor da Portaria abaixo relacionada que suspende o direito de conduzir veículos automotores do condutor arrolado.

Art. 2° **ARQUIVAR** o Processo Administrativo com base no Parecer relacionado abaixo da Comissão de Apreensão de CNH II, que sugeriu o arquivamento em virtude da ocorrência da prescrição quinquenal.

Nº	N.º PROC.	ARTIGO	PARECER Nº	NOME DO CONDUTOR	PORTARIA
01	7963/2005	175, 169 e 232	35/2018	ANTONIO CINTA LARGA	697/2006/GAB/DETRAN-RO
02	6933/2008	244-I	36/2018		2489/2008/GAB/DETRAN-RO

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 10/12/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3980178** e o código CRC **E88C8A46**.

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 0010.183455/2018-70

OBJETO: **Construção da Pista de Teste Prático Veicular e Mini Escola Pública de Transito do Município de ARIQUEMES.**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio da PRESIDENTE INTERINA da CPLMS, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas interessadas da **Concorrência Pública nº. 003/2018/DETRAN/RO**, com base no Parecer Jurídico n° 455/2018/DETRAN-PROGERAL **(ID 3420809)** e Nota Técnica n° 6283/2018/DETRAN-DIRGERAL **(ID3753802)**, onde condiciona a abertura do Certame com a juntada da Escritura Pública do Terreno onde será construída a pista de teste prático veicular e mini escola de trânsito no município de Ariquemes/RO, pelo setor responsável. Desta feita, considerando a ausência do referido documento nos autos, a licitação será suspensa para regularização da Escritura Pública. Assim, o certame licitatório em epígrafe fica **SUSPENSO "SINE DIE**", até posterior resolução.

Esta decisão, além de cientificada pelos meios admitidos em Lei e às demais sociedades comerciais que retiraram o edital da **Concorrência Pública nº 003/2018/DETRAN/RO**, será publicada na mesma forma do Instrumento Convocatório, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.detran.ro.gov.br, site oficial do DETRAN, Jornal de Grande Circulação, no DIOF/RO e na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, CEP 76803-592, fone/fax (69) 3217-2974.

Porto Velho-RO, 21 de dezembro de 2018.

Paula Márcia de Jesus Menezes
Presidente Interina da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro n.º 300.133.646

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marcia de Jesus Menezes**, **Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4166018** e o código CRC **24E38B0B**.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2018/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto 31 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 206 de 03/11/2017, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 049/2018/DETRAN/RO**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006 e suas demais alterações, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011, com o Decreto Estadual n.º 21.675/2017, bem como a Lei n.º 12.846/2013, demais legislações vigentes pertinentes ao objeto e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria de Tecnologia da Informação por meio da CI nº por meio da CI nº 673/2018/DETRAN-CTI (2710601)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.295048/2018-12

OBJETO: Aquisição de renovação da Garantia e Suporte de 1800 (Hum mil e Oitocentas) Licenças do Software, Antivírus Corporativo Kaspersky Endpoint Security for Business Select, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência (3971254).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.

FONTE DE RECURSO: 0240 – Recursos Próprios.

PROGRAMA: 1277 – Modernização da Gestão Pública

AÇÃO: 2064 – Gestão de TI

ELEMENTOS DE DESPESA: 4490.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R$ 252.756,00** (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais)

DATA DE ABERTURA: **15/01/2019, às 11h00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 26 de dezembro de 2.018.

Margareth Monteiro Resende
PREGOEIRA DETRAN-RO
Cadastro nº 300.105.736

Documento assinado eletronicamente por **Margareth Monteiro Resende**, **Pregoeiro(a)**, em 26/12/2018, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4179422** e o código CRC **9771CF53**.

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 047/2018/DETRAN/RO

PROCESSO Nº 0010.290556/2018-04 (SEI)

OBJETO: Aquisição de lixeiras móvel para calçada **–** para atender à Gerência Administrativa para atendimento ao público para fins de atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência – Anexo I (2850160) em anexo.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 31 de outubro de 2017, publicado no DOE/N° 206 de 03/11/2017 (fl.05), torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº. 047/2018/DETRAN/RO**,** que por motivo de esclarecimentos, o certame licitatório em epígrafe fica **SUSPENSO "SINE DIE**".

Esta decisão, além de cientificada pelos meios admitidos em Lei e às demais sociedades comerciais que retiraram o edital do Pregão Eletrônico nº 047/2018/DETRAN/RO, será publicada na mesma forma do Instrumento Convocatório, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.detran.ro.gov.br, site oficial do DETRAN, no site www.comprasnet.gov.br campo impugnações/avisos/esclarecimentos UASG 926002, ou na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, CEP 76803-592, fone/fax (69) 3217-2574.

Porto Velho-RO, 26 de dezembro de 2018.

Margareth Monteiro Resende
Pregoeira /DETRAN-RO
Cadastro nº 300105736

Documento assinado eletronicamente por **Margareth Monteiro Resende**, **Pregoeiro(a)**, em 26/12/2018, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4183188** e o código CRC **F5B99F01**.

SEJUS

Portaria nº 4991/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.467910/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no Núcleo de Informações Penitenciárias anexo ao Centro de Ressocialização Vale do Guaporé, a partir de **01.12.2018**, o servidor **MARCOS LOPES GONÇALVES**, Agente Penitenciário**,** matrícula nº 300116533, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Setor de Informações Penitenciárias anexo a Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4106116** e o código CRC **7CB9ACB4**.

Portaria nº 4993/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.467910/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no Núcleo de Informações Penitenciárias anexo ao Centro de Ressocialização Vale do Guaporé, a partir de 01.12.2018, o servidor **MARCOS VALENTIM DA SILVA,** Agente Penitenciário**,** matrícula nº 300017034, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Gerência de Informação e Inteligência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4106832** e o código CRC **A06B53D8**.

Portaria nº 5009/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.451124/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na Casa de detenção de Rolim de Moura, a partir de 04.12.2018, a servidora **HELLEN DOS SANTOS CORREA,** Técnica Enfermagem**,** matrícula nº 300109872, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Aberto e Semiaberto de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4117086** e o código CRC **3218675E**.

Portaria nº 5014/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.470290/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Casa do Egresso de Vilhena**, a partir de 01.01.2019, o servidor **CLAUDECIR BARTELS**, agente penitenciário, matrícula 300042955, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Centro de Ressocialização Cone Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4117919** e o código CRC **860F2BE2**.

Portaria nº 5015/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.418640/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Casa de Detenção de Cacoal** a partir de 01.01.2019, o servidor **HENDRECK LEITE DE AGUIAR**, agente penitenciário, matrícula 300089428, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de São Miguel do Guaporé.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4118458** e o código CRC **B65EFA93**.

Portaria nº 5058/2018/SEJUS-NGC

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade as clausulas contratuais dos contratos dispostos no art. 1º desta Portaria, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, **RESOLVE:**

DESIGNAR

Art. 1º**. NOMEAR** Os servidores abaixo relacionados, para exercer o encargo de **Fiscal dos Contratos, e membros ,** referente à Prestação de Serviços Técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos da Gerência Estadual de Saúde do Sistema Penitenciário-GESAU/SEJUS.

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA
207/PGE/2013	2101.00012/2012	MAC. & PEGO LTDA ME
208/PGE/2013	2101.00012/2012	L. CESAR OLSSON ME

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01/07/2018.

Porto Velho- CASA DE DET. DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA (URSO BRANCO)

-ESTELITA MARTINS GONÇALVES- Fiscal Contrato

Mat. 300129643

-LILJONES DUARTE PINHEIRO Suplente de Fiscal Contrato

Mat. 300131487.

DHIENEFFER MARICATO – Membro

Mat. 300109698

Porto Velho- PRESIDIO FEMININO-Fiscal de Contrato

-CRISTIANE GARCIA DA SILVA- Mat. n.º 300060473

Suplente de Fiscal de Contrato

- MARIA DA CONCEIÇÃO DE O. MOURÃO -Mat. 300015877

Porto Velho – PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA) Fiscal de Contrato.

HILDA M. RUSSELAKIS DE O. QUEIROZ – Mat. n.º 300097533

Porto Velho- **PENITENCIÁRIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO-**

Fiscal de Contrato

DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO – Mat.300087742

TIAGO LACERDA MONTEIRO- Fiscal de Contrato

Mat. 3001138433

VANUSA E. OLIVEIRA- Membro

Mat. 300110433

Suplente de Fiscal de Contrato

RICHARD C. VALENCIA - Mat. 300098871

OTONIEL MAIA COELHO - Mat. 300087356

Porto Velho – PENITENIÁRIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)-

Fiscal de Contrato.

JOSÉ EMERSON FRNANDES DE MIRANDA-

Mat. n.º300037988

ALOISIO AMORIM DA SILVA

Mat. 300087874

MARCUS R. MACIEL D. S. PAIXÃO

Mat. 300093089.

BRAIN DERVEN G. CARVALHO

Mat. 300097526

Suplente de Fiscal de Contrato

MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO-

Mat. 300037886

Guajará Mirim- CASA DE DETENÇÃO- Fiscal Contrato

CLEICIVANIA LIMA DA SILVA – Matrícula 300087753

Guajará Mirim- Casa Detenção - Supl. de Fiscal Contrato

JEFFERSON CARLOS GOES CAETANO- MAT. 300039190

Ariquemes – CASA DE DETENÇÃO- Fiscal de Contrato

RUBIA STEFANIA MEJABORBA – Matrícula 300088349

Suplente de Fiscal de Contrato.

EDVALDO SOARES CAETANO - Mat. 300092811

Jarú- CASA DE DETENÇÃO- Fiscal de Contrato

MIRIAN GOMES S. FONTINI – Matricula n.º 300087958

FRED WILLAN B. SANTOS - MAT. 300088282

ERICA CONRADO SILVA- Membro

Mat. 300110434

Ouro Preto do Oeste – CASA DE DETENÇÃO- Fisc. Contrato

Wesllyton Batista Lira- Matricula n.º 300037977

Ji-Paraná- PEN. REG. DR. AGENOR M.DE CARVALHO

Fiscal de Contrato.

Marinete Antônia da Silva – Matricula n.º 300110738

Nova Brasilândia- CADEIA PUBLICA- Fiscal Contrato

EDSON LEITÃO DE MENEZ- Matricula n.º 3000977606

Rolim de Moura- PENITENCIÁRIA REGIONAL

Fiscal de Contrato.

LINDOMAR ABREU DE LIMA- Matricula n.º 300060698

LEANDRO NACIMENTO DELGADO – Fiscal

Mat. 300065896

Suplente de Fiscal de Contrato

GILSON LOPES- Mat. 300116407

Vilhena- CASA DE DETENÇÃO- Fiscal Contrato.

ADERILTON RIBEIRO SILVA – Matricula n.º 300089616

Pimenta Bueno- CASA DE DETENÇÃO- Fis.Contrato.

JUNIOR MIGUEL SHEFFER- Matricula n.º 300097541

GILBERTO SANTOS DE ANDRADE- Fiscal

Mat. 300117762

Alta Floresta – CADEIA PUBLICA- Fis.Contrato

CRISTIANO DA SILVA COELHO- Matricula n.º 300116322

Jaru- CASA DE DETENÇÃO DE JARU- Fiscal Contrato

ROBSON GOMES DE DEUS - Mat. 300116605

Alvorada do Oeste – Fiscal Contrato

NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4144823** e o código CRC **85FF06FA**.

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0033.007081/2017-48

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 68/2018

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição, instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades do Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico nº 68/2018/SUPEL/RO foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que os itens **01 e 03** , foram adjudicados para a empresa **NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZ, CNPJ: 28.552.012/0001-48**, no valor total de **R$ 149.498,96** (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) e o itens **02, 04, 05, 06 e 07,** foram adjudicados para a empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA -EPP, CNPJ: 00.789.321/0001-17** no valor total de **R$ 604.789,73** (seiscentos e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos). Publique-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS
Secretário de Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 21/12/2018, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4154095** e o código CRC **BE2A9EE9**.

SESAU

Portaria nº 2367/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0057.454480/2018-15, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **TATIANA TOMOE DO MARTINS,** matrícula nº 300132328, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe C, Referência 301, lotada no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 03 de Dezembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 13 de Dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/12/2018, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4052009** e o código CRC **1BAA9F21**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.440568/2018-90, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7001267-12.2018.8.22.0019 em favor da empresa REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP CNPJ: 27.048.093/0001-80 no valor de R$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais) . Parecer Jurídico nº 530/2018/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Maiorquin**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4150202** e o código CRC **3CCF397C**.

HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0036.310677/2018-83

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal n° 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013 a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona para a Aquisição de Papel Sulfite A4 e outros , através da Ata de Registro de Preços nº. 185/2018, pregão eletrônico nº. 45/2018, dada de publicação no DOE 20/08/2018 do Processo Administrativo nº. 0009.008314/2017-27 da Departamento de Estradas de Rondônia - DER, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.

Em favor da empresa:

1. **RONDOFORMS INDUSTRIA GRÁFICA LTDA - ME CNPJ: 00.465.156/0001-48** vencedora do item (44)

no valor de **R$ 42.475,00** (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais);
2. **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 05.252.941/0001-36** vencedora dos itens (50, 52, 53) no valor de **R$ 3.896,00** (três mil oitocentos e noventa e seis reais).

No valor total de R$ **R$ 46.371,00** (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais). Conforme Parecer 545 (3955273). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 46.371,00** (quarenta e seis mil trezentos e setenta e um reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 21 de Dezembro de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4160225** e o código CRC **88B50F69**.

HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0036.252575/2018-36

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal n° 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013 a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Homologação a Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 036/2018/TRE/RO para a Aquisição de Água Mineral de 500 ml sem gás, por um período de 06 meses, para atender as necessidades do Gabinete, Serviços Gerais (Gerências Administrativas), Gerências Regionais de Saúde e Unidades de Saúda vinculadas a esta Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, processos administrativo 0003178-09.2018.6.22.8000, publicado no DOU 126 do dia 14 de agosto de 2018.

Em favor da empresa:
1. **HOLANDA PAPELARIA EIRELI CNPJ: 63.772.925/0001-70**, no valor de **R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais).

No valor total de **R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais). Conforme Parecer 577 (4083593). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais) , com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 21 de Dezembro de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4157532** e o código CRC **4F8A9D31**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.456842/2018-42, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7038542-49.2018.8.22.0001 em favor da empresa DROGARIA VILLAGE LTDA-ME CNPJ: 84.598.929/0001-54 no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Parecer Jurídico nº 572/2018/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4161182** e o código CRC **C7CB0F07**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.453077/2018-17, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7006002-18.2018.22.0010 em favor da empresa DROGARIA VILLAGE LTDA-ME CNPJ: 84.598.929/0001-54 no valor de R$ 6.490,80 (seis mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos). Parecer Jurídico nº 557/2018/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4161343** e o código CRC **80B06DFE**.

HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0036.31493/2018-06

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal n° 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013 a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Homologação da Adesão para aquisição de veículo tipo VAN, oriunda do Pregão Eletrônico nr° 05/2018 - MINISTÉRIO DA DEFESA /Comando do Exército /Comando Militar da Amazônia /17ªBrigada de Infantaria de Selva / Comando de Fronteira de Rondônia/6ºBIS, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

Em favor da empresa:
1. **STATUS CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 16.724.264/0001-28**, no valor de **R$ 185.950,00** (cento e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais).

No valor total de **R$ 185.950,00** (cento e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais). Conforme EMENDA PARLAMENTAR (3341460) e Parecer 529 (3910618). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 185.950,00** (cento e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 26 de Dezembro de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/12/2018, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4178177** e o código CRC **4232B202**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0050.379640/2018-91

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do **Artigo 24, IV da Lei 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666/93,** nos autos do Processo Administrativo n° 0050.379640/2018-91, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de urgência, a contratação de empresa especializada na realização de procedimentos para os exame de: Dosar proteia C e S, Falcização de hemácias, Eletroforese de hemoglobinas, Antiro, Anti – La, AntiSm, Anticardiolipinas IgM e IgG, Antibeta2 glicoproteinas, Anticoagulante lupico, Anti SLC – 70 (anti sclero 70), Anti DNA nativo, FAN, Fator V de Leiden., para a paciente **ELISANGELA DE SOUZA VALENTE.**

Em favor das empresas:
1. **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUIS- CNPJ 15.863.103/0001-52** no valor total **R$ 534,00** (quinhentos e trinta e quatro reais);
2. **DAIA MEDICINA DIAGNOSTICA-LTDA - CNPJ 11.330.832/0001-92** no valor de **R$ 129,01** (cento e vinte e nove reais e um centavo).

No valor total de **R$ 663,01** (seiscentos e sessenta e três reais e um centavo). Parecer 570 (4060873). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO a despensa no valor total de **R$ 663,01** (seiscentos e sessenta e três reais e um centavo)**,** com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 26 de Dezembro de 2018.

LUÍS EDUARDO MAIORQUIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/12/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4174868** e o código CRC **A42C5E30**.

HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0036.319127/2018-20

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal n° 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013 a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público as Homologações das **ADESÕES DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:**
NR° 06/2018, advinda do P.E. nº. 198/2018-22/2018 do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo por objeto o registro de preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, qual seja, 13/08/2018, para aquisição de material de consumo.
NR° 021/2018, advindo do P.E. nº 04/2018 do MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO, CMA/17ª BDA INF SL, COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE

SELVA/ BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA, tendo por objeto o registro de preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, qual seja, 26/09/2018, para aquisição de material de material de consumo.
NR° 036/2018, advindo do P.E. nº 13/2018 da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, tendo por objeto o registro de preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, qual seja, 17/08/2018, para aquisição de material de expediente.

Em favor da empresa:
1. **HOLANDA PAPELARIA EIREL CNPJ: 63.772.925/0001-70**, no valor de **R$ 129.027,70** (cento e vinte e nove mil vinte e sete reais e setenta centavos).

No valor total de **R$ 129.027,70** (cento e vinte e nove mil vinte e sete reais e setenta centavos). Conforme Termo de Referência (3836022) e Parecer 579 (4103510). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 129.027,70** (cento e vinte e nove mil vinte e sete reais e setenta centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 26 de Dezembro de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/12/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4175838** e o código CRC **FED784DB**.

CETAS

Portaria nº 62/2018/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 21 de dezembro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e com base nos termos da Lei Complementar nº. 68/1992, e na Certidão de Casamento apresentada,

RESOLVE:

CONCEDER, **Licença – Casamento** ao servidor **ANDRÉ FELIPE SOUSA SANTOS**, matrícula n º. 300096169, sem prejuízos salariais, por oito (08) dias consecutivos, no período de **13 a 20 de dezembro de 2018**.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRA
Diretor Geral/Respondendo

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Costa Pereira**, **Gerente**, em 21/12/2018, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4161842** e o código CRC **CAFD7E04**.

FHEMERON

Portaria nº 130/2018/FHEMERON-NUCONT

PORTO VELHO, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA – FHEMERON, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 473 de 12 de Abril de 1993, alterada pela Lei Complementar 191 de 04 de Novembro de 1997 e seu Estatuto 8086 de 19 de Novembro de 1997.

Considerando a necessidade de substituição de um dos membros da Comissão Setorial de Inventário, criada pela Portaria nº 89/2018/FHEMERON-NUCONT, em face da mesma estar de Licença Maternidade;

R E S O L V E:

Art. 1º **- DISPENSAR**, a servidora **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, matrícula **300138717**, da qualidade de **MEMBRO** da Comissão Setorial de Inventário.

Art. 2º - **DESIGNAR**, a servidora **MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO** – matrícula **300151877**, para atuar como **MEMBRO** da Comissão sobredita.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de **19.12.2018**, revogando-se as disposições em contrário da portaria 89/2018/FHEMERON-NUCONT.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES

Presidente/FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE PAULO GOMES**, **Presidente**, em 18/12/2018, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4106804** e o código CRC **B4F55AD2**.

HB

Portaria nº 288/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **NOVEMBRO/2018**

Considerando o teor do Processo nº 0049.457888/2018-30

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H
ALDA SOMBRA COELHO	Auxiliar em Enfermagem	300154493	3046352	36
ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300149012	3022990	38
ANGELINA MAIA CORREIA	Aux. Op. Serv. Diversos	300151463	3058811	38
APARECIDO DE LIMA	Aux. Op. Serv. Diversos	300149823	3022994	40
ARIVALDO MESSIAS FREITAS DA SILVA	Agente de Portaria	300052324	702584	38
ARY RODRIGUES DE MATOS	Agente de Portaria	300046795	694423	38
AUREA CAMELO CORREA	Agente Administrativo	300149822	3046363	38
DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ	Aux. Op. Serv. Diversos	300154879	3066467	36
ELENILSON ALVES DA SILVA	Auxiliar Op. Serv. Diversos	300140089	2345348	38
FRANCISCO ROBERTO TAVARES DA SILVA	Técnico em Contabilidade	300150680	30462282	38
FRANCISCO XAVIER SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300139720	2302877	38
IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS	Aux. Op. Serv. Diversos	300149813	3041366	38
JARDELINA AMORIM DOS PASSOS	Aux. Op. Serv. Diversos	300150133	3046485	38
JOANA DARC BRANDAO DA SILVA	Técnico em Laboratório	300146568	2280987	38
JORGE DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar de Artífice	300151706	2373561	38
JORGE EDUARDO GADELHA MAGALHAES	Aux. Op. Serv. Diversos	300154494	3066581	38
MARIA DAS DORES LOPES MOTA	Aux. Op. de Serv. Diversos	300060882	694754	38
MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	Aux. Op. de Serv. Diversos	300151464	3052267	36
MARIA DE NAZARÉ NERIS DE ASSUNÇÃO	Agente Administrativo	300144775	2350667	38
MARIA HELENA BENEDITTI ALBERT	Técnico em Contabilidade	300154795	2360144	38
MARIA MADALENA BEZERRA DE SOUZA	Aux. Op. de Serv. Diversos	300146593	2995853	38
MARIA RUBIA MENDONCA AMARAL	Agente Administrativo	300144996	2993373	38
MARILENE PASSOS CRUZ	Agente Administrativo	300154456	3066490	40
MARLI CORDEIRO RODRIGUES DA SILVA	Aux. Op. de Serv. Diversos	300151465	3052389	38
PAULO FERREIRA DE LIMA	Agente Administrativo	300052355	695074	38
REGINA DE ANDRADE PEREIRA	Assistente Social	300000836	701478	38

ROSSECLEIDE DE SOUZA PRESTES	Aux. Op. de Serv. Diversos		3066609	36
ROSANGELA REGIS DE ALBUQUERQUE	Agente Administrativo	300142589	3403506	38
SOLIMAR MARIA DAS NEVES	Terapeuta Ocupacional	300140901	2315414	38
VIRGINIA LICIA LOBATO RAMOS	Agente Administrativo	300150080	3041408	36

Documento assinado eletronicamente por **Joelma Sampaio do Nascimento**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/12/2018, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4130575** e o código CRC **6B465E66**.

Portaria nº 289/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **NOVEMBRO/ 2018.**

Considerando o teor do Processo nº 0049.458421/2018-15

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H
ABADIA RODRIGUES SOARES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154465	3070888	42
AGENOR DA SILVA CUNHA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149812	3038471	42
AGOSTINHO BALBINO MORENO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300139724	2255781	36
ALBERTINA MARCONDES DE BASTOS	Auxiliar em Enfermagem	300144867	2356740	36
ALDENIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300144869	2403450	42
ALICE GOMES DAS NEVES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140868	2366710	36
AMALIA DURAM DUARTE	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144870	2330042	36
ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	300151475	3058808	36
ANA MARIA PASSOS DE MELO SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154460	3068615	36
ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149165	3002075	36
ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144871	2334930	42
ANTONIO DENIZAL CORREIA SALES	Auxiliar em Enfermagem	300151297	3052145	36
ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150081	3041431	36
ANTONIO NETO DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149081	3011061	42
ANTONIO SOARES RODRIGUES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142317	2394546	42
AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300138284	2306401	36

BATISTA				
CARLA DA SILVA PINHEIRO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150671	3053002	36
CLARA RIZOMAR FRANÇA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150131	3041437	36
CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	Artifice de Estrutura de Obras e Met.	300138288	2282298	36
CREUNICE DA SILVA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300147065	3002079	36
DURVALINA BARBOSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138290	2297803	36
EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154880	3071283	36
EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300151678	3058974	42
EDY MARIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300150130	3046207	42
ELAISE FARIAS DE SOUSA TAQUES	Auxiliar em Enfermagem	300141655	2326702	36
ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149807	3046209	18
ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS	Agente Administrativo	300146679	2400364	36
ELVIS FERREIRA BRAGA	Agente Administrativo	300150071	3041979	36
ENEDINA GAMA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149808	3046219	36
EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONCA	Auxiliar de Artífice	300149016	2997343	36
FRANCISCA DA COSTA FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	300149821	3041244	36
FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300151673	3059087	36
FRANCISCA MENEZES GONCALVES DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145868	2397693	36
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149167	3037619	36
FRANCISCO ALBUQUERQUE FIDELES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154882	3041446	36
FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300148206	2993345	42
FRANCISCO DOMIZABIO BRAZ	Motorista	300046036	695059	42
FRANCISCO FRANCINE BARROSO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052348	699563	42
FRANCISCO JOSE BEZERRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149801	3041245	42
FRANCISCO LAUREANO BARBOSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141944	2392807	36
HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO	Auxiliar em Enfermagem	300154454	3066479	36
HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	Agente Administrativo	300052383	695470	24
HILARIO DAMAZIO FERNANDES MENDES	Agente Administrativo	300150136	3046472	24
HUDSON CARVALHO	Técnico em Laboratório	300138367	2256165	36
IRACEMA REIS LIMA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	300138411	2305050	42
IRENE DOS SANTOS CALDEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300145970	2999421	36
IVETE SOLIS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300143083	2332328	36
IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150083	3046482	36
JACIRA DA SILVA MARQUES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138295	2280983	36
JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150132	3046484	36
JOANA SANTANA BARBOSA	Agente de Portaria	300053087	695665	36
JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138300	2302894	42
JOAO RAULINO UCHOA	Motorista	300151178	2362468	36
JOSAFA DE OLIVEIRA AUZIER	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141729	2340034	42
JOSE ALVES DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos		3065713	42
LEONIZA ALVES LINHARES MOTA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145326	2394417	36
LEVI BISPO DE SOUZA FILHO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154451	3059005	42

LOURISVALDO ALEXANDRE CAIRES	Agente Administrativo	300052403	694203	36
LUCILENA LABORDA IZEL	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144949	2397710	36
LUCINILDA SALES DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos		3071307	42
LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300151179	3046400	36
LUIZA DE FATIMA MARANGONI CARDOSO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142415	2354988	36
LUZINETE REIS DE OLIVEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145327	2995848	42
MARCOS ANTONIO DASCALAKIS DANTAS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300151177	2356761	36
MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140873	2326721	36
MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150397	3041462	42
MARIA CLECILDA FEITOSA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300149811	3041383	42
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300149501	3038512	42
MARIA DAS DORES LOPES FLORES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149804	3041210	42
MARIA DAS GRACAS CASTEDO SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150677	3015867	24
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA I	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300058394	693995	36
MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154824	3071312	42
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300141669	2311913	36
MARIA DE FATIMA BRITO	Auxiliar em Enfermagem	300048493	693453	36
MARIA DE FATIMA GALVAO LIMA	Enfermeiro	300036918	695737	42
MARIA DE LOURDES CORREA LIMA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154497	3059111	36
MARIA DE LOURDES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300146687	2403492	36
MARIA DE MATOS MELO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145324	2366734	36
MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144874	2403493	42
MARIA DE NAZARE VAZ SOARES	Auxiliar em Enfermagem	300151672	3059112	36
MARIA DE SOUZA MORAES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145302	2332324	36
MARIA DIZANIRA GOMES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300150675	3052268	42
MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052292	693802	36
MARIA DO PERPETUO FERREIRA DA FONSECA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154499	3052270	36
MARIA FACUNDES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300149502	3008314	36
MARIA ELZA DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142674	2411303	36
MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES	Agente Administrativo	300140334	2324468	42
MARIA GORETH BRITO NUNES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142672	2411304	36
MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150810	3052280	36
MARIA LAIDE GOMES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140482	2354995	36
MARIA LIDUINA DE MORAIS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150086	3041392	36
MARIA MARLENE VIEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150679	3052381	42
MARIA MARTA COELHO DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	300143705	2362471	42
MARIA MEIMA RODRIGUES ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300138309	2281461	36
MARIA NAZARE C. DA MOTA ALVES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300137884	2280981	36
MARIA NAZARE MONTEIRO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300151473	3046514	36
MARIA NELY SILVA MONTEZ	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145186	2408868	36
MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	Enfermeiro	300039351	703248	42
MARIA NEUZA FREITAS MEIRELES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154501	3046641	36
MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144881	2356768	36

LIMA				
MARIA ROSICLE GONCALVES COSTA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300148351	2418626	42
MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300058827	693980	36
MARIA SOFIA VIEIRA BOTELHO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149806	3041275	42
MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	Auxiliar em Enfermagem	300150681	3052159	36
MARIA VALQUIRIA RIBEIRO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300050397	693669	36
MARIA YARINA LOPES FIDELES	Auxiliar em Enfermagem	300052220	703944	36
MARIZETH CHAVES SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052365	695475	36
MAXIMIANA AVELINO GRANT	Agente de Portaria	300052295	694503	36
MIRIAM REIS DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140342	2328689	36
MODESTO ASSIS NUNES	Auxiliar em Enfermagem	300145179	2381525	36
NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	Agente Administrativo	300060836	693381	36
NEIDE PEREIRA MARIANO	Auxiliar em Enfermagem	300149277	3042444	36
NEUMA ALVES DA ROCHA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300147845	3002117	36
NILCE LIMA DE MATOS OLIVEIRA	Agente Administrativo	300146570	2311705	36
NOEMIA FERRAZ DE OLIVEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052384	693647	36
NOEMIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138343	2280975	36
ODETE MARINHO CAETANO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142673	2411699	36
ORLANDINA DA SILVA ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300140900	2341344	24
RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	Agente de Portaria	300049165	694500	36
RAIMUNDA FRANCA DE ARAUJO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150815	3052184	36
RAIMUNDA MARIA GORETTE BENTES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300143692	2341345	24
RAIMUNDA NOGUEIRA GOMES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141436	2355025	36
RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	Agente Administrativo	300066207	695459	42
RANOLFO EVANGELISTA DA CRUZ	Agente Administrativo	300052275	703074	42
RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	Agente Administrativo	300151143	3052228	42
RITA DOS REIS DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138394	2302910	36
ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ	Auxiliar em Enfermagem	300138371	2301545	42
ROBERTO MARTINS SOUSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150396	3037766	36
ROSANGELA MARIA MATOS ARANTES CAVALCANTE	Agente Administrativo	300146690	2998248	36
ROSAURA PINTO PEDROSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138345	2281706	36
RUBENITA DE ALMEIDA DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300139727	2324759	42
SALIM COIMBRA SAUMA	Auxiliar em Enfermagem	300144883	2364964	24
SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150820	3052423	36
SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141895	2383862	42
SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149810	3041406	42
SONIA APARECIDA DAVE	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150674	3052428	42
TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	Auxiliar em Enfermagem	300148276	3002127	36
VALDINA PEREIRA DE ANDRADE MARREIROS	Agente Administrativo	300144810	2324858	36
VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141736	2334973	36
VILZAN DE AMORIM SOBRINHO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154881	3008328	42
WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	Agente Administrativo	300063432	695630	36
WALDIRA KNIGHTZ	Auxiliar em Enfermagem	300144886	2341349	36

WILMA FERNANDES SALES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150829	3052202	36
WILSON FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154502	3023043	42
WILSON REIS	Auxiliar em Enfermagem	300139128	2302913	36
ZENI LURDES MINOSSO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300146669	2367318	36

Documento assinado eletronicamente por **Joelma Sampaio do Nascimento**, **Gestor(a) de Contrato**, em 21/12/2018, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4145030** e o código CRC **4ABDEBB5**.

SEDUC

Portaria nº 4861/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do terceiro período de férias referente a 2018 constante na Portaria nº. 3976/2018/SEDUC-NFE de 24/09/2018, do(a) servidor(a) PATRICIA COELHO JUSTINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GPASO/SEDUC, matrícula nº. 300040909, no período de 31/10/2018 a 09/11/2018, ficando as mesmas para fruição em 05/11/2018 a 14/11/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de novembro de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 30/11/2018, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 18/12/2018, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3889948** e o código CRC **B4443E9E**.

Portaria nº 4878/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2018 do(a) servidor(a) MARINEZ BRESSAN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Manuel Bandeira/Colorado do Oeste/CRE/SEDUC/VILHENA matrícula nº 300025838, marcada anteriormente para 03/01/2018 a 02/02/2018 a qual ficará alterado para: 01/03/2019 a 30/03/2019**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho 30 de dezembro de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vandete da Silva**, **Técnico(a)**, em 03/12/2018, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 18/12/2018, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3900140** e o código CRC **5887FE8A**.

Portaria nº 4885/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2018 do(a) servidor(a) FRANCISLÉIA SANTOS MURURE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível I, lotado(a) na Assessoria Técnica de Contratos - ATC/SEDUC/Porto Velho matrícula nº 300017627, marcada anteriormente para 02/07/2018 a 31/70/2018 a qual ficará alterado para: 01/02/2019 a 02/03/2019**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho 30 de dezembro de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vandete da Silva**, **Técnico(a)**, em 03/12/2018, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 18/12/2018, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3903655** e o código CRC **20179C3A**.

Portaria nº 4942/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

Considerando que a servidora usufruiu o primeiro e o segundo período de gozo de férias constante na portaria nº 1869 de 02/05/2018, publicada no DOE Nº 83 DE 07/05/2018.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do terceiro período de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) ADRIANA TEIXEIRA NOBRE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na SEI/SEDUC, matrícula nº 300099781, considerando que a servidora usufruiu o primeiro e o segundo período fica remarcado o terceiro período para **02/01/2019 a 11/01/2019 .**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vandete da Silva**, **Técnico(a)**, em 05/12/2018, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 18/12/2018, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3935950** e o código CRC **EC3DEF83**.

Portaria nº 5574/2018/SEDUC-NRE

Porto Velho, 11 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n.435/08 – CEE/RO, Resolução n.1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução n.1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria n. 2.275/2017 – GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Espigão do Oeste.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Sertanista Benedito Brígido da Silva, localizada no Município de Espigão do Oeste - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixa-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 1594/2016-GAB/SEDUC de 04 de maio de 2016, publicado no DOE nº 85 do dia 11/05/2016 página 56 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira**, **Diretor(a)**, em 19/12/2018, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/12/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4013675** e o código CRC **20D9260A**.

Portaria nº 5577/2018/SEDUC-NRE

Porto Velho, 11 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n.435/08 – CEE/RO, Resolução n.1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução n.1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria n. 2.275/2017 – GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Espigão do Oeste.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Maamnzeep Cinta Larga, localizada no Município de Espigão do Oeste - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixa-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 267/2017-GAB/SEDUC de 25 de janeiro de 2017, publicado no DOE nº 17 do dia 26/01/2017 página 71 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira**, **Diretor(a)**, em 19/12/2018, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/12/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4016086** e o código CRC **66C8522B**.

Portaria nº 5655/2018/SEDUC-NRE

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n.435/08 – CEE/RO, Resolução n.1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução n.1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria n. 2.275/2017 – GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Florizel Lamego Ferrari, localizada no Município de Mirante da Serra - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixa-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 2263/2016-GAB/SEDUC de 07 de julho de 2016, publicado no DOE nº 126 do dia 11/07/2016 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira**, **Diretor(a)**, em 19/12/2018, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/12/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4067457** e o código CRC **66335957**.

Portaria nº 5677/2018/SEDUC-NRE

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n.435/08 – CEE/RO, Resolução n.1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução n.1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria n. 2.275/2017 – GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Beatriz Ferreira da Silva, localizada no Município de Ji-Paraná - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixa-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 1854/2015-GAB/SEDUC de 16 de abril de 2015, publicado no DOE nº 2684 do dia 23/04/2015 página 39 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira**, **Diretor(a)**, em 19/12/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/12/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4101975** e o código CRC **7ACA480E**.

Portaria nº 5687/2018/SEDUC-NRE

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n.435/08 – CEE/RO, Resolução n.1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução n.1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria n. 2.275/2017 – GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Apolônia Rossi Javarini, localizada no Município de Presidente Médici - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixa-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira**, **Diretor(a)**, em 19/12/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/12/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4108540** e o código CRC **188A6BDC**.

Portaria nº 5705/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo referente a 09 (nove) dias de férias restante do exercício de 2017 constante na portaria 2363/17/GAB/SEDUC de 21/08/2017, publicada no DOE nº 171 de 12 de setembro de 2017 do(a) servidor(a) CARMELIA DA SILVA CARDOSO, cargo Diretora Administrativa e Financeira, lotado(a) na DAF/SEDUC, matrícula nº 300123373, no período de 08/08/2017 a 16/08/2017, ficando as mesmas para fruição em **02/01/2019** a **10/01/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 19/12/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4122769** e o código CRC **14B26F93**.

Portaria nº 5706/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 constante na portaria 3522/2018/SEDUC-NFE de 22/08/2018 publicada no DOE nº 164 de 05 de setembro de 2018 do(a) servidor(a) CARMELIA DA SILVA CARDOSO, cargo Diretora Administrativa e Financeira, lotado(a) na DAF/SEDUC, matrícula nº 300123373, nos seguintes períodos: O primeiro de: 15/08/2018 a 24/08/2018 e o segundo de: 12/12/2018 a 31/12/2018, ficando as mesmas para fruição em um único de período de: **11/01/2019** a **09/02/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 19/12/2018, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4123486** e o código CRC **CCFBD7CA**.

Portaria nº 5709/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo referente a 06 (seis) dias de férias restante do exercício de 2017 constante na portaria 1732/17/GAB/SEDUC de 16/06/2017, publicada no DOE nº 122 de 03 de julho de 2017 do(a) servidor(a) VANESSA ROSA DAHM, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GFP/DAF/SEDUC matrícula nº300123763, tendo em vista constar para data oportuna, ficando a mesma para fruição em 04/03/2019 a 09/03/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 19/12/2018, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4130062** e o código CRC **99D3DA7F**.

Portaria nº 5711/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) VANESSA ROSA DAHM, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GFP/DAF/SEDUC matrícula nº. 300123763, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando a mesma para fruição em 01/02/2019 a 02/03/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 19/12/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4131357** e o código CRC **85FFA35C**.

Portaria nº 5721/2018/SEDUC-NNTE

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

Estabelece normas para o ingresso de estudantes/cidadãos em escolas da Rede Pública Estadual de Ensino no ano letivo de 2019, por meio do Sistema Matrícula Online.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e com base na Lei nº 9.394/1996, inciso V, do artigo 53 da Lei nº 8.069/1990, na Lei nº 13.005/2014, na Lei nº 3.565/2015 e considerando a necessidade de assegurar a matrícula para estudantes/cidadãos que estão fora da Rede Pública Estadual de ensino e unificar o período de matrícula nas escolas da Rede Pública Estadual de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para o ingresso de estudantes/cidadãos em escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, por meio do Sistema Matrícula Online.

Parágrafo único. O público alvo desta Portaria são estudantes oriundos de outras redes de ensino, cidadãos que não possuem comprovante de escolaridade ou que por algum motivo encontram-se fora da escola.

Art. 2º O cadastro para reserva de vagas nas escolas da Rede Pública Estadual de ensino será realizado por meio da Matrícula Online, cujas vagas serão consultadas e reservadas no sítio matricula.seduc.ro.gov.br, no período definido no Calendário Escolar Anual.

Art. 3º O pré-cadastro será realizado no período de 18 a 20 de janeiro; porém, não significa que a matrícula está efetivada.

I. para consolidação da matrícula, o estudante/cidadão deverá seguir o que preconiza o Art. 5º desta Portaria;

II. será bloqueado a edição de vaga no Sistema Diário Eletrônico, no período do pré-cadastro e Matrícula Online.

Art. 4º Matrícula é o ato formal de ingresso dos estudantes/cidadãos na escola.

Art. 5º A consolidação da matrícula dos estudantes/cidadãos na escola pretendida ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. comprovante de reserva de vaga emitido pelo sítio matrícula.seduc.ro.gov.br;

II. Certidão de Nascimento ou CPF;

III. comprovante de residência atualizado (contendo CEP);

IV. uma fotografia 3X4;

V. Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade;

VI. cartão de vacina;

VII. cartão de inscrição em programa social (caso possua); e

VIII. CPF do responsável no caso da matrícula de menores de idade.

§ 1º A matrícula de estudantes oriundos de estabelecimentos estrangeiros obedecerá à legislação específica em vigor.

§ 2º Excepcionalmente, o estudante/cidadão que no ato da matrícula não dispuser dos documentos relacionados no Art. 5º, desta Portaria, deverá apresentá-los posteriormente na Secretaria Escolar para consolidação de sua matrícula.

Art. 6º Compete à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/Seduc:

I. implementar o sistema de reserva de vagas para as escolas da rede estadual de ensino no Sistema Matrícula Online;

I. permitir que as escolas incluam e consultem as vagas no Sistema Matrícula Online, bem como alterar a situação no cadastro de reservas de vagas para consolidada ou inválida;

III. orientar, quando solicitado, aos técnicos das Coordenadorias Regionais de Educação – CRE/Seduc, quanto à operacionalização de reserva de vagas no Sistema Matrícula Online e no sítio matricula.seduc.ro.gov.br, através do telefone 3216-5367.

Art. 7º Compete à Gerência de Controle, Avaliação e Estatística GCAE/DGE/Seduc:

I. acompanhar o andamento do processo de cadastro de reserva de vagas no Sistema Matrícula Online;

I. esclarecer às Coordenadorias Regionais de Educação-CRE/Seduc e escolas sobre os procedimentos para reserva de vagas no que couber.

Art. 8º Compete a CRE/Seduc:

I. enviar às escolas de sua jurisdição a presente Portaria, para divulgação no âmbito escolar;

II. divulgar amplamente o período de realização da reserva de vagas, de acordo com o Calendário Escolar Oficial;

III. acompanhar as escolas na organização e operacionalização da reserva de vagas e das matrículas.

Art. 9º Compete à Escola:

I. depois de consolidadas as rematrículas dos aprovados, retidos, da progressão parcial e dos evadidos do ano letivo anterior, inserir o total de vagas disponíveis no Sistema Matrícula Online até o dia 18 de janeiro de cada ano;

II. divulgar amplamente na comunidade escolar o período da reserva de vagas no sítio matricula.seduc.ro.gov.br durante os meses de dezembro e janeiro;

III. planejar previamente o atendimento para a realização das matrículas;

IV. alterar a situação da reserva de vaga, para consolidada ou inválida, caso o estudante/cidadão não esteja apto para o ano escolar solicitado.

Art. 10 Compete à comunidade:

I. realizar o pré-cadastro dos pais ou responsáveis, quando tratar de menor de idade, e dos estudantes/cidadãos, no sítio matricula.seduc.ro.gov.br;

II. consultar as vagas e reservar por meio do sítio matricula.seduc.ro.gov.br;

III. comparecer à escola portando os documentos necessários à consolidação da matrícula, conforme Art. 5º desta Portaria.

Parágrafo único. A reserva da vaga de que trata esta Portaria tem validade de 01(um) dia útil.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 712/2016-GAB/GCAE, de 11.12.2017, publicada no DOE nº 234, de 14.12.2017, fls. 51/52.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira**, **Diretor(a)**, em 21/12/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/12/2018, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4146759** e o código CRC **12C43278**.

Portaria nº 5724/2018/SEDUC-GAP

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **AUCILENE PINTO DOS PASSOS** - Matricula: **300117724** , pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo da Empresa PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - CNPJ/MF 05587568-0001/74, que forneceu os Materiais Permanentes (AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER), objeto da NOTA DE EMPENHO 2018NE04624, constante no Processo Administrativo desta Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993.

Artº 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2018.

MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 21/12/2018, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4152584** e o código CRC **DACEB536**.

Portaria nº 5726/2018/SEDUC-GAP

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **AUCILENE PINTO DOS PASSOS** - Matricula: **300117724** , pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo da Empresa MILANFLEX IND. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA- CNPJ/MF 05587568-0001/74, que forneceu os Materiais Permanentes (CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06), objeto da NOTA DE EMPENHO 2018NE04365, constante no Processo Administrativo desta Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993.

Artº 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2018.
MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 21/12/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4155739** e o código CRC **77B32D5B**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis

pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 6ª e 7ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/6ª e 7ª PARCELA
Ji Paraná	0029.016802/2018-51	EEEF Jardim dos Migrantes	EEEF Jardim dos Migrantes	00.774.366/0001-18	R$ 2.284,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 26/11/2018, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/11/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3130475** e o código CRC **9A5A882A**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI ADICIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Adicional, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.
Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2018
JI-PARANÁ	0029.047542/2017-84	EEEF JARDIM DOS MIGRANTES	EEEF JARDIM DOS MIGRANTES	00.774.366/0001-18	R$ 134.899,59

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 20/12/2018, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/12/2018, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4099879** e o código CRC **C3AFA8CC**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos Financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Adicional, de Monitoramento no exercício 2018, da Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção na operacionalização no âmbito da unidade escolar urbana e rural da Rede Pública Estadual. Os repasses serão realizados em conta corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor das Unidades Executoras representativas das unidades de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Porto Velho - RO	0029.067171/2018-38	Escola Estadual de Ensino Fundamental São Sebastião	EEEF São Sebastião	00.684.804/0001-57	31.200,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 20/12/2018, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/12/2018, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4130328** e o código CRC **3BC3C2DE**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo

suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª a 5ª parcela (COMPLEMENTAÇÃO) seguem a previsão em Lei, em anexo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª a 5ª PARCELA (COMPLEMENTAÇÃO)
Ji-Paraná	0029.016802/2018-51	EEEF Jardim dos Migrantes	EEEF Jardim dos Migrantes	00.774.366/0001-18	R$ 540,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 20/12/2018, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/12/2018, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4134837** e o código CRC **BC3245B5**.

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO solicita o comparecimento da Senhora MARIA LÚCIA FELIX DA SILVA, CFP 326.366.282-15, na Gerência de Lotação/Seduc.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/12/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4135906** e o código CRC **9E4C343A**.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: **01-1601.03700-00/2011**

SERVIDOR: **HELOIZ RODRIGUES DE FREITAS**

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o servidor **HELOIZ RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula nº 300051447, inscrito sob o CPF: 027.559.437-85 para que tenha ciência do desdobramento do processo administrativo que trata de repasse de recurso Projeto de Melhoria na Escola (PME) no valor de R$3.200,00 atualizado no valor de R$10.859,11 e Programa de Apoio Financeiro (PROAFI), 1ª parcela no valor de R$6.156,00 atualizado no valor de R$20.391,71 e, 2ª parcela no valor de R$6.156,00 corrigido no valor de R$19.747,25 totalizando o montante de R$50.998,07 (cinquenta mil, novecentos e noventa e oito reais e sete centavos), bem como para que proceda a devolução aos cofres do Estado de Rondônia.

O Processo foi devidamente autuado pela Comissão Processante a qual expediu o Relatório conclusivo da Tomada de Contas Especial – TCE/SEDUC e encaminhado a Corte de Contas do Estado de Rondônia que expediu o Relatório de Análise Técnica.

O servidor terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, para se manifestar como pretende proceder á reposição aos cofres públicos do Estado de Rondônia, com relação aos valores mencionados.

Ressaltando que consoante ao Art.161, §1º da Lei Complementar nº 68/1992 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia) é facultado ao servidor autorizar o desconto em folha de pagamento no montante devido, observando o mínimo legal.

No mais, segue os dados bancários da conta do Tesouro Estadual, caso Vossa Senhoria deseje quitar o supramencionado débito: Banco do Brasil 001, Conta Corrente nº 7576-0, Agência: 2757-X, Código:04.564.530.0001-13.

Insta destacar, que deverá ser apresentado o comprovante de quitação junto a Assessoria de Tomada de Contas Especial para fins de homologação da devida dívida.

Informamos ainda, que o recurso federal repassado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) apontando um valor de R$33.296,00 (trinta e três mil, duzentos e noventa e seis reais), a ser corrigido, será encaminhado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional – FNDE.

Caso não ocorra manifestação do suprido, os autos serão encaminhados à ASSEJUR/SEDUC, para as providências cabíveis.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/12/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4148194** e o código CRC **29A9BD0F**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, na Lei nº 4.320/64, no Decreto nº 5.459 de 11/02/92, e considerando os termos do Parecer 2135 (4143780), do Processo Administrativo nº 0029.441633/2018-93, que reconstituiu o Processo Administrativo nº 01-1601.00976-0000/2002, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela servidora Zeriza dos Santos Cavalcante, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/12/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4151453** e o código CRC **99EA3B4F**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados com fundamento na Portaria Interministerial 424/2016-CGU/MF/MP, e considerando os termos do Parecer nº 155/GPC/CGE-2018, APROVA e HOMOLOGA, a presente Prestação de contas, do Convênio n. 079/PGE/2015, com baixa no SIAFEM (NL 04949/2018), firmado entre a Secretaria do Estado da Educação /SEDUC e o Serviço Social da Indústria /SESI – DR/RO no valor de R$ 154.400,00 (Cento e cinquenta e quadro mil e quatrocentos reais), dos Processos Administrativos, de concessão n. 01-1601.14340-0000/2015 e de Prestação de Contas n. 01-1601.10050-0000/2017, Do objeto atividades de ensino médio – proficiência em inglês para 48 estudantes da Escola de Ensino Médio Anísio Teixeira, visando sua melhor colocação no mercado de trabalho, estendendo aos estudantes a participação ao Programa Conexão Mundo. Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/SEDUC, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013-TCER-RO.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/12/2018, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4149764** e o código CRC **BC141087**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados com fundamento na Portaria Interministerial 424/2016/CGU/MF/MP, e considerando os termos do Parecer n. 099/CGE/2018, APROVA e HOMOLOGA, com baixa no SIAFEM, (NL05949/2018) a presente Prestação de contas, do Convênio n. 099/PGE/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC e a Prefeitura Municipal de São Felipe D' Oeste, no valor de R$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), dos Processos Administrativos, de concessão n. 01-1601.11140-0000/2016 e de Prestação de Contas n. 01-1601.10858-00000/2017, de Aquisição de Material Didático. Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/SEDUC, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013-TCER-RO.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/12/2018, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4148817** e o código CRC **A0877CBE**.

SEJUCEL

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 344/2017

Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer — SEJUCEL, torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico n° 344/2017/SUPELMO, nos autos do Processo Administrativo 0032.377922/2018-72, conforme termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal n° 8.666/93. Tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos Permanentes para atender a estruturação da Academia ao ar livre do Município de Rotim de Moura, recurso proveniente do Convênio n. 835764/2016, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia e o Ministério dos Esportes. Empresas vencedoras da Licitação: Item 1 a empresa P.O. ZIOBER - EIRELI - EPP, de CNPJ n° 11.152.901-15, no valor de R$ 15.500,00 (quinze mil, e quinhentos reais); item 2, 3 e 4 a empresa MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO EIRELLI -ME, de CNPJ n° 10.555.495/0001-79, no valor de R$ 109.878,72 (cento e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). Sendo homologado assim o valor total de R$ 125.378,72 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme documentos acostados aos autos do processo.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

RODNEI ANTÔNIO PAES

SUPERINTENDENTE/SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antônio Paes**, **Superintendente**, em 21/12/2018, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4159831** e o código CRC **3F5961C6**.

FUNCER

Portaria nº 57/2018/FUNCER-GAB

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, e considerando as festividades de natal e ano novo;

R E S O L V E:

Art. 1º - ESTABELECER recesso administrativo a todos os servidores e estagiários lotados nesta FUNCER e nos equipamentos culturais: Casa da Cultura Ivan Marrocos; Museu Estadual da Memória Rondoniense e Biblioteca Estadual Dr. José Pontes Pinto, no período de 26.12.2018 a 04.01.2019, devendo o período em referência ser laborado em sistema de revezamento.

Parágrafo único - A escala será feita em 02 (dois) períodos sem prejuízo para a Administração Pública, devendo cada setor organizar o revezamento de seus funcionários, bem como anexar esta Portaria à folha de frequência dos servidores e estagiários que usufruírem dos dias de recesso, conforme escala abaixo descrita:

1ª semana: 26 a 28.12.2018 (Natal);

2ª semana: 02 a 04.01.2019 (Réveillon).

Art. 2º - O servidor deverá usufruir o período de recesso conforme a escala estabelecida nesta portaria, não podendo ser transferido o gozo dos dias para data posterior;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

REGISTRE-SE. **PUBLIQUE-SE.** **CUMPRA-SE.**

Porto Velho/RO, 20 de novembro de 2018.

FABIANO TERTULIANO DE BARROS

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TERTULIANO DE BARROS**, **Presidente**, em 20/12/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4140542** e o código CRC **B933863F**.

SEAS

Portaria nº 602/2018/SEAS-GGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, referente ao **exercício de 2019**, na forma do ANEXO I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300003886	JOSE NATAL PIMENTA JACOB	Professor Classe A	01/01/2019	30/01/2019						
300007468	UDSON ALVES DA SILVA	Tecnico em Agropecuaria	01/12/2019	30/12/2019						
300011615	JAIME DE PAULA SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	01/01/2019	01/01/2019						
300015002	JOSE CLOVIS FERREIRA	Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300015684	EDNEIDE MAIA DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	01/12/2019	30/12/2019						
300017757	EPIFANIO REINALDO ROBLES	Auxiliar Ativ Administrativa	01/09/2019	30/09/2019						
300020269	MARGARETH VIEIRA RODRIGUES RIBAS	Agente de Servicos Tecnicos	01/03/2019	30/03/2019						

300022808	LUCIENE SIQUEIRA DE SOUZA CODECO	Professor Classe C	01/02/2019	02/03/2019						
300022808	LUCIENE SIQUEIRA DE SOUZA CODECO	Professor Classe C	02/01/2019	31/01/2019						
300022886	JONI ELER MONTEIRO	Professor Classe C	02/01/2019	31/01/2019						
300025420	LUCILENE PEIXOTO DOS REIS	Professor Classe C	02/01/2019	31/01/2019						
300027046	SHEILA BORGES RAMOS	Prof Nivel I	01/03/2019	30/03/2019						
300031368	ALCIONE OLIVEIRA CORSO	Iperon - Tecnico em Previdencia	11/02/2019	02/03/2019					01/02/2019	10/02/2019
300031383	ELIANA CONRADO DOS SANTOS	Iperon - Tecnico em Previdencia	01/02/2019	20/02/2019					21/02/2019	02/03/2019
300031432	NOEME VIANA PEREIRA	Iperon - Assistente em Previdencia	11/02/2019	02/03/2019					01/02/2019	10/02/2019
300036843	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	Psicologo (LEI 1067/02)	01/01/2019	30/01/2019						
300038306	ERICA CRISTINA CASAGRANDE	Professor Classe C	02/01/2019	31/01/2019						
300043618	ENIZETE QUARESMA DE CARVALHO	Auxiliar de Servicos Gerais	01/11/2019	30/11/2019						
300052505	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	09/01/2019	07/02/2019						
300053261	DIONEIA MARTINS MARINHO	Psicologo (LEI 1067/02)	01/07/2019	10/07/2019						

300055729	INGRID BARRETO ZANATA MOREY	Professor Classe C	02/01/2019	31/01/2019					
300059598	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES	Tecnico Educacional Nivel 2	02/01/2019	31/01/2019					
300061179	EDINA REGINA GOMES	GERENTE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	01/12/2019	15/12/2019	11/06/2019	15/06/2019			
300061179	EDINA REGINA GOMES	GERENTE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	01/12/2019	15/12/2019	11/06/2019	15/06/2019		01/06/2019	10/06/2019
300061464	MARCELO FUZARI DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	02/01/2019	31/01/2019					
300062526	NUBIA ELIZABET DE MEDEIROS BRASILEIROS	Assistente Social	01/12/2019	30/12/2019					
300064254	MARINES MACIEL PAIXAO SILVA	Iperon - Tecnico em Previdencia	02/01/2019	31/01/2019					
300086449	KATIUSCIA DIAS IZIDORO	DIRETOR ADM/FINANCEIRO	11/04/2019	30/04/2019				01/04/2019	10/04/2019
300102848	MONICA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2019	30/08/2019					
300102985	CARLOS ALEXANDRE LOPES DA SILVA	CH DE NUC DE GEST DE TRAB TEC SOC POS OC	01/07/2019	30/07/2019					
300102999	CLEUSA FIRMINO MEDEIROS	COORDENADOR	01/04/2019	30/04/2019					
300103012	SOELI CAVALLI	ASSISTENTE TECNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2019	02/03/2019					

	BRAMBILLA							
300103823	DEISE DA SILVA SIQUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL III	01/02/2019	02/03/2019				
300104792	ADRIANA EMILIA BAPTISTA	COORDENADOR ESTADUAL DO TUDO AQUI	11/02/2019	02/03/2019			01/02/2019	10/02/2019
300105063	NATIELY SOUZA LIMA RIGAMONTI	GERENTE REGIONAL DA SEAS	01/01/2019	30/01/2019				
300105091	LUIZ CARLOS AMPESSAN	GERENTE REGIONAL DA SEAS	01/02/2019	02/03/2019				
300105333	CARMELITA ALVES QUARESMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2019	30/03/2019				
300105526	MARIA AUXILIADORA FIGUEREDO ALVINO	ASSISTENTE TECNICO DE ENFERMAGEM	01/09/2019	30/09/2019				
300107142	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	01/02/2019	02/03/2019				

300107268	SOL RAADYANTE CANTUARIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/2019	30/05/2019				
300107783	CLAUDIA ROSA DO AMARAL LIMA	GERENTE DA CASA DOS CONSELHOS	02/05/2019	31/05/2019				
300109913	ANDREIA SOUZA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2019	31/03/2019				
300110002	ROBERVAL CAETANO	ASSESSOR DE SECRETARIO	01/02/2019	02/03/2019				

	PASSOS								
300110212	GIOVANE SOARES VIDAL	GERENTE DE DIVISAO DE ATENDIMENTO	01/03/2019	30/03/2019					
300110389	CLEBER DE JESUS RODRIGUES SOUZA FILHO	GERENTE DE DIVISAO DE ATENDIMENTO	01/03/2019	30/03/2019					
300110971	RUI RODRIGUES DA COSTA	COORDENADOR ESTADUAL DO PROCON	01/02/2019	02/03/2019					
300113280	DEYSE LUCIANE GUSMAO RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 2	01/07/2019	30/07/2019					
300113892	MIRIAM LIMA DE MESQUITA	CHEFE DE NUCLEO	15/06/2019	20/06/2019	17/12/2019	30/12/2019			
300113892	MIRIAM LIMA DE MESQUITA	CHEFE DE NUCLEO	15/06/2019	20/06/2019	17/12/2019	30/12/2019		21/06/2019	30/06/2019
300114540	MARIA DE FATIMA ARAUJO ANDRADE	ASSISTENTE DE SERVICOS GERAIS	01/08/2019	30/08/2019					
300116045	JOAO HENRIQUE MELO SARABIA	ASSESSOR TECNICO DE COMPRAS	01/07/2019	30/07/2019					
300118621	KENIA BEATRIZ HARGER	GERENTE DE PROD E DESENV HABITACIONAL	01/02/2019	02/03/2019					
	ANA CAROLINA MARQUES DE A G								

300118739	ASSUNCAO	GERENTE DE PROGRAMA	01/07/2019	30/07/2019				
300121122	MIDIA DA SILVA VASCONCELOS	ASSESSOR I	01/09/2019	30/09/2019				
300122904	MARIA DAS DORES NASCIMENTO DE CARVALHO	ASSESSOR DE ACOES EMERGENCIAIS	01/06/2019	20/06/2019			21/06/2019	30/06/2019
300123498	CARLA MARTINS RIBEIRO MANGABEIRA	DIRETOR EXECUTIVO	01/04/2019	30/04/2019				
300123498	CARLA MARTINS RIBEIRO MANGABEIRA	DIRETOR EXECUTIVO	02/03/2019	30/03/2019				
300123523	CARLA ANDREIA GONCALVES BATISTA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	01/01/2019	30/01/2019				
300123996	IVETE DOS SANTOS CAMPOS	GERENTE DE INC PROD E ECON SOL GEINPRO	01/03/2019	30/03/2019				
300124980	ANA PAULA BARROS DOS SANTOS TEIXEIRA	COORDENADOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	01/07/2019	30/07/2019				
300125215	FABIANO BARBOZA CAMARA	ASSISTENTE DE ACOES EMERGENCIAIS	01/06/2019	30/06/2019				
300127067	FABIO ROSA DA SILVA	CH DE NUC DE GEST DE TRAB TEC SOC POS OC	01/03/2019	30/03/2019				
300127114	VANESSA FERNANDES DE OLIVIERA	ASSISTENTE TECNICO	01/10/2019	30/10/2019				
300127658	LEIDA MARIA ROSAS DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE SERVICOS GERAIS	01/07/2019	30/07/2019				
300127670	NEIDE LANIA BRAGA NASCIMENTO	ASSESSOR TECNICO DE PESSOAL	01/03/2019	30/03/2019				
300127950	JULIANA COSTA DUNICE	CHEFE DE NUCLEO	01/08/2019	30/08/2019				

300128064	WALBER SWEUDES GOMES DONATO	ASSISTENTE TECNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2019	30/05/2019						
300128136	SUZETE MENDONCA RIBEIRO ALVES	ASSESSOR TECNICO I	01/07/2019	30/07/2019						
300128271	RITA GAMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO	01/11/2019	30/11/2019						
300128458	ELAINE CRISTINA FERNANDES REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE HABITACAO	01/08/2019	30/08/2019						
300128925	CELSO FERRACINI JUNIOR	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	01/10/2019	30/10/2019						
300130688	DAGLLIANY SANTOS SCHINEIDER	GERENTE DE COMPRAS	01/07/2019	30/07/2019						
300130864	FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES LOBATO	ASSESSOR DE ACOES EMERGENCIAIS	01/07/2019	30/07/2019						
300130889	SALIAMA MARIA DA CONCEICAO	CUIDADOR DE IDOSO	01/11/2019	30/11/2019						
300130893	JADSON FERNANDES DA SILVA	CONCILIADOR I	01/05/2019	30/05/2019						
300130920	ROZEMILDO FERREIRA TEIXEIRA	AUDITOR DE CADASTRO SINDEC	01/02/2019	02/03/2019						
300130933	ALCINDO JUSTINIANO PINHEIRO	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	01/03/2019	30/03/2019						

300130985	ANDREIA SILVA LIMAO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2019	02/03/2019							
300130994	FABIANE APARECIDA PASSARINI	COORDENADOR DE ACOES EMERGENCIAIS	01/12/2019	30/12/2019							
300131030	AMANDA ALENCAR MOREIRA	ASSESSOR	02/05/2019	31/05/2019							
300132426	SUZANA ARAUJO RAPOSO	ASSISTENTE DE TI	01/02/2019	02/03/2019							
300132832	ROCHELES ALVES PADILHA	ASSISTENTE TECNICO DE ENFERMAGEM	01/12/2019	30/12/2019							
300134044	CLARA EMILIA LIMA DE OLIVEIRA SOARES	COORDENADOR	01/07/2019	30/07/2019							
300134046	ROSAN RODRIGUES BARBOSA	ASSESSOR DE ACOES EMERGENCIAIS	01/02/2019	02/03/2019							
300134077	SEBASTIAO DE ARAUJO BARRETO	CH DE NUC DE GEST DE TRAB TEC SOC POS OC	01/07/2019	30/07/2019							
300134207	LUCIANA COLARES COIMBRA	GERENTE DE PRODUCAO HABITACIONAL	01/07/2019	30/07/2019							
300134214	VITOR AFONSO FERRARE AZEVEDO	ASSISTENTE TECNICO	01/09/2019	30/09/2019							
300134223	THIAGO CANOVA PIRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/2019	30/06/2019							

300134287	PEDRO JUNIOR BRAZ VIEIRA	ASSISTENTE TECNICO I	11/10/2019	30/10/2019					01/10/2019	10/10/2019
300134374	RUTE PEREIRA DA SILVA	GERENTE	11/02/2019	02/03/2019					01/02/2019	10/02/2019
300134791	ANDRESSA APARECIDA CARPANEDO CAMATA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2019	30/07/2019						
300134815	JOSE CARLOS MONTEIRO GADELHA	COORDENADOR DE HABITACAO	01/02/2019	02/03/2019						
300135780	ANA PAULA DA COSTA LEMOS	GERENTE DE POLITICAS PUB P AS MULHERES	01/06/2019	30/06/2019						
300136248	ANA PAULA DA SILVA SOUZA SAMPAIO	ASSISTENTE DE INFORMATICA	01/07/2019	30/07/2019						
300136681	ROSELY LIMA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/2019	30/06/2019						
300136711	ANDREIA ANDRADE DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE COMUNICACAO	01/07/2019	30/07/2019						
300136809	SERGIO RODRIGUES GALVAO	AG ADMINISTRATIVO	01/11/2019	30/11/2019						
300136930	AUGUSTO CELSO FIGUEIREDO DA SILVA	DIRETOR GERAL TRABALHO EMPREGO E RENDA	14/02/2019	05/03/2019					04/02/2019	13/02/2019
300137324	ROSINEIDE GOMES DE SOUZA	CUIDADOR DE IDOSO	01/08/2019	30/08/2019						
300137333	LAZARO	ASSISTENTE	20/08/2019	18/09/2019						

	BENEDITO VIDAL	ADMINISTRATIVO								
300137537	GISELE DIAS BETUCCI	GERENTE ESTADUAL DE TRAB SOCIAL PTTS	01/08/2019	30/08/2019						
300137719	RODOLFO DE CASTRO FIGUEREDO	COORD GERAL TRABALHO EMPREG E RENDA	01/05/2019	30/05/2019						
300137724	ADELAIDE ALADIM TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/2019	30/05/2019						
300137870	CELINA MARIA CONCECAO PEREIRA	CHEFE DE NUCLEO	01/07/2019	30/07/2019						
300138401	SIRLEY DA SILVA LOPES	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	01/07/2018	30/07/2018						
300138402	MEIRIANE MONTEIRO NERY	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	01/10/2019	30/10/2019						
300138403	DEIZILANE DA SILVEIRA SAMPAIO MORAES	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300138404	LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	01/03/2019	30/03/2019						
300138406	VANIA MARIA DA SILVA FREIRE	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300138408	ALDENORA CRISTINA VAZ LUSTOSA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	03/06/2019	02/07/2019						
300139143	JOELZA CUSTODIO PACHECO	ASSISTENTE DE INFORMATICA	01/09/2019	03/09/2019						

300139286	CLEIDE MARIA ALBUQUERQUE CARLOS PONTES	ASSESSOR TECNICO EM NUTRICAO	01/10/2019	30/10/2019						
300139573	BRUNA ALVES DA COSTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01/10/2019	30/10/2019						
300139592	DULCIANNI DE FATIMA MONTEIRO B IGNACIO	GERENTE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	01/11/2019	30/11/2019						
300139617	HELENA REGINA BARBOSA MAGALHAES	CHEFE DE NUCLEO	01/10/2019	30/10/2019						
300139643	RENATO DOS SANTOS REBELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2019	30/03/2019						
300139738	NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA	ASSISTENTE TECNICO DE TRANSPORTE	28/03/2019	16/04/2019					17/04/2019	26/04/2019
300139741	THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL	ASSESSOR TECNICO DE COMPRAS	01/08/2019	30/08/2019						
300139760	CARLOS CEZAR ALVES DA SILVA	ASSESSOR DE ACOES EMERGENCIAIS	01/10/2019	30/10/2019						
300139761	ALZENIRA VARGAS VIANA DUENHAS	ASSESSOR DE COMUNICACAO	01/11/2019	20/11/2019					21/11/2019	30/11/2019
300139768	ANA LUCIA VITAL	CH DE NUC DE AT E ORIENT AO TRABALHADOR	01/10/2019	30/10/2019						
300139805	AMANDA SOUZA DE LIMA BEZERRA	ASSESSOR TECNICO DE COMPRAS	01/04/2019	30/04/2019						
300139821	BRUNO SAKAMOTO DE ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2019	30/07/2019						

300139828	GLAUCIA DO NASCIMENTO PRADO	ASSESSOR	01/08/2019	30/08/2019						
300139838	ERALDO ENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2019	30/10/2019						
300139978	LEONARDO BENTO DA SILVA	CH DE NUC DE AT E ORIENT AO TRABALHADOR	01/07/2019	30/07/2019						
300139992	RAISSA DA FONSECA QUARESMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/02/2019	23/02/2019					24/02/2019	05/03/2019
300140031	CHIARA CECILIA DA SILVA CARNEIRO	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	21/07/2019	30/07/2019						
300140230	RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO DE TRANSPORTE	01/11/2019	30/11/2019						
300140303	MILENE SUELI SOUZA COELHO	ASSESSOR TECNICO IMO/CTPS/DS/QSP	01/03/2019	30/03/2019						
300140506	MARIA DA GLORIA VIANA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO	01/02/2019	02/03/2019						
300140515	EDSON ALEF MARTIN BATISTA	ASSESSOR TECNICO I	01/03/2019	30/03/2019						
300140521	CLAUDIANE GOMES DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2019	30/04/2019						
300140522	TANIA MARIA LIMA VALE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2019	30/06/2019						
300140564	FELIPE ARAUJO DIOGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2019	30/03/2019						
300140565	LUCIANA GONCALVES BEZERRA	ASSESSOR TECNICO	01/02/2019	02/03/2019						

300140600	EDILENA LIMA FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2019	30/12/2019						
300140788	ALZIR DA SILVA LEAL FILHO	Assistente Administrativo	01/07/2019	30/07/2019						
300140952	SAMELA PRESTES DIAS DA COSTA	CHEFE DE NUCLEO	01/07/2019	30/07/2019						
300140955	VITOR LEITAO MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/12/2019	31/12/2019						
300140959	NOELI DE FRANCA CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2019	30/03/2019						
300140976	MARTA NASCIMENTO DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2019	30/04/2019						
300140977	CLICIA MARIA FERREIRA DE JESUS	CHEFE DE NUCLEO	01/07/2019	30/07/2019						
300140980	JOAO VITOR SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2019	30/07/2019						
300141157	GISELE ROCHA MERCES	CHEFE DE NUCLEO	01/07/2019	30/07/2019						
300141537	RAQUEL ROCHA CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2019	30/07/2019						
300141643	CAIRON FERNANDES BARROZO LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/2019	30/05/2019						
	LEONARDO ESTOLANO	ASSESSOR TECNICO								

300141644	BORGES DE SOUZA	IMO/CTPS/DS/QSP	01/12/2019	30/12/2019					
300141815	SABRINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE NUCLEO	01/07/2019	30/07/2019					
300142053	DAIELLY PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	GERENTE REGIONAL	01/03/2019	30/03/2019					
300142478	CELESTE BATISTA	GERENTE DE UNIDADE MOVEL	01/07/2019	30/07/2019					
300142498	FRANCISCA FABIANA MACHADO ROCHA	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	11/07/2019	30/07/2019				01/07/2019	10/07/2019
300142637	JESSICA FERREIRA NASCIMENTO	ASSISTENTE II	16/07/2019	30/07/2019	16/08/2019	30/08/2019			
300142678	CHARLES DEIVIDE CHAGAS LIMA	ASSISTENTE TECNICO	18/11/2019	22/11/2019				23/11/2019	02/12/2019
300142916	LUCIANO MARQUES DE SOUZA LIMA	CHEFE DE NUCLEO	01/09/2019	30/09/2019					
300143251	ANDREIA MENDONCA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2019	30/03/2019					
300143706	MARIA ROSIMAR MELO NOGUEIRA COSTA	CH DE NUC DE AT E ORIENT AO TRABALHADOR	01/07/2019	30/07/2019					
300143726	LUIS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	ASSESSOR TECNICO DE CONVENIOS	01/03/2019	30/03/2019					

300143733	LUZIA GREGIO DE ARAUJO	GERENTE DE DESENV DE POLITICAS PUBLICAS	01/10/2019	30/10/2019						
300143735	NAIARA CRISTINA MENEZES	ASSESSOR TECNICO DE ENFERMAGEM	01/12/2019	30/12/2019						
300144075	ACLECIA SUELY PAZ GOMES LISBOA	ASSESSOR TECNICO DE GESTAO	02/12/2019	31/12/2019						
300144772	DIEINIELE MONTEIRO MACEDO	ASSISTENTE TECNICO	04/10/2019	02/11/2019						
300145150	ALEX DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAC	01/02/2019	02/03/2019						
300145369	SANDRA SAVEGNAGO	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	01/03/2019	30/03/2019						
300145377	JOCILENE CARVALHO DA SILVA SANTOS	CUIDADOR DE IDOSO	01/10/2019	30/10/2019						
300145430	ARIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO I	01/02/2019	02/03/2019						
300147010	TALIA RAFAELE FERREIRA BELLETTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/07/2019	30/07/2019						
300147019	SOLANGE ALVES LUCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	18/02/2019	04/03/2019	19/08/2019	02/09/2019				
300147422	MARISSON SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2019	30/03/2019						
30014742	LUCAS DOS ANJOS BARBOSA DA CUNHA	AUXILIAR	01/07/201	30/07/201						

6		ADMINISTRATIVO	9	9					
300147452	RENATA BENTO IZEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	01/03/2019	30/03/2019					
300147453	GABRIELLE DA SILVA ROSA	CHEFE DE NUCLEO	01/07/2019	30/07/2019					
300147462	FERNANDO GILBERTO WERRI FILHO	ASSISTENTE	01/02/2019	02/03/2019					
300147485	FERNANDO TOMAS DE AQUINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2019	02/03/2019					
300147491	SILVIA AQUINO DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO - CEDIDO	01/02/2019	02/03/2019					
300147498	WALESKA RAQUEL ANDRADE DE CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO - CEDIDO	01/01/2019	15/01/2019	01/07/2019	15/07/2019			
300147500	TANIA MARCIA FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO IMO/CTPS/DS/QSP	01/07/2019	30/07/2019					
300147501	ANDREIA LIMA BASTOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01/03/2019	30/03/2019					
300147589	ALINE DOS SANTOS MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/2019	30/05/2019					

300147612	LIDIANE PONTES ALMEIDA TEIXEIRA	CHEFE DE NUCLEO	01/02/2019	02/03/2019					
300147833	SANUZIA HELINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO	01/06/2019	30/06/2019					
300147834	LUDNEY DE QUEIROZ ALVARES MENDES	GERENTE DE PROGRAMA	01/08/2019	10/08/2019	20/09/2019	29/09/2019	11/12/2019	20/12/2019	
300147871	RAUL SOUZA SEMAO	ASSESSOR TECNICO IMO/CTPS/DS/QSP	01/06/2019	30/06/2019					
300147874	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2019	02/03/2019					
300148104	NILDETHE BELTRAO PEDRACA	ASSESSOR TECNICO DE SAUDE	01/07/2019	30/07/2019					
300148196	CLEIDE BARROS DE MIRANDA	CHEFE DE NUCLEO	01/07/2019	30/07/2019					
300148198	VENICIUS ALVES DAS NEVES MARCONDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2019	30/07/2019					
300148639	MARINEIA PESSOA JORDAO MORAIS	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	01/07/2019	30/07/2019					
300148708	ANA CECILIA DE AMORIM DIOGO	SECRETARIA	01/07/2019	30/07/2019					
300148941	TONY MARCEL LIMA DA SILVA	GERENTE DE COMUNICACAO SOCIAL	01/10/2019	30/10/2019					
300149127	STHEFANNY THAYNARA PRAXEDES CANDIDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2019	30/07/2019					
300149129	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO GURGEL DO AMARAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/2019	30/06/2019					

300149142	EZIR ALVES NOGUEIRA	CUIDADOR DE IDOSO	01/11/2019	30/11/2019							
300149153	RAURILANE OLIVEIRA DE ASSIS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2019	30/06/2019							
300149222	FABIANA LAZAROTTO ALCANTARA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2019	30/06/2019							
300149476	LUANA SOMBRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	01/06/2019	30/06/2019							
300149508	ANA SUELEN SILVA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	01/05/2019	20/05/2019					21/05/2019	30/05/2019	
300149746	MARIA DE JESUS MONTEIRO MORAIS	ASSESSOR TECNICO IMO/CTPS/DS/QSP	01/06/2019	30/06/2019							
300149747	SILVIA FERREIRA BENARROSH PONTES	ASSESSOR TECNICO EM NUTRICAO	01/03/2019	30/03/2019							
300149791	TULIO MATHEUS CONCEICAO RIBEIRO	CUIDADOR DE IDOSO	01/07/2019	30/07/2019							
300149796	MATHEUS DA SILVA MENEZES	ASSE TECNICO DE ATIV SOCIOTERAPEUTICO	01/07/2019	30/07/2019							
300149802	NAYTHIELLE RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2019	30/07/2019							
300150123	MARCIA DAS NEVES RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	01/07/2019	30/07/2019							
300150327	LARISSA SOUSA DE ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO	01/08/2019	30/08/2019							
300150384	OSVALDO DE SOUSA FRANCO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	11/08/2019	30/08/2019					01/08/2019	10/08/2019	
300150512	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2019	30/08/2019							
300150559	RAFAEL HENRIQUE	ASSISTENTE TECNICO DE ENFERMAGEM									

	ALVES DA SILVA		01/08/2019	30/08/2019						
300150702	DELOTEIA ALVES DA SILVA VICENTE	Assistente Social	01/06/2019	30/06/2019						
300151466	RUBIANE CAMPOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR I	01/10/2019	30/10/2019						
300151478	EDNALDO MENDES DO CARMO	CHEFE DE NUCLEO	01/09/2019	30/09/2019						
300151657	KAYNA APOYNA MOTA MATOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/09/2019	30/09/2019						
300151857	BRENDA GIOVANA REBOUCAS FERREIRA	ASSISTENTE DE NUCLEO	01/11/2019	30/11/2019						
300151897	TAIANE FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01/10/2019	30/10/2019						
300151908	CINTIA CRISTINA CONCEICAO MACHADO	ASSESSOR TECNICO	01/09/2019	30/09/2019						
300154263	ISMAEL WILLIAM NUNES ALMEIDA	ASSISTENTE TECNICO I	01/10/2019	30/10/2019						
300154401	CESAR COSTA MUNIZ DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO SETOR DE COMPRAS	09/12/2019	13/12/2019					14/12/2019	23/12/2019
300154426	ROSEANE DA CONCEICAO DOS SANTOS	GERENTE DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO	01/12/2019	30/12/2019						
300154428	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	CHEFE DE NUCLEO	01/08/2019	30/08/2019						
300154629	ANA BEATRIZ GARCEZ DE MENDONÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2019	30/12/2019						

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3768138** e o código CRC **F0388223**.

Portaria nº 613/2018/SEAS-GD

A **Diretora Administrativa e Financeira da Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de maio de 2018, publicado no DOE nº 86, de 10 de maio de 2018.

Considerando o memorando nº 173/2018/SEAS-GEINPRO, 21 de novembro de 2018.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos municípios de Vilhena/RO, Cacoal/RO, Rolim de Moura/RO, Alvorada do Oeste/RO, Ariquemes/RO, para realizar ação com a Associação e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, objetivando promover a inclusão produtiva dos catadores dos municípios. No período de 06/12/2018 a 11/12/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Ivete dos Santos Campos	300.123.996	Porto Velho
Noeli de França Cardoso	300.140.959	Porto Velho
Marcelo dos Santos Borges	300.136.391	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA

Secretária Adjunta

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/11/2018, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3853345** e o código CRC **9C3FA8F0**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.236191/2018-95

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 095/2018/SEAS-GCI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pela servidora **Márcia Oliveira Souza Trajano**, no valor total de R$1.050,00 (um mil cinquenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3802602** e o código CRC **83E5321D**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.329197/2018-13

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 071/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos Colaboradores Eventuais **Dulce Gonçalves Braga e Thalita Firmino de Oliveira**, no valor total de R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4166005** e o código CRC **1BFE9D91**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.342616/2018-02

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 070/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos Colaboradores Eventuais **Rosildo de Souza Aires e Thalita Firmino de Oliveira**, no valor total de R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4166204** e o código CRC **1A1AF1BD**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.370584/2018-27

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 074/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos Colaboradores Eventuais **Carlos Lindebeg Lima** e **José Mailton Ribeiro Pereira**, no valor total de R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4166402** e o código CRC **4785729B**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.394252/2018-38

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 076/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos Colaboradores Eventuais **Alberto Moreno Faustino Filho E Julio Mendes Brito Lima** no valor total de R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4166951** e o código CRC **87797DC0**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.378325/2018-44

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 073/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos Colaboradores Eventuais **Rosildo de Souza Aires e Julio Mendes Brito Lima**, no valor total de R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4166631** e o código CRC **FCB245A2**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.385427/2018-16

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 075/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos Colaboradores Eventuais **Rosildo de Souza Aires** e **Julio Mendes Brito Lima** no valor total de R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/12/2018, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4166789** e o código CRC **10535D43**.

FEASE

Portaria nº 338/2018/FEASE-ASGP

Porto Velho, 03 de Outubro de 2018.

A Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme memorando nº 72 e anexo 1105529.

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos dias **03.12.2018 a 12.12.2018** com base na Lei Estadual n.º 865, de 22.12.1999, ao servidor **FRANQUE HENRIQUE DE SOUZA,** agente de segurança socioeducativo **-** matrícula **300.134.922**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no Unidade de Internação Masculina Sentenciada I, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **10.10.2017, 03.03.2018, 30.06.2018 e 08.09.2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula n.º 300024122

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 04/10/2018, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217950** e o código CRC **8E40291C**.

Portaria nº 445/2018/FEASE-ASGP

Porto Velho, 03 de dezembro de 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JIANNY LEITE DE MORAIS - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MATRÍCULA 300.134.865**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para **DEZEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **17.12.2018 a 15.01.2019.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula nº 300024122

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 21/12/2018, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3912753** e o código CRC **389C12D3**.

Portaria nº 463/2018/FEASE-ASGP

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **Leandro Farias Fernandes,** Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300087834, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **10/12/2018 a 09/01/2019.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE - Matrícula nº 300024122

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 21/12/2018, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4103447** e o código CRC **B787A186**.

Portaria nº 464/2018/FEASE-ASGP

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

RETIFICAR em parte os termos da Portaria nº 290/2018/FEASE-ASGP, de PORTO VELHO,, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia N. 157 de 27 de agosto de 2018, que **REMARCOU** o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO VIEIRA**, matrícula: 300014978, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, inicialmente marcado para o mês/ano o 01.05.2018 à 15.05.2018, e 15.06.2018 á 30.06.2018, referente ao exercício de 2017, para serem gozadas em nova data: 22.10.2018 à 31.10.2018 - **19.11.2018 à 28.11.2018** e 19.02.2019 à 28.02.2019.

ONDE SE LÊ: "19.11.2018 à 28.11.2018"
LEIA-SE: "17.06.2019 a 26.06.2019"

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula nº 300024122

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 21/12/2018, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4115937** e o código CRC **2BAC0FED**.

Portaria nº 485/2018/FEASE-ASGP

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme memorando nº 207, anexo 4145412.

Observando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor RONILDO PROCÓPIO DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300093495, pertencente ao quadro efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade de Internação Masculina Provisória, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **13.12.2018.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula nº 300024122

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 21/12/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4146482** e o código CRC **514BB3BD**.

EMATER

Portaria nº 518/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI Nº 0011.472672/2018-21 e Memorando nº 19/2018/EMATER-ESLOC Guajará Mirim, datado de 20/12/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a Extensionista Rural de Nível Superior, **GEUZENIRA ILAEDE ALVES DE SOUZA**, matrícula: 3543, para exercer a Função Gratificada Gerente do Escritório Local de Guajará Mirim/Território Madeira Mamoré, na ausência da titular da função, o empregado RODRIGO FERREIRA FACCAS, matrícula: 4137, que estará em gozo de férias no período de 02 a 21/01/2019 e 04 a 13/02/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 21/12/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4154722** e o código CRC **B4B9DE25**.

Portaria nº 519/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI Nº 0011.472019/2018-62 e Memorando nº 397/2018/EMATER-GEAPE, de 19/12/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER O GOZO das Férias programadas para Janeiro/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, da empregada **GLAUCIA DE CASTRO REIS**, matrícula: 1384, Cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, lotada na Gerência de Administração de Pessoal-GEAPE, passando o gozo para o mês de Março/2019.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 21 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 21/12/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4156930** e o código CRC **0AE3B98F**.

Portaria nº 520/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os empregados abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo no âmbito desta EMATER-RO. Em substituição ao que dispunha a Portaria nº 282/2018/EMATER-GEAPE de 21/09/2018.

PRESIDENTE:

- ERIVALDO ARAÚJO DE SOUZA, Técnico Administrativo Nível Superior, Matrícula nº 859 ou,

- FRANCIS RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA CIDADE, Extensionista Rural Nível Superior, Matrícula nº 3950.

SECRETÁRIO:

- CLEDMAR CARNEIRO, matrícula nº 834.

Artigo 2º - A condução dos trabalhos da presente comissão, sempre será realizada pelo Presidente ou Substituto Imediato, na forma de rodízio, salvo em caso de impedimento e/ou suspeição declarada; pelo que, a condução dos trabalhos será redistribuída a outro técnico.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 21 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 21/12/2018, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4157406** e o código CRC **0444BF5E**.

Portaria nº 521/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR A CEDÊNCIA do servidor autárquico, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia para o Ministério Público do Estado de Rondônia – Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus total para essa Procuradoria, em atendimento ao Ofício SEI nº 2009/2018/GAB-PGJ.

Matrícula	Nome	Cargo
3108	Orlando Venâncio Surita Junior	Técnico Administrativo Nível Superior

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 21 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 21/12/2018, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4158332** e o código CRC **792B8DB9**.

Portaria nº 522/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o Extensionista Rural de Nível Médio, **CELIO MARCIO DA SILVA**, matrícula: 3523, para exercer a Função Gratificada Gerente do Escritório Local de Mirante da Serra, na ausência da

titular da função, a empregada JANDIRA PINHEIRO LOPES, matrícula: 1699, que estará em gozo de férias no período de 02/01 a 31/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 21 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 21/12/2018, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4159404** e o código CRC **A2E41864**.

Portaria nº 523/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI Nº 0011.473131/2018-11 e Memorando nº 77/2018/EMATER-ESLOC de Cacoal de 20/12/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o Extensionista em Gestão, **JOSE RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula: 1793, para exercer a Função Gratificada Gerente do Escritório Local de Cacoal, na ausência da titular da função, o empregado JOZUE BARBOZA DA SILVA, matrícula: 1159, que estará em gozo de férias no período de 02/01 a 31/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 21 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 21/12/2018, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4161863** e o código CRC **80CCDF4A**.

Portaria nº 524/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI Nº 0011.472491/2018-03 e Memorando nº 29/2018/EMATER-ESLOC de Gov. Jorge Teixeira de 19/12/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o Extensionista Rural Nível Médio, **ANTONIO DO VALE ANDRADE FEITOSA**, matrícula: 3392, para exercer a Função Gratificada Gerente do Escritório Local de Governador Jorge Teixeira, na ausência da titular da função, a empregada ANTONIA LILIANA DE MELO NUNES FERNANDES, matrícula: 1558, que estará em gozo de férias no período de 02/01 a 31/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 21 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 21/12/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4162247** e o código CRC **003D9885**.

Portaria nº 525/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI Nº 0011.471722/2018-53 e Correspondência Interna nº 70/2018/ESLOC de Ministro Andreazza de 19/12/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a Extensionista Social Nível Superior, **IVANI ROSA CALIXTO**, matrícula: 4066, para exercer a Função Gratificada Gerente do Escritório Local de Ministro Andreazza, na ausência da titular da função, o empregado JOEL NOE DOS SANTOS, matrícula: 1298, que estará em gozo de férias no período de 02/01 a 31/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 21/12/2018, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4162997** e o código CRC **15619EF6**.

TERMO

Processo nº 0011.417980/2018-94

PROCEDÊNCIA: EMATER-RO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018/EMATER/PROJU/RO, QUE CELEBRAM ESTADO DE RONDÔNIA POR MEIO DA ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, E **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CHACAREIROS - APRULGA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Valor total: **R$ 40.000,00**

O **ESTADO DE RONDÔNIA**, por meio da ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER-RO (Fomentante), inscrita no CNPJ/MF nº 05.888.813/0001/83, com sede no Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquar, n° 2986, 1° andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 – Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO, portador da Cédula de Identidade n° 1775007 SSP/PE e inscrito no CPF/MF n° 214.728.234-00 e Sr. FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade n° 1.182.498 SSP/PB e inscrito no CPF/MF n° 586.352.894-04, na forma prescrita no Art. 47 da Lei complementar 224 de 04 de janeiro 2000; e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CHACAREIROS - APRULGA** (fomentada) inscrita no CNPJ/MF nº. 84.744.820/0001-88, com sede na Linha C 65, s/n - Zona Rural, CEP 76.878-899, Município de Ariquemes/RO, neste ato representado pelo Presidente, Sr. José Martins da Silva, portador da Cédula de Identidade nº. 324.403 – SSP/RO, CPF/MF nº. 348.753.102-00

Considerando que os Administradores Públicos que assinam o presente termo reconhecem como originais ou fiéis aos originais os documentos juntados no processo administrativo indicado no cabeçalho, que deu origem à realização do Termo de Fomento, até mesmo em função dos seus poderes/deveres de fiscalização,

Resolvem celebrar o presente **Termo de Fomento**, obedecendo, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 3.307/2013, da Lei 13.019/2014, do Plano de Trabalho (doc. id.3638821), do Parecer Técnico (doc. id.4078897), entre outras normas aplicáveis à espécie, vinculando-se aos termos do processo administrativo indicado no cabeçalho e ao Parecer nº 197/2018/EMATER-PROJU (doc. id 4119250), mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. O **objeto** da presente parceria é a realização, pela Fomentada, promover a padronização das feiras itinerantes do município de Ariquemes e proporcionar aos agricultores feirantes o bem estar para melhor atender os consumidores.

1.2. Para realizar o objeto, o Estado repassará à Fomentada o valor de **R$ 40.000,00 (quarenta e mil reais),** para que esta adquira os seguintes bens (melhor descritos no plano de trabalho): **40 barracas tipo feirante.**

1.3. A Fomentada deverá arcar integral e isoladamente com todos os ônus de uso e manutenção dos bens a serem adquiridos.

1.4. Os valores não poderão ser repassados à Fomentada se for verificada alguma das seguintes condições: vedação legal, algum tipo de débito com o Fomentante, inexistência de comprovação válida e tempestiva de regularidade fiscal, trabalhista e de regularidade com obrigações referentes à utilização de recursos anteriormente repassados, ainda que tais fatos sejam anteriores à celebração da avença.

1.5. O cronograma de execução e todas as etapas do projeto estão estabelecidos no Plano de Trabalho, parte integrante desse Termo de Fomento.

2. DOS VALORES

2.1. O valor global do ajuste é de **R$ 40.000,00 (quarenta e mil reais),** devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pela EMATER-RO.

2.2. A participação financeira da EMATER-RO será no importe de **R$ 40.000,00 (quarenta e mil reais),** enquanto a **contrapartida** da Fomentada **se dará em serviços economicamente mensuráveis (manutenção e conservação), no valor médio anual de R$ 500,00 (quinhentos reais),** além do uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, e no gerenciamento dos recursos ora repassados da EMATER-RO e manutenção dos bens adquiridos, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.

2.3. Na parceria pretendida não há distribuição gratuita de bens, valores e benefícios, uma vez que o Convenente deverá realizar os serviços de interesse público propostos no Plano de Trabalho aprovado, com metas quantitativas e qualitativas a serem monitoradas pelo Concedente, **tendo apresentado a Declaração de Contrapartida (doc. ID 3638960) afirmando que a APLICAÇÃO DA CONTRAPARTIDA se dará em serviços economicamente mensuráveis (manutenção, conservação em mão de obra e serviços da mesma), no valor médio anual de R$ 500,00 (quinhentos reais).**

2.4. Os recursos destinados à execução desta parceria serão obrigatoriamente movimentados através do Banco do Brasil S/A, que manterá conta específica vinculada à Agência 1178-9, Conta Corrente nº. 65.174-5, Poupança Ouro n°. 510.065.174-8 e Poupança Poupex n°. 960.065.174-x, aberta em 12/07/2018 (doc. id. 3639454), cujos extratos demonstrando toda a movimentação diária integrarão a prestação de contas.

2.5. Cabe à Fomentada a obrigação de manter e movimentar os valores repassados pela EMATER-RO.

2.6. Para liberação dos recursos, em mais de uma parcela, é obrigatória a apresentação prévia de prestação de contas parcial pela EMATER-RO, e sua aprovação.

2.7. Enquanto não utilizados, os recursos oriundos deste ajuste devem ser aplicados na caderneta de poupança indicada neste termo. Nesse caso, os rendimentos auferidos devem ser aplicados nos fins do termo de fomento.

2.8. O repasse financeiro do Fomentante só poderá ser realizado após a regularização das pendências indicadas na conclusão do Parecer nº 197/2018/EMATER-PROJU, (doc. id.4119250) proferido pela PROJU, nos autos do processo indicado no cabeçalho deste termo. Ou seja, somente após atualizadas as Certidões do FGTS, SIAFEM e Declaração do Setor de Convênios da EMATER-RO.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A presente parceria tem vigência de 05 (cinco) anos, contados da liberação dos recursos.

3.2. O bem deverá ser adquirido em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da liberação dos recursos, devendo haver prestação de contas específica dessa aquisição nesse mesmo período, sob pena de rescisão da parceria e devolução dos valores repassados.

3.3. Se os recursos forem liberados de forma parcelada, a vigência da parceria e o prazo para aquisição serão iniciados a partir da liberação da 1ª parcela, independentemente do valor liberado.

3.4. Até o fim do mês de março de cada ano, a Fomentada tem que demonstrar à Fomentante (mediante relatório de execução) que permanece executando os termos do Fomento, sob pena de rescisão da parceria e devolução dos valores repassados ou devolução dos bens adquiridos.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas da EMATER-RO decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: 19025 – PROGRAMA DE TRABALHO: 2060620242019 – Fonte: 0100001001 – Natureza da Despesa: 445042-01, conforme indicação constante da nota de crédito (doc. id. 4011492).

4.2. Os recursos serão liberados conforme definido no Plano de Trabalho e não poderão ser repassados ao Fomentado se este incorrer em vedação legal, bem como não poderão ser liberados sem que seja feita comprovação válida e tempestiva de regularidade fiscal e de regularidade com obrigações referentes à utilização de recursos anteriormente repassados, ainda que tais fatos sejam anteriores à celebração da avença.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMATER-RO

5.1. São obrigações da EMATER-RO:

a) Fiscalizar e avaliar a execução deste Termo de Fomento, designando comissão de servidores;

b) Coordenar o projeto, mantendo o envolvimento dos parceiros: EMATER-RO e a FOMENTADA;

c) Repassar os recursos financeiros indicados na cláusula terceira, na forma estabelecida na legislação pertinente, e de acordo com o cronograma de desembolso constante no plano de Trabalho;

d) Analisar as comprovações de gastos e julgar a prestação de contas, atendendo prioritariamente ao que dispõe a cláusula décima primeira;

e) Verificar se há outros ajustes com a FOMENTADA, para o mesmo objeto, cuidando de evitar pagamento em duplicidade para o mesmo item, declarando no processo essa providência, para a boa e correta prestação de contas;

f) Somente autorizar o repasse dos recursos se a FOMENTADA e seus administradores não tiverem prestação de contas anteriores rejeitadas ou que por algum outro motivo estejam pendentes de solução com a Fazenda Estadual por culpa da referida entidade;

g) Encaminhar o Termo de Fomento após colhidas as suas assinaturas à Procuradoria da EMATER-RO, para registro e publicação de seu extrato na imprensa oficial;

h) Manter, em sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento (art. 10 da Lei 13.019/14);

i) Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

j) Cumprir o disposto nos arts. 58 a 68 da Lei 13.019/14.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA FOMENTADA

6.1. São obrigações da FOMENTADA:

a) Receber e aplicar os recursos financeiros repassados pela EMATER-RO exclusivamente na execução do objeto de que trata a cláusula primeira deste Termo de Fomento, gerindo tais recursos segundo critérios de moralidade, eficiência, impessoalidade, eficácia e transparência, com vistas a efetividade das ações;

b) Executar as atividades pactuadas de acordo com o Plano de Trabalho e seus complementos;

c) Manter em boas condições de segurança, em arquivo, todo e qualquer documento relativo a este Termo de Fomento pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da aprovação das contas do gestor da EMATER-RO pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, correspondente ao exercício da concessão dos recursos;

d) Propiciar aos técnicos da EMATER-RO o livre acesso para acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução deste Termo de Fomento, fornecendo, sempre que solicitadas, as informações e os documentos relacionados à sua execução;

e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, na forma estabelecida na legislação pertinente e neste Termo de Fomento;

f) Exigir caso a caso a nota fiscal nos serviços e compras efetuados de terceiros, fazendo constar nessa uma referência a este Termo de Fomento, sendo vedado efetuar pagamento sem o atendimento dessa condição;

g) Observar como parâmetro, para aquisição dos bens/materiais empregados na execução do objeto de que trata a cláusula primeira, os preços praticados pela Administração Pública do Estado de Rondônia, especialmente aqueles objetos de registro de preços, para atender a cada item contratado;

h) Indicar por escrito se há outros Termo de Fomento ou outro tipo de ajuste para a mesma finalidade, descrita na cláusula primeira;

i) Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública, na forma do art. 11 e de seu parágrafo único, da Lei 13.019/14;

j) Sempre utilizar critérios objetivos na escolha dos beneficiários e sempre obedecer ao princípio da impessoalidade, independentemente da condição de associado, ou não.

k) Proceder a aplicação da contrapartida na forma da Declaração de ID. 3638960

7. DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

7.1. Na execução das despesas deste Termo de Fomento, a FOMENTADA deverá seguir o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da utilização do pregão eletrônico, como previsto na Lei Federal n° 10.520/2002, buscando sempre a otimização das compras e a execução dos serviços, em prestígio da moralidade, impessoalidade, economicidade, qualidade e eficiência, observado os valores, estado e especificações apresentados no Plano de Trabalho e em seus complementos.

Parágrafo único. A FOMENTANTE não assume qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, perante terceiro pela contratação de serviços ou compra de bens e produtos, com os recursos deste Termo de Fomento.

8. DAS VEDAÇÕES

8.1. Fica vedado, neste Termo de Fomento:

a) Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

b) Pagar gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros da Administração Pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, que esteja lotado em qualquer dos entes partícipes;

c) Utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida, ainda que em caráter de emergência;

d) Realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência deste Termo de Fomento com recursos do mesmo;

e) Realizar pagamento de despesa sem antes exigir a emissão de nota fiscal.

Parágrafo único. Os recursos deste Termo de Fomento só poderão ser repassados a FOMENTADA para atender a itens ou quantitativos que não façam parte de outro ajuste que esta entidade tenha firmado para execução de objeto idêntico ao descrito na cláusula primeira, inclusive com outro poder, o que deverá ser fiscalizado pela EMATER-RO.

9. DA AÇÃO PROMOCIONAL

9.1. Em todo e qualquer bem, equipamento, obra ou ação relacionados com o objeto do presente instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação das instituições envolvidas neste Termo de Fomento, mediante identificação, através de placa, faixa e adesivos, ficando vedados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de pessoas, inclusive de autoridades ou servidores públicos. Também será destacada a participação quando ocorrer divulgação através de jornal, rádio e/ou televisão.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A FOMENTADA deverá realizar a prestação de contas dos recursos recebidos, após a conclusão de cada uma das etapas previstas no Plano de Trabalho e, ao final, dentro do prazo de noventa dias, após o término do prazo de vigência do Termo de Fomento.

10.2. A prestação de contas parcial e final será analisada e avaliada pela EMATER-RO, que emitirá parecer sob os seguintes aspectos, observando sempre o contido nos arts. 63 a 72 da Lei 13.019/14:

a) Técnico - quanto à execução física e atendimento dos objetivos do Termo de Fomento;

b) Financeiro - quanto à correta e regular aplicação dos recursos do Termo de Fomento.

10.3. A prestação de contas deverá ser feita em forma de relatório acompanhado necessariamente destes documentos, naquilo que couber:

a) ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;

b) cópia do Termo de Fomento, com a indicação da data de sua publicação;

c) Plano de Trabalho na forma estabelecida na legislação pertinente;

d) relatório de execução físico/financeiro;

e) relação dos pagamentos realizados, com os respectivos números de notas fiscais, por ordem de datas destes pagamentos;

f) demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação financeira, se for o caso, e os saldos;

g) extrato bancário integral da conta corrente;

h) relação dos bens e serviços, adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos recebidos do Estado;

i) termos de recebimento provisório e definitivo, quando se tratar de obra de engenharia;

j) cotações de preços empregadas, para as aquisições dos bens e realização dos serviços;

k) cópia das faturas, notas fiscais, recibos de pagamentos, dos cheques, dos manuais relativos aos produtos adquiridos, com as garantias, ordens bancárias e/ou guias de recolhimento bancário, tudo autenticado;

l) conciliação bancária;

m) comprovante do recolhimento do saldo bancário do recurso, se houver;

n) toda a documentação referente às compras e serviços;

o) cópia do termo de aceitação definitiva de obras, quando o Termo de Fomento almejar a execução de obra ou serviço de engenharia;

p) cópia do cronograma físico – financeiro;

q) comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela EMATER-RO.

Parágrafo único. A contrapartida da FOMENTADA será demonstrada com os itens indicados no § 1º da Cláusula Terceira.

11. DA PROPRIEDADE DOS BENS

11.1. Os partícipes ficam obrigados a observar o seguinte:

a) todo bem corpóreo que tenha sido produzido construído ou adquirido com os recursos da EMATER-RO fará parte integrante do seu acervo patrimonial, devendo ser tombado mediante aposição de plaquetas numéricas de identificação específica, constando de fichas patrimoniais e termos de responsabilidades;

b) o uso do bem ou equipamento só é permitido para os fins definidos no Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente;

c) o bem ou equipamento adquirido com recursos deste Termo de Fomento é de propriedade do Estado de Rondônia, respondendo a FOMENTADA, por seu dirigente, por eles e pelas perdas e danos, solidariamente, salvo por fato resultante de caso fortuito ou força maior.

12. DA RESTITUIÇÃO

12.1. A FOMENTADA se compromete a restituir os valores repassados pela EMATER-RO, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública, na hipótese de inexecução do objeto deste Termo de Fomento.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Termo de Fomento.

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1. Após as assinaturas neste Termo de Fomento, a Procuradoria da EMATER-RO providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

15. DA DENÚNCIA E RESCISÃO

15.1. Este Termo de Fomento poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o

torne material ou formalmente inexequível, dele decorrendo as responsabilidades pelas obrigações contraídas no prazo da sua vigência.

Parágrafo único. Constituem, particularmente, motivos de rescisão a constatação das seguintes situações:

a) a falta de apresentação de comprovação de gastos e prestação de contas, na forma pactuada e nos prazos exigidos; e

b) a utilização dos recursos e dos bens através deles adquiridos em outra finalidade que não seja a constante do Plano de Trabalho.

16. DAS OBSERVAÇÕES FINAIS

16.1. O Plano de Trabalho Doc. Id. 3638821 é o anexo I deste Termo de Fomento, dele fazendo parte, devendo todas as disposições que não entram em conflito com referido termo ser totalmente respeitadas;

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Termo de Fomento, que constitui o documento de fls. 75/2018, do Livro Especial de Contratos/PROJU/EMTER-RO, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado. Porto Velho-RO,

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO
Diretor Presidente – EMATER RO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
Diretor Vice Presidente – EMATER RO

JOSÉ MARTINS DA SILVA
Presidente da Fomentada

VISTO:

HEMANUELE FABYANA DOS ANJOS FERRO
Procuradora Autárquica Geral

Documento assinado eletronicamente por **Hemanuele Fabyana dos Anjos Ferro**, **Procurador(a)**, em 21/12/2018, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 21/12/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARTINS DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 21/12/2018, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4163320** e o código CRC **5D762132**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2018/EMATER/RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n^{0} 002/2018, CELEBRADO ENTRE A **ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA – EMATER-RO** E A Sra. **ANA OLIVEIRA DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A **Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, nº. 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira – Curvo Rio Jamari, nesta Capital, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 1182498 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 586.352.894-04, residente e domiciliado no Conjunto Residencial DNIT, Casa 18 – Rodovia BR-319, Zona Rural, em Porto Velho/RO e, de outro lado a Sra. **ANA OLIVEIRA DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o Nº 599.524.232-68, residente e domiciliado na RD BR 421 KM 8 Ladeira Direita, Zona Rural em Nova Mamoré/RO, neste ato designado simplesmente de **LOCADORA**, tem entre si, justos e acertados o presente contrato de locação de imóvel urbano que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no processo administrativo Nº 287/2017/GESER/EMATER/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, tratado na cláusula nona, por mais 12 (doze) meses; ou seja, de 01/01/19 a 31/12/19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto do contrato n^{0} 002/2018, tratados na cláusula décima, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2019; Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087; Fonte de Recursos: 0100 e Elemento de Despesa: 33.90.36-15.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de n^{0} 002/2018. Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
Diretor Vice-Presidente
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 21/12/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4158762** e o código CRC **7DEA1121**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.394109/2018-13

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Hilton Uchoa das Neves,** perfazendo o valor de R$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais), **Marcio André Milani**, perfazendo o valor de R$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais) no período de 05 a 09/11/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 21/12/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4165398** e o código CRC **052FF982**.

SEDAM

Portaria nº 431/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto n° 14143, de 18 de março de 2009.

Considerando a necessidade de apurar os fatos noticiados no bojo da investigação realizada pela Policia Civil do Estado de Rondônia, no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental;

Considerando o teor e todas as informações contidas no mandado de busca e apreensão de equipamentos e documentos, bem como o auto circunstanciado de busca e apreensão, cumprido no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental;

Considerando o afastamento dos servidores envolvidos por indícios de atos ilícitos, ilegais e de possíveis danos ao erário;

Considerando o art. 1º da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007 e o art. 14º da Resolução Administrativa nº 005/TCER-96, segundo os quais, ocorrendo qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, compete à autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar imediatamente providências quanto à instauração de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar indícios de irregularidades, identificar os responsáveis e quantificar eventuais danos ao erário supostamente decorrentes das condutas apuradas no bojo da investigação realizada pela Policia Civil do Estado de Rondônia, no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental;

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a referida comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos:

	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO
Marco Antonio Garcia de Souza	Presidente	300155202	Advogado/Contador, Assessor Especial de Descentralização Ambiental
Cleiton Silva de Amorim	Membro	300097771	Administrador / Coordenador de Planejamentos e Orçamentos
Diego Enrique Gonçalves Monteiro	Membro	300137639	Engenheiro Florestal
Flávio Antonio Ribeiro	Membro	300007521	Técnico em Agropecuária
José Wellington Amorim	Membro	300047924	Contador
Ester dos Santos Dourado Silva	Secretária	300131823	Tecnólogo em Gestão Ambiental / Gerente de convênios

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Coordenadorias, Gerências, Fundos e demais setores vinculados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, bem como informar possíveis atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos.

Parágrafo Único. Além de outros possíveis atos ilegais, ilegítimos e antieconômicos, determina-se a apreciação na Tomada de Contas de atos administrativos concernentes aos Fundos, Convênios, Contratos,

Programas em que haja a transferência de valores financeiros do Governo Federal, como ARPA, a emissão de AUTEX – Autorização de Exploração Florestal, a inserção de dados na base no DOF – Documentos de Origem Florestal, Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM, bem como em relação aos bens patrimoniais da SEDAM.

Art. 4º. Durante as reuniões e trabalhos, os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais.

Art. 5º. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogável por igual período;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 6 de dezembro de 2018.

Aparício Paixão Ribeiro Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM
Lúcio Afonso da Fonseca Salomão
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO AFONSO DA FONSECA SALOMAO**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/12/2018, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4104600** e o código CRC **62C47590**.

Portaria nº 435/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme 165/2018/SEDAM-COPAF.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR o gozo de Férias da servidora ELIANE ROCHA MONTEIRO, Administradora, matricula nº. 300136517, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Coordenadoria de Patrimônio, Administração e Finanças - SEDAM, do período de 1.12.2018 a 30.12.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica para fruição no período de 3.12.2018 a 17.12.2018 e o restante 15 (quinze) dias, transferida no período de 18.3.2019 a 1.4.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

LÚCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO
Secretário Adjunto de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO AFONSO DA FONSECA SALOMAO**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/12/2018, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4177104** e o código CRC **8270575E**.

Portaria nº 436/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme 332/2018/SEDAM-ERGA/VHA.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR, a partir de 18.12.2018, da Portaria nº 320/ASGAB/SEDAM, publicado no DOE/ Nº 175 DE 21.09.2018, o servidor JHONATAS RENATO ALVES PIRES, Bióloga, Matrícula nº300137723, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ERGA/VILHENA, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

LÚCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO
Secretário Adjunto de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO AFONSO DA FONSECA SALOMAO**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/12/2018, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4177193** e o código CRC **27D6E57A**.

Portaria nº 437/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme 265/2018/SEDAM-ERGA/PIMENTA BUENO.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WENDER VICTOR CALAZAM, Engenheiro Florestal, matricula nº. 300137612, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ERGA/PIMENTA BUENO, para responder pelo Escritório Regional de Gestão Ambiental de Pimenta Bueno, na ausência do servidor ADEMIR APARECIDO DA SILVA, Gerente Regional de Gestão Ambiental de Pimenta Bueno, matricula nº 300146803, a contar do dia 21.12.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

LÚCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO
Secretário Adjunto de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO AFONSO DA FONSECA SALOMAO**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/12/2018, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4177238** e o código CRC **927DEF73**.

Portaria nº 438/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme 615/2018/SEDAM-COLMAM.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR o gozo de Férias do servidor ABIMAEL RIBEIRO DE SOUZA, Engenheiro Florestal, matricula nº. 300137709, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramente Ambiental - SEDAM, do período de 19.12.2018 a 28.12.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica para fruição no período de 7.10.2019 a 16.10.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

LÚCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO
Secretário Adjunto de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO AFONSO DA FONSECA SALOMAO**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/12/2018, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4177267** e o código CRC **B05EE3C7**.

Portaria nº 439/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme 268/2018/SEDAM-ERGA/PIMENTA BUENO.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR o gozo de Férias da servidora HILDA APARECIDA RIBAS DOS SANTOS ALMEIDA MUNIZ, Professor Classe C, matricula nº. 300079368, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ERGA/PIMENTA BUENO - SEDAM, do período de 1.1.2019 a 30.1.2019, referente ao exercício de 2019, a qual fica para fruição no período de 14.1.2019 a 12.02.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

LÚCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO
Secretário Adjunto de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO AFONSO DA FONSECA SALOMAO**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/12/2018, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4177304** e o código CRC **C5998CAB**.

Portaria nº 440/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme 266/2018/SEDAM-ERGA/PIMENTA BUENO.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 2 (dois) dias de folga, a partir de 27 e 28/12/2018, com base na Lei Federal nº 9.504/97, art. 98, ao servidor RICARDO VIDAL MELO SARÁBIA, Auxiliar Técnico, Matricula nº 300149446, lotado no COLMAM, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, considerando 2 (dois) dias de serviços prestados a Justiça Eleitoral nos dias 07 e 28 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

LÚCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO
Secretário Adjunto de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO AFONSO DA FONSECA SALOMAO**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/12/2018, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4177337** e o código CRC **1969AA0E**.

Portaria nº 441/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme 266/2018/SEDAM-ERGA/PIMENTA BUENO.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 6 (seis) dias de folga, a partir de19,20 e 21 e 26,27 e 28/12/2018, com base na Lei Federal nº 9.504/97, art. 98, ao servidor PAULO ALVES DE LIMA, Geógrafo, Matricula nº 300137703, lotado na ERGA/PIMENTA BUENO, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, considerando 3 (três) dias de serviços prestados a Justiça Eleitoral nos dias 06 e 27 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

LÚCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO
Secretário Adjunto de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO AFONSO DA FONSECA SALOMAO**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/12/2018, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4177365** e o código CRC **4F24F5AB**.

Portaria nº 442/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme 270/2018/SEDAM-ERGA/PIMENTA BUENO.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 6 (seis) dias de folga, a partir de 27 e 28/12/2018 e 31/01 e 01/02/2019, com base na Lei Federal nº 9.504/97, art. 98, a servidora VERA LÚCIA MOREIRA LAGASSI DIAS, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Matricula nº 300138154, lotada na ERGA/PIMENTA BUENO, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, considerando 3 (três) dias de serviços prestados a Justiça Eleitoral nos dias 07 e 28 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

LÚCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO
Secretário Adjunto de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO AFONSO DA FONSECA SALOMAO**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/12/2018, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4177394** e o código CRC **FE0BEC00**.

Portaria nº 443/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme 36/2018/SEDAM- DIREX.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR o gozo de Férias da servidora MARIA JULIA DO NASCIMENTO, Assistente em Previdência, matricula nº. 300033976, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no GABINETE - SEDAM, do período de 1.1.2019 a 30.1.2019, referente ao exercício de 2019, a qual fica para fruição no período de 01.06.2019 A 30.06.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

LÚCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO
Secretário Adjunto de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO AFONSO DA FONSECA SALOMAO**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/12/2018, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4177471** e o código CRC **A630891C**.

Portaria nº 444/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme 256/2018/SEDAM- COGEO.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR o gozo de Férias do servidor MARCIO FELISBERTO DA SILVA, Geógrafo, matricula nº. 30013, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Coordenadoria de Geociencias - SEDAM, do período de 1.1.2019 a 30.1.2019, referente ao exercício de 2019, a qual fica para fruição nos períodos de 01.04.2019 A 10.04.2019, e 30.08.2019 a 08.09.2019 e 18.11.2019 a 27.11.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

LÚCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO
Secretário Adjunto de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO AFONSO DA FONSECA SALOMAO**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/12/2018, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4177505** e o código CRC **2D768722**.

Portaria nº 445/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme 113/2018/SEDAM-ERGA/GUAJARA.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR o gozo de Férias do servidor KLEBER DEMARCHI, Engenheiro Florestal, matricula nº. 300139459, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ERGA/GUJARA MIRIM - SEDAM, do período de 1.1.2019 a 30.1.2019, referente ao exercício de 2019, a qual fica para fruição no período de 01.03.2019 A 30.03.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

LÚCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO
Secretário Adjunto de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO AFONSO DA FONSECA SALOMAO**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/12/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4181330** e o código CRC **78B8B3C2**.

Portaria nº 446/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme Requerimento do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 2 (dois) dias de folga, a partir de 21.12 e 26.12.2018, com base na Lei Federal nº 9.504/97, art. 98, ao servidor DOUGLAS SILVÉRIO GOMES, Engenheiro Florestal, Matricula nº 300136891, lotado na CODEF - SEDAM, considerando os dias de serviços prestados a Justiça Eleitoral nos dias 06.09 e 02 e 30.10.2016. de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

LÚCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO
Secretário Adjunto de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO AFONSO DA FONSECA SALOMAO**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/12/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4181390** e o código CRC **FF8EF235**.

Portaria nº 447/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme despacho do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 6 (seis) dias de folga, a partir de 19, 20, 21 e 26, 27 e 28.12.2018, com base na Lei Federal nº 9.504/97, art. 98, ao servidor DIEGO DE ARAÚJO COSTA, Geólogo, Matricula nº 3001139206, lotado na COLMAM - SEDAM, considerando 3 (três) dias de serviços prestados a Justiça Eleitoral nos dias 20.09.2018 a 07.10.2018 e 28.10.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

LÚCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO
Secretário Adjunto de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO AFONSO DA FONSECA SALOMAO**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/12/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4181495** e o código CRC **FA8AAD10**.

Portaria nº 448/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme despacho do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 6 (seis) dias de folga, a partir de 02,03 e 7.01.2019, com base na Lei Federal nº 9.504/97, art. 98, ao servidor FABRICIO FRANCISCO DE ARAÚJO,Engenheiro Florestal, Matricula nº 300132373, lotado na COLMAM - SEDAM, considerando 3 (três) dias de serviços prestados a Justiça Eleitoral nos dias 08.10 e 22.10.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

LÚCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO
Secretário Adjunto de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO AFONSO DA FONSECA SALOMAO**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/12/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4181538** e o código CRC **B4B0503B**.

Portaria nº 449/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme solicitação do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR o gozo de Férias do servidor ROGERIO VARGAS MOTTA, Engenheiro Agrônomo, matricula nº. 300138158, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na CUC - SEDAM, do período de 1.1.2019 a 30.1.2019, referente ao exercício de 2018, a qual fica para fruição no período de 21.01.2019 a 19.02.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

LÚCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO
Secretário Adjunto de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO AFONSO DA FONSECA SALOMAO**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/12/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4181574** e o código CRC **A345E634**.

Portaria nº 450/2018/SEDAM-ASGAB

Cria comissão para acompanhamento e fiscalização do processo administrativo nº 01-1801.002843-0000/2016 e contrato nº 488/PGE-2018, que trata da contratação da empresa Floran Engenharia e Meio Ambiente para elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos –PERS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto n° 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Altera membros designado na Portaria nº 300/2018/SEDAM-ASGAB, que criar comissão para acompanhamento e fiscalização do processo administrativo nº 01-1801.002843-0000/2016 e contrato nº 488/PGE-2018, que trata da contratação da empresa FLORAN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA com CNPJ 02.479.401/0001-00 para a elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS do Estado de Rondônia com recursos oriundos do contrato de repasse nº 780881/2011 celebrado entra a UNIÃO FEDERAL e o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM intermediado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos servidores da SEDAM abaixo relacionados, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos:

	FUNÇÃO	**MATRÍCULA**	**CARGO**
Jussara Rojas e Silva Aizzo	Presidente	300.137.725	Bióloga
EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA ELABORAÇÃO DO PERS			
Janeide Paiva dos Santos	Membro	300.135.843	Bióloga
Miguel Penha	Membro	300.001.892	Engenheiro Agrônomo
João Papaleo Costa Moreira	Membro	300.138.754	Engenheiro Ambiental
Fabrício Francisco de Araújo	Membro	300.132.373	Engenheiro Sanitarista
José Trajano dos Santos	Membro	300029760	Geólogo
Ana Caroline Pintar	Membro	300137700	Engenheira Ambiental
Maiara Oliveira Castro	Membro	300137613	Gestora Ambiental
EQUIPE DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS			
Silvia Regina de Oliveira	Membro	300.139.628	Geógrafa
Anderson Criston Nascimento Alves	Membro	300.136.707	Geógrafo
FISCAL DE CONTRATO			
Paulo Sérgio Mendes dos Santos Junior	Fiscal	300.131.897	Geólogo
Diego Enrique Gonçalves Monteiro	Fiscal Suplente	300137639	Engenheiro Florestal

Art. 3º Compete a Presidente da comissão autonomia na instrução, deliberação e na tomada de decisão quanto à análise da elaboração, no recebimento de serviços e na fiscalização do contrato.

Art. 4º Compete à comissão além do previsto no Artigo 1º, a Supervisão, o Recebimento e Validação, dos serviços prestados pela empresa responsável pela prestação dos serviços contratos de acordo com o Termo de Referência do Processo Administrativo nº 01-1801.002843-0000/2016 e contrato nº 488/PGE2018.

Art. 5º A comissão deverá realizar minucioso exame das especificações constantes do cronograma de execução, de modo a detectar eventuais alterações ocorridas quanto a execução do serviço prestado pactuado no contrato.

Art. 6º Constando alguma alteração, seja por informação da contratada ou por análise/diagnóstico efetuado por membros e fiscal, quanto à execução do serviço contratado, a comissão deverá dirimir as divergências ou dúvidas porventura encontradas, de forma a evitar empecilhos na execução do objeto pactuado.

Art. 7º A comissão poderá, a qualquer momento, executar diligências, acessar dados, informações, notas técnicas, documentos e quaisquer procedimentos atinentes à execução do serviço, a fim de garantir a eficiência e eficácia em sua executoriedade.

Art. 8º Revogam-se as portarias anteriores.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho (RO), 26 de dezembro de 2018.

Aparício Paixão Ribeiro Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

Lúcio Afonso da Fonseca Salomão

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO AFONSO DA FONSECA SALOMAO**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/12/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4181684** e o código CRC **EE25FCD1**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
EDITAL nº 37, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Porto Velho - RO, 21 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma do artigo 105-A, inciso I, alínea "d", da Constituição do Estado de Rondônia, artigo 121, parágrafo único, da LCE nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e os artigos 47 e seu parágrafo único e 48 da LCE nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção por permuta entre os defensores públicos Marcus Edson de Lima e Hans Lucas Immich, respectivamente titulares da 5ª Titularidade da 2ª Defensoria Pública de Entrância Especial e 3ª Titularidade da 3ª Defensoria Pública de Entrância Especial da Comarca de Porto Velho;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 123, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, a remoção por permuta será concedida mediante requerimento dos interessados, respeitada a antiguidade dos demais membros.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam, por meio deste edital, os defensores públicos de entrância especial – que tenham maior antiguidade do que os requerentes pela permuta, segundo lista publicada no DOE-RO nº 31, de 19/02/2018 – instados a, se assim desejarem, manifestar PREFERÊNCIA na remoção para as unidades abaixo descritas na comarca de Porto Velho.

I – 5ª Titularidade da 2ª Defensoria Pública de Entrância Especial - com atribuição judicial e extrajudicial nos feitos de competência das Câmaras Criminal, Câmaras Especiais, Câmaras Criminais Reunidas, Turma Recursal e Pleno em processos dali originados, bem como para a interposição de ações e recursos junto aos demais órgãos competentes, inclusive aos Tribunais Superiores;

II – 3ª Titularidade da 3ª Defensoria Pública de Entrância Especial - com atuação extrajudicial para: a) - a orientação, educação em direitos e ações eminentemente preventivas, buscando erradicar e/ou mitigar as principais fontes de litígios, podendo, para tanto, firmar convênios, acordos e/ou parcerias com outras

instituições, associações ou grupo de pessoas, com objetivo de democratizar a informação e evitar a judicialização; b) - solução extrajudicial dos conflitos individuais ou coletivos, utilizando-se dos mecanismos da composição, mediação e arbitragem, podendo, para tanto, elaborar resoluções e portarias internas para dispor sobre o funcionamento e processamento dos feitos ligados a sua atribuição ou firmar convênios e/ou parcerias com órgãos ou empresas de onde originem conflitos para promover a colaboração institucional;

§1º. O requerimento de preferência deverá ser protocolado na Secretaria-Geral do Conselho Superior, enviado via Sedex para o endereço Rua Padre Chiquinho, 913, Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP 76.801-490 ou, ainda, pelo e-mail conselhosuperior@defensoria.ro.def.br, no prazo máximo de 15 dias corridos da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 49 da LCE 117/94.

Art. 2º. Este edital de remoção será decidido pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia nos termos do seu regimento interno.

Parágrafo único. As movimentações e mudanças de titularidades decorrentes das remoções deste edital serão efetuadas nos termos de ato do Defensor Público-Geral, em até 45 (quarenta e cinco) dias da publicação da ata de reunião do Conselho Superior.

Art. 3º. Qualquer interessado poderá impugnar o presente edital desde que o faça até o quinto dia útil da sua publicação no Diário Oficial do Estado, através de requerimento fundamentado protocolado na Secretaria-Geral do Conselho Superior ou através do e-mail conselhosuperior@defensoria.ro.def.br.

Parágrafo único. Qualquer impugnação não interromperá ou suspenderá o prazo de inscrições e será apreciada pelo Conselho Superior na primeira reunião subsequente ou como preliminar na reunião que julgar as promoções e remoções.

Art. 4º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição regimental
Horário: 10h00min

PORTARIA N.º 466/2018-DRH/DPE Porto Velho, 12 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Noilson Neviton de Souza, datado de 02 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor **NOILSON NEVITON DE SOUZA**, Agente de Atividade Administrativa, matrícula n.º 300014808, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2019**, transferindo-se o gozo de 02.01.2019 a 31.01.2019 para os interstícios **de 20.5.2019 a 03.6.2019** e **de 01.7.2019 a 15.7.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 11h12min.

PORTARIA N.º 467/2018-DRH/DPE Porto Velho, 12 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento da estagiária de Direito Jackeline Guimarães Pereira, datado de 26 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 15 (quinze) dias de recesso remunerado à estagiária de Direito **JACKELINE GUIMARÃES PEREIRA**, matrícula n.º 300130708, lotada na Comarca de Jaru, para gozo **no período de 07.01.2019 a 21.01.2019**, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 468/2018-DRH/DPE Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Maria Dirce de Melo, datado de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora **MARIA DIRCE DE MELO**, Agente de Atividade Administrativa, matrícula Siape n.º 2255221, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 03 (três) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **17, 18 e 19 de dezembro de 2018**, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2018, conforme as declarações da 30.ª Zona Eleitoral datadas de 27 de setembro de 2018 e 19 de outubro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 469/2018-DRH/DPE Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Elizene Carmes da Silva Bueno, datado de 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora **ELIZENE CARMES DA SILVA BUENO**, Assessora II, matrícula 300121288, lotada na Comarca de Colorado do Oeste, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **14, 17, 18 e 19 de dezembro de 2018**, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2018, conforme as declarações da 30.ª Zona Eleitoral datadas de 27 de setembro e de 19 de outubro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 470/2018-DRH/DPE Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Paulo Matheus Holanda Soares, datado de 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor **PAULO MATHEUS HOLANDA SOARES**, Assessor de Defensor Público, matrícula n.º 300127034, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 08 (oito) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) nos dias 14, 17, 18 e 19 de dezembro, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada durante o ano de 2017 (nos períodos de 17 a 23.4.2017 e de 24 a 30.7.2017), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 04 de outubro de 2018;

b) nos dias 22, 23, 24 e 25 de janeiro de 2019, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Municipais de 2016, conforme a Declaração da 3.ª Zona Eleitoral datada de 04 de outubro de 2016, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 471/2018-DRH/DPE Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ellen Paola Dreher Omitti, datado de 27 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora **ELLEN PAOLA DREHER OMITTI**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300128424, lotada na Comarca de Ariquemes, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **18 e 19 de dezembro de 2018**, em razão da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias cada, durante o ano de 2018 (nos períodos de 07 a 14.5.2018 e de 06 a 13.8.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 26 de novembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 11h.

PORTARIA N.º 472/2018-DRH/DPE Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Letícia do Lago Barbosa, datado de 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora **LETÍCIA DO LAGO BARBOSA**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130467, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **19 de dezembro de 2018 e 18 de janeiro de 2019**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada durante o ano de 2018 (de 05 a 12.3.2018 e de 07 a 14.5.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 26 de junho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 11h.

PORTARIA N.º 473/2018-DRH/DPE Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Celina Alves Pacheco da Silva, datado de 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a pedido da servidora **CELINA ALVES PACHECO DA SILVA**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300073573, lotada na Comarca de Porto Velho, 03 (três) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) nos dias 17 e 18 de dezembro de 2018, em virtude dos trabalhos realizados durante o "I Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia" no dia 19 de maio de 2017, conforme a Portaria n.º 785/2017-GAB/DPE, de 27 de junho de 2017, publicada no DOE n.º 123, de 04 de julho de 2017;

b) no dia 19 de dezembro de 2018, em virtude dos trabalhos realizados durante o curso "Perícias criminais, temas: DNA e balística forense" no dia 26 de agosto de 2017, conforme a Portaria n.º 1410/2017-GAB/DPE, de 24 de outubro de 2017, publicada no DOE n.º 209, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário de assinatura: 11h.

PORTARIA N.º 474/2018-DRH/DPE Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Valéria Pereira da Silva Freires, datado de 08 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a pedido da servidora **VALÉRIA PEREIRA DA SILVA FREIRES**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130659, lotada na Comarca de Ouro Preto do Oeste, 03 (três) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) no dia 17 dezembro de 2018, em virtude da atuação no projeto "Vamos conciliar?" no dia 05 de maio de 2018, conforme a Portaria n.º 836/2018-GAB/DPE, de 13 de junho de 2018, publicada no DOE n.º 111, de 20 de junho de 2018;

b) no dia 18 de dezembro de 2018, em virtude da preparação e execução das provas do "VIII Processo Seletivo de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia", realizado no dia 03 de junho de 2018, conforme a Portaria n.º 1131/2018-GAB/DPE, de 03 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 150, de 16 de agosto de 2018;

c) no dia 19 de dezembro de 2018, em virtude da atuação na "Megaoperação Justiça Rápida" no dia 20 de outubro de 2018, conforme a Portaria n.º 1506/2018-GAB/DPE, de 25 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 200, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário de assinatura: 11h.

PORTARIA N.º 475/2018-DRH/DPE Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Miriam Alcides Paulino, datado de 29 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora **MIRIAM ALCIDES PAULINO**, Assessora III, matrícula 300123424, lotada na Comarca de Colorado do Oeste, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **17, 18, 19 e 20 de dezembro de 2018**, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2018, conforme a Declaração da 8.ª Zona Eleitoral datada de 06 de novembro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 476/2018-DRH/DPE Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Claudia Victor dos Santos, datado de 04 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER, a pedido da servidora **CLAUDIA VICTOR DOS SANTOS**, Assessora II, matrícula 300126268, lotada na Comarca de Ariquemes, a fruição de 06 (seis) folgas compensatórias nos dias **06, 07, 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2018**, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2018, conforme a Certidão da 7.ª Zona Eleitoral datada de 16 de outubro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º CONCEDER, a pedido da servidora **CLAUDIA VICTOR DOS SANTOS**, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **14, 17, 18 e 19 de dezembro de 2018**, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2018, conforme a Certidão da 7.ª Zona Eleitoral datada de 16 de outubro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 477/2018-DRH/DPE Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Josimeire da Rocha Ramos Gomes, datado de 04 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora **JOSIMEIRE DA ROCHA RAMOS GOMES**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130856, lotada na Comarca de Buritis, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **21, 27 e 28 de dezembro e 07 de janeiro de 2019**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada durante o ano de 2018 (nos períodos de 13 a 20.8.2018 e de 20 a 27.8.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 22 de outubro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 11h.

PORTARIA N.º 478/2018-DRH/DPE Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Paulo Matheus Holanda Soares, datado de 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor **PAULO MATHEUS HOLANDA SOARES**, Assessor de Defensor Público, matrícula n.º 300127034, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **02 e 03 de janeiro de 2019**, em virtude dos trabalhos realizados durante o "VI Processo Seletivo Público de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia" no dia 06 de agosto de 2017, conforme a Portaria n.º 1195/2017-GAB/DPE, de 12 de setembro de 2017, publicada no DOE n.º 174, de 15 de setembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 479/2018-DRH/DPE Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário da servidora Maria Maiane de Souza Neres, datado de 06 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a pedido da servidora **MARIA MAIANE DE SOUZA NERES**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130604, lotada na Comarca de Porto Velho, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **07, 08, 09 e 10 de janeiro de 2019**, em virtude de ter realizado 03 (três) doações de sangue no período de 01 (um) ano (em 04.3.2017, 05.8.2017 e 10.2.2018), nos termos do art. 1.º da Lei Estadual n.º 865, de 23 de dezembro de 1999, cumulada com a Lei Estadual n.º 3922/2016, de 17 de outubro de 2016, conforme a Declaração da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia (Fhemeron) datada de 16 de outubro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 12h23min.

PORTARIA N.º 480/2018-DRH/DPE Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento da estagiária de Direito Karine Gomes Carneiro, datado de 04 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito **KARINE GOMES CARNEIRO**, matrícula n.º 300130760, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 06 (seis) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **07, 08, 09, 10, 11 e 14 de janeiro de 2019**, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2018, conforme as declarações da 30.ª Zona Eleitoral datadas de 24 de setembro e de 18 de outubro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997

Art. 2.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito **KARINE GOMES CARNEIRO**, 17 (dezessete) dias de recesso remunerado para gozo **no período de 15.01.2019 a 31.01.2019**, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 481/2018-DRH/DPE Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da estagiária de Direito Bruna Silva Fagundes, datado de 08 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito **BRUNA SILVA FAGUNDES**, matrícula 300130711, lotada na Comarca de Ariquemes, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **02 e 03 de janeiro de 2019**, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2018, conforme a Certidão da 7.ª Zona Eleitoral datada de 16 de outubro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 482/2018-DRH/DPE Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Heverson Scarcelli Severino, datado de 20 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor **HEVERSON SCARCELLI SEVERINO**, Assessor de Defensor Público, matrícula n.º 300068555, lotado na Comarca de Pimenta Bueno, 03 (três) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **26, 27 e 28 de dezembro de 2018**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias cada (nos períodos de 02.02 a 08.02.2018 e de 16.02 a 22.02.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 02 de março de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 11h.

PORTARIA N.º 483/2018-DRH/DPE Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Jheniffer Bueno dos Santos, datado de 03 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido, os termos da Portaria n.º 234/2018-DRH/DPE, de 19 de julho de 2018, publicada no DOE n.º 134, de 25 de julho de 2018, que concedeu folgas compensatórias à servidora **JHENIFFER BUENO DOS SANTOS**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130677, lotada na Comarca de Ji-Paraná, em virtude da atuação em 01 (uma) escala de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias cada no período de 30.4 a 07.5.2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 04 de junho de 2018, para registrar a alteração de 01 (uma) das folgas concedidas, transferindo-se o gozo do dia 31 de dezembro de 2018 para o dia **1.º de março de 2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 11h.

PORTARIA N.º 484/2018-DRH/DPE Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Rosineide Aparecida Volpe Baltuilhe, datado de 1.º de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a pedido da servidora **ROSINEIDE APARECIDA VOLPE BALTUILHE**, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula n.º 300113864, lotada na Comarca de Vilhena, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) no dia 02 de janeiro de 2019, em virtude da preparação e execução das provas do "VIII Processo Seletivo de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia", realizado no dia 03 de junho de 2018, conforme a Portaria n.º 1131/2018-GAB/DPE, de 03 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 150, de 16 de agosto de 2018;

b) no dia 03 de janeiro de 2019, em virtude dos trabalhos realizados durante o mutirão de atendimento que aconteceu no dia 05 de maio de 2018, conforme a Portaria n.º 559/2018-GAB/DPE, de 18 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 76, de 25 de abril de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário de assinatura: 11h.

PORTARIA N.º 485/2018-DRH/DPE Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Juliana Maia Correa, datado de 21 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora **JULIANA MAIA CORREA**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130495, lotada na Comarca de Porto Velho, 03 (três) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) no dia 07 de janeiro de 2019, em virtude da atuação no Mutirão de Ação no dia 19 de agosto de 2017 no Posto de Atendimento da Zona Leste, em Porto Velho, conforme a Portaria n.º 962/2017-GAB/DPE, de 02 de agosto de 2017, publicada no DOE n.º 148, de 08 de agosto de 2017;

b) nos dias 08 e 09 de janeiro de 2019, em virtude da atuação em plantão judiciário no período de 19 a 26.02.2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 08h.

PORTARIA N.º 486/2018-DRH/DPE Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Cleidiana da Cruz, datado de 13 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora **CLEIDIANA DA CRUZ**, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula n.º 300127572, lotada na Comarca de Jaru, 07 (sete) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) no dia 07 de janeiro de 2019, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, conforme a Certidão da 27.ª Zona Eleitoral datada de 26 de julho de 2017, nos termos do art. 2.º da Portaria n.º 1123/2017-GAB/DPE, de 30 de agosto de 2017, publicada no DOE n.º 169, de 06 de setembro de 2017;

b) nos dias 08 e 09 de janeiro de 2019, em virtude dos trabalhos realizados durante o "VI Processo Seletivo Público de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia" no dia 06 de agosto de 2017, conforme a Portaria n.º 1195/2017-GAB/DPE, de 12 de setembro de 2017, publicada no DOE n.º 174, de 15 de setembro de 2017;

c) no dia 10 de janeiro de 2019, em virtude da preparação e execução das provas do "VIII Processo Seletivo de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, realizado no dia 03 de junho de 2018, conforme a Portaria n.º 1131/2018-GAB/DPE, de 03 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 150, de 16 de agosto de 2018;

d) no dia 11 de janeiro de 2019, em virtude da atuação no evento "Dia D: Campanha de Realibilitação de Crédito" no dia 11 de agosto de 2018, conforme a Portaria n.º 1107/2018-GAB/DPE, de 07 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 146, de 10 de agosto de 2018;

e) nos dias 14 e 15 de janeiro de 2019, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no 1.º turno das Eleições Gerais de 2018, conforme a Declaração da 10.ª Zona Eleitoral datada de 06 de novembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 11h.

PORTARIA N.º 487/2018-DRH/DPE Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Inglismara Rodrigues Braz, datado de 19 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora **INGLISMARA RODRIGUES BRAZ**, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula n.º 300071309, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1555/2017-GAB/DPE, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2018**, transferindo-se o gozo de 02.01.2019 a 31.01.2019 para os interstícios **de 02.01.2019 a 16.01.2019** e **de 01.7.2019 a 15.7.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário de assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 488/2018-DRH/DPE Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Alexsandro Rafael Alves Souza, datado de 20 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor **ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA**, Assessor II, matrícula n.º 300126304, lotado na Comarca de Costa Marques, 10 (dez) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **17, 18, 19, 20, 21, 26, 27 e 28 de dezembro de 2018 e 07 e 08 de janeiro de 2019**, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2018, conforme a Declaração da 5.ª Zona Eleitoral datada de 09 de setembro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 489/2018-DRH/DPE Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Barbara Barbosa Lima, datado de 07 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, os termos da alínea "c" do art. 2.º da Portaria n.º 381/2018-DRH/DPE, de 24 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 200, de 31 de outubro de 2018, que concedeu folgas compensatórias à servidora **BARBARA BARBOSA LIMA**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300069327, lotada na Comarca de Vilhena, no que se refere às folgas concedidas para os dias 02 e 03 de janeiro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário de assinatura: 09h30.

PORTARIA N.º 490/2018-DRH/DPE Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento da estagiária de Direito Vanusa Souza Batinga Vila Nova, datado de 27 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito **VANUSA SOUZA BATINGA VILA NOVA**, matrícula n.º 300130723, lotada na Comarca de Ouro Preto do Oeste, 15 (quinze) dias de recesso para gozo **no período de 07.01.2019 a 21.01.2019**, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 491/2018-DRH/DPE Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento da estagiária de Administração Elciane dos Reis Rego, datado de 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Administração **ELCIANE DOS REIS REGO**, matrícula n.º 300130709, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias de recesso remunerado para gozo **no período de 07.01.2019 a 16.01.2019**, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 492/2018-DRH/DPE Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento da estagiária de Direito Agnes Vieira Silva, datado de 20 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 15 (quinze) dias de recesso remunerado à estagiária de Direito **AGNES VIEIRA SILVA**, matrícula n.º 300130685, lotada na Comarca de Cacoal, para gozo **no período de 07.01.2019 a 21.01.2019**, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 493/2018-DRH/DPE Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento da estagiária de Direito Daniela Alaíne Silva Nogueira, datado de 21 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito **DANIELA ALAÍNE SILVA NOGUEIRA**, matrícula n.º 300130831, lotada na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) dias de recesso remunerado para gozo **no período de 14.01.2019 a 18.01.2019**, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 494/2018-DRH/DPE Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento do estagiário de Direito Rodrigo da Silva Miranda, datado de 28 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do estagiário de Direito **RODRIGO DA SILVA MIRANDA**, matrícula n.º 300130694, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 15 (quinze) dias de recesso remunerado para gozo **no período de 07.01.2019 a 21.01.2019**, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 495/2018-DRH/DPE Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento da estagiária de Direito Gleyce Miriany Ferreira Pereira, datado de 12 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito **GLEYCE MIRIANY FERREIRA PEREIRA**, matrícula n.º 300130801, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 06 (seis) folgas compensatórias para gozo **nos dias 07, 08, 09, 10, 11 e 14 de janeiro de 2019**, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2018, conforme as declarações da 30.ª Zona Eleitoral datadas de 27 de setembro e de 19 de outubro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito **GLEYCE MIRIANY FERREIRA PEREIRA**, 15 (quinze) dias de recesso remunerado para gozo **no período de 15.01.2019 a 29.01.2019**, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 496/2018-DRH/DPE Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento do estagiário de Direito Alexandre Vinicius Cirilo de Souza Mota, datado de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do estagiário de Direito **ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA**, matrícula n.º 300130841, lotado na Comarca de Pimenta Bueno, 15 (quinze) dias de recesso remunerado para gozo **no período de 11.01.2019 a 25.01.2019**, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 497/2018-DRH/DPE Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento do estagiário de Direito Jordan Luiz Miranda Holanda, datado de 07 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do estagiário de Direito **JORDAN LUIZ MIRANDA HOLANDA**, matrícula n.º 300130762, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 15 (quinze) dias de recesso remunerado para gozo **no período de 07.01.2019 a 21.01.2019**, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 498/2018-DRH/DPE Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento do estagiário de Direito Moisés Santos Rodrigues, datado de 05 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do estagiário de Direito **MOISÉS SANTOS RODRIGUES**, matrícula n.º 300130718, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias de recesso remunerado para gozo **no período de 07.01.2019 a 05.02.2019**, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 499/2018-DRH/DPE Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário da servidora Elizene Carmes da Silva Bueno, datado de 07 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora **ELIZENE CARMES DA SILVA BUENO**, Assessora II, matrícula n.º 300121288, lotada na Comarca de Colorado Oeste, os termos da Portaria n.º 1555/2017-GAB/DPE, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2018**, transferindo-se o gozo de 02.01.2019 a 31.01.2019 para os interstícios **de 01.02.2019 a 15.02.2019 e de 01.7.2019 a 15.7.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário de assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 500/2018-DRH/DPE Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Bruno Lazaro dos Santos, datado de 08 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor **BRUNO LAZARO DOS SANTOS**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130687, lotado na Comarca de Cacoal, os termos da Portaria n.º 1555/2017-GAB/DPE, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2018**, transferindo-se o gozo de 07.01.2019 a 26.01.2019 para o interstício **de 06.5.2019 a 25.5.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 501/2018-DRH/DPE Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário da servidora Cleonice Maria Souza de Matos, datado de 20 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora **CLEONICE MARIA SOUZA DE MATOS**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300128419, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 014/2018-DRH/DPE, de 08 de janeiro de 2018, publicada no DOE n.º 10, de 16 de janeiro de 2018, para registrar a alteração de um dos interstícios das férias referentes ao **exercício de 2018**, transferindo-se o gozo de 01.3.2019 a 30.3.2019 para os interstícios **de 03.6.2019 a 17.6.2019 e de 02.12.2019 a 16.12.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário de assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 502/2018-DRH/DPE Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário da servidora Jacielle Ferreira da Silva, datado de 03 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora **JACIELLE FERREIRA DA SILVA**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300125877, lotada na Comarca de Ariquemes, os termos da Portaria n.º 1555/2017-GAB/DPE, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2018**, transferindo-se o gozo de 01.02.2019 a 02.3.2019 para os interstícios **de 01.02.2019 a 15.02.2019** e **de 17.7.2019 a 31.7.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário de assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 503/2018-DRH/DPE Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Pedro Henrique Costa Afonso Pimentel, datado de 04 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor **PEDRO HENRIQUE COSTA AFONSO PIMENTEL**, Assessor III, matrícula n.º 300108700, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2019**, transferindo-se o gozo de 02.01.2019 a 31.01.2019 para o interstício **de 02.01.2020 a 31.01.2020**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 11h.

PORTARIA N.º 504/2018-DRH/DPE Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Marcelo Czarnecki Mayorquim, datado de 12 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor **MARCELO CZARNECKI MAYORQUIM**, Assessor de Defensor Público, matrícula n.º 300082201, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2019**, transferindo-se o gozo de 02.01.2019 a 31.01.2019 para o interstício **de 02.01.2020 a 31.01.2020**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 11h.

PORTARIA N.º 505/2018-DRH/DPE Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Tatiane Braz da Costa, datado de 12 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora **TATIANE BRAZ DA COSTA**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300127693, lotada na Comarca de São Francisco do Guaporé, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **08 e 09 de janeiro de 2019**, em virtude da atuação em 01 (uma) escala de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada durante o ano de 2018 (no período de 20 a 26.4.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 1737 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 124/DPE/OPO/2018, de 12 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público e os servidores abaixo indicados para atuarem no projeto "Defensoria em Movimento" nos locais, datas e horários se seguir:

TEIXEIRÓPOLIS, DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DAS 09H ÀS 14H		
DESIGNADOS	**MATRÍCULA**	**CARGO/FUNÇÃO**
EDUARDO GUIMARÃES BORGES	300130807	Defensor Público
ADERALDO DE SOUZA SILVA	300127151	Motorista
ARTHUR PEREIRA MUNIZ	300130800	Assessor de Defensor Público
KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	300130881	Assessor de Defensor Público
NATHÁLIA HELLEN SANTOS LOPES	300130422	Assessora III
VALÉRIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	300130659	Técnica Administrativa

MIRANTE DA SERRA, DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2018, DAS 09H ÀS 14H		
DESIGNADOS	**MATRÍCULA**	**CARGO/FUNÇÃO**
EDUARDO GUIMARÃES BORGES	300130807	Defensor Público
ADERALDO DE SOUZA SILVA	300127151	Motorista
AIRLA MARIA DIONIZIO DE SOUZA	300033998	Técnica em Previdência
CAMILA JACOB DO NASCIMENTO	300130896	Assessora de Defensor Público
FABIANO DE MOURA COSTA	300130439	Assessor de Defensor Público
KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	300130881	Assessora de Defensor Público
VALÉRIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	300130659	Técnica Administrativa

VALE DO PARAÍSO, DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2018, DAS 09H ÀS 14H		
DESIGNADOS	**MATRÍCULA**	**CARGO/FUNÇÃO**
EDUARDO GUIMARÃES BORGES	300130807	Defensor Público
ADERALDO DE SOUZA SILVA	300127151	Motorista
AIRLA MARIA DIONIZIO DE SOUZA	300033998	Técnica em Previdência
CAMILA JACOB DO NASCIMENTO	300130896	Assessora de Defensor Público
KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	300130881	Assessora de Defensor Público
VALÉRIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	300130659	Técnica Administrativa

Art. 2.º Fica concedida 01 (uma) folga compensatória para cada participante, cujo gozo deverá ser requerido em expediente próprio.

Art. 3.° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 1738 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 17 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1603/2018-GAB/DPE, de 20 de novembro de 2018, publicada no DOE n.º 212, de 21 de novembro de 2018, e a posse e a entrada em exercício do servidor Francisco Assis de Oliveira, ocorridas no dia 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, para fins de regularização funcional, na divisão da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a partir da entrada em exercício a contar do dia **10.12.2018**, o servidor abaixo, do seguinte modo:

Nome completo	Cargo	Lotação inicial
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	Analista da Defensoria Pública – Analista de Redes e Comunicação de Dados	Divisão de Tecnologia da Informação – Sede/Porto Velho

Art. 2.º O servidor ficará hierarquicamente subordinado à chefia da divisão onde estiver lotado, podendo ser livremente designado para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional desta Defensoria, vinculados à mesma ou a outras divisões.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
Horário de assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 1739 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 17 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1647/2018-GAB/DPE, de 13 de novembro de 2018, publicada no DOE n.º 224, de 07 de dezembro de 2018, e o conteúdo do Memorando n.º 104/2018/GSG/DA/DPE-RO, de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente os termos da Portaria n.º 1433/2018-GAB/DPE, de 15 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 192, de 19 de outubro de 2018, que nomeou a Comissão para a realização de estudos preliminares e de planejamento visando à contratação de serviços de limpeza e conservação, imunização e copeiragem para esta Defensoria, passando a Comissão a vigorar com a seguinte composição:

	Designados	Matrícula	Cargo e função na Comissão
1	ADRIANO JORGE RIBEIRO GARCIA	300130643	Técnico Administrativo – Membro
2	ANLES KELLY RODOLFO DA SILVA	300130475	Técnica Administrativa – Membro
3	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR	300130755	Técnico Administrativo – Membro
4	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	300130493	Técnico Administrativo – Vice-presidente
5	CLAUDIA SANTOS MENDONCA	300126512	Chefe do Grupo de Aquisições – Membro
6	ÉLCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	300130630	Chefe de Serviços Gerais – Membro
7	ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	300130822	Técnica Administrativa – Membro
8	ÉRICA PORTUGAL RODRIGUES	300130892	Chefe do Grupo de Patrimônio – Membro
9	LUAN HORTIZ CAMPOS	300130630	Técnico Administrativo – Membro
10	WAGNER PEREIRA DA SILVA	300130871	Técnico Administrativo – Presidente

Art. 2.º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de **17.12.2018**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão relativos aos estudos preliminares visando à contratação de serviços

de desinfestação, descupinização, desratização, desalojamento de pombos e morcegos e controle de pragas e vetores urbanos e serviços de copeiragem.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 11h.

PORTARIA N.º 1740 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 17 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Complementar n.º 117/94 e o que consta na Resolução n.º 002/2013/GAB/DPE e no Edital n.º 01/2017/CENTRO DE ESTUDOS/DPE-RO;

CONSIDERANDO o desligamento a pedido de Direito Andressa Folador Pio da Silva, conforme a Portaria n.º 1638/2018-GAB/DPE, de 27 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Daniela Pires Silva, conforme a Portaria n.º 1670/2018-GAB/DPE, de 03 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR o seguinte aprovado no VIII Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para posse no dia **26 de dezembro de 2018**, às 10h:

DIREITO - VILHENA

Candidato(a)	Colocação
LUAN VELOSO DA SILVA	4.ª

Art. 2.º O convocado deverá apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na respectiva comarca da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, até o dia útil imediatamente anterior à posse.

Parágrafo único Fica delegada competência ao Coordenador de Núcleo da Comarca para dar posse ao estagiário, nos termos do art. 8.º, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 117/1994.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 12h12min.

Anexo único – Documentos para posse

Item	Requisitos	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	Original e 02 (duas) fotocópias	CPF/MF	-
6	01 (uma) cópia	RG da mãe	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	02 (duas) vias	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	Pode ser emitida no *site:* www.tre.gov.br
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	01 (uma) cópia	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.
12	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	Podendo ser emitida no *site* específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no *site*: www.justicafederal.jus.br
14	01 (uma) via	Certidão negativa do	Pode ser emitida no *site:*

		Tribunal de Contas	https://www.tce.ro.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no *link*: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
16	01 (uma) via	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Via original	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	--
18	Via original	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	--
19	Via original	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	01 (uma) cópia	Atestado de tipagem sanguínea	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão
22	01 (uma)	Foto 3x4	--

PORTARIA N.º 1741 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR PÚBLICA a relação dos membros, servidores e estagiários ativos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no artigo 13 da Constituição do Estado de Rondônia.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	COMARCA DE TRABALHO
AARAO JACOB COUCEIRO CASTIEL	300125889	Chefe de Secretaria de Núcleo	Porto Velho
ADAILTON OLIVEIRA BARROSO	300130780	Estagiário	Porto Velho
ADELINO CATANEO	300042900	Defensor Público	Porto Velho
ADEMAR DOMINGOS SILVA	300124701	Chefe de Secretaria de Núcleo	Porto Velho
ADERALDO DE SOUZA SILVA	300127151	Motorista	Ouro Preto do Oeste
ADRIANA DO SOCORRO PORTO COSTA	300130804	Técnico Administrativo	Porto Velho
ADRIANA LARISSA FREITAS DE SOUZA	300130664	Técnico Administrativo	Porto Velho
ADRIANO JORGE RIBEIRO GARCIA	300130643	Técnico Administrativo	Porto Velho
AGENOR CERQUEIRA NETO	300130886	Estagiário	Pimenta Bueno
AGNES VIEIRA SILVA	300130685	Estagiário	Cacoal
AGUINALDO LORBIESKI FARIA	300130730	Técnico - Motorista	Porto Velho
AIRLA MARIA DIONIZIO DE SOUZA	300033998	Iperon - Técnico em Previdência	Ouro Preto do Oeste
ALAN MORAIS GORAYEB	300130836	Estagiário	Porto Velho
ALANA SILVA DE ASSUNÇÃO	300130834	Estagiário	Porto Velho
ALBERTO JOSE BEIRA PANTOJA	300102286	Defensor Público	Porto Velho
ALDEMIR DOS SANTOS PAULO	300128069	Assessor II	Porto Velho
ALESSANDRA MARTINS MILARE	300130571	Defensor Público Substituto	Ariquemes
ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	300130181	Chefe de Secretaria de Núcleo	Porto Velho
ALESSON KALLYO DOS SANTOS DIAS	300130037	Assessor de Defensor Público	Porto Velho

ALETHIA DANDARA RODRIGUES GOMES	300130851	Estagiário	Porto Velho
ALEXANDRE LUCIO FERNANDES	300130477	Técnico em Artes Gráficas	Porto Velho
ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA	300130841	Estagiário	Pimenta Bueno
ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA	300126304	Assessor II	Costa Marques
ALINE DA SILVA	300130377	Assessor de Defensor Público	Espigão do Oeste
ALINE DE PAIVA PESSOA MONACO	300128609	Assessor de Defensor Público	Guajará-Mirim
ALINE DOS REIS	300130785	Estagiário	Porto Velho
ALINE GASPAR PEREIRA	300130766	Analista em Redação	Porto Velho
ALINE NAYARA GARCIA GUIMARAES	300130524	Assessor de Defensor Público	Ji-Paraná
ALINE PIGOZZO MARTELLI	300130901	Assessor de Defensor Público	Presidente Médici
ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	300120663	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
ALINE VIEIRA PONTES	300130830	Estagiário	Porto Velho
ALINNE ASSIS DE OZEDA	300130720	Técnico Administrativo	Porto Velho
AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA JUNIOR	300130632	Técnico Administrativo	Porto Velho
AMAURI SOUZA DE SA	300068546	Assessor I	Porto Velho
ANA CAROLINE LEITÃO MELO	300130326	Assessor de Defensor Público	Alta Floresta do Oeste
ANA CLAUDIA MIRANDA	300085097	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
ANA CLAUDIA MORETTI OBERST	300108465	Assessor de Defensor Público	Vilhena
ANA CLAUDIA SALES PINHEIRO	300130478	Técnico em Contabilidade	Porto Velho
ANA HELENA SANTOS MELO	300069425	Chefe de Secretaria de Núcleo	Guajará-Mirim
ANA JULIA ALBUQUERQUE DE MELO	300130392	Assessor II	Porto Velho
ANA MARIA ALVES	300130588	Assessor de Defensor Público	Santa Luzia do Oeste
ANA PAULA AKKARI	300122303	Assessor de Defensor Público	Colorado do Oeste
ANA PAULA GOMES PEREIRA DE AZEVEDO	300130861	Estagiário	Porto Velho
ANAILA VERONEZ NERY	300130468	Assessor de Defensor Público	Cacoal
ANDERSON DOS SANTOS	300069431	Assessor II	Nova Brasilândia do Oeste
ANDERSON GOMES	300130799	Oficial de Diligência	Ji-Paraná
ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA	300130606	Analista Contábil	Porto Velho
ANDERSON SA MARCHIORO	300130793	Chefe da Divisão de Engenharia	Porto Velho
ANDRE CAMARGO GOMES	300130848	Estagiário	Vilhena
ANDRE GUSTAVO MOURÃO RIBEIRO	300130796	Estagiário	Ji-Paraná
ANDRE PEDRAZA VENERE	300130778	Técnico Administrativo	Porto Velho
ANDRE VILAS BOAS GONCALVES	300102426	Defensor Público	Porto Velho
ANDREA COSTA DUNICE	300086430	Assessor de Defensor Público	Porto Velho

ANDRESSA CRISTINA CASTRO ROMAO	300130438	Assessor I	Porto Velho
ANDRESSA TAYNARA DA SILVA REIS	300130663	Técnico Administrativo	Porto Velho
ANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116659	Chefe de Secretaria de Núcleo	Porto Velho
ANGELICA APARECIDA MELO DA SILVA	300130736	Técnico Administrativo	Porto Velho
ANGELICA MARIANO DA SILVA ROCHA	300130486	Assessor de Defensor Público	Jaru
ANGELICA NOGUEIRA BRANDÃO	300128431	Assessor de Defensor Público	Rolim de Moura
ANLES KELLY RODOLFO DA SILVA	300130475	Técnico Administrativo	Porto Velho
ANTONIO AQUILES SOUZA FONSECA	300116747	Assessor II	Porto Velho
ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR	300130755	Técnico Administrativo	Porto Velho
ANTONIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD	300130843	Analista Jurídico	Porto Velho
ANTONIO FERREIRA DE CASTRO	300033943	Iperon - Motorista	Porto Velho
ANTONIO FONTOURA COIMBRA	300038776	Defensor Público	Porto Velho
APARECIDA RADAEL MENDES	300115539	Chefe de Secretaria de Núcleo	São Miguel do Guaporé
APOANA DANTAS FREIRE	300130658	Analista Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Porto Velho
ARIANE CRISTINA RIBAS VICARI	300120486	Chefe de Secretaria de Núcleo	Buritis
ARISMAR MARTINS	300130859	Estagiário	Porto Velho
ARLINDO CORREIA DE MELO NETO	300130849	Estagiário	Porto Velho
ARTHUR PEREIRA MUNIZ	300130800	Assessor de Defensor Público	Ouro Preto do Oeste
BARBARA BARBOSA LIMA	300069327	Assessor de Defensor Público	Vilhena
BARBARA CINTHIA BERNARDI NUNES	300130786	Assessor de Defensor Público	Cerejeiras
BARBARA CRISTINA LOPES	300126212	Assessor de Defensor Público	Cacoal
BARBARA ONORATO COSTA	300130845	Cargo para pagamento de substituição	Porto Velho
BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES	300130895	Analista Jurídico	Porto Velho
BEATRIZ GARCIA CARVALHO	300130330	Chefe de Secretaria de Núcleo	Machadinho do Oeste
BEATRIZ SOUZA DE LIMA	300130900	Estagiário	Porto Velho
BIANCA PEREIRA FERRAZ	300127429	Assessor III	Guajará-Mirim
BRUNA DE OLINDA ALENCAR CHIAMULERA CAMPANERUTTI	300130539	Assessor de Defensor Público	Presidente Médici
BRUNA MARIA COIMBRA DA SILVA ARAÚJO	300127068	Assistente Administrativo	Porto Velho
BRUNA SILVA FAGUNDES	300130711	Estagiário	Ariquemes
BRUNO LAZARO DOS SANTOS	300130687	Técnico Administrativo	Cacoal

BRUNO ROSA BALBE	300126716	Defensor Público	Porto Velho
CAIO CESAR POLITANO TIAGO	300130603	Técnico Administrativo	Porto Velho
CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA	300130417	Assessor de Defensor Público	Rolim de Moura
CAMILA CHAUL AIDAR PEREIRA	300130473	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
CAMILA HELOISA NUNES CAVALCANTI GUIMARAES	300130620	Técnico Administrativo	Porto Velho
CAMILA JACOB DO NASCIMENTO	300130896	Cargo para pagamento de substituição	Ouro Preto do Oeste
CARLA CLARO CAMPOS	300130641	Técnico em Contabilidade	Porto Velho
CARLINI BELTRAMINI RIBEIRO	300130748	Assessor de Defensor Público	Buritis
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	300130493	Técnico Administrativo	Porto Velho
CARLOS EDUARDO FELIX DOS SANTOS SILVA	300078554	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
CARLOS HENRIQUE NEIVA COLOMBARI	300130759	Assessor de Defensor Público	Ariquemes
CARLOS ROBERTO BATISTA JUNIOR	300123296	Assessor de Defensor Público	Alta Floresta do Oeste
CARLOS RODRIGO PEREIRA DA SILVA BRITTO	300122269	Assessor Especial I	Porto Velho
CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	300130696	Estagiário	Porto Velho
CASSIA PATRICIA RAMOS DA SILVA	300094821	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
CELINA ALVES PACHECO DA SILVA	300073573	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
CELIO RENATO DA SILVEIRA	300038783	Defensor Público	Espigão do Oeste
CEZAR FERNANDES LEITE DA SILVA	300130131	Assessor II	Cacoal
CHRISTIAN GUEDES DA SILVA	300130353	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
CLARA BEATRIZ LOBO NETO	300130666	Assessor de Defensor Público	Guajará-Mirim
CLARICE CATAFESTA	300062997	Sesau - Agente Atividade Administrativa	Porto Velho
CLAUDIA SALLA	300130430	Assessor de Defensor Público	Ariquemes
CLAUDIA SANTOS MENDONCA	300126512	Chefe do Grupo de Aquisições	Porto Velho
CLAUDIA VICTOR DOS SANTOS	300126268	Assessor II	Ariquemes
CLAUDIANA LINHARES ALMEIDA GERHARDT	300130884	Analista em Psicologia	Porto Velho
CLEIDE GOMES DE LIMA BERNARDI	300130744	Assessor de Defensor Público	Ji-Paraná
CLEIDIANA DA CRUZ	300127572	Chefe de Secretaria de Núcleo	Jaru
CLEONICE MARIA SOUZA DE MATOS	300128419	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
CONSTANTINO GORAYEB NETO	300038785	Defensor Público	Porto Velho

COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	300130867	Técnico Administrativo	Porto Velho
CRISLAINE MIELI BARRETO COELHO	300130465	Assessor de Defensor Público	Alta Floresta do Oeste
CRISLEY NAIARA HELBE DE JESUS	300130741	Estagiário	Nova Brasilândia do Oeste
DANIEL MENDES CARVALHO	300102417	Defensor Público	Porto Velho
DANIEL SOUZA AULER	300130460	Técnico Administrativo	Porto Velho
DANIELA ALAINE SILVA NOGUEIRA	300130831	Estagiário	Porto Velho
DANIELLE CASTRO DA SILVA GARCIA	300130880	Estagiário	Jaru
DANIELY AVELINO BARBOSA	300126898	Assessor de Defensor Público	Ji-Paraná
DANILO LIMA MONTEIRO	300130700	Técnico Administrativo	Porto Velho
DAVID ALEXANDER CARVALHO GOMES	300130839	Cargo para pagamento de substituição	Buritis
DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE	300102430	Defensor Público	Porto Velho
DAYANE SCHERRER RIGATO	300130675	Estagiário	Santa Luzia do Oeste
DEBORA ANDRADE PESSIN	300130824	Estagiário	Ji-Paraná
DEBORA MARINA BATISTA BEZERRA	300130815	Técnico Administrativo	Porto Velho
DEBORAH LEE ABREU MAGALHAES DE SA	300118302	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
DEISYANE PEREIRA ROSAS	300130695	Estagiário	Porto Velho
DENISE LUCI CASTANHEIRA	300130591	Defensor Público Substituto	Espigão do Oeste
DIEGO CESAR DOS SANTOS	300126750	Defensor Público	Ji-Paraná
DIEGO DE AZEVEDO SIMAO	300126755	Defensor Público	Porto Velho
DIEGO FURTADO DA COSTA	300130820	Analista em Economia	Porto Velho
DILMA COSTA MATHEUS	300094450	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
DOUGLAS ESPINDOLA DOS SANTOS	300130567	Técnico Administrativo	Porto Velho
DULIANDRES CARDOSO PIRES	300068804	Assessor de Defensor Público	Rolim de Moura
EDER MAIFREDE CAMPANHA	300129917	Defensor Público	Ariquemes
EDGAR GONCALVES AMORIM	300034352	Iperon - Técnico em Previdência	Ji-Paraná
EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	300114563	Chefe de Secretaria de Núcleo	Porto Velho
EDINAEL GUEDES SOLIZ	300130732	Estagiário	Porto Velho
EDUARDO GUIMARÃES BORGES	300130807	Defensor Público Substituto	Ouro Preto do Oeste
EDUARDO LIMA DE ARAUJO	300130823	Oficial de Diligência	Ariquemes
EDUARDO WEYMAR	300102420	Defensor Público	Porto Velho
ELCIANE DOS REIS REGO	300130709	Estagiário	Porto Velho
ELCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	300071061	Chefe de Serviços Gerais	Porto Velho
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	300130822	Técnico Administrativo	Porto Velho
ELIANE DE SOUZA MARTINELLE DOS SANTOS	300127759	Assessor III	Alvorada do Oeste
ELIO OLIVEIRA CUNHA	300130819	Analista Jurídico	Porto Velho
ELIS REGINA BRITO ROMAN	300130719	Técnico Administrativo	Alta Floresta do Oeste

ELISA RODRIGUES DE MIRANDA	300130375	Assessor I	Vilhena
ELISANGELA DANIELA DE JESUS	300124327	Assessor de Defensor Público	São Francisco do Guaporé
ELIVELTON SANTOS LEAL	300095621	Assessor de Defensor Público	Ouro Preto do Oeste
ELIZENE CARMES DA SILVA BUENO	300121288	Assessor II	Colorado do Oeste
ELIZETH MENDES DE MORAIS	300124719	Auditor-Chefe	Porto Velho
ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR	300130450	Defensor Público	Buritis
ELLEN PAOLA DREHER OMITTI	300128424	Assessor de Defensor Público	Ariquemes
ELTON DO ROZARIO DUARTE	300130476	Técnico Administrativo	Porto Velho
ELZA BERNADETE MORENO DE SOUZA	300094547	Chefe de Secretaria de Núcleo	Cacoal
EMANUEL CESAR	300130651	Técnico Administrativo	Cacoal
EMANUELE LUCIANE ESTEVES CRISOSTOMO	300128649	Assessor de Defensor Público	Vilhena
EMERSON MATEUS MANETI XISTO	300130390	Assessor de Defensor Público	Santa Luzia do Oeste
EMILIM GORAYEB CABRAL	300130751	Técnico Administrativo	Porto Velho
ENIO LUCENA VAZ	300130868	Estagiário	Porto Velho
ERICA PORTUGAL RODRIGUES	300130892	Técnico Administrativo	Porto Velho
EULALIA ANTUNES SILVA	300130492	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
EVELINE EMANUELLE AYMAR ELIHIMAS NASCIMENTO BRANDAO	300123562	Defensor Público	Porto Velho
EVERTON ERICKJOHNSON MESQUITA ROMIO	300130400	Assessor de Defensor Público	Rolim de Moura
EVERTON LUIZ ALVES	300121859	Assessor I	Cerejeiras
FABIANA FRANCO VIANA	300130737	Analista Contábil	Porto Velho
FABIANO DE MOURA COSTA	300130439	Assessor de Defensor Público	Ouro Preto do Oeste
FABIANO WILLIAN GOMES DA SILVA	300130888	Estagiário	Porto Velho
FABIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA	300130686	Técnico Administrativo	Rolim de Moura
FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	300102424	Defensor Público	Porto Velho
FABRICIA TAVARES DA SILVA	300130852	Estagiário	Ariquemes
FABRICIO BACK LOCKS	300118018	Assessor de Defensor Público	Vilhena
FATIMA PADILHA FLOR DA SILVA	300015044	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
FELIPE DE MELO CATARINO	300130808	Defensor Público Substituto	Nova Brasilândia do Oeste
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO	300130731	Técnico Administrativo	Porto Velho
FERNANDA FERRAZ SCHISSEL	300130472	Assessor de Defensor Público	Alvorada do Oeste
FERNANDA FERREIRA DA COSTA	300130775	Assessor de Defensor Público	Costa Marques
FERNANDA KATHLEEN DE OLIVEIRA VICENTE	300130710	Estagiário	Ariquemes

FERNANDA SUELEN LEAO DE SOUZA	300130622	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
FERNANDO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA	300130631	Analista Contábil	Porto Velho
FLAVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA	300130584	Defensor Público Substituto	Colorado do Oeste
FLAVIANA DA SILVA MACHADO	300130757	Estagiário	Cacoal
FLAVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES	300129915	Defensor Público	Pimenta Bueno
FRANCISCA JUSARA DE MACEDO COELHO SILVA	300130817	Estagiário	Rolim de Moura
FRANCYELEN ALPIRE GERMANO	300130586	Assessor de Defensor Público	Guajará-Mirim
GABRIELA LOTTI	300130795	Estagiário	Vilhena
GABRIELA MENDES MIRANDA	300130877	Estagiário	Porto Velho
GABRIELA SOARES	300130782	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
GANINGA SURUI	300130864	Estagiário	Espigão do Oeste
GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO	300129920	Defensor Público	Cacoal
GEORGE BARRETO FILHO	300102425	Defensor Público	Vilhena
GEOVANY PEDRAZA FREITAS	300130716	Técnico em Contabilidade	Porto Velho
GESIANE PAGANI FERREIRA	300130790	Analista Jurídico	Porto Velho
GILBERTO LEITE CAMPELO	300130459	Defensor Público Substituto	Porto Velho
GILCIANE ASSIS QUEIROZ SILVA	300130887	Estagiário	Porto Velho
GIOVANE DE SOUZA MAIA	300130614	Técnico Administrativo	Porto Velho
GISLENE DE LAPARTE NEVES	300130870	Assessor de Defensor Público	Jaru
GLAINA DA SILVA RODRIGUES	300108330	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
GLEICY MIRELLY DE SOUZA PINHEIRO	300130609	Técnico Administrativo	Ji-Paraná
GLEYCE MIRIANY FERREIRA PEREIRA	300130801	Estagiário	Ji-Paraná
GRACIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	300130479	Assessor de Defensor Público	Cacoal
GRIECO DA COSTA LIDONI	300130616	Técnico Administrativo	Ji-Paraná
GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA	300102423	Defensor Público	Porto Velho
GUSTAVO DA COSTA LEAL	300130608	Analista em Engenharia	Porto Velho
GUSTAVO HENRIQUE ROSSMANN NUNES PEREIRA	300130653	Técnico Administrativo	Cacoal
GUSTAVO HENRIQUE SOUZA LISBOA	300130828	Estagiário	Porto Velho
GUSTAVO RODRIGUES BOSCATO DE ALMEIDA	300130715	Assessor de Defensor Público	Nova Brasilândia do Oeste
HANNAH GOES MENDES	300127764	Assessor I	Porto Velho
HANS LUCAS IMMICH	300093569	Defensor Público	Porto Velho
HELENA LOPES CARVALHO BARBOSA	300130832	Estagiário	Porto Velho
HEVERSON SCARCELLI SEVERINO	300068555	Assessor de Defensor Público	Pimenta Bueno
ILCEMARA SESQUIM LOPES	300126811	Defensor Público	Vilhena

INGLISMARA RODRIGUES BRAZ	300071309	Chefe de Secretaria de Núcleo	Porto Velho
INGRID OLIVEIRA REIS	300130833	Estagiário	Porto Velho
IRACEMA VIEIRA DE MATOS	300016124	Agente Atividade Administrativa	Ji-Paraná
IRISMAR BENEDITO SANTOS	300130872	Técnico - Motorista	Porto Velho
ISADORA STEDILE CAMPOS	300130470	Assessor de Defensor Público	Pimenta Bueno
ITALO DA SILVA RODRIGUES	300130876	Estagiário	Porto Velho
JACIELLE FERREIRA DA SILVA	300125877	Assessor de Defensor Público	Ariquemes
JACKELINE GUIMARAES PEREIRA	300130708	Estagiário	Jaru
JAILENA CABRAL DA LUZ COELHO	300130596	Analista em Assistência Social	Porto Velho
JANETE FERREIRA RAMOS	300130452	Assessor II	Alvorada do Oeste
JANINE SILVA OCAMPO	300130387	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
JAQUELINE NUNES PEREIRA	300130649	Assessor de Defensor Público	Ji-Paraná
JAQUELINE VICENTE BALENSIEFER	300126627	Assessor de Defensor Público	Ariquemes
JESSICA BRUNA SILVA DA LUZ	300130640	Oficial de Diligência	Cacoal
JESSICA DA COSTA SILVEIRA	300130362	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
JESSICA EMILLE SILVA LIMA	300130875	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
JESSICA LEE ABREU MAGALHAES DE SA TESCHI	300130769	Estagiário	Porto Velho
JHENIFFER BUENO DOS SANTOS	300130677	Estagiário	Cacoal
JHENNIFER SOARES DAMATTA	300130466	Assessor de Defensor Público	Ji-Paraná
JHONNEI MARK FLORENTINO	300130453	Assessor de Defensor Público	São Miguel do Guaporé
JOAO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA	300038792	Defensor Público	Porto Velho
JOAO LUIZ DE SOUZA MARTINS	300044103	Agente Atividade Administrativa	Porto Velho
JOAO RODRIGUES VALE PEREIRA	300103021	Assessor II	Porto Velho
JOAO VERDE NAVARRO FRANCA PEREIRA	300123525	Defensor Público	Ji-Paraná
JOAO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	300130734	Estagiário	Porto Velho
JOELMA ARAUJO ROCHA	300105025	Chefe de Secretaria de Núcleo	Porto Velho
JOELMA CAMILO ALVES MORBECK	300127800	Chefe de Secretaria de Núcleo	São Francisco do Guaporé
JOICE LUISE TELES DE OLIVEIRA	300130878	Estagiário	Porto Velho
JONATAS SOARES DE OLIVEIRA	300130361	Assessor III	Alta Floresta do Oeste
JORDAN LUIZ MIRANDA HOLANDA	300130762	Estagiário	Ji-Paraná
JORGE MORAIS DE PAULA	300121586	Defensor Público	Porto Velho
JOSE ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	300102429	Defensor Público	Porto Velho

JOSÉ EDUARDO RODRIGUES BOTELHO	300130516	Assessor de Defensor Público	Ariquemes
JOSE NONATO DE ARAUJO NETO	300130491	Assessor de Defensor Público	Guajará-Mirim
JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE	300038796	Defensor Público	Porto Velho
JOSIMEIRE DA ROCHA RAMOS GOMES	300130856	Assessor de Defensor Público	Buritis
JUAN DIEGO MENDONCA DE QUEIROZ	300130729	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
JULIANA MAIA CORREA	300130495	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
JULIANO ITAMAR FARIA BORDIGA	300098940	Assessor I	Colorado do Oeste
KAMILA VILANI FROTA ARAÚJO	300130363	Assessor de Defensor Público	Ji-Paraná
KAREN BORGES DOS SANTOS	300130829	Estagiário	Porto Velho
KARINE GOMES CARNEIRO	300130760	Estagiário	Ji-Paraná
KARINE GOULART SOARES	300130791	Assessor de Defensor Público	Ji-Paraná
KARINI OLIVEIRA FRAGA	300130792	Estagiário	Ji-Paraná
KATIA SIMONE NOBRE	300099214	Assessor de Defensor Público	Rolim de Moura
KATICILENE LIMA DA SILVA	300078591	Assessor de Defensor Público	São Miguel do Guaporé
KAYANE DYELEN GEIER	300130360	Assessor de Defensor Público	Colorado do Oeste
KEDMA ALMEIDA SILVA	300130456	Assessor de Defensor Público	Jaru
KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS	300125408	Defensor Público	Porto Velho
KERLY VIANA CHERUBINI	300125384	Assessor de Defensor Público	Ouro Preto do Oeste
KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	300130881	Assessor de Defensor Público	Ouro Preto do Oeste
LAIS CRISTINA VON DOLLMGER MACHADO	300130885	Estagiário	Porto Velho
LAIZE DE ALMEIDA DE FREITAS	300069396	Chefe de Secretaria de Núcleo	Cerejeiras
LARA GOMES DAMASCENO	300130626	Assessor de Defensor Público	Machadinho do Oeste
LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA	300130809	Defensor Público Substituto	Buritis
LARA RAVENA MENDONÇA GABRIEL	300130857	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
LARA VAGER FABRES	300130838	Assessor de Defensor Público	Costa Marques
LARISSA DE MELLO BORINO SCHIAVI	300126292	Assessor de Defensor Público	Cerejeiras
LARISSA DIAS FERNANDES	300130866	Estagiário	Alvorada do Oeste
LARISSA LIMA DA SILVA	300130612	Estagiário	Ariquemes
LAURA MARINHO ZARRANZ	300118465	Assessor de Defensor Público	Ariquemes
LAURIANE SBARDELOTTO BENASSI	300130750	Assessor de Defensor Público	Vilhena
LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES	300125502	Defensor Público	Porto Velho
LENNON MODOLO	300130076	Assessor III	São Miguel do Guaporé
LEONARDO SANTANA RODRIGUES	300124468	Assessor I	Porto Velho

LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCA	300130818	Técnico Administrativo	Porto Velho
LEONARDO WERNECK DE CARVALHO	300102416	Defensor Público	Porto Velho
LETICIA DESTRO DE AGUIAR FERREIRA	300130742	Técnico Administrativo	Porto Velho
LETICIA DO LAGO BARBOSA	300130467	Assessor de Defensor Público	Ji-Paraná
LETICIA SALES DOURADO	300130652	Técnico - Motorista	Ji-Paraná
LI YARA BATISTA ARAGÃO	300130863	Estagiário	Porto Velho
LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO	300122461	Defensor Público	Porto Velho
LILIAN ALMEIDA MARQUES	300130772	Técnico Administrativo	Vilhena
LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL	300038800	Defensor Público	Porto Velho
LIVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS	300102428	Defensor Público	Ji-Paraná
LIVIA RAQUEL BORGES SILVA	300130598	Assessor de Defensor Público	Machadinho do Oeste
LUAN HORTIZ CAMPOS	300130630	Técnico Administrativo	Porto Velho
LUCAS AGUETONI SOBRINHO	300130853	Estagiário	Ariquemes
LUCAS DO COUTO SANTANA	300130331	Defensor Público	Jaru
LUCAS EDUARDO DA SILVA SOUZA	300130798	Estagiário	Cacoal
LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS	300130624	Defensor Público Substituto	Rolim de Moura
LUCAS MOURA DOS SANTOS	300130668	Estagiário	Porto Velho
LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA	300125429	Defensor Público	Alta Floresta do Oeste
LUCIANA COLARES DA SILVA DOS SANTOS	300130873	Técnico Administrativo	Porto Velho
LUCIDELIA ZANOL	300107044	Assessor III	Cerejeiras
LUCIMAR GOMES SANTANA DE CASTRO RIGOLON	300128892	Assessor de Defensor Público	Ariquemes
LUIZ AGNELO SICHEROLI JUNIOR	300130816	Técnico Administrativo	Espigão do Oeste
LUIZ FELIPE FEITOSA MELO	300130894	Estagiário	Porto Velho
LUIZ GONZAGA MOTA	300001962	Motorista	Porto Velho
LUIZ RICARDO RODRIGUES AGUIAR	300130771	Oficial de Diligência	Porto Velho
LUIZA BIAZZI CANTANHEDE	300130702	Estagiário	Porto Velho
MAGNA RIBEIRO BRASIL	300101997	Assessor I	Porto Velho
MAIK HEMISON BRAMINI	300130879	Oficial de Diligência	Vilhena
MARCELO CZARNECKI MAYORQUIM	300082201	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
MARCIA DOS SANTOS BORGES	300130842	Estagiário	Porto Velho
MARCIA HARTER	300130733	Técnico Administrativo	Porto Velho
MARCIELLE NERI DE OLIVEIRA	300125380	Assessor de Defensor Público	Cacoal
MARCIO CALADO DA SILVA	300130707	Estagiário	Ji-Paraná
MARCIO VITOR CARVALHO DE CARVALHO	300130754	Analista de Redes e Comunicação de Dados	Porto Velho
MARCO ANTONIO DE CASTRO	300130593	Técnico Administrativo	Ji-Paraná

MARCOS GOMES DE SOUZA	300102705	Chefe de Secretaria de Núcleo	Porto Velho
MARCOS JOSE GONÇALVES NEVES	300120483	Assessor III	Porto Velho
MARCUS EDSON DE LIMA	300093588	Defensor Público	Porto Velho
MARCUS SANTIAGO DE OLIVEIRA	300130840	Estagiário	Porto Velho
MARIA CECILIA SCHMIDT	300130490	Defensor Público Substituto	Porto Velho
MARIA DAS DORES CORTELETI	300094969	Assessor de Defensor Público	Jaru
MARIA DO SOCORRO BRANDAO	300067985	Assessor I	Porto Velho
MARIA IZADORA COSTA LIMA	300094466	Assessor III	Espigão do Oeste
MARIA MAIANE DE SOUZA NERES	300130604	Técnico Administrativo	Porto Velho
MARIA PERTILE	300070262	Assessor II	Ji-Paraná
MARIA SHEILA CONTI COLOMBO	300127648	Assessor III	Cerejeiras
MARIANA GARCIA DA SILVA SOARES	300130803	Assessor de Defensor Público	Ariquemes
MARILDA GARCIA	300128125	Assessor de Defensor Público	Cacoal
MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA	300130768	Assessor de Defensor Público	Ariquemes
MARILLYA GONDIM REIS	300108529	Defensor Público	Porto Velho
MARINA DANTAS PEREIRA	300130806	Defensor Público Substituto	São Francisco do Guaporé
MARINA DOS PASSOS ZORZI	300130854	Estagiário	Ji-Paraná
MARINA LANS	300130706	Técnico em Informática	Porto Velho
MARINA PAULA LOPES DE ALMEIDA	300128071	Assessor I	Porto Velho
MARINETE RODRIGUES FURTADO	300130740	Estagiário	Porto Velho
MARIO SOSTENES DE MATOS RIBEIRO	300095270	Assessor de Defensor Público	Cacoal
MARISA GOMES PEREIRA	300130714	Estagiário	Porto Velho
MARLISON DOS SANTOS NETO	300130882	Técnico Administrativo	Guajará-Mirim
MARLIZA APARECIDA BATISTA BATISTI	300087688	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
MATHEUS BASTOS PRUDENTE	300127612	Assessor I	Porto Velho
MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY	300130428	Defensor Público	Vilhena
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	300130869	Técnico Administrativo	Porto Velho
MICHELE PESSOA DA SILVA	300094090	Assessor de Defensor Público	Guajará-Mirim
MIDHIA THIMOTEO DE MENEZES SILVA	300130130	Assessor III	Rolim de Moura
MIRIAM ALCIDES PAULINO	300123424	Assessor III	Colorado do Oeste
MOISES SANTOS RODRIGUES	300130718	Estagiário	Porto Velho
MONIA CANAL	300099872	Assessor de Defensor Público	Ji-Paraná
MONICA MARINA CUSTODIO DE LIMA	300130893	Estagiário	Porto Velho
MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO	300126789	Defensor Público	Porto Velho

NATHALIA DE OLIVEIRA FREITAS	300130862	Estagiário	Porto Velho
NATHALIA HELLEN SANTOS LOPES	300130422	Assessor III	Ouro Preto do Oeste
NEANDER VERNEQUE DE ASSIS	300130788	Analista Programador	Porto Velho
NILZA JOVITA ALMENDANO MOCELIM	300130580	Auxiliar de Serviços Gerais	Pimenta Bueno
NOILSON NEVITON DE SOUZA	300014808	Agente Atividade Administrativa	Porto Velho
ORLANDO BARBOZA NETO	300130753	Técnico em Contabilidade	Porto Velho
OSVALDO COUTINHO MAGALHAES	300130367	Assessor Especial II	Porto Velho
OTAVIO BARROS CINTRA VASCONCELOS	300121223	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
OTAVIO SUBTIL DE OLIVEIRA AQUINO	300130835	Estagiário	Porto Velho
PAMELA DIAS CARVALHO	300130498	Técnico Administrativo	Porto Velho
PATRICIA CAVALCANTE TAVEIRA	300118451	Chefe de Secretaria de Núcleo	Porto Velho
PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA	300090974	Defensor Público	Porto Velho
PAULO FREIRE D AGUIAR VIANA DE SOUZA	300130814	Defensor Público Substituto	Presidente Médici
PAULO MARCELO SILVESTRINI	300130497	Analista em Comunicação Social - Jornalismo	Porto Velho
PAULO MATHEUS HOLANDA SOARES	300127034	Assessor de Defensor Público	Ji-Paraná
PAULO VICTOR BARBOSA GOMES	300130770	Estagiário	Porto Velho
PEDRO HENRIQUE ATAIDES DA SILVA	300126821	Assessor Especial II	Porto Velho
PEDRO HENRIQUE COSTA AFONSO PIMENTEL	300108700	Assessor III	Porto Velho
PEDRO LOURENCO SOBRINHO NETO	300130752	Técnico Audiovisual	Porto Velho
PHABLO PONTES COSTA	300130779	Oficial de Diligência	Porto Velho
PHAMELLA THAYS REZENE BELINI	300130471	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
POLIANA CRISTINA DURIA	300130672	Estagiário	Alta Floresta do Oeste
PRISCYLLA GABRIELLA GONÇALVES REZENDE	300130411	Assessor de Defensor Público	Ji-Paraná
QUEZIA VIEIRA BARROS DE OLIVEIRA	300088920	Assessor II	Alvorada do Oeste
RAFAEL BOTELHO VERONEZ	300130827	Estagiário	Porto Velho
RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES	300126300	Assessor I	Porto Velho
RAFAEL DE CASTRO MAGALHAES	300126715	Defensor Público	Porto Velho
RAFAEL MIRANDA SANTOS	300130812	Defensor Público Substituto	Cerejeiras
RAFAEL MIYAJIMA	300102421	Defensor Público	Brasília
RAFAELA MARTINS MACARI RAGADALI	300127795	Assessor de Defensor Público	Rolim de Moura

RAFAELLA ROCHA SILVA	300130813	Defensor Público Substituto	Ji-Paraná
RAI MILER OLIVEIRA DE SOUZA	300130767	Analista Jurídico	Porto Velho
RAIANE EVELIN AFONSO ROSAS	300130637	Técnico Administrativo	Porto Velho
RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO	300038806	Defensor Público	Porto Velho
RALLFFI TCHERONN SKROCH	300130749	Técnico em Informática	Porto Velho
RAPHAEL ROCHA BRITO	300130874	Assessor de Defensor Público	Alvorada do Oeste
RAPHELSON KAREN ALVES PEREIRA	300095047	Assessor de Defensor Público	Colorado do Oeste
RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	300130638	Técnico Administrativo	Porto Velho
RAYSSA DA SILVA LOPES DE BARRO	300130746	Assessor de Defensor Público	Cacoal
REGIANA ROCHA DE OLIVEIRA	300130665	Técnico Administrativo	Ariquemes
REGIANE CRISTINA ALVES MENDES	300130487	Assessor de Defensor Público	Cacoal
REINALDO PEREIRA PINTO	300130628	Técnico em Informática	Porto Velho
RENAN DE ARRUDA REGINATO	300130776	Estagiário	Ariquemes
RENAN GUEDES DA SILVA FANARA	300130761	Técnico Administrativo	Porto Velho
RENATA CRISTINA CERA	300073577	Assessor de Defensor Público	Rolim de Moura
RENATA CRISTINA DE SOUZA	300128003	Assessor de Defensor Público	Espigão do Oeste
RENATA CRISTINA PINTO NEVES	300130825	Técnico Administrativo	Jaru
RENATO DE AGUIAR VASCONCELLOS	300130743	Técnico em Informática	Porto Velho
RENATO SCHAURICH MONTEIRO	300130636	Analista em Administração	Porto Velho
RENE PHILIPE SANT ANA DE MATOS	300130419	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
REULI DANUBIA LOGASSE FERRAS	300107843	Assessor de Defensor Público	Ariquemes
RICARDO DE CARVALHO	300130500	Defensor Público	Porto Velho
RICARDO DUTRA CASTRO	300130618	Técnico Administrativo	Porto Velho
RICARDO FELIPE MOURA FACANHA FERREIRA	300108487	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
RICARDO JOSE GOUVEIA CARNEIRO	300130611	Técnico em Informática	Porto Velho
RITHYELLE DE MEDEIROS BISSI	300130321	Defensor Público	Porto Velho
ROANA FREITAS DOS SANTOS	300130784	Estagiário	Porto Velho
ROBERSON BERTONE DE JESUS	300128376	Defensor Público	Cacoal
ROBERTO CEZAR ARAUJO LOPES JUNIOR	300130764	Estagiário	Porto Velho
ROCILECE PEREIRA SANTANA	300014781	Agente Atividade Administrativa	Porto Velho
RODRIGO DA SILVA MIRANDA	300130694	Estagiário	Ji-Paraná
RODRIGO SEPEDA SOARES	300130617	Técnico Administrativo	Porto Velho

ROGERIO METRAN DIAS DOS SANTOS	300098953	Chefe de Secretaria de Núcleo	Pimenta Bueno
RONIERIS CAVALCANTE DE MORAIS	300130858	Estagiário	Buritis
ROSANE DA CUNHA E SILVA	300127867	Assessor de Defensor Público	Machadinho do Oeste
ROSANGELA CRISTOFOLI	300073044	Assessor de Defensor Público	Vilhena
ROSECLEIA CARVALHO FREIRE	300024525	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
ROSENILDE BARROS DE MOURA	300015571	Auxiliar Ativ. Administrativa	Porto Velho
ROSILENE DE JESUS DOS REIS RODRIGUES	300130703	Estagiário	Porto Velho
ROSILENE LIMA DA ROCHA	300097485	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
ROSINEIDE APARECIDA VOLPE BALTUILHE	300113864	Chefe de Secretaria de Núcleo	Vilhena
ROZILENE PEDREIRA DA SILVA BEZERRA	300122272	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
RUAN PEDRO CUNHA BESSA	300130847	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
RUBENS DAROLT JUNIOR	300130865	Estagiário	Ariquemes
SAMANTHA SALES JANSEN PEREIRA	300128688	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
SAMUEL RAMALHO MANUEL	300130615	Técnico - Motorista	Porto Velho
SANDRA APARECIDA DA SILVA	300130690	Estagiário	Presidente Médici
SARAH CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA NACHIRO	300130582	Analista em Psicologia	Porto Velho
SAYNE KEILA SANTANA PEREIRA GUIDO	300130821	Estagiário	Porto Velho
SERGIO MUNIZ NEVES	300093559	Defensor Público	Porto Velho
SHASE COSTA DE AZEVEDO	300130627	Técnico Administrativo	Porto Velho
SHEILA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	300122631	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
SHEINE MARCELA SANTOS TEOTONIO	300130837	Estagiário	Alta Floresta do Oeste
SIDNEI BATISTA DE SOUZA	300130745	Analista Programador	Porto Velho
SILDINEIA MACHADO DE MORAIS	300130601	Técnico Administrativo	Colorado do Oeste
SILMARA BORGHELOT	300130132	Defensor Público	Porto Velho
SILVANIA PINTO DE SOUZA	300114979	Assessor Especial I	Porto Velho
SIMONE APARECIDA CORREA	300118303	Chefe de Secretaria de Núcleo	Rolim de Moura
SIRLEI MACHADO DE AZEVEDO	300085368	Assessor de Defensor Público	Ji-Paraná
SIVANIR LOPES DE VARGAS	300073562	Assessor de Defensor Público	Vilhena
STEFANE CAROLINE NEI CAZAROTO	300130705	Assessor de Defensor Público	Ji-Paraná
SUELEN MEZZOMO LEMGRUBER PORTO	300094819	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
SUZANE SANTANA DE ANDRADE COSTA	300130671	Assessor de Defensor Público	Jaru
TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO	300129865	Defensor Público	Ariquemes

TAIANE PEGORARO BUCHWEITZ	300130681	Assessor de Defensor Público	Cerejeiras
TAISE GUILHERME MOURA	300130505	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
TALITA LEITE CECCONELLO	300130810	Defensor Público Substituto	Rolim de Moura
TAMARA REGIA SANTOS DA SILVA	300073541	Chefe de Secretaria de Núcleo	Ariquemes
TATIANE BRAZ DA COSTA	300127693	Assessor de Defensor Público	São Francisco do Guaporé
TAYNARA FERNANDA DOS SANTOS	300130167	Assessor de Defensor Público	Pimenta Bueno
TELMA REGINA DE SOUZA	300038808	Defensor Público	Porto Velho
TEREZA DE FATIMA FERNANDES LIMA	300094461	Chefe de Secretaria de Núcleo	Rolim de Moura
THAIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	300130891	Estagiário	Porto Velho
THAIS REGINA COSTA	300130777	Estagiário	Santa Luzia do Oeste
THAIS RODRIGUES MURADAS	300130386	Assessor de Defensor Público	Nova Brasilândia do Oeste
THALES SOUZA ALENCAR	300130860	Estagiário	Porto Velho
THAWANA ALVES PACHECO	300130758	Estagiário	Cacoal
THIAGO KUHN DE SOUZA	300123482	Assessor de Defensor Público	Ariquemes
THIAGO MARINHO DA SILVA	300130765	Analista Jurídico	Porto Velho
THIAGO YURI BORCAT LUIZ DOS SANTOS	300130693	Estagiário	Ji-Paraná
TIAGO ANDRE COSTA RIBEIRO	300130634	Oficial de Diligência	Porto Velho
TIAGO BIANCHINI	300130725	Estagiário	Ji-Paraná
TIAGO DA SILVA PEREIRA	300130398	Assessor de Defensor Público	Rolim de Moura
TIAGO FREIRE SEIXAS	300128635	Assessor II	Porto Velho
TIAGO VARNOU DA SILVA	300130648	Técnico Administrativo	Porto Velho
UESLEI RIBEIRO DA SILVA	300130432	Assessor III	Porto Velho
UILLIAN BRUNO LIMA DOS SANTOS	300130699	Analista Programador	Porto Velho
VAGNO LUCIANO LIMA DOS SANTOS	300125044	Assessor III	Ji-Paraná
VALERIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	300130659	Técnico Administrativo	Ouro Preto do Oeste
VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI	300130650	Defensor Público	Porto Velho
VANESSA DE OLIVEIRA ALVES	300130447	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
VANUSA SOUZA BATINGA VILA NOVA	300130723	Estagiário	Ouro Preto do Oeste
VERUSCA APARECIDA DOS SANTOS PAIVA	300070786	Assessor Especial II	Porto Velho
VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA	300127567	Defensor Público	Porto Velho
VINICIUS ARAUJO LIMA	300130384	Assessor de Defensor Público	Porto Velho
VITOR CARVALHO MIRANDA	300130427	Defensor Público	Guajará-Mirim
VIVIANE SELHORST E SILVA CROCHI LEDESMA	300130662	Técnico Administrativo	Cacoal
WAGNER PEREIRA DA SILVA	300130871	Técnico Administrativo	Porto Velho

WANUSA LUBIANA	300109838	Assessor de Defensor Público	Ouro Preto do Oeste
WILLIAN BLAIAN FERNANDES FERREIRA	300130883	Estagiário	São Miguel do Guaporé
WILSON NEVES DE MEDEIROS JUNIOR	300130469	Defensor Público Substituto	Machadinho do Oeste
YARA REGINA ALVES MACHADO	300130826	Assessor de Defensor Público	Ji-Paraná
YASSUO TROJAHN HAYASHI	300128895	Defensor Público	Cacoal
YNAIANI ALVES DA SILVA	300130890	Estagiário	Vilhena
ZILCLEBER DA SILVA TOMAZELLI	300130621	Técnico Administrativo	Ji-Paraná
ZULEIDE EUGENIA BARBOSA	300071140	Assessor II	Buritis

NOME (SERVIDORES DO QUADRO FEDERAL)	SIAPE	CARGO	COMARCA
ANTÔNIA ROSA DE SOUZA ESTEVÃO	2297797	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Ouro Preto do Oeste
DALVANIRA FREIRE DO VALE	3073792	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Porto Velho
FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	2399691	Agente Administrativo	Porto Velho
FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL	3073800	Motorista	Porto Velho
JAIR FERREIRA DOS SANTOS	3046483	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Colorado do Oeste
JOÃO LUIZ DE SOUZA MARTINS	3070133	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Porto Velho
LOIDE PIRASSOL SERENA	2386141	Agente Administrativo	Presidente Médici
LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA	2374838	Motorista	Porto Velho
LUIZ GONZAGA MOTA	3059009	Motorista	Porto Velho
LURDE LUZIA SOARES BRAZ	3069849	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Presidente Médici
MARIA APARECIDA BARBOSA RAMOS	2354990	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Cacoal
MARIA DIRCE DE MELO	2255221	Agente Administrativo	Ji-Paraná
MARIA FRANCISCA LOUREIRO DE ALMEIDA	3038517	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Cacoal
ORLANDO SEVERINO DA SILVA	3073849	Auxiliar de Artífice	Porto Velho
ROZIVALDO VIEIRA MARINHO	2418638	Técnico em Contabilidade	Ouro Preto do Oeste

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
Horário da assinatura: 09h.

PORTARIA N.º 1742 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o teor do art. 8.º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, a contar de **11.12.2018**, o estagiário de Direito **LERIANO CARVALHO DA SILVA** na 9.ª Defensoria (Contestação Cível), em Porto Velho.

Art. 2.º A supervisão do estágio será realizada pela chefia a quem o estagiário estiver vinculado e os respectivos relatórios de estágio serão coordenados pelo Centro de Estudos da Defensoria Pública, com o auxílio da Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3.° Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Estudos e pela Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral.

Art. 4.° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário de assinatura: 11h.

PORTARIA N.º 1743 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1452/2018-GAB/DPE, de 16 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 192, de 19 de outubro de 2018, e a posse e entrada em exercício da servidora Débora Cintra de Oliveira, ocorridas, respectivamente, nos dias 06 e 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, para fins de regularização funcional, na divisão da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a partir da entrada em exercício a contar do dia **10.12.2018**, a servidora abaixo, do seguinte modo:

Nome completo	Cargo	Lotação inicial
DÉBORA CINTRA DE OLIVEIRA	Técnico da Defensoria Pública – Técnico Administrativo	Comarca de Santa Luzia do Oeste

Art. 2.º A servidora ficará hierarquicamente subordinada à chefia da divisão onde que estiver lotada, podendo ser livremente designada para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional desta Defensoria, vinculados à mesma ou a outras divisões.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
Horário de assinatura: 11h

PORTARIA N.º 1744 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1601/2018-GAB/DPE, de 19 de novembro de 2018, DOE n.º 212, de 21 de novembro de 2018, e a posse e entrada em exercício da servidora Débora Cintra de Oliveira, ocorridas, respectivamente, nos dias 10 e 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, para fins de regularização funcional, na divisão da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a partir da entrada em exercício a contar do dia **17.12.2018**, a servidora abaixo, do seguinte modo:

Nome completo	Cargo	Lotação inicial
DAIANA ALMEIDA DE BRITO	Técnico da Defensoria Pública – Técnico Administrativo	Comarca de Buritis

Art. 2.º A servidora ficará hierarquicamente subordinada à chefia da divisão onde que estiver lotada, podendo ser livremente designada para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional desta Defensoria, vinculados à mesma ou a outras divisões.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
Horário de assinatura: 11h

PORTARIA N.º 1745 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 17/2018/NVD/DPE/RO, de 14 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria 1095/2018-GAB/DPE, de 06 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 146, de 10 de agosto de 2018, que nomeou **RUAN PEDRO CUNHA BESSA**, matrícula n.º 300130847, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Defensor Público.

Assim, onde se lê:

"[...] com lotação na 26.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho/RO",

leia-se:

"[...] com lotação na 24.ª Defensoria Pública (Núcleo de Violência Doméstica), na Comarca de Porto Velho/RO".

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
Horário de assinatura: 09h.

PORTARIA N.º 1746 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 390/2018/DPE/JP, datado de 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a pedido e a contar de **01.01.2019**, a estagiária de Direito **MARINA DOS PASSOS ZORZI**, matrícula n.º 300130854, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, lotada na Comarca de Ji-Paraná.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 08h.

PORTARIA N.º 1747 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 143/2018/DPE/BTS, de 13 de dezembro de 2018, bem como os termos da Portaria n.º 1748/2018-GAB/DPE, de 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de **07.01.2019**, a servidora **JOSIMEIRE DA ROCHA RAMOS GOMES**, matrícula n.º 300130856, lotada na Comarca de Buritis, do cargo comissionado de Assessora de Defensor Público (DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º NOMEAR, a contar de **07.01.2019**, a servidora **JOSIMEIRE DA ROCHA RAMOS GOMES** para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor Público (DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 1748 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 17 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 143/2018/DPE/BTS, de 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de **07.01.2019**, a servidora **ROSANE DA CUNHA E SILVA**, matrícula n.º 300127867, lotada na Comarca de Machadinho do Oeste, do cargo comissionado de Assessora de Defensor Público (DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 1749 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o gozo de recesso forense pela servidora Rocilece Pereira Santana, Diretora da Divisão de Recursos Humanos, no período de 20.12.2018 a 28.12.2018, conforme a Portaria n.º 1702/2018-GAB/DPE, de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora **GESIANE PAGANI FERREIRA**, Analista Jurídica, matrícula n.º 300130790, lotada na Comarca de Porto Velho, para responder cumulativamente, em carácter de substituição, **no período de 20.12.2018 a 28.12.2018**, pela chefia da Divisão de Recursos Humanos durante o período de gozo de recesso forense pela titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário de assinatura: 09h.

PORTARIA N.º 1750 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

RESOLVE QUE:

Art. 1.º Não haverá expediente, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, inclusive no Posto Avançado de Atendimento da Zona Leste e na Central de Atendimento ao Cidadão, localizados na Comarca de Porto Velho, e nos Núcleos Especializados da Cidadania/Tudo Aqui, localizados nas comarcas de Porto Velho e Rolim de Moura, nos feriados de 2019 relacionados no Anexo único desta portaria.

Art. 2.º Em feriados municipais, o expediente será suspenso somente na respectiva comarca.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 11h21min.

Anexo único

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	MOTIVO
JANEIRO	1.º	Terça-feira	Dia da Fraternidade Universal
	04	Sexta-feira	Instalação do estado de Rondônia
	20	Domingo	São Sebastião - Padroeiro do município de Costa Marques (somente na respectiva comarca)
	24	Quinta-feira	Instalação do município de Porto Velho (somente na respectiva comarca)
FEVEREIRO	1.º	Sexta-feira	Instalação do município de Costa Marques (somente na respectiva comarca)
MARÇO	04	Segunda-feira	Carnaval
	05	Terça-feira	Carnaval
	06	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas **Ponto Facultativo** Ficam, entretanto, mantidos os expedientes externos da Instituição, como a participação de audiências judiciais e demais atos em outras instituições, caso haja normal expediente forense na mesma data
ABRIL	10	Quarta-feira	Instalação do município de Guajará-Mirim (somente na respectiva comarca)
	18	Quinta-feira	Quinta-feira Santa
	19	Sexta-feira	Sexta-feira Santa
	21	Domingo	Dia de Tiradentes
MAIO	1.º	Quarta-feira	Dia do Trabalhador
	11	Sábado	Instalação dos municípios de Machadinho do Oeste e Santa Luzia do Oeste (somente nas respectivas comarcas)
	13	Segunda-feira	Nossa Senhora de Fátima - Padroeira do município de Pimenta Bueno (somente na respectiva comarca)
	20	Segunda-feira	Instalação do município de Alvorada do Oeste (somente na respectiva comarca)
	24	Sexta-feira	Nossa Senhora Auxiliadora - Padroeira dos municípios de Porto Velho e Vilhena (somente nas respectivas comarcas)
JUNHO	16	Domingo	Instalação dos municípios de Colorado do Oeste, Espigão do Oeste, Ouro Preto do Oeste e Presidente Médici (somente nas respectivas comarcas)
			Emancipação do município de Costa Marques
	17	Segunda-feira	Emancipação do município de Alta Floresta do Oeste (somente na respectiva comarca)
	19	Quarta-feira	Instalação do município de Nova Brasilândia do Oeste (somente na respectiva comarca)
	20	Quinta-feira	Dia de *Corpus Christi*
	21	Sexta-feira	Dia do Evangélico
	24	Segunda-feira	São João - Padroeiro dos municípios de Jaru e Presidente Médici (somente nas respectivas comarcas)
JULHO	06	Sábado	Emancipação do município de São Miguel do Guaporé (somente na respectiva comarca)
	29	Segunda-feira	Santa Maria - Padroeira do município de Buritis (somente na respectiva comarca)

AGOSTO	05	Segunda-feira	Instalação dos Municípios dos municípios de Rolim de Moura e de Cerejeiras (somente nas respectivas comarcas)
	06	Terça-feira	Independência da Bolívia (somente na comarca de Guajará-Mirim)
	11	Domingo	Dia do Magistrado, do Advogado e da Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil (art. 61, § 2.º do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia)
	16	Sexta-feira	São João Bosco - Padroeiro do município de Ji-Paraná (somente na respectiva comarca)
SETEMBRO	07	Sábado	Proclamação da Independência do Brasil
	08	Domingo	Nossa Senhora da Penha - Padroeira do município de Alta Floresta (somente na respectiva comarca)
	29	Domingo	São Miguel Arcanjo - Padroeiro do município de São Miguel (somente na respectiva comarca)
OUTUBRO	02	Quarta-feira	Criação do município de Porto Velho (somente na respectiva comarca)
	04	Sexta-feira	São Francisco de Assis - Padroeiro dos municípios de Ariquemes e de São Francisco do Guaporé (somente nas respectivas comarcas)
	12	Sábado	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
	28	Segunda-feira	Dia do Funcionário Público
NOVEMBRO	02	Sábado	Dia de Finados
	07	Quinta-feira	Instalação do município de Jaru (somente na respectiva comarca)
	15	Sexta-feira	Dia da Proclamação da República
	22	Sexta-feira	Instalação do município de Ji-Paraná (somente na respectiva comarca)
	23	Sábado	Emancipação político-administrativa do município de Vilhena (somente na respectiva comarca)
	24	Domingo	Instalação do município de Pimenta Bueno (somente na respectiva comarca)
	26	Terça-feira	Instalação do município de Cacoal (somente na respectiva comarca)
DEZEMBRO	08	Domingo	Dia da Justiça (art. 61, § 2.º do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia)
			Nossa Senhora da Conceição - Padroeira do município de Guajará-Mirim
	13	Sexta-feira	Santa Luzia - Padroeira do município de Santa Luzia D'Oeste (somente na respectiva comarca)
	25	Quarta-feira	Dia de Natal
	27	Sexta-feira	Instalação do município de Buritis (somente na respectiva comarca)
Recesso forense: de 20.12.2019 a 06.01.2020			

EDITAL N.º 056/DRH/DPE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Edital n.º 01/2017-IVCDP-DPE/RO, publicado no DOE n.º 108, de 12 de junho de 2017, e o Edital n.º 18/2018-IVCDP, publicado no DOE n.º 83, de 07 de maio de 2018, que divulgou o resultado final do IV Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia, devidamente homologado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado em sua 199.ª reunião, realizada em 04 de maio de 2018, torna pública a convocação para a perícia médica e para a posse do candidato abaixo relacionado, nomeado pela Portaria n.º 1706/2018-GAB/DPE, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOE n.º 230 (p. 483), de 17 de dezembro de 2018,

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
11.ª	BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS	060.743.699-92

1. O candidato deverá observar os seguintes anexos deste Edital:

ANEXO I	CRONOGRAMA PARA A PERÍCIA MÉDICA E POSSE
ANEXO II	DOCUMENTOS PARA A POSSE
ANEXO III	DOCUMENTOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL (CERTIDÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL)
ANEXO IV	REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A POSSE
ANEXO V	REQUISITOS DO INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

2. Para a obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, a perícia médica deverá ser agendada no Centro de Perícias Médicas (Cepem). O horário de atendimento para a perícia médica é das 8h às 13h. O endereço é Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho (anexo à Policlínica Oswaldo Cruz (POC), no Bloco Dendê). O telefone para contato é o (69) 3216-5189 e o celular é o (69) 98484-3906.

3. Após a obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, para a entrega e conferência da documentação necessária para a posse, o horário de atendimento na Divisão de Recursos Humanos é das 8h às 13h. A Divisão fica na sede da Defensoria, no 5.º andar, na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-490, Porto Velho. O telefone para contato é o (69) 3217-4709 e o *e-mail* é o <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário de assinatura: 09h45min.

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA A PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Evento	Prazos	Horário de atendimento
Apresentação de exames médicos à perícia médica para emissão da Certidão de Capacidade Física e Mental. Obs. Conforme já informado, é necessário o agendamento prévio no Cepem, situado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (anexa à Policlínica Oswaldo Cruz (POC), no Bloco Dendê). Telefone/Celular: (69) 3216-5189 / (69) 98484-3906.	De 18.12.2018 a 16.01.2019	Das 8h às 13h
Apresentação de exames médicos à perícia médica, caso o candidato peça prorrogação do prazo inicial, nos termos da Lei Complementar n.º 68/1992.	De 18.12.2018 a 15.02.2019	
Conferência da documentação para a posse na Divisão de Recursos Humanos, que fica na sede da Defensoria, no 5.º andar, na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, CEP: 76801-490, Porto Velho – RO. Telefone/Celular: (69) 3216-5189 / (69) 98484-3906.	De 18.12.2018 a 16.01.2019	Das 8h às 13h
Conferência da documentação para posse caso o candidato peça prorrogação do prazo inicial, nos termos da Lei Complementar n.º 68/1992.	De 18.12.2018 a 15.02.2019	

Obs.: A documentação deve entregue na Divisão de Recursos Humanos, preferencialmente, 03 (três) dias antes da data da posse.

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA A POSSE

I – Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
II – original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais;
III – original e uma fotocópia do cartão de vacina dos dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade;
IV – original e duas fotocópias da Carteira de Identidade;
V – original e duas fotocópias do CPF/MF;
VI – original e uma fotocópia do Titulo de Eleitor;
VII – original e uma fotocópia do comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
VIII – original e uma fotocópia do cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep). Obs.: Se o candidato nomeado não for cadastrado nesses programas, deverá apresentar uma declaração de inexistência de cadastro.
IX – declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);
X – declaração, com firma reconhecida, informando se ocupa ou não cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, contendo as especificações do cargo, a escolaridade exigida para o seu exercício, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias e horários de trabalho e a escala de plantão.
XI – original e duas fotocópias do comprovante de Escolaridade/Habilitação, expedido por órgão oficial, de acordo com o que consta no Edital n.º 01/2017-IVCDP-DPE/RO;
XII – comprovante original de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia (Sefin);
XIII – certidão negativa original expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XIV – certidão de Capacidade Física e Mental original expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Segep);
XV – original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (Ctps);
XVI – original e uma fotocópia de comprovante de residência;
XVII – uma fotografia 3x4;
XVIII – certidão negativa original expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do(a) candidato(a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
XIX – certidão negativa original da Justiça Federal dos últimos 05 (cinco) anos;
XX – duas vias de declarações originais informando da existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte;
XXI – duas vias de declarações originais informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público;
XXII – comprovar ter exercido atividade jurídica pelo período mínimo de 03 (três) anos, contados até a data da posse (forma de comprovação abaixo);
XXIII – Declaração de encargos de família para fins de Imposto de Renda;
XXIV – Autodeclaração de cor/raça.

Formas de comprovação da Prática Forense

Conforme subitem 2.2 do Edital de Abertura, a prática forense, por no mínimo 03 (anos) na data da posse, deverá ser comprovada da seguinte forma:
a) exercício da advocacia:
a.1) certidão circunstanciada expedida por Cartórios ou Secretarias Judiciais, a indicar quais atos privativos de advogado foram praticados pelo candidato, data de protocolo e processo;
a.2) em caso de autos de processo físico, cópia autenticada de atos privativos de advogado praticados e protocolados pelo candidato, com indicação de data de protocolo e processo;
a.3) em se tratando de autos de processo eletrônico, cópia de atos privativos de advogado praticados e protocolados pelo candidato, com indicação de data e processo, bem como recibo eletrônico de protocolo de cada ato (artigo 10 da Lei n.º 11.419/2006);
a.4) em se tratando de atividades de direção, consultoria e assessoria jurídicas, cópia autenticada dos atos praticados pelo candidato em tal função, com indicação de data do ato, e: a.4.1) em caso de vínculo não empregatício, cópia autenticada do contrato de prestação de serviços respectivo, com indicação de data de início e término; a.4.2) cuidando-se de vínculo empregatício, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação e qualificação do trabalhador, bem como contratos de trabalho definitivos e temporários), acompanhada de declaração, com firma reconhecida, do empregador, indicando data de admissão e dispensa (se houver esta última), bem como atividades exercida;
b) cargos, empregos ou funções exclusivas de bacharel em Direito: certidão do órgão a que esteja diretamente submetido ou vinculado, com a data de início e, se houver, data de término do exercício no cargo, especificando o cargo ocupado, circunstância de se tratar de cargo exclusivo de bacharel em Direito;
c) cargo, emprego ou função, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico: por certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, a qual deverá indicar, obrigatoriamente: nome do cargo; data de início e, se houver, data de término do exercício no cargo;

atribuições do cargo; e prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos.

d) estágio nas Defensorias Públicas: certidão do estágio ou do exercício da atividade referida, emitida pelo órgão oficial competente, com a data de início e término do exercício do estágio.

*Observação: a apresentação de outros documentos comprobatórios de prática forense, não arrolados acima, terá a sua validade avaliada pela Divisão de Recursos Humanos, após parecer da Assessoria Jurídica.

ANEXO III - DOCUMENTOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL (CERTIDÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL)

Itens	Exames
1	Avaliação psiquiátrica.
2	Avaliação dermatoneurológica.
3	Avaliação oftalmológica.
4	Avaliação ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total).
5	Avaliação cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação).
6	Avaliação ginecológica incluindo a apresentação de exames de colpocitologia oncótica e parasitária, ultrassonografia pélvica e ultrassonografia das mamas. Obs.: Após os 40 anos de idade, a ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela mamografia com respectivo laudo do radiologista.
7	Sangue: VDR, glicemia, hemograma, ácido úrico, ureia, creatinina, lipidograma, sorologia para Chagas, TGP e TGO, HBSag, antiHBS e antiHCV.
8	Urina: EAS – toxicologia (cocaína e maconha).
9	Escarro (exame de BAAR).
10	Raios X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida).
11	Raios X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida).
12	Radiografia de bacia.
13	Radiografia de tórax padrão – OIT.
14	PSA total (para homens acima de 40 anos).
15	Avaliação de clínico-geral, baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n.º 7, 8, 9, 11 e 15 desta relação.

ENDEREÇO: Cepem - Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (anexa à Policlínica Oswaldo Cruz (POC), no Bloco Dendê). Telefone: (69) 3216-5189.

1 DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1 O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e laboratoriais relacionados neste Anexo II.

1.2 O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos resultados dos exames e perícia médica.

1.3 Os inscritos nas vagas para candidatos com deficiência deverão comparecer ao Cepem, munidos de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e o grau de necessidade, que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

1.4 Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado apto, será expedido o "Certificado de Aptidão Física e Mental", certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

2 OUTRAS INFORMAÇÕES

2.1 As avaliações médicas deverão ser apresentadas ao Cepem sob a forma de laudos.

2.2 Os exames terão validade por 90 dias, a mamografia, por 02 (dois) anos, e a colpocitologia oncótica e parasitariam por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; as ultrassonografias terão sua validade estabelecida por critério do perito médico.
2.3 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) e também na rede particular.
2.4 Os laudos médicos emitidos fora do estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor.
2.5 O Cepem, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem neste anexo.
2.6 O candidato deve efetuar agendamento do exame médico pericial no Cepem, no endereço mencionado anteriormente.

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A POSSE

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcus Edson de Lima
Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia

Eu,_____, inscrito no CPF sob o número _____ e no RG sob número _____/_____, residente no endereço_____, telefone _____, nomeado para o cargo de Defensor Público Substituto, por meio da Portaria n.º 1706/2018-GAB/DPE, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOE n.º 230 (p. 483), de 17 de dezembro de 2018, vem requerer a Vossa Excelência a prorrogação de 30 (trinta) dias do prazo inicial para a minha posse nesse cargo, prazo esse que começou a contar a partir do dia 17 de dezembro de 2018, com base na Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, seção IV, art. 17, § 1.º ("§ 1.º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação [no Diário Oficial do Estado], prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado").

Nestes termos, peço deferimento.

Porto Velho, _____ de_____ de 2018.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO V - REQUISITOS DO INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

Conforme subitem 2.2 do Edital de Abertura
2. DO INGRESSO NA CARREIRA
2.1. São requisitos para ingresso na carreira de Defensor Público Substituto aqueles especificados no art. 35 da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, e os seguintes, os quais deverão ser comprovados por ocasião da posse mediante a apresentação de documentos:
a) ser aprovado e classificado no Concurso Público;
b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
c) ter idade mínima de dezoito anos completos;
d) possuir o título de bacharel em Direito devidamente registrado;
e) estar em dia com suas obrigações eleitorais;
f) estar em dia com suas obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
g) ter boa conduta social e não registrar antecedentes criminais a ser comprovado mediante certidões das Justiças Estadual e Federal, e Polícias Civil e Federal;
h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo de Defensor Público Substituto, apresentando os laudos e se submetendo a exames de sanidade física, psiquiátrica e aptidão psicológica para o exercício da função;
i) apresentar declaração de bens e rendimentos;
j) declarar se tem ocupação, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública;
k) se possuir cargo, emprego ou função pública, apresentar certidão que comprove que não sofreu punições por falta grave no exercício do cargo, emprego ou da função;
l) não possuir condenação transitada em julgado em ação criminal ou em ação de improbidade administrativa ou não ter sido demitido a bem do serviço público;
m) haver exercido atividade jurídica pelo período mínimo de 03 (três) anos, contados até a data da posse;
n) satisfazer os demais requisitos estabelecidos na Resolução n.º 54 - CSDPE-RO, de 04 de novembro de 2016, neste Edital de Abertura e na Lei Complementar Estadual n.º 117/94.

2.2. Considera-se prática forense, para efeito da alínea "m" do subitem 2.1. deste Capítulo:
a) o exercício habitual da advocacia, nos termos do art. 10, § 2º, da Lei Federal 8.906/94;
b) o exercício de cargos, empregos ou funções, de nível superior, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico;
c) o cumprimento de estágio de direito nas Defensorias Públicas, anterior à colação de grau, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, observados os atos normativos do órgão concedente até a edição da Lei Federal n.º 11.788/08, e a regulamentação legal superveniente à vigência desta lei;
d) o exercício profissional de consultoria ou de assessoria por bacharel em direito que exija preponderante conhecimento jurídico, inclusive o cumprimento de trabalho voluntário, nos termos da Lei Federal n.º 9.608/98.

2.3. A comprovação dos requisitos será realizada da seguinte forma:
a) a prova de conclusão do bacharelado em Direito será feita por meio de cópia autenticada do diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado, ou da certidão ou atestado de colação do respectivo grau;
b) a comprovação de inexistência de antecedentes de natureza criminal ou cível será feita por meio de certidão dos distribuidores da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar dos locais em que o candidato resida e tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
c) a comprovação do tempo de atividade jurídica relativamente ao trabalho voluntário e aos cargos, empregos ou funções não privativas de bacharel em Direito será realizada mediante certidão

circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico.

2.4. Os exames a que se refere a alínea "h" do item 2.1 serão analisados por Junta Médica indicada pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia por ocasião da posse. Por ocasião da nomeação, os candidatos serão convocados para apresentação de laudos e realização de exames de natureza admissional que serão publicados em edital de convocação específico.
2.4.1. Outros exames poderão ser solicitados pelo perito, conforme a necessidade.
2.4.2. O candidato deverá realizar, a suas expensas, os exames e consultas requisitados. O candidato que não entregar algum dos laudos solicitados não estará habilitado a posse.
2.4.3. Os laudos serão sigilosos, fundamentados e conclusivos a respeito da aptidão ou inaptidão do candidato ao exercício das funções de Defensor Público.

PORTARIA N.º 1752/2018-GAB/DPE Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 401/2018/DPE/CACOAL, de 30 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de **30.01.2019**, a servidora **ELZA BERNADETE MORENO DE SOUZA**, matrícula n.º 300094547, lotada na Comarca de Cacoal, do cargo comissionado de Chefe de Secretaria de Núcleo (DPE-CDS-06), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 341 **/2018-CG/DPE** Porto Velho, 17 de dezembro de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o formulário de agendamento de folga compensatória n.º 128, datado de 03 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de 3.ª Entrância **ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES**, matrícula n.º 300102426, lotado na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas **nos dias 28, 29, 30 e 31 de janeiro e 1.º de fevereiro de 2019**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias cada no ano de 2017, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 342 **/2018-CG/DPE** Porto Velho, 17 de dezembro de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o formulário de agendamento de folga compensatória n.º 129, datado de 03 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de Entrância Especial **JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 300038792, lotado na Comarca de Porto Velho, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas **nos dias 17 e 18 de janeiro de 2019**, em virtude da atuação em 01 (uma) escala de plantão judiciário de 07 (sete) dias no ano de 2018 (no período de 12 a 19.11.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 03 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 10h.

Processo nº: 3001.1144.2018–DPE/RO

Assunto: Aquisição de instrumentos psicológicos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico n° 697/2018-AJDPE (fl. 98) prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a constatação da regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação da empresa **A. & M. COMÉRCIO, LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.448.473/0001-70 com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 2.403,00 (dois mil, quatrocentos e três reais)**, para aquisição de instrumentos psicológicos, a fim de atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme as quantidades e especificações descritas nos autos em epígrafe.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2018.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Assinado às 11:00 H

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

EXTRATO DO TEMO ADITIVO N° 02 DO CONTRATO Nº 23/2018

Processo administrativo 85/2018, Objeto prorrogação de prazo da vigência contratual, Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA, Contratada S. A. BATISTA ME – 22.605.431/0001-14, O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 100 (cem) dias letivos a contar da assinatura deste. Fica ADITADO o contrato nº 023/2018 a partir da data de assinatura deste termo de aditivo contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no art. 65, da Lei de Licitações vigente.

Cacaulândia, 19 de dezembro de 2018.

EDIR ALQUIERI

PREFEITO

(*assinado em 19/12/2018 às 09h00min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2018

Processo administrativo 190/2018, Objeto prorrogação de prazo da vigência contratual, Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA, Contratada ROUTE CONSTRUÇÕES EIRELI –05.222.638/0001-90, O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 105 (cento e cinco) dias a contar do dia 31 de dezembro de 2018. Fica ADITADO o contrato nº 034/2018 com amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cacaulândia, 20 de dezembro de 2018.

EDIR ALQUIERI

PREFEITO

(*assinado em 20/12/2018 às 09h00min*)

EXTRATO DO CONTRATO N°.0382/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA e D PEDRO DA SILVA GONÇALVES

OBJETO: Contratação de serviços técnicos, na área de engenharia e arquitetura; na forma de execução indireta, para elaboração de: Projetos de engenharia, Projeto Arquitetônicos, Projetos Elétricos, Projetos de SPDA e combate a incêndio, Projetos Hidro sanitários e demais projetos técnicos da área de engenharia e arquitetura necessários para execução de obras e serviços no município de Chupinguaia-RO, por um período de 12 (Doze) meses, podendo ser renovado se houver interesse das partes, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN. **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 0006/18, Proc. Adm. Nº 348/2018

DA DOTAÇÃO:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO; 04.121.0020.2011.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN

3.3.90.39.05 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 2560 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

AS DESPESAS DECORRENTES PARA O EXERCÍCIO 2019, SERÃO EMPENHADO O VALOR DE R$.166.100,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E CEM REAIS) A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJ. ATIVIDADE 2019 ELEMENTO 39.

VALOR: R$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais) **DO PRAZO:** 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2018

Chupinguaia - RO, 20 de dezembro de 2018

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

(*assinado em 20/12/2018 às 08h00min*)

EXTRATO DO DISTRATO CONTRATO N°.0316/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA e PARAISO TRANSPORTES & CONSULTORIA LTDA - ME

OBJETO: DITRATO DO CONTRATO Nº 316/2018. **RESPALDO LEGAL: Inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 996/2018 SEMOSP. DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO:** 19 de dezembro de 2018

Chupinguaia - RO, 19 de dezembro de 2018

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

(*assinado em 19/12/2018 às 08h00min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/PMJ/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3621/2018
MENOR PREÇO GLOBAL

PREÂMBULO:

O Município de JARU, Estado de RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0053/GP/2018, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, e nas condições abaixo, que se encontra instaurada licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº **009/PMJ/2018**, do tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DIFERENCIADO IZALTINO LOPES DE ANDRADE – DISTRITO DE TARILÂNDIA,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde. No dia, horário e local, especificados a CPL efetuará o recebimento da documentação pertinente a Habilitação e Proposta comercial dos interessados.

AMPARO LEGAL:

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e sua alteração através da LC nº 147/2014, e demais normas legais cabíveis.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO.

Data de Abertura: **14 de janeiro de 2019,** Horário: **09h00min.**

Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru**
Ponto de Referência: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU.**
Endereço: **Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia**
Contato: **(69) 3521-6993**
E-mail: **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Expediente: **de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.**

INFORMAÇÕES:

Diretamente com o Presidente da CPL, na sede do órgão sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – CEP: 76.890 – 000 – email: cpl@jaru.ro.gov.br - Fone: (**69**) **3521-6993**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011.1035 – AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DIFERENCIADO DE TARILANDIA;

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

FICHA -531

VALOR DE R$ 78.420,00 (Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

Jaru/RO, 21 de dezembro de 2018.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
HIAGO LISBOA CARVALHO
CPF:/CNPJ 00554142228
Assinado em: 21/12/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Hiago Lisboa Carvalho

Presidente da CPL

(*assinado em 21/12/2018 às 10h48min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/PMJ/2018 - TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Processo nº **1-4745/2018.**

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS**.

Valor estimado de **R$ 322.845,72 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais, Setenta e Dois Centavos).**

Data para cadastro de propostas: 27/12/2018, a partir das 15h30min, finalizando às 15h29min do dia 11/01/2019. Início da Sessão Pública: **11 de janeiro de 2019, às 15h40min (horário de Brasília).**

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br **(Licitanet).**

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "www.jaru.ro.gov.br".

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, 21 de dezembro de 2018.

.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
HIAGO LISBOA CARVALHO
CPF:/CNPJ 00554142228
Assinado em: 21/12/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Hiago Lisboa Carvalho
Pregoeiro
(*assinado em 21/12/2018 às 10h35min*)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/CPL/2018.

O **Município de Mirante da Serra,** Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2351/2018, em atendimento ao que consta do Processo 1645/SRP/2018, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO (menor taxa administrativa)"** em regime de Execução Indireta, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, e óleo diesel (comum e S-10), com base na menor taxa administrativa, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento pelo fornecimento de combustíveis utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança a contratação, a fim de atender os veículos oficiais pertencentes a frota da Prefeitura do município de Mirante da Serra**, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência Anexo I do edital. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, cuja Sessão Pública para Recebimento das Propostas dar-se-á em data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 11/01/2019 às 09hs00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11/01/2019 das 09hs01min. até às 09hs59min. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: dia 11 de janeiro de 2019 às 10hs00min. LOCAL: O presente certame será realizado por meio da internet, no site: www.licitanet.com.br. **VALOR ESTIMADO:** R$ 1.650.711,95 (Um milhão seiscentos e cinquenta mil setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos). **Taxa Administrativa estimada: 3,83%. DOS HORÁRIOS:** Para todas as referências de tempo será observado o **horário oficial de Brasília (DF)**. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Todas as informações oficiais pertinentes a presente licitação poderá ser acessada gratuitamente nos sites: http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br e www.licitanet.com.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 as 14:00 horas.

Processo Administrativo nº 1645/SRP/2018
Endereço: Rua Marechal Rondon, esq. Com Rua Principal, nº 2419, Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000
Pregoeiro: Fábio Fonseca Tressmann
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com
Fone/Fax: (0**69) 9 9974-8944

Mirante da Serra, 26 de dezembro de 2018.

Fábio Fonseca Tressmann
Pregoeiro Oficial
Port. 3779/2017

(*assinado em 26/12/2018 às 08hs50min*)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO – RO

Contrato n° 11/2018.

Celebração: 20/12/2018

PARTES: Município de Nova União e a Empresa D. E. M. ENGENHARIA EIRELI EPP.

OBJETO: "Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Construção de Lavanderia – referente ao Contrato de Repasse 826074/2015" localizada no Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira em Nova União – RO.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO: 180 (Cento e oitenta dias) a contar de 31 de Dezembro de 2018. Serão observados quanto à execução do presente aditamento, os termos do contrato nº. 011/2018.

Processo de nº. 300-1/2018.

Adinael de Azevedo
Prefeito
(*assinado em 20/12/2018 às 10h215min*)

Ézilei Cipriano Veiga
Procurador Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO – RO

Contrato n° 10/2018.

Celebração: 20/12/2018

PARTES: Município de Nova União e a Empresa D. PEDRO DA SILVA GONÇALVES – ME.

OBJETO: "Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira em Nova União – RO – referente ao Contrato de Repasse 839265/2016".

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO: 180 (Cento e oitenta dias) a contar de 01 de Janeiro de 2019. Serão observados quanto à execução do presente aditamento, os termos do contrato nº. 10/2018.

Processo de nº. 302-1/2018.

Adinael de Azevedo
Prefeito
(*assinado em 20/12/2018 às 10h215min*)

Ézilei Cipriano Veiga
Procurador Jurídico

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D´OESTE
COMISSÃO SINDICÂNCIA

CITAÇÃO POR EDITAL

Ilmo. Sr. MARIO SILVANO DOS SANTOS-Endereço Incerto. De acordo com o disposto no art. 161, da Lei Federal nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 895/2018, que Vossa Senhoria responde nesta administração pública, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0155/GP/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios - AROM, em 24 de outubro de 2018, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (Quinze) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D´Oeste, onde se encontra instalada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min.

Santa Luzia D' Oeste, 18 de dezembro de 2018.

Marli dos Reis
Presidente da Comissão

(assinado em 22ás12 hrs)

Recebi em ...../...../.....

Mario Silvano dos Santos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D OESTE - ESTADO DE RONDONIA

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018

PROCESSO nº 386/2018 – PMSFO - EXCLUSIVO PARA ME-EPP.

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 1286/2017, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (On-Line) do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM,** no dia 11 DE JANEIRO de 2019, com abertura às 10h00m (Horário de Brasília) e início das disputas as 10h06m Horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.licitanet.com.br cujo OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO LAVA JATO DE ALTA PRESSÃO, CONFORME PROJETO BASICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO .** Nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação e seus anexos.

1 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES.

As propostas deverão ser cadastradas no período de 26/12/2018 até o dia 11/01/2019 as 10h00min horas Horário de Brasília, conforme enunciado no Edital de Licitação.
A data para a fase de lances e propostas no dia 11/01/2019, às 10h06min horas (Horário de Brasília), no endereço www.licitanet.com.br.

3- EDITAL.

Consulta e retirada das 07h00min às 13h00min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços eletrônicos www.licitanet.com.br e www.saofelipe.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3445-1099

São Felipe D'Oeste, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Marildo Spanazzatto

Pregoeiro Oficial
Assinado em 21/12/2018 às 10h31m

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D OESTE - ESTADO DE RONDONIA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019

PROCESSO nº 1156/2018 – PMSFO.

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Presidente da CPL nomeado por meio da Portaria Municipal nº. 257/GAP/2017, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Tomada de Preço com sessão presencial do tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE,** no dia 18 DE JANEIRO de 2019, com abertura às 09h00m (Horário Local) e início das disputas as 09h06m Horas (Horário Local), na sede da Prefeitura Municipal, cujo OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 191/2018/PJ/DER/RO, CONFORME PROJETO E PLANILHAS EM ANEXO.** Nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação e seus anexos.

1 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES.

As propostas deverão ser apresentadas na sala da CPL no dia 18/01/2019 as 09h00min horas (Horário Local), conforme enunciado no Edital de Licitação.

3- EDITAL.

Consulta e retirada das 07h00min às 13h00min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3445-1099

São Felipe D'Oeste, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Marildo Spanazzatto

Pregoeiro Oficial
Assinado em 21/12/2018 às 10h39m

PREFITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°081/CPL/2018

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Processo Administrativo: **Nº 1215/SEMOSP/2018.**

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, com sede na Avenida Marechal Rondon nº 984 centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS), BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO (BLOQUETES) E MEIO FIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 075/17/PJ/DER-RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 09:00 horas do dia 27/12/2018, Data para abertura de propostas a partir das 09:00 horas do dia 16/01/2019; **Inicio da sessão pública de lances: dia 16/01/2019 às 10:00 horas,** horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 26 de Dezembro de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA

PORT. Nº223/GAB/PMS/2018

Pregoeiro Municipal

(Assinado em 26/12/2018 às 07h56min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 075/18

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade competente, Sr. Célio de Jesus Lang, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Eletrônico n. 075/2018 referente ao Processo n. 1077/18/SEMAGRI, Recurso oriundo do Convênio n. 070/PGE/RO.

DO OBJETO: Aquisição de 03 caixas de água (reservatório metalicos para armazenamento de água potavél) tipo taça, com capacidade de 1.5000 litros, em favor da licitante, AMAZONFER ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME, no valor de R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Urupá – RO, 21 de dezembro de 2018.
Assinado em 21/12/2018 às 10h 05Min.

Célio de Jesus Lang
Prefeito do Município de Urupá/RO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 075/18

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade competente, Sr. Célio de Jesus Lang, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Eletrônico n. 075/2018 referente ao Processo n. 1077/18/SEMAGRI, Recurso oriundo do Convênio n. 070/PGE/RO.

DO OBJETO: Aquisição de 03 caixas de água (reservatório metalicos para armazenamento de água potavél) tipo taça, com capacidade de 1.5000 litros, em favor da licitante, AMAZONFER ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME, no valor de R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Urupá – RO, 21 de dezembro de 2018.
Assinado em 21/12/2018 às 10h 05Min.

Célio de Jesus Lang
Prefeito do Município de Urupá/RO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO – RO.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 92/2018. **Processo nº**: 1-797/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.

Contratado: CAMPAEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto: **Contratação de empresa especializada de pavimentação em blocos sextavada.** A obra referida tem como objetivo atender as ruas e avenidas do município, conforme o plano de trabalho e projeto em anexo, visando melhoria de vida da população, sabemos que o pavimento traz muitos benefícios para o município, começando pela diminuição de casos de doenças provocadas pelas poeiras e pela lama que se forma nas vias de chão batido, e valorização de imóveis urbanos, a urbanização e qualificação do espaço urbano. A Contratação para a realização desta obra será realizada através do **Convênio n.º 137/18/PJ/DER-RO**.

Vigência: O prazo de vigência será **170 (cento e setenta) dias corridos**, iniciando após a assinatura e publicação do contrato. Podendo ser prorrogado nos Termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Valor Total: R$ 103.425,19 (cento e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos),

Data de Assinatura: 04/12/2018.
Interveniente: SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 21 de Dezembro de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES.
Prefeito Municipal.

(assinado em 21/12/2018 ás 08h15min)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXISTENTE EM 31/12/18

FUNCIONÁRIOS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	993	Abner Paulo de Oliveira Souza	03646586222	AGENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	03/07/2017	27/10/1998	Ativo
2	19	Adiléia Márcia Lerner Crist	61493791249	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	29/06/2000	25/01/1980	Ativo
3	27	Ana Maria Soares	69005710772	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	18/08/2000	01/01/1960	Ativo
4	884	Claudinei Marcon Júnior	84218363234	PROCURADOR JURÍDICO	18/04/2016	26/10/1986	Ativo
5	51	Divino Weldes da Costa	26097770278	AGENTE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	29/06/2000	10/10/1967	Ativo
6	833	James Jonatas da Silva	94658668220	CONTROLADOR INTERNO	01/02/2016	03/07/1988	Ativo
7	86	João Pereira dos Santos	71111751234	AGENTE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	29/06/2000	07/08/1974	Ativo
8	450	Lázaro Miguel Souza	89580788200	AGENTE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	11/01/2011	23/02/1987	Afastado/Em Licença
9	892	Lázaro Miguel Souza	89580788200	DIRETOR GERAL	03/01/2017	23/02/1987	Ativo
10	1005	Marcelo de Freitas Rodrigues	02773999207	MOTORISTA OFICAL	19/06/2018	06/11/1993	Ativo
11	876	Maykon André Lauck de Souza	01135042250	AGENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	04/04/2016	02/12/1990	Ativo
12	469	Miquéias Cardoso Leandro	63016192268	CONTADOR	11/01/2011	29/11/1980	Ativo
13	1003	Tânia Regina Borges da Silva	91185831215	AGENTE DE LIMPEZA	01/09/2017	02/01/1986	Ativo
14	906	Valdemir Marcolino Gonzaga	91614244200	CHEFE DE SETOR LEGISLATIVO	03/01/2017	04/10/1986	Ativo

VEREADORES

15	914	Daniel Camilo Neves	84958517200	Vereador	01/01/2017	15/12/1951	Ativo
16	922	Emerson Teixeira de Souza	63877163220	Vereador	01/01/2017	23/04/1977	Ativo
17	930	Ildelita Raulino de Oliveira	65274609449	Vereador	01/01/2017	25/06/1966	Ativo
18	949	Joao Matias Valadão	88549603287	Vereador	01/01/2017	31/10/1969	Ativo
19	957	José Carlos de Lima	42261015291	Vereador	01/01/2017	22/07/1973	Ativo
20	965	José Firmino da Silva	16300270220	Vereador	01/01/2017	28/08/1955	Ativo
21	973	Sidnei dos Santos Moura	83757260104	Vereador	01/01/2017	01/11/1975	Ativo
22	981	Terezinha Aparecida Rosa Silva	84985859249	Vereador	01/01/2017	31/05/1968	Ativo
23	990	Valdinei da Costa Espíndola	56300444287	Vereador	01/01/2017	31/10/1980	Ativo

Corumbiara – RO, 21 de dezembro de 2018.

Valdinei Da Costa Espíndola
Vereador Presidente
BIÊNIO 2017/2018
(assinado em 21/12/2018 às 11h30min)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DELIBERAÇÃO Nº 045/2018/CRF-RO

Dispõe sobre os valores das Anuidades de Pessoa Física e Pessoa Jurídica para o exercício de 2019 devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia e dá outras providências.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 22 e 25 da Lei 3.820/60, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, no seu artigo 2º, que dispõe sobre os preços de serviços relacionados com as atribuições legais dos Conselhos de Fiscalizações de Profissões Regulamentadas,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 633, de 21 de novembro de 2018 do Conselho Federal de Farmácia, resolve:

Art. 1º Divulgar os valores e percentuais das anuidades conforme a tabela abaixo:

PESSOA	CAPITAL SOCIAL (R$)	VALOR DA ANUIDADE (R$)
FÍSICA NÍVEL SUPERIOR	-	R$ 543,08
FÍSICA NÍVEL MÉ DIO	-	R$ 271,53
RECÉM-INSCRITO (1ª INSCRIÇÃO)	-	50% dos respectivos valores para nível superior e para nível médio
JURIDICA	Até 50.000,00	R$ 754,29
	Acima de 50.000,00 até 200.000,00	R$ 1.508,61
	Acima de 200.000,00 até 500.000,00	R$ 2.262,90
	Acima de 500.000,00 até 1.000.000,00	R$ 3.017,20
	Acima de 1.000.000,00 até 2.000.000,00	R$ 3.771,53
	Acima de 2.000.000,00 até 10.000.000,00	R$ 4.525,82
	Acima de 10.000.000,00	R$ 6.034,41

Art. 2º - O pagamento da anuidade será efetuado ao Conselho Regional de Farmácia da respectiva jurisdição, art. o dia 31 de março de cada exercício, com desconto de 15% (quinze por cento) se efetivado art. 31 de janeiro, de 10% (dez por cento) se efetivado art. 28 de fevereiro, ressalvado o ano bissexto (29 de fevereiro), ou em 6 (seis) parcelas sem desconto, vencendo-se a primeira em 31 de janeiro.

Art. 3º - Se o pagamento da anuidade for efetuado após o vencimento, será acrescida multa de 20% (vinte por cento) e juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 3.820/60.

Art. 4º - Caso haja inadimplência quanto ao pagamento das anuidades previstas nesta resolução, será aplicado o disposto no artigo 35 da Lei Federal nº 3.820/60, observados os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 12.514/11.

Art. 5º - Os Conselhos Regionais de Farmácia deverão obedecer aos valores das anuidades definidas nesta resolução, observada a aplicação do artigo 4º, § 3º, e demais disposições da Lei Complementar nº 123/06 e suas posteriores alterações, às pessoas jurídicas enquadradas como microempreendedor individual (MEI).

JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Rondônia

(assinado em 17/12/2018 às 15h30)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DELIBERAÇÃO Nº 046/2018/CRF-RO

EMENTA: Dispõe sobre os valores correspondentes aos custos de serviços e expedição de documentos.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia, reunido na 10 ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2018, em conformidade com a legislação aplicável à matéria e nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que assegura autonomia administrativa e financeira a esta autarquia;

Considerando a necessidade de dar publicidade aos valores correspondentes dos custos de serviços e emissão de documentos;

Considerando o artigo 2º da Lei nº 11.000/2004, que autoriza aos Conselhos de Fiscalização Profissional disciplinar os custos de serviços por meio de regulamento fixando o aspecto quantitativo do preço de serviço, em termos de subordinação, desenvolvimento e complementariedade;

Considerando os termos da Lei nº 12.514/2011, que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral;

Considerando que a razão autorizadora da delegação dessa atribuição está justamente na maior capacidade de a Administração Pública, por estar estreitamente ligada à atividade estatal direcionada ao contribuinte, conhecer da realidade e dela extrair elementos para complementar o aspecto quantitativo do preço de serviço, visando encontrar com maior grau de proximidade a razoável equivalência do valor da exação com os custos que ela pretende ressarcir;

Considerando os artigos 25 e 26, ambos da Lei nº 3.820/1960.

RESOLVE:

Art. 1º - Relacionar e dar publicidade aos valores correspondentes aos custos de serviços e expedição de documentos, conforme os quadros abaixo:

TABELA 1 – PESSOA JURÍDICA	VALOR
Serviço de Inscrição de Pessoa Jurídica	R$ 435,81
Serviço de Expedição de Certidão de Regularidade- IMPRESSA em papel moeda	R$ 145,23
Serviço de expedição de certidão de arquivamento e cancelamento de inscrição	R$ 145,23
Serviço de Expedição de Certidão de Arquivo de Documentos de Alteração Contratual	R$ 145,23

TABELA 2 – PESSOA FÍSICA	VALOR
Serviço de Inscrição (Nível Superior)	R$ 145,23
Serviço de Inscrição (Nível Médio)	R$ 72,61
Serviço de Primeira Inscrição (Nível Superior) 50% dos respectivos valores	R$ 72,61
Serviço de Primeira Inscrição (Nível Médio) 50% dos respectivos valores	R$ 36,30
Serviço de Expedição ou substituição de carteira ou cédula	R$ 87,12
Serviço de Expedição de Certidão para fins de Transferência para outro Regional	R$ 145,23
Serviço de Anotação de atividade profissional do Farmacêutico – AAPF (Resolução 507)	R$ 72,61
Serviços de expedição de 2ª via de qualquer documento	R$ 87,12

Serviço de revalidação de inscrição definitiva de profissional estrangeiro	R$ 87,12

Art. 2ª – O pagamento dos valores estabelecidos nas tabelas 01 e 02 serão feito no ato do requerimento dos respectivos documentos.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor a partir do dia 01º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Rondônia

(assinado em 17/12/2018 às 15h30)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA-CRF/RO
PORTARIA DE REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO Nº 026/2018 – CRF/RO
19 de dezembro de 2018

O Presidente do **Conselho Regional De Farmácia Do Estado De Rondônia- CRF/RO**, no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei nº 3.820/60 e Regimento Interno do CRF-RO. **RESOLVE:**

Art.1º - REVOGAR a portaria nº 011/2018-CRF/RO, de 24 de abril de 2018 – que designava colaboradora THATIANE THIE SUGUI, para exercer a função de Fiscal de Contratos.

Art.2º - DESIGNAR a colaboradora ARMINDA MARCELE ALVES DO NASCIMENTO como Fiscal dos Contratos praticados no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia.

ART.3º - DESIGNAR para substituição na ausência da Titular os colaboradores Edilene Viana da Silva e Rafael Soares Fernandes Vieira, como substitutos de Fiscal de Contratos. Publique-se e Intime-se.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Presidente do CRF/RO
(assinado em 20/12/2018 às 14h00min)